

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 131

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diário Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.216, que approva alteração feita nos estatutos da Sociedade Anonyma Fabrica Colombo.
Decreto n. 19.221, que approva o projecto e orçamento das despesas com a construção de dois tanques, para depósito de gasolina, na ilha Barnabé, no porto de Santos, na importância de 867:332\$328.
Ministério da Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 do mez findo e de 2 do corrente.
Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.
Ministério da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente.
Ministério da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.216 — DE 27 DE MAIO DE 1930

Approva alteração feita nos estatutos da Sociedade Anonyma Fabrica Colombo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer a Sociedade Anonyma Fabrica Colombo, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar pelo decreto n. 16.790, de 10 de fevereiro de 1925, e com alteração feita nos respectivos estatutos pelo decreto numero

17.320, de 19 de maio de 1926, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a alteração feita nos estatutos da Sociedade Anonyma Fabrica Colombo, referida ao augmento do capital para 4.500:000\$000, de accordo com a resolução votada em assemblea geral extraordinaria dos accionistas, realizada a 30 de abril do corrente anno, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA FABRICA COLOMBO DO S. A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1930

Aos trinta dias do mez de abril de 1930, na sede social, á rua São Christovão n. 179, ás 11 horas, achando-se reunidos accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, o Sr. director-presidente abre a sessão e pede aos Srs. accionistas para indicarem o respectivo presidente da assemblea. Aclamado o accionista Sr. Manoel José Lebrão, agradece a indicação do seu nome e convida para secretarios os Srs. Henrique Móra e Jorge Rebske, que occupam os seus logares. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente declara que esta reunião extraordinaria foi convocada para a assemblea se manifestar sobre uma proposta da directoria para augmento do capital, de accordo com o annuncio publicado no *Diário Official* de 20 deste mez, e convida o 1º secretario a ler a respectiva proposta da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal.

"Proposta da directoria — Srs. membros do conselho fiscal — A construção recente da nossa sede social á rua São Christovão n. 179, com a installação completa da nossa fabrica, a acquisição da nova fabrica de São Paulo, e o valor das demais fabricas em Therezopolis, Magé e Soledade de Itajubá, bem como a conta de immoveis de nossa propriedade, machinismos e accessorios, figuram no nosso activo representando quantia muito superior ao nosso capital que, mesmo accrescido das reservas actuaes que constam do passivo, é insufficiente para o desenvolvimento crescente das nossas transações e movimento commercial. Nestas condições, como justa recompensa aos Srs. accionistas, em consideração aos lucros que deixaram de ser distribuidos para terem a applicação acima indicada, e a quota da nova contribuição que se lhes pede para elevação do capital, julga a directoria que pôde o augmento ser determinado, conciliando interesses e vantagens pela seguinte fôrma que vimos submeter, previamente, ao vosso exame affim de, com o vosso parecer, levar a á deliberação da assemblea geral extraordinaria que convocamos para o dia 30 de abril proximo:

1) A Sociedade elevará o seu capital de Rs. 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis) á Rs. 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis) pela emissão de 15.000 (quinze mil) accões do valor nominal de Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

2) Estas accões serão rateadas pelos Srs. accionistas na proporção de duas accões novas para uma antiga que nos suirem.

3) Os Srs. accionistas farão a entrada de Rs. 100\$000 (cem mil réis) por acção nova que lhes tocar, concorrendo a sociedade com a contra quota de igual importância, para o que transferirá a somma de Rs. 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis) da conta de "Lucros suspensos" para a conta de "Capital", ficando assim as novas accções desde logo integralizadas.

4) As novas accções ficarão com o direito a perceber o dividendo integral do corrente anno, sendo pois emitidas, para todos os effectos, em plena paridade com as accções antigas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *Bernardo José Gomes*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, reunido na sede dessa sociedade, para deliberar sobre a proposta apresentada em 31 de março proximo passado por essa directoria, afim de ser elevado o capital social de 1.500:000\$000 para 4.500:000\$000, mereceu sua melhor attenção, e depois de minucioso estudo verificou ser uma necessidade o augmento indicado, por trazer vantagens para os interesses commerciaes da sociedade e consequentemente para os Srs. accionistas. Assim sendo, congratula-se com essa directoria, pela feliz iniciativa e pelos progressos já alcançados, dando a sua approvação e o parecer favorável, afim de que na forma da lei seja pela assemblea geral extraordinaria, deliberado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — *Antonio Parente Ribeiro*. — *Juan D. Albertotti*. — *Paulo C. Peizoto*.

Finda a leitura, o Sr. presidente submette a discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos approvados por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario para ler o recibo de deposito de dez por cento sobre o augmento do capital realizado em dinheiro. "N. 7.961. Banco de Credito Geral. Rs. 150:000\$000. Recebemos da S. A. Fabrica Colombo a quantia de cento e cincoenta contos de réis, correspondente a decima parte do augmento do seu capital social realizado em dinheiro, e mais a quantia de 375\$000 (trezentos e setenta e cinco mil réis), relativa a nossa commissão de 1/4 % sobre a quantia acima do deposito. Para clareza e devidos effectos firmamos o presente. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. Banco de Credito Geral. — *A. Mourgues*, director. — *Bruno Cesar Otero*, thesoureiro." Uma es-

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o engenheiro José de Caminha Muniz para o cargo de engenheiro-chefe de divisão da Rede de Viação Cearense, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear praticante da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, a auxiliar do praticante interina da mesma Directoria, D. Hebe de Souza Dantas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

lampilha de mil réis, inutilizada com o carimbo do banco, datada em 29 de abril de 1930.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, dando por encerrados os trabalhos, manda lavrar esta acta que, sendo lida, é approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes. — *Henrique Moza*. — *Manoel José Lebrão*. — *Jorge Rebske*. — *Bernardo José Gomes*. — *Abilio José de Carvalho*. — *Scraphim de Oliveira e Silva*. — *Antonio de Almeida Cyprino*. — *Antonio Parente Ribeiro*. — *Juan D. Albertotti*. — *Paulo da Cruz Peizoto*.

(C — 4463 — 2-6-30 — 1108000)

DECRETO N. 19.221 DE 30 DE MAIO DE 1930

Approva projecto e orçamento das despesas com a construção de dous tanques para depósito de gasolina, na ilha Barnabé, no porto de Santos, na importância de 867:382\$328

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, para execução da obra que constitue parte do item 2, da relação annexa ao decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento, na importância de oitocentos e sessenta e sete contos trescentos e oitenta e dous réis (867:382\$328), os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construção de dous tanques, na ilha Barnabé, no porto de Santos, sendo um para deposito de gasolina da "Anglo Mexican Petroleum Company" e outro para a "The Texas Company (South America) Ltd", inclusive os respectivos muros de recinto e placa-forma, devendo esta importância ser levada á conta de capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C — 4471 — 2-6-30 — 308000)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Paulo de Tarso Pinto Moreira para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Raphael de Barros Monteiro para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Antonio Carlos de Carvalho para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Horacio Di Lallo para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Eduardo Sucupira para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

lo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Arlinda de Araujo Vital para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ceaulpho Maximo de Carvalho para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Olasia Pinto para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Dalmo de Godoy Araujo para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Genesia Palmeira para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ruth de Camargo para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Joaquim Ourique de Carvalho para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Nelson dos Santos Metarazzo para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Alice Remmers para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Agostinho de Oliveira Guapim para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Luiz Sergio para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que

já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Vicente Miné Filho para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Maria da Gloria Oliveira Mello para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Antonio de Oliveira Guarim para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José de Queiroz Oliveira para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Saverio Cardennutti para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Pery Shalek para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Mariano Filho para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Evangelista de Carvalho para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Manoel Soares da Silva para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Evandro Machado de Oliveira para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ezequiel Freire para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo,

que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Francisco Ramos Arantes para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ariovaldo Medeiros de Miranda para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Jandyra Moreira para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José de Oliveira Campos para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Alberto Pinto dos Santos para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Joaquim Cesario Leite para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José dos Santos Nunes para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Marinha Soares Neiva para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Edgard Catão para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Baptista Pereira Biéudo para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Marques Mauricio para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São

Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Henrique Novo Saez para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Amaro de Toledo Rodrigues para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ayres de Sá para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Lauro Damasceno Duarte para exercer o cargo de fiscal da 2ª classe de thesoureiro da Diretoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Maria das Dores Gomes para o cargo de agente postal de Marinhos, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente, com a gratificação anual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Ledrina Wilewski para exercer o cargo de agente do Correio de Itapopolis, no Estado de Santa Catharina, que já exercia interinamente, com a gratificação anual que lhe competir.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Marietta Ferreira da Silva, para o cargo de agente do Correio de Grumirim, nesta Capital, que já exercia interinamente, com a gratificação anual que lhe competir.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João Evangelista Pires, para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Eugenio Teixeira de Siqueira para o lugar de carteiro da agência do Correio de São Carlos, no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe Encidino Paudo Abade, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe Martin Rodrigues da Luz, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos

Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o telegraphista de 5ª classe Carlos Schmidt para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 1ª official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o de 2ª da mesma administração, Waldemar Knorr Sayão Lobato.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a 2ª official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o de 3ª da mesma administração, Orlando Varoni.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 2ª official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o de 3ª da mesma administração, Aureliano Soares de Mattos.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o amannense da mesma administração, Oscar Martins Costa.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109° da Independência e 42° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma administração, Ernani Tufas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, Luis Carlos Gonzaga.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, João de Deus Soares.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 2ª classe, o de 3ª classe, Virgilio Guedes Corrêa Lima, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Antonio Ferreira de Mello Santiago, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe,

Juvenal José Antunes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, na Repartição Geral dos Telegraphos, a telegraphista de 3ª classe, o de 4ª classe, Cicero Gilberto Cardoso, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover, por conveniência de serviço, D. Ephigenia Gonçalves Guarany, agente postal de Afuá, no Estado do Pará, para o lugar de agente do correio de Salinas, no mesmo Estado, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Cesario Mascarenhas a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Bernardino Tattú a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Luiza da Costa Brandão a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Manoel de Souza Lima a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrafo unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Joviano Teixeira Coelho a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Torquato de Oliveira a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a e paragrafo unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Tertuliano Telles dos Reis a aposentadoria que pediu, no lugar de continuo da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Jair de Barros Musa do cargo de fiel de 3ª classe de thesoureiro da Directoria Geral dos Correios.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Maria Mesquita Veiga, do cargo de agente de

Correio de São Jeronymo, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Maria Romana de Jesus, do cargo de agente do Correio de Chonin, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Hercília Borges de Macedo, do cargo de agente do Correio de Villa Rio Branco, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Felisbella Barbosa Boia, do cargo de agente do Correio de Lagôa da Canda, no Estado de Alagoas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Candido Vieira, do cargo de agente do Correio de Santa Cruz da Esperança, subordinado à Administração Postal de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, o artigo 14, paragrapho 2º, do decreto numero 14.683, de 1 de fevereiro de 1921, o ajudante da agencia do Correio de Contê de Araramã, no Estado do Rio de Janeiro, João Andrade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Directoria Geral dos Correios, no officio n. 821, de 6 de maio de 1930, constante do processo n. 2.051/30, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Resolve demittir, na forma do art. 505, n. 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722 de 16 de março de 1921, José Proextato Alves da Silveira, do cargo de carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, por ter sido preso em flagrante quando violava a correspondência que lhe fora confiada.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Por decretos de 2 de junho de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis meses, em prorrogação, ao trabalhador da 4ª Residência da 4ª Divisão, Vicente Sebastião.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno, em prorrogação, ao thesoureiro da agencia de Cachoeira (E. da Bahia), Isidra da Costa Lobo.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, ao praticante diplomado, Reginaldo Ferreira de Almeida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

RECTIFICAÇÃO

O porteiro continuo, interino, nomeado por decreto de 29 de abril ultimo para effectivamente exercer o mesmo lugar em São Gonçalo dos Campos, chama-se Otton Monteiro da Silva e não Ottoni Monteiro da Silva como, por engano, ficou declarado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por apostillas de 24 de maio ultimo foi feita a averbação, nos respectivos titulos, da permuta entre José Magno de Araujo Fernandes, guarda da Casa de Correção, e Rubens Domingues do Nascimento, guarda da Colonia Correccional de Dous Rios.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao major da Policia Militar Antonio Pereira Bacellar, e ao 3º sargento do Corpo de Bombeiros Abílio Honorio da

Silva, podendo ser esta gozada em parcelas;

De 90 dias, em prorrogação, ao soldado da Policia Militar Henrique Donadio.

— Por portarias de 2 do corrente foram nomeados os escreventes juramentados Paulo Pestana de Aguiar e Ilagiba Alvim para substituirem o tabelião do 10º Officio de Notas desta capital, respectivamente nos seus impedimentos ou ausencias occasionaes e durante a licença de 6 mezes, para tratar de seus interesses, que lhe foi concedida pelo presidente da Corte de Appellação.

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1930

Germano Feliciano da Silva, musico da Policia Militar pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da comunicação ao comandante.

Julio dos Santos, pedindo rectificação de assentamentos. — Aguarde o resultado do processo a que está sujeito.

Mário José Ferreira, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Euclydes Vaz Lobo Freitas, pedindo carteira de identidade. — Declare desde quando deixou de usar os appellidos paternos e as razões que teve para isso.

Dia 2 de junho de 1930

Zacarias Zitrilzky e outro, pedindo certidão. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 2 do corrente mez foi declarada cidadão brasileiro Carlos Reichert, natural da Alemanha, nascido a 24 de outubro de 1902, filho de Martin Reichert e de Maria Reichert, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outras, da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Arnaldo da Costa Marques, natural de Portugal, nascido a 4 de abril de 1901, filho de Bernardo da Costa Marques e de Maria Laranja, solteiro, residente no Estado do Amazonas.

Joaquim d'Andrade, natural de Portugal, nascido a 15 de janeiro de 1896, filho de José d'Andrade e de Amelia Constantino, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Lopes Rainho, natural de Portugal, nascido a 15 de novembro de 1898, filho de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se nos governos dos Estados do Amazonas e de São Paulo as portarias dos que alli residem.

— Por portarias, ainda da mesma data:

Foi exonerado, a pedido, Manoel Antonio Torção do lugar de jardineiro da Casa de Ruy Barbosa.

Foi nomeado Galileo Antenor de Araujo para exercer as funções de ajudante de bibliothecario do Instituto Oswaldo Cruz, enquanto o effectivo estiver servindo como bibliothecario.

Expediente de 2 do junho de 1930

Requerimentos despachados

Seraphina Fraga de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte autorização de seu marido para naturalizar-se e attestado policial.

de bom procedimento moral e civil; declarar a sua profissão e a data do nascimento; especifique a prole, si a houver, de legítimo consorcio.

Abilio Pereira d'Araujo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta attestado de residência, no Brasil, pelo prazo de dous annos, no minimo.

Jorge Bassit, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio — Prove possuir, individualmente, bem immovel, no valor minimo de 5:000\$, não onerado, e que tenha sido adquirido, ao menos, um anno antes da data da petição.

Antonio Manoel Paulino, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia, quanto ao nome do progenitor, na petição inicial e na de 16 de maio proximo findo.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 21 de maio de 1930

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitou-se distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.573 — De 8:064\$515 a João Felipe de Medeiros, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal da comarca de Xapury, no Acre, de 1 a 12 de julho, setembro, outubro e novembro e de 1 a 20 de dezembro de 1929.

Ao mesmo Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.574 — De 15:000\$, á Santa Casa de Misericordia do Estado da Bahia, correspondente ás subvenções de 1923 e 1924. A divida de 1923, quando classificada como deposito que já está prescripto, tinha o n. 257, na respectiva relação.

N. 1.575 — De 7:500\$, á Santa Casa de Misericordia da Capital da Bahia, correspondente á subvenção de 1922, estando a prescrição interrompida pelo requerimento de 18 de outubro de 1926.

N. 1.581 — De 1:000\$, á Casa de Caridade de Campina Grande, correspondente á subvenção de 1927, visto ter sido approvada a prestação de contas do auxilio anterior.

N. 1.582 — De 1:000\$ á Casa de Caridade de Campina Grande, correspondente á subvenção de 1929.

N. 1.583 — De 1:000\$ á Casa de Caridade de Campina Grande, correspondente á subvenção de 1924.

N. 1.584 — De 1:000\$ á Casa de Caridade de Campina Grande, correspondente á subvenção de 1925.

N. 1.585 — De 1:000\$ á Casa de Caridade de Campina Grande, correspondente á subvenção de 1926.

N. 1.586 — De 1:000\$000 á Casa de Caridade de Campina Grande, correspondente á subvenção de 1928.

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se distribuições de creditos ao Thesouro Nacional:

N. 1.562 — De 1:533\$333, para pagamento do soldo que compete, no periodo de 12 de maio corrente a 31 de dezembro de 1930, ao 3º sargento reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Luiz Nunes Barbosa.

N. 1.564 — De 1:533\$333, para pagamento do soldo que compete, no periodo de 1º de maio corrente a 31 de

dezembro deste anno, ao 3º sargento do Corpo de Bombeiros, Poty Ferreira Braga.

Ao mesmo Tribunal de Contas solicitaram-se pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.563 — De 17\$400 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados, em dezembro de 1929, para o serviço eleitoral.

N. 1.566 — De 5:000\$000 á Santa Casa de Misericordia da cidade do Serro, correspondente á metade da subvenção deste anno.

Ainda ao mesmo Tribunal de Contas solicitou-se anulação:

N. 1.565 — De 2:843\$357, proveniente dos saldos verificados por effeito do falecimentos, nos vencimentos dos reformados e incorporada ao credito de 1.623:272\$254, cuja distribuição foi soheilada a esse tribunal pelo aviso deste ministerio n. 216, de 25 de janeiro de 1930.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados transmittiram-se:

N. 1.576 — Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, relativa á concessão de um credito especial de reis 3:980\$544, destinado ao pagamento de gratificações para fardamento, no exercicio de 1930, para o pessoal da Policia Maritima desta Capital.

N. 1.577 — Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, para concessão de um credito especial para pagamento de acrescimos sobre vencimentos ao substituto do juiz federal na secção de Alagoas, bacharel Luiz Affonso Chagas, no periodo de 15 de julho de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao procurador geral do Districto Federal restituíram-se:

N. 1.502 — Folhas de pagamento por substituições dos bachareis Maximiano José Gomes de Paiva, Francisco Pereira Sodré e Octavio Pimentel do Monte, afim de serem corrigidas.

Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio communicou-se:

N. 1.505 — Que o credito da subconsignação n. 2 — Pessoal — da verba desse escriptorio foi, na proposta da despesa para 1931, augmentado de mais 1:825\$, para pagamento de mais 5\$000 diarios ao auxiliar de escripta contratado Phydias Costa Ramos.

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal restituíram-se:

N. 1.506 — Conta de Luz de Mendonça & Comp., na importancia de reis 199\$200, solicitando informações sobre o motivo porque só agora, depois de encerrado o exercicio de 1929, foi a mencionada conta encaminhada a este ministerio.

Ao director da Imprensa Nacional transmittiu-se:

N. 1.508 — Original do artigo — Deficiencia de creditos em verbas do exercicio de 1929 — que devera figurar no relatório do Sr. ministro, referente ao exercicio de 1929.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas communicou-se:

N. 1.496 — Que foram solicitadas providencias junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser distribuida a essa delegacia fiscal a quantia de reis 8:064\$515, para pagamento a João Felipe de Medeiros, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal

da comarca de Xapury, no periodo de 1 a 12 de julho, setembro, outubro, novembro e de 1 a 20 de dezembro de 1929.

Ao juiz de direito privativo de acedentes no trabalho restituiu-se:

N. 1.497 — Conta que acompanhou o officio desse juiz n. 197, de 8 do corrente, solicitando informação sobre o regimen a que obedeceu o fornecimento

Ao contador, seccional junto a este ministerio declarou-se:

N. 1.498 — Que a importancia annullada no empenho estimativo n. 179, á que se refere o pedido n. 691, é de 93\$920.

Ao mesmo Sr. contador seccional transmittiram-se:

N. 1.500 — Relação das despesas empenhadas na Colonia Correccional dos Dous Rios, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 1.501 — Relação das despesas empenhadas na Colonia Correccional dos Dous Rios, durante o mez de março ultimo.

Ainda ao mesmo contador seccional remetteram-se:

N. 1.499 — Terceira via do pedido numero 1, da Procuradoria Geral da Republica.

N. 1.509 — Terceiras vias dos pedidos ns. 18 a 21, do Museu Historico Nacional.

N. 1.510 — Terceiras vias dos pedidos ns. 119, 133 e 139, do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.511 — Terceira via do pedido numero 22, do Museu Historico Nacional.

Segunda Secção

SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.556 — 75\$ a Henrique Pereira & Comp., de trabalhos executados, em maio corrente, no Escripatorio de Obras deste Ministerio.

N. 1.557 — 784\$360 e 87\$953, no total de 2:872\$318, respectivamente a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Comp. Ltd. e á Societá Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz, luz e energia electrica em março ultimo, na Colonia de Psychopathas (Mulheres).

N. 1.588 — 32:375\$105 a onze credores, de fornecimentos feitos á Escola João Luiz Alves, em abril findo.

N. 1.559 — 1:860\$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos feitos em abril findo, á Secretaria de Estado deste Ministerio.

N. 1.560 — De 1:368\$640, a dous credores, de fornecimentos feitos em abril findo, ao Tribunal do Jury.

N. 1.568 — De 50:117\$340, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em abril findo, ao Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 1.569 — De 80\$, a Marcello & Comp., proveniente da assignatura da "Revista de Jurisprudencia Brasileira", durante o corrente anno.

N. 1.570 — De 990\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos feitos, em abril findo, á Casa de Correção.

N. 1.571 — De 1:850\$, a F. Roma & Comp., de trabalhos executados em maio findo, no Juizo do Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

N. 1.572 — De 456\$, a F. Roma & Comp., de trabalhos executados em maio findo, na Setima Pretoria Criminal do Districto Federal.

Ao mesmo Tribunal de Contas remet-se folha para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.567 — De 1508, a Angelo Carlos de Albuquerque Mello, por ter substituído em abril findo o chefe da Secretaria do Hospital Nacional de Psychiatrias.

Ainda ao mesmo Tribunal de Contas transmittiram-se:

N. 1.561 — Documentos relativos a concorrência publica realizada no Escriptorio de Obras deste Ministerio, em 15 de abril findo, para as obras de conclusão do Pavilhão Afranio Peixoto.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio declarou-se:

N. 1.578 — Ficar autorizado a dispendir a quantia de 1:150\$ com o serviço de fornecimento de material para a instalação electrica no Tribunal do Jury.

N. 1.579 — Ficar autorizado a dispendir até a importancia de 1:870\$ com a instalação de um balcão no Juizo do Alistamento Eleitoral.

— Ao commandante da Polícia Militar do Distrito Federal declarou-se:

N. 1.580 — Ter sido approvada a concorrência administrativa realizada em abril findo, recommendando providencias afim de que ao Tribunal de Contas sejam remetidas sempre as primeiras vias dos documentos que constituirem os processos das concorrências administrativas e não a segunda via do quadro demonstrativo.

— Ao director geral do Departamento de Saude Publica communicou-se:

N. 1.593 — Que o prédio a rua São Christovão n. 69 onde funciona o Depósito Publico, é de propriedade particular, arcando a este ministerio, compelindo ao proprietario executor, de conformidade com o contrato de arrendamento, as obras alludidas.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio communicou-se:

N. 1.504 — Que em sessão de 5 de maio findo, foi ordenado pelo Tribunal de Contas o registro do contracto celebrado nesse escriptorio, com a firma Antunes Pereira & Comp., para a execução de obras no edificio do Sellogeu Brasileiro.

Requerimentos despachados:

Primeira secção

Casa Pia e Collegio dos Orpãos do S. Joaquim, por seu provedor, pedindo pagamento de 10:000\$, de subvenção no corrente anno, a que se julga com direito. — Apresentado restano do movimento no anno de 1920 e sellos convenientemente os documentos insufficientemente sellados.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 190 — Pedindo providencias para distribuição do credito de 4:800\$ para attender ao pagamento dos vencimentos do sub-secretario addido da Faculdade de Direito de São Paulo, bacharel Aureliano do Amaral.

N. 191 — Pedindo providencias para ser entregue ao thesoureiro do Instituto Nacional de Musica o adiantamento da quantia de 1:200\$000.

N. 192 — Pedindo providencias para o pagamento das contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia de 4:238\$700.

N. 194 — Pedindo providencias para serem pagas as contas na importancia total de 12:148\$230, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Sordos Mudos, no mez de março de 1930.

N. 195 — Pedindo providencias para o pagamento da conta de Raul Pinheiro Billencourt, na importancia de 66\$636.

N. 196 — Pedindo providencias para a distribuição do credito de 35:000\$, afim de attender ao pagamento de dez serventes da Faculdade de Direito de São Paulo.

N. 197 — Pedindo providencias para a distribuição do credito de 604:104\$ para pagamento do pessoal da Faculdade de Direito de São Paulo, que recebe vencimentos na delegacia daquelle Estado.

N. 198 — Pedindo providencias para a distribuição do credito de 76:908\$, para attender ao pagamento de despesas da thesauraria da Faculdade de Direito de São Paulo.

N. 199 — Pedindo providencias para o pagamento das contas, na importancia total de 3:133\$340, referentes a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro no mez de fevereiro de 1930.

N. 200 — Pedindo providencias para o pagamento das contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia total de 23:481\$100, referentes a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro no mez de fevereiro de 1930.

N. 201 — Pedindo providencias para o pagamento das contas, na importancia total de 16:910\$646, referentes a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro no mez de fevereiro de 1930.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 203 — Pedindo providencias para o pagamento a Nelson Henrique Baptista da importancia de 400\$000.

N. 204 — Pedindo providencias para o pagamento a Manoel Henrique de Lima da importancia de 1:602\$148.

N. 205 — Pedindo providencias para o pagamento ao Dr. Arthur Coelho Lopes da importancia de 731\$152.

N. 206 — Pedindo providencias para o pagamento a Antonio José Pereira das Neves da importancia de 250\$000.

N. 207 — Pedindo providencias para o pagamento a Luiz de Siqueira da importancia de 200\$000.

N. 208 — Pedindo providencias para o pagamento a Euclides de Souza Mattos da importancia de 100\$000.

N. 209 — Pedindo providencias para o pagamento a Antonio Gaetano da importancia de 50\$000.

— Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 210 — Transmittindo uma communicação feita pelo Instituto Internacional de Anthropologia de Paris.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.167 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a renovação do contracto entre esse collegio e o cirurgião-dentista Francisco de Paula Severino da Silva.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 1.165 — Communicando que foram solicitadas providencias ao minis-

tro da Fazenda para o pagamento a quem tem direito o Dr. Euvaldo Dias Gonçalves, professor da Faculdade de Medicina daquelle Estado.

— Ao inspector do Gymnasio Jose Brasileiro:

N. 1.168 — Determinando providencias no sentido de ser feita uma rectificação nas actas de exames desse gymnasio.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Saude Publica:

Ns. 1.169, 1.170 e 1.171 — Comunicando que foram visados os diplomas de Gabriel José Machado, Antonio Ribeiro Soares, Waldemar da Silva Araujo, Jose Mexys Ezagui e João Engracia de Oliveira.

— Ao director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.172 — Remettendo o requerimento do Dr. João Americo Garcez Fróes.

— Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 1.179 — Remettendo o requerimento do estudante Arthemio de Azevedo Souza.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 28 de maio corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do artigo 19 do decreto numero 14.663, a partir de 1 do mesmo mez, ao servente de segunda classe do Hospital S. Sebastião, José Gonçalves;

— Por outra de 29 de maio corrente, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 10 do mesmo mez, ao escripturario Alvaro Alves de Sá;

— Por outra de 30 de maio corrente, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 14 do mesmo mez, a João Fernandes, correio posponstador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

Por outra de igual data, foi concedido um mez de licença, nos termos do artigo 8º, n. 1, a partir de 22 de abril ultimo, a Sebastião Pereira Ramos, servente de primeira classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 31 de maio de 1930

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 1.187 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem desembarcados de quaesquer direitos e demais taxas e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, mediante guia de entrega, 100 caixas de Standard Motor Oil Pesado, 215, e dez caixas de Standard Transmission Oil 10/1, vindos de Nova York pelo vapor "Cubano", a chegar em 15 de junho, consignados aos serviços de febre amarela no norte do Brasil, de accordo com a ordem da Directoria da Receita, do Thesouro Nacional, n. 658, de 10 de julho de 1929.

N. E. 1.201 — Ao director geral de Obras e Viacao da Prefeitura do Distrito Federal, no sentido de serem canalizadas as aguas pluvias da rua Dulce parallela á Almirante Cochrane.

N. E. 1.204 — Ao mesmo, no sentido de serem desobstruídos os tampões dos ralos existentes nas seguintes ruas: — Torres Homem, esquina de Duque de Caxias e Visconde de Abaeté e Avenida 28 de Setembro.

N. E. 1.203 — Ao director do Património Nacional, no sentido de ser adaptada uma tampa, à prova de mosquitos, na caixa d'agua do prédio n. 10, da Estrada da Gavea Pequena.

N. E. 1.206 — Ao director de Instrução Publica Municipal, no sentido de serem reparados os gabinetes sanitarios e as fossas dos predios sitos á rua Dr. Augusto de Vasconcellos ns. 130 e 136, nos quaes funcionam escolas publicas mantidas pela Prefeitura, conforme communicou a esta Directoria Geral o chefe do posto de saneamento rural, em Campo Grande.

N. E. 1.207 — Ao mesmo, no sentido de serem reparados os seguintes predios escolares: rua Barão n. 75, telar os mezzaninos, proceder á pintura geral, interna e externa, concertar o assoalho nos pontos estragados, substituir em um dos gabinetes sanitarios o vaso que se acha quebrado, e reparar os afluentes da fossa; rua José Silva n. 47, concertar o porão, demolir uma casa de sapé e dois telheiros cobertos de zinco, existente nos fundos.

N. E. 1.202 — Ao chefe da Policia do Districto Federal, no sentido de ser dado declive ás callas bem como feita uma cobertura para a grande caixa de abastecimento existente sobre o telheiro dos fundos do prédio ns. 55 e 57, da Praça Tiradentes, onde funciona o 4º Districto Policial.

Remetteram-se:

N. E. 1.188 — Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo ao invento de um "apparelho sanitario para a lavagem de latrinas e semelhantes", para que pediu privilegio Francisco Espinosa Amespil, a que se refere o officio numero 1.983, de 7 de novembro do anno proximo findo.

N. E. 1.189 — Ao mesmo, em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo ao invento de "um apparelho para desinfecção automatica de caixas de descarga de installações sanitarias, para que pediram privilegio Jesse Siqueira Martins e Talcicio Nogueira, a que se refere o officio n. 894, de 29 de abril ultimo.

N. E. 1.190 — Ao mesmo, em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo ao invento de "um processo para a obtenção de sucs homologos mais elevados dos polyxybenses", para que pede privilegio I. G. Parbenindustrie Aktienfessellschaft, a que se refere o officio n. 722, de 3 de abril ultimo.

N. E. 1.191 — Ao mesmo, em cópia, o parecer emitido pelo Laboratório Bromatologico, relativo ao invento de "um processo para deteter e tratar solidos contendo graxas e oleos e para fabricar productos alimentares dos residuos resultantes", para que pediu privilegio The Allbright-Nell Company, a que se refere o officio n. 2.059, de 20 de novembro do anno proximo findo.

Communicaram-se:

N. E. 1.192 — Ao director geral da Propriedade Industrial, restituindo o relatório e a segunda via do desenho, referentes á injeção de "um assucareiro hygienico" para que pediu privilegio A.

J. Teixeira & Comp., e ao qual se refere o officio n. 1.607, de 12 de setembro do anno proximo findo, que a Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, informa, em officio numero 278, de 23 de janeiro do corrente anno, que, uma vez modificado o modelo da tampa do assucareiro em apreço, pôde ser concedido o privilegio, por não ser o mesmo nocivo á saúde, e quanto a sua novidade, que ha muitos aparelhos analogos em uso.

N. E. 1.186 — Ao juiz da Setima Proctoria Criminal, em referencia ao officio n. 2.101, de 26 do corrente, que só havendo sido elle recebido hontem, ás 15 horas e meia, não houve tempo para providenciar no sentido de comparecerem a esse juizo, hoje, 28, os empregados deste Departamento Miguel Ignacio de Medeiros e Antonio José Soares Junior.

N. E. 1.200 — Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, em resposta aos officios ns. 2.519 e 2.653, respectivamente de 19 e 23 do maio corrente, que Sabino Manoel de Andrade e Salustiano Manoel de Andrade, não pertencem ao quadro deste departamento.

N. E. 1.198 — Ao director secretario do Banco dos Funcionarios Publicos, em resposta ao officio n. 189, de 23 do maio corrente, pedindo informações do guarda de segunda classe José Couto Lemos, que o referido funcionario não pertence á Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, e Fluvial nem á Directoria de Saneamento Rural, tres das grandes Directorias, em que se divide este Departamento.

Agradeceu-se:

N. 1.199 — Ao major director da Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, em referencia a circular de 24 do corrente, a communicação de ter assumido, no dia 17 do mesmo mez, as funções de director dessa estação.

Additamento ao expediente do dia 30 de maio de 1930:

Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.180 — Ao inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, no sentido de que seja apresentado o titulo de nomeação de Antonio de Oliveira e Souza, ajudante de veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, allegando ter 41 annos de serviço publico, á vista do que dispõe o artigo 75 da Constituição da Republica, que só manda conceder aposentadoria aos funcionarios publicos em caso de invalidez no serviço da Nação, em referencia ao officio numero 324, de 29 de abril proximo passado.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 31 de maio de 1930

Officios expedidos:

Communicaram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 2.056 — Ter sido cumprida a intimação para o proprietario do Hotel Jardim.

— Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

Ns. 2.052 a 2.054 — Que a Inspectoria de H. Industrial e Profissional e a Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose impuzeram as seguintes multas aos Srs. Umberto Ferraro Loja & Pinto e Manoel Filipe da Rocha.

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.057 — A conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente ao fornecimento de luz electrica, feito ao Centro de Saude de Jacarepaguá.

— Solicitou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.055 — Providencias, no sentido de ser fornecido á esta directoria o material de expediente. Requerimentos despachados no dia 1 de junho de 1930.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Antonio Galadani & Pontal (3.872). — Relevo a multa.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

S. A. Malharia Casulo (51). — Concedo 60 dias.

Eilomena Formisano Gargiulo (58). — Deferido.

Vieira & Almeida (353). — Cumpram os requerentes a nova intimação expedida pela inspectoria, em substituição á anterior.

Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

João Corrêa (435). — A vista do atestado de vacina, fica sem effeito a multa.

Dr. Arthur Bandeira de Mello (662). — Fica sem effeito a multa, á vista da informação.

Vianna & Nunes (1.318). — Fica sem effeito a multa, por terem cumprido a intimação.

Fernando Munciz Chaves (1.613). — Fica sem effeito a multa, á vista do memorandum do Dr. chefe do districto.

Thereza Vasconcelos (1.653). — Concedo 45 dias.

Francisco Storino (1.779). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

Francisco Storino (1.782). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

Antonio Mariano de Medeiros (3.872). — Indeferido.

Amelia Conclista (4.097). — Indeferido.

A. M. Santos (4.008). — Seienta.

De-se baixa na intimação.

Da 1ª Delegacia de Saude:

Paulo Pires (107). — Prove o allegado, dentro do prazo de 30 dias.

Paulo Pires (108). — Prove o allegado, dentro do prazo de 30 dias.

Paulo Pires (109). — Prove o allegado, dentro do prazo de 30 dias.

Paulo Pires (110). — Prove o allegado, dentro do prazo de 30 dias.

Luiz E. Giglio (118). — Concedo 60 dias.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Pereira Cardoso & Salles (128). — Concedo 60 dias.

João Brito (215). — Concedo 30 dias.

Missael Ottoni Vieira (239). — Concedo 60 dias.

Lysippo Ferraz (277). — Concedo 60 dias.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Maria Lysia Tavares Guerra (410). — Concedo 60 dias.

— Concedo 60 dias para cumprimento integral da intimação.

Do Centro de Saude de Inhamba:

Aleides de Barros Paiva (4.074). — Seienta.

Arquivo-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 31 de maio de 1930

Requerimentos despachados

- N. 1.845, Guichard Filho & Comp. — Deferido.
- N. 1.888, S. A. Fabrica Colombo. — Deferido. Guia n. 564.
- N. 1.910, Canellas Ramalho & Comp. — Facilita a inspecção.
- N. 1.915, Vieira & Pires. — Não ha que deferir.
- N. 1.921, Lage & Comp. — Póde funcionar.
- N. 1.922, Antonio de Assumpção Teixeira. — Cumpra as exigências sanitarias.
- N. 1.931, Manoel Fernandes. — Complete as installações.
- N. 1.936, David José Allam. — Deferido.
- N. 1.937, M. Gomes Pinto. — Deferido.
- N. 1.940, Silva & Lobo. — Póde funcionar.
- N. 1.942, José da Silva Coelho. — Póde funcionar.
- N. 1.943, A. Machado. — Póde funcionar.
- N. 1.954, L. Miranda & Comp. — Póde funcionar.
- N. 1.985, L. Miranda & Comp. — Certifique-se.
- N. 1.997, Bento Esteves. — Recorra a Directoria S. S. do Districto Federal.

Ministerio das Relações

Exteriores

Requerimentos despachados

Concurso para terceiro official da Secretaria de Estado:

Dorval Marçal de Lacerda, Wolfgang Bacellar de Mello, Alberto de Chermont Baiol, Deolinda Conde Guimarães, Carlos Buarque de Macedo, Raul V. Lasperg, Fernando Bresser de Castro Monteiro de Barros, Lauro de Araújo Belford Roxo, Luiz Augusto Blake d'Alencastro, Luiz Baster Pilar, Raul de Siqueira Xavier, Luiz Aranha Pereira, Elisabeth Bastos de Freitas, Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, Maria Sophia de Bandeira Vianna, Eugenio Maranhão da Rosa Ribeiro, Thereza Eugenia Hussak, Maria Rosaly dos Reis Pereira, José Farani Mansur, Guérios, Vicente, Paulo Siffert Silva, Gustavo Adolpho Guimarães Villola, Mariza de Lima Porto, Encas Martins Filho, Francisco Glycério Neto. — Sim.

José Augusto Ribeiro, Julius Manfred Loewy e Manoel Baptista de Magalhães. — Sim, completados os documentos no prazo concedido.

Fernando Heracito Sacramento de Castro e Ruy Albertino Nunes da Rocha. — Nada ha que deferir.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Por portarias de 31 de maio de 1930 foram approvadas as seguintes folhas: 2. de 35 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos; 1. de um

diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas; 1. de um diarista contractado pela mesma Inspectoria; 1. de 4 diaristas contractados, ainda, pela referida Inspectoria.

— Por outras, da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes a Ananib de Moraes.

De um mez a Antonio Fousce e a Antonio Loureiro.

De um mez e 19 dias a Antonio Zenicola.

De seis mezes a Ary Medina Coeli Ribeiro.

De um mez a Ataulpho Dantas Werneck.

De tres mezes a Augusto Domingos.

De seis mezes a Braz Moreira e a Cassilio Manoel dos Santos.

De dous mezes a Custodio Ramos:

De um mez a Euclydes de Almeida, a Eurico Mendes dos Santos, a Francisco de Souza e a João Dias Carvelho Sobrinho.

De seis mezes a José da Fonseca Guimarães.

De tres mezes a José Monteiro Patto e a Juvenal Luiz da Motta.

De seis mezes a Leovegildo de Vasconcellos e a Oscar Rocha da Silva.

De tres mezes a Oséas Martins Senna.

De dous mezes a Raimunda Costa.

De seis mezes a Ricardo Paulino Vidal.

De um mez e 10 dias a Silvino Caetano.

— Por outras, de 2 de junho de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De quatro mezes a Antonio José Pereira.

De um mez a Antonio da Silva.

De dous mezes a Deidade Francisco de Magalhães.

De um anno a Felipe Tobias de Souza.

De um mez a João José Martins.

De seis mezes a João Pinto de Araújo

2.º a João da Silva e a José Custodio.

De dous mezes a José Evaristo da Costa.

De um mez a José Moreira da Silva.

De quatro mezes a Licínio Ferreira de Carvalho.

De seis mezes a Leon Borelli e a Manoel Pereira de Souza.

De um mez a Norberto de Oliveira.

De seis mezes a Oscar de Almeida.

De um mez a Sebastião Marques da

Lôa Viagem.

De seis mezes a Walter da Cruz Mattos.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes a Alvaro Guimarães.

De tres mezes a Pio Corrêa de Almeida

dos Moraes.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes a Ventura Arruda.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1930

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para registro copia dos seguintes contractos:

N. 579. — Entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e Salgado Guimarães & Comp. Limitada e outros, para fornecimento de materias diversos, de accordo com o resultado da concorrência

publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 580. — Entre a Repartição Geral dos Telegraphos e João Saraiva Lopes, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Lavras, no Estado de Minas Geraes.

N. 581. — Entre a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes com J. G. Pereira & Comp. e Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, para fornecimento de materias diversos, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 587. — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação numero 24, consignação "Pessoal" verba 3.ª art. 7.º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuida á thesouraria do Districto Telegraphico do Goyaz a importancia de 300\$, para occorrer ao pagamento de honorarios medicos, devidos ao Drs. Antonio Borges dos Santos e Vasco dos Reis Gonçalves, por terem feito parte da junta que, naquella Estado, inspecionou de saude, para effeito de aposentadoria, os guardafios da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Franco da Silva e Sergio Ferreira Rosa.

N. 588. — Idem que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 24, "Despesas eventuaes" consignação "Pessoal" verba 3.ª, art. 7.º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, a importancia de 100\$, afim de attender ao pagamento de honorarios medicos a que tem direito o Dr. Moacyr Uiraja, por ter inspecionado de saude para effeito de aposentadoria, o telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Augusto Sergipense Penna.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 575. — Conta de Edgard Raja Gabaglia, na importancia 288:143\$, de servicos executados, durante o mez de abril ultimo, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construcção da barragem de Camorim, em Jacarépagua, de accordo com o certificado e folha de medições annexos (verba 20.ª n. 37, empenho numero 1-C).

N. 576. — Folha de 1:395\$, de diarias das dactylographas da Inspectoria Federal de Navegação Nair Leitão, Clea Claraz e Maria José Labandeira, por servicos prestados no mez de maio ultimo, de accordo com o art. 32 do regulamento em vigor (verba 18.ª n. 3).

N. 577. — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia 83:750\$, de fornecimento feito, no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos de accordo com a concorrência permanente, ali realizada (verba 3.ª, n. 27, empenho n. 32).

N. 578. — Conta de J. O. Machado & Comp. Limitada, na importancia de réis 37:994\$013, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com concorrência permanente (verba 6.ª, n. 37, empenho n. 121).

N. 582. — Conta de Valentim F. Bouças, na importancia 24:000\$, de servicos executados pelo methodo Hollerith para a Directoria Geral dos Correios, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, de accordo com o respectivo contracto (verba 2.ª n. 33, empenho n. 5).

N. 583. — Conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 3:600\$, de servicos telephonicos presta-

dos no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas (verba 16.^a, n. 17, empenho n. 18).

N. 584 — Contas de J. G. Pereira & Comp., na importancia total de réis 14:977\$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, mediante concorrência permanente (verba 1.^a, n. 11, empenhos ns. 67 e 68).

N. 585 — Conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 210\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos de accordo com concorrência permanente (verba 3.^a, n. 36, empenho 48.).

N. 586 — Contas de Elycio Lugarinho na importancia de 409\$160, e de Mayrinek Veiga & Comp., na de 35\$175, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3 (verba 14.^a, n. 1, empenhos ns. 168 e 178).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 723 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos a D. Maria Caldas Faleão, agente do Correio de Bezerros, no mesmo Estado, a quantia de 1:092\$, relativa a differença de vencimentos e augmento provisório que deixou de receber no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

— A Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 29 — Comunicando que, pelo aviso n. 28, desta data, dirigido á Inspectoria Federal das Estradas, autorizou o engenheiro de 1.^a classe daquella repartição João Baptista Lobato a empenhar e requisitar pagamentos por conta das sub-consignações das consignações Pessoal e Material da verba 16.^a, do art. 7.^o da lei n. 5.753, de 27 de dezembro ultimo, distribuidas a essa Delegacia Fiscal, de conformidade com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e enquanto durar o impedimento do engenheiro-chefe da 5.^a Fiscalização daquella Inspectoria.

— A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 28 — Em solução ao officio numero 263-Z, de 27 do corrente mez, e de conformidade com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autoriza o engenheiro de 1.^a classe dessa Inspectoria João Baptista Lobato a empenhar e requisitar pagamentos, por conta das sub-consignações — Pessoal e Material — da verba 16.^a, do art. 7.^o da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, distribuidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, enquanto durar o impedimento do engenheiro-chefe da 5.^a Fiscalização, engenheiro Mario Simões Correia.

N. 30 — Em solução ao officio numero 245-Z, de 20 de maio ultimo, autoriza a requisitar da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, de accordo com a letra d do art. 59 doCodigo de Contabilidade, o registro da importancia de 250:000\$, distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, á conta dos recursos a que se refere o decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928, afim de que a referida importancia seja entregue, como adiantamento, ao thesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Goyaz, Satyro Gonzaga de Souza, para attender, na conformidade da letra b do art. 69 daqueleCodigo, ás despesas com a aquisição, ao longo da linha, do dormentes e outros materiais destinados á construção do prolongamento da referida

da via-ferrea além de Roinfira, durante o segundo trimestre do corrente anno.

Aviso circular n. 1, de 30 de maio de 1930 — Attendendo o que solicita o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 76, de 23 do corrente mez, recomendo-vos providencias no sentido de que se faça, rigorosamente, o registro ou transcripto do expediente a ser publicado no "Diário Official", evitando a publicação, na integra, de actos que, pela sua natureza, dispensam ou não exigem a publicação integral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officinas:

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 851 — Devolvendo, devidamente reconhecida, parte da divida na importancia de 2:409\$600, o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 3:294\$600, de fornecimentos feitos, em 1929 e 1920, por Manoel Pereira Firmo, á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 867 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 96, de 25 de abril ultimo, relativo ao pagamento que cabe ao Dr. Moacyr Ubirajara, por ter tomado parte na comissão que inspecionou de saúde, o Sr. Augusto Serpigenso Penna, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, nesse Estado, communicando que este ministerio, em aviso n. 538, de 31 deste mez, solicitou do Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia da importancia de 160\$, para effectividade do mesmo pagamento.

— A Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 869 — Transmittindo para conhecimento dessa delegação, copia do aviso n. 30, de hoje, autorizando o Sr. Inspector federal das Estradas a requisitar o adiantamento de 250:000\$, á conta dos recursos a que se refere o decreto numero 16.812, de 24 de março de 1925, para ser entregue ao thesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Goyaz, Satyro Gonzaga de Souza, para aquisição de materiais de accordo com a letra b doCodigo de Contabilidade Publica.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 811 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio n. 1.191, de 17 de abril ultimo, em que essa directoria solicita autorização para aceitar proposta para reparação de duas machinas de calcular "Burrroughs" exarou o despacho seguinte: "Approvo as propostas, ficando no criterio dos Correios a escolha que julgar mais vantajosa".

N. 815 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios do Theophilo Otttoni a abrir concorrência permanente, destinada á aquisição dos materiais a que se refere o officio n. 376, de 9 de maio do corrente anno.

N. 816 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios do Rio Grande do Norte a abrir concorrência permanente para a aquisição dos materiais a que se refere o officio n. 1350, de 8 de maio do corrente anno.

— A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 866 — Comunicando que tendo a Associação dos Funcionarios Federaes no Pará, requerido autorização para que

possa transigir com os funcionarios dessa repartição, mediante descontos em folha de pagamento, o Sr. ministro exarou, em 27 do corrente mez, o seguinte despacho: "Deferido".

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 865 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 27 deste mez, attendendo o que solicitastes em officio n. 688, de 28 de novembro de 1929, autorizou essa estrada a adquirir, pelo preço de 8:000\$, o terreno, sito no Municipio de Pirapora, com a área de 86.000 metros quadrados, de propriedade de Prudente de Mello e Bento de Mello.

N. 852 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 27 deste mez, autorizou a alteração proposta no officio n. 392, de 14 do mesmo mez, no sentido de ser deduzida a importancia de 400:000\$, da sub-consignação n. 39, da verba 16.^a "Material", do orçamento vigente e não da de n. 35, conforme determinava o aviso n. 230-G, de 30 de abril ultimo.

N. 853 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, os materiais a que se refere o vosso officio n. 230, de 10 de maio do corrente anno, na importancia de 29:880\$000.

— A Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 850 — Comunicando que o senhor ministro, sobre o assumpto constante do officio n. 9, de 16 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 27 deste mez, que as despesas de que se trata, não liquidadas no exercicio de 1928, mas com saldos sufficientes nas sub-consignações por onde deviam correr, devem ser processadas na forma do art. 404, § 1.^o do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 319 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Estrada de Ferro de Goyaz a adquirir os materiais a que se refere o officio n. 417-S, de 9 de maio do corrente anno.

N. 855 — Comunicando que o senhor ministro autoriza o 1.^o Districto deisa Inspectoria a adquirir os materiais a que se refere o officio n. 416-S, de 26 de abril ultimo, na importancia de 8:913\$650.

— A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 856 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Fiscalização do Porto de Ilheus a abrir concorrência permanente, para fornecimento de materiais para os seus serviços, e, bem assim, effectuada a concorrência, despendar na aquisição, a importancia de 8:500\$000.

N. 855 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Fiscalização do Porto de Manaus, a adquirir os materiais a que se refere o officio numero 6-828, de 24 de abril ultimo.

— A Inspectoria Geral de Obras contra as Secas:

N. 857 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 27 deste mez, attendendo o que solicitastes em officio n. 95, de 12 de abril ultimo, autorizou essa Inspectoria a providenciar sobre a desapropriação amigavel das terras e benfeitorias do açude "Santo Antonio de Russas", no municí-

pio de São Bernardo das Russas, no Ceará, pelo preço total de 93:699\$720, correndo a despeza à conta da sub-consignação 26 — Consignação — Material — Verba 19, art. 7, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— A Inspectoria de Aguas e Esgotos: N. 847 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concorrência permanente para fornecimento de diagrammas, accrescentando-se, porém, o seguinte, á clausula 8: "Antes de qualquer julgamento serão as propostas e o quadro de preços publicados no *Diário Official*."

N. 848 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta de edital de concorrência permanente para fornecimento de materiais de fundição, accrescentando-se, porém, á clausula 3, o seguinte: "Antes de qualquer julgamento, serão as propostas e quadro comparativo de preços, publicados no *Diário Official*."

N. 868 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Inspectoria, a, de accordo com o art. 51, lettra b do Código de de Contabilidade Publica, adquirir de L. Mandonha, os materias a que se refere o vosso officio n. 64, de 28 de março ultimo, na importância total de 33:600\$000.

Requerimento despachado

Francisco Carlos de Arruda, agente de Pirassirunga, solicitando augmento de vencimentos. — Indeferido.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Regina Britto Cavalcanti de Albuquerque, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Ricardina Iria de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Carlina Luz Siqueira, idem, idem. — A certidão do obito, apresentada não satisfaz ás exigencias regulamentares. Prove, ainda, o estado civil das requerentes.

Magdalena Laizo, idem, idem. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Marina da Silva, idem, idem. — Apresente certidão do obito da esposa do contribuinte e as provas de que o mesmo continuou a contribuir para o montepio após sua aposentadoria e que, além dos filhos citados no processo, outros não deixou legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos. A habilitanda deve ainda apresentar attestado firmado por dous funcionarios federaes sobre o seu estado civil e o que recebe dos cofres publicos. Promova o reconhecimento da firma do signatário da certidão exhibida.

Christiano de Almeida, idem, idem, para sua tutela de nome Oswaldina. Preliminarmente Arthur Augusto Fernandes deve apresentar o instrumento que o habilita a intervir no processo como procurador dos interessados.

Virginia da Cunha Ferreira, idem, idem. — Apresente certidão de obito do contribuinte, prova do estado civil de Aurelia e attestado negativo da existencia de outros filhos legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos e de recebimento de dinheiro dos cofres publicos.

Maria Hermínia Pinto, idem, idem. — Prove que o finado pertenceu ao quadro do pessoal da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Maria Firmina do Nascimento, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e apresente as seguintes certidões: a do accidente em serviço e a do obito do pae do jornalista.

Maria Magdalena Carvalho, pedindo pagamento de funeral. — Deferido.

Adalto José dos Reis, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Indeferido, á vista da decisão do senhor ministro da Fazenda.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos: João Garcia Rosa e Edmundo da Fonseca Chagas.

Da Directoria Geral dos Correios: Rodolpho de Moraes Rego.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1930

AVISOS:

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 214 — Em solução ao aviso numero 179, de 23 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o officio n. 530 á Repartição Geral dos Telegraphos, providenciando sobre a transferência da autorização para o uso do telegrapho, em serviço official, do Sr. Francisco de Paiva Elvas para o senhor Miguel de Paiva Elvas, inspector do Serviço de Meteorologia, em comissão, em todos os postos telegraphicos dos Estados do Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito Santo, para os telegrammas endereçados a "Meteoro".

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 245 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto de 2 do corrente mez, que aposentou, a pedido, Gustavo Basilio da Motta, no logar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 530 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser transferido para o Sr. Miguel de Paiva Elvas, inspector do Serviço de Meteorologia, em comissão, a autorização para o uso do telegrapho, em serviço official, nos postos dos Estados do Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito Santo para os telegrammas endereçados a "Meteoro", anteriormente concedida ao Sr. Francisco de Paiva Elvas, conforme solicito e Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 179, de 23 do corrente mez.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1930

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria, n. 127-T, de 28 do mez findo, resolvi approvar o projecto e orçamento, na importância de 178:236\$693, que com este vos devolvo visados pelo director geral de expediente desta secretaria de Estado, para construção do açude "Novo", de propriedade dos Srs. Raul e Raymundo de Souza Grão, sito no município de Morada Nova, Estado do Ceará.

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista da informação constante do officio dessa inspectoria, numero 131/T, de 8 do corrente, resolvi approvar o orçamento na importância de 106:878\$608, que com esta vos devolvo visado pelo director geral de expediente desta secretaria de Estado, para construção do açude particular "Santa Fé", sito no município de Limoeiro, Estado do Ceará e de propriedade de Francisco Celestino da Costa.

Essa inspectoria se servirá determinar, opportunamente, o inicio da respectiva construção.

N. 21 — De accordo com o que expuzestes no officio n. 130-T, de 2 de maio do anno corrente, approvo, para os effeitos do pagamento do premio regulamentar o projecto e orçamento, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para construção do açude particular "Pacheco", de propriedade de Jonas Demetrio de Souza e situado no município de Santa Anna do Araraju, Estado do Ceará, ficando essa inspectoria autorizada a permitir o inicio dos respectivos trabalhos.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 63 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista da informação constante do officio dessa inspectoria numero 430/S, de 6 do corrente, resolvi mandar excluir do inventario dos bens da União arrendados á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, sete edificios, no valor total de 51:500\$, arrolados por equívoco por ocasião do referido inventario.

N. 64 — Em resposta aos vossos officios ns. 462/S e 463/S, de 16 de maio do anno corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados os documentos que ora vos devolvo, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação de dous terrenos, de propriedade de D. Maria Joaquina Portella e Salabergo Ribas, necessarios á construção da variante Pinhal — Cruz Alta, na linha em tráfego de Santa Maria a Marcellino Ramos, da linha de Ferro do Rio Grande do Sul, pelas importancias de 3:204\$ e réis 1:172\$100, observando-se, d'ora em diante, a proposta feita por essa inspectoria no sentido de serem as desapropriações effectivadas conforme o progresso e avangamento das linhas em construção.

N. 65 — Á vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 449/S, de 2 de maio do corrente anno, approvo

o projecto e orçamento, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para a execução dos trabalhos relativos ao abastecimento d'agua á estação de Jacarézinho, no ramal de Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

As despesas, até o maximo do orçamento ora approvedo, na importancia de 33:141\$577, deverão ser levadas á conta da construcção do referido ramal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1930

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 26 do corrente, resolveu o Sr. ministro deferir, nos termos do incluso parecer do consultor juridico deste ministerio, n. 842, de 10 de janeiro ultimo, o pedido de contagem de tempo, formulado pelo 3º escriptuario dessa Estrada, Octavio de Almeida.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a baixa solicitada no material cedido á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, constante da relação que acompanhou o vosso officio numero 429/S, de 5 de dezembro do anno findo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 26 — Rogo vossas providencias no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado o aviso do Ministerio da Guerra, n. 11, de 15 de abril ultimo, a que vos referis no vosso officio n. 268, de 24 do corrente mez, ao qual deixou de acompanhar.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com os pareceres dessa Contadoria e da Inspectoria Federal das Estradas, constantes dos officios numeros CCF6/339, de 15 do corrente, e 373/S, de 15 do mez proximo passado, approvou o acto de "The Leopoldina Railway Company, Ltd.", prorogando por mais seis mezes, a partir de 15 de abril ultimo, o frete especial de 35% por tonelada para o papel de embrulho de impressão, quando despachado, em lotação completa de vagão, da estação de Cascatilha para a de Praia Formosa.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 51 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Antonio Lökman, encaminhado com o vosso officio n. 1.154, de 30 de abril ultimo, solicitando permissão para instalar em sua residencia uma estação radio-emissora, o Sr. ministro, em 27 do corrente proferiu o seguinte despacho: "Deferido, á vista das informações".

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 105 — Em solução ao vosso officio n. 440/S, de 7 do corrente, relativo ao material cedido pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro

por despacho de 30 de dezembro ultimo autorizou a baixa no referido material.

N. 106 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro de accordo com os pareceres dessa Inspectoria e da C. C. Ferroviaria, constantes dos officios n. 373/S, e CCF6/339, respectivamente de 15 de abril e 15 de maio corrente, approvou o acto da "The Leopoldina Railway Company, Ltd.", prorogando por mais seis mezes, a partir de 15 do mez proximo passado, o frete especial de 35% por tonelada para o papel de embrulho e de impressão, quando despachado, em lotação completa de vagão, da estação de Cascatilha para a de Praia Formosa, em lotação completa de vagão.

Requerimentos despachados: Estrada de Ferro Santa Catharina. — Compareça por seu representante, á 3ª Seção desta Directoria Geral, a fim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição de um decreto a seu favor.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Idem idem.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Idem idem.

Nyrba do Brasil, S. A. — Idem idem.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1930

Souza Sampaio & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convém a proposta, tendo em vista o estado da verba respectiva.

Candido Vicente Ferreira, pedindo transferencia. — Não me oppohe que o faça na 4.ª Divisão.

Deolinda Pereira Cardoso, pedindo pagamento. — Deferido.

Domingos Cesario. — Deferido, á vista do allegado.

Ovidio Marques Cyro Vianina, propondo fornecimento de cascalho. — Indeferido.

Dolabella, Portella & Comp. Ltda. — Indeferido, á vista do que consta no processo.

Carolina Nolasco de Gouvêa, pedindo licença. — Indeferido.

Anelio Caldas, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Dias Garcia & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Ismael Ignacio de Castro, pedindo licença. — Dê-se conhecimento ao requerente de que não tem direito á licença que pede.

Henrique Gregorio Junior. — Deferido Bertholdo Klinger, Dalila Moraes Lavrsveiler e Fontino Martins Nery, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Bartholomeu Calebo & Velloso. — Em face da informação da Contadoria, nada ha que restituir.

Mario Assad & Irmão. — Restitua-se a quantia de 14\$900, conforme parecer da Contadoria.

José Francisco Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 4\$600, conforme parecer da Contadoria.

Salvador. Mandara. — Restitua-se a quantia de 94\$800, conforme parecer da Contadoria.

Antonio Joaquim Brandão, Edgard Lind Barbosa. — Compareçam á Secretaria.

José Corrêa Nunes, pedindo pagamento. — Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Fazenda

(*) Por portaria de 31 de maio findo foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei numero 4.793, de 1924, em prorrogação, ao official de 3ª classe da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Alberto Antonio de Azevedo.

— Portarias de 2 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 19º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De um anno ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, Antonio Guimarães Pinheiro.

Nos termos do art. 17 do citado decreto:

De um anno ao contador da edição da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Ismael Alves da Moura.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

J. Cunha de Oliveira & Comp., pedindo approvação de um novo plano para a venda de photographias ampliadas. — Satisfacem a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1930

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 67 — Remetendo o requerimento em que M. Routman propõe a compra ou permuta de todo ferro velho existente na Casa da Moeda e pedindo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, pronunciar-se a respeito. (Processo numero 22.214—1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 17 — Transmittindo, para prestar informação, de accordo com o despacho do Sr. ministro, o officio n. 178, de 19 de maio, da 1ª Procuradoria da Republica da Seção de São Paulo, a que esta junta uma contra-fé de protesto da São Paulo Railway Company Limited, referente ao pagamento de imposto sobre dividendos. (Processo n. 24.140—1930.)

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 71 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que firma Amorim & Comp., estabelecida com casa bancaria em Araguay, Estado de Minas Geraes, pede approvação das alterações feitas em seu contracto social, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 29, resolveu, de accordo com o parecer da Inspectoria de Bancos, dar a approvação solicitada. (Processo numero 22.970—1930.)

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal em Pernambuco:

N. 59 — Remetendo o decreto de 28 do corrente, que dispensa, a pedido, o Dr. Archimedes de Oliveira Souza, do cargo de presidente do Conselho Administrativo da referida Caixa.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 49 — Enviando o decreto de 28 do corrente, pelo qual foi nomeado Luiz Cavalcante Luiz collector das rendas federais em Palmeira dos Índios.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 69 — Remetendo o decreto de 28 de maio deste anno, que nomeia Maxima Almeida Espírito Santo, escrivão da collectoria das rendas federais em Jequiricá.

N. 70 — Enviando o decreto de 28 do corrente, pelo qual foi nomeado Henrique Monteiro para o lugar de 4.º escripturário da Alfandega de São Salvador.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 33 — Remetendo o decreto de 28 do corrente, que nomeia Rogaciano Lima Corrêa para o lugar de segundo-escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 17 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 26 deste mez, resolveu deferir o requerimento em que o consular da delegacia fiscal no Paraná, bacharel Antonio Jorge Machado Lima, pede prorrogação de prazo, por sessenta dias, para se apresentar á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, onde foi mandado ter exercicio. (Processo n. 22.766 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 88 — Remetendo o decreto de 28 do corrente, pelo qual foi nomeada Lucinda Soares da Costa, escrivã da Collectoria das Rendas Federais em Mexquita.

N. 89 — Remetendo o decreto de 28 do corrente, que nomeia Antonio Luiz Bastos collector das Rendas Federais em Uberlândia, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Durval Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 95 — Enviando o decreto de 28 do corrente, que nomeia Craxell Couto Castello Branco e José Daniel de Brito Miranda para os lugares de quarteis escripturários da Delegacia Fiscal no Maranhão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 42 — Enviando os decretos de 28 do maio deste anno, que nomeiam Newton da Silva Pinto e Cláudio Proença, segundos escripturários da Alfandega de Cuiabá.

N. 43 — Remetendo os decretos de 28 do corrente, pelos quaes foram nomeados Arinda de Figueiredo e Anna Emilia Peixoto de Azevedo, quarteis escripturários da Delegacia Fiscal de Mato Grosso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 16 — Enviando o decreto de 28 do corrente, que nomeia Almir de Castro Rego para o lugar de segundo escripturário da Alfandega de Parnaíba.

— Ao Sr. delegacia fiscal no Paraná:

N. 42 — Remetendo o decreto de 28 do corrente, que nomeia Roberto von Der Osten, escrivão da Collectoria das Rendas Federais em Ferro Azul.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 129 — Declarando que o Sr. ministro, em officio n. 82, de 28 deste mez, dirigido á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicitou providenciar no sentido da ser fornecida ao agente

fiscal de consumo no interior do Estado de São Paulo, Alceu Gomide, uma caderneta kilometrica, para ser utilizada em objecto de serviço, entre as estações de Baurú e Itapura.

N. 131 — Remetendo o decreto de 28 do corrente, que nomeia Antonio Bocchino, escrivão da Collectoria das Rendas Federais em São Bernardo, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, José de Camargo Aranha.

N. 132 — Enviando o decreto de 28 do corrente, que nomeia Joaquim Getulio de Barros, escrivão da Collectoria das Rendas Federais em Cafelandia, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Benedicto Nogueira Guedes.

N. 133 — Remetendo o decreto de 28 do corrente, que nomeia José Ferreira Gallacio, escrivão da Collectoria das Rendas Federais em Xiririca, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Antonio Camillo de Souza.

N. 134 — Enviando o decreto de 28 do corrente, que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federais em Ituverava, Odilon Teixeira de Andrade Sampaio.

N. 135 — Remetendo o decreto de 28 do maio deste anno, que nomeia Vicente José de Almeida, escrivão da Collectoria das Rendas Federais em Itararé, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Napoleão Rolim.

N. 136 — Enviando o decreto de 28 do corrente, que nomeia José Dias Botelho, collector das rendas federais em Piracicaba, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Luiz dos Santos Azevedo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 586 — Transmittindo o processo n. 11.743, do corrente anno, relativo a uma restituição pretendida pela firma Pinto Bastos & Comp., na importancia de \$8910. (Processo n. 11.743, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 461 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, numero 5.174, de 24 de abril ultimo, fido no Thesouro Nacional, sob n. 19.400, deste anno, concedeu, por despacho de 21 de maio proximo findo, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1.ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços contractados a seu cargo. (Processo n. 19.400, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 47 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, pelo officio numero 117, de 8 de março ultimo, encaminhado com o de n. 171, de 3 de abril

seguinte, da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, fido no Thesouro Nacional sob n. 16.528, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de maio proximo findo, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Energia Electrica da Bahia e destinada aos serviços de força, luz e telephones de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do fio de cobre coberto de algodão, com respectivos plugs, pesando liquido 1 (um) kilo, constante do item numero cinco (5), que se acha assignado com a palavra "Não", a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 16.428, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 48 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 88, de 16 de setembro ultimo (processo n. 53.213, de 1929), e interposto pela firma Ferreira Gomes & Comp. do acto dessa inspeccao que mandou classificar como "obras de vidro n. 2", para pagar a taxa de 1.º por kilogrammo, do artigo 665, da Tarifa, a mercadoria importada pela recorrente como "obras de vidro n. 1", do mesmo artigo, taxa de \$700 por kilo, em data de 7 de novembro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer emitido por esta Directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recurso interposto pela firma Ferreira Gomes & Comp., para o Sr. ministro da Fazenda do acto do Sr. inspector da Alfandega do Pará que decidiu fosse a mercadoria constante da nota de importação n. 8.718, deste anno, classificada como obras de vidro n. 2, para pagar a taxa de 1.º200 por kilo, do artigo 665, da Tarifa, não merece provimento á vista da decisão da Comissão da arifa da Alfandega do Rio de Janeiro, exarada a fls. 12 do presente processo. (Processo n. 53.213, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 1 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da firma Vieira, Rezende & Comp. do acto daquella inspeccao, que considerou bem despachada a mercadoria despachada pela nota n. 646, do anno findo, como "sapatinhos de tecidos de algodão de ponto de malha, do artigo 171 da Tarifa, taxa de \$500 por par. (Processo n. 68.285, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 125 — Transmittindo o processo n. 15.210, do corrente anno, relativo a um requerimento do major reformado José Martins de Arruda. (Processo n. 15.210, de 1930.)

N. 126 — Transmittindo o processo n. 15.344, referente a um requerimento do Sr. Guilherme de Sá Vinhaes. (Processo n. 15.344, de 1930.)

N. 127 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que o contribuinte

Carlos de Oliveira Barbosa pede para pagar o imposto de renda do exercício de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 19.277, de 1930.)

N. 128 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que o contribuinte Braz Vita pede para pagar o imposto de renda do exercício de 1926 com 75 % de abatimento. (Processo numero 19.376, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 243 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que o Banco Germanico da America do Sul pede para trocar seis estampilhas de 50\$000 e duas de 20\$000 da emissão de 1928/1929, por outras da actual emissão, uma vez verificada a legitimidade das mesmas.

N. 244 — Em officio n. 517, de 4 de março de 1929, recorrestes "ex-officio", da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Jacques Jessouroun, para isentar o autuado da multa respectiva, obrigando-o, porém, a pagar, sem revalidação, o valor da estampilha em causa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de janeiro ultimo, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso "ex-officio". Remettam-se ao Sr. chefe de Policia, em original o documento de fls. 3-6, ficando cópia autentica do mesmo no processo, e por cópia, os de fls. 15 e 16."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 11.253, de 1929.)

N. 245 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Joaquim Cardoso & Comp., do acto dessa recebedoria, que lhes impoz a multa de 2:500\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 30 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Tendo em vista o laudo de fls. 14, que considerou o producto apprehendido um "vinho artificial", e: considerando que os laudos posteriores não podem invalidar o resultado daquelle primeiro exame; considerando que a petição de recurso de fls. 35, foi apresentada fora do prazo regulamentar, e sem que tivesse sido feito o deposito da multa imposta pela Recebedoria do Districto Federal, resolvo manter a multa imposta, officiando-se ao Dr. procurador da Republica, no sentido de proseguir o executivo fiscal contra o requerente." (Processo n. 35.081, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 55 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 315, de 17 de setembro de 1927, protocolado sob n. 50.799, daquelle anno, e interposto pela firma F. Stevenson & Comp., agentes da Companhia Inglesa de navegação Lamport & Holt Limited, do acto dessa delegacia fiscal que confirmou o da alfandega local, impondo ao commandante do vapor "Blafe", dessa companhia, a multa de 25\$000 em dobro, por infracção do artigo 344 da Consolidação das Leis das Alfandegas e obrigando aos recorrentes a recolherem a importancia em ouro, relativa ás despesas consulares, além do imposto de pharol, em data de 26 de dezembro ultimo, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar que se proceda de accordo com o parecer."

O parecer emitido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Effectivamente, verificou-se a infracção dos arts. 341 e 344, da Consolidação das Leis das Alfandegas e, á vista da informação de fls. 16 verso, não se trata de caso excepcional, como allega a recorrente.

A multa imposta encontra, pois, apoio no art. 356 da citada consolidação, combinado com o art. 29 das instruções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899.

Quanto, porém, á cobrança dos emolumentos consulares, carece de fundamento a decisão recorrida, desde que se não verifica a existencia de qualquer documento, que, sujeito áquelles emolumentos, tivesse deixado de satisfazer os.

Assim, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso, somente para não se tornar effectiva a cobrança dos alludidos emolumentos consulares. (Processo n. 50.799, de 1927.)

N. 56 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que José Alves de Castro, esrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Aratuhype solicita que seja sua fiança no valor de 1:100\$, dispensada do reforço de 1:200\$, conforme a respectiva tabella approvada pelo Tribunal de Contas. (Processo numero 66.979, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 140 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual, julgando insubsistente a notificação de folhas, aquelle delegado deu provimento ao recurso de Angelo Piva, interposto do acto da Collectoria Federal de Caxias, que, reconsiderando o despacho anterior, em virtude do qual lhe impuzera a multa de 1:200\$, por supposto registro de fabrica não existente, lhe impoz a de 150\$, comminada no artigo 219, § 5º, além do registro de 300\$, como commerciante em grosso. (Processo n. 61.978, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 50 — Transmittindo o processo n. 16.355, de 1928, relativo a um pedido de restituição de D. Julia Jair Dutra e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da 2ª sub-directoria. (Processo n. 16.355, de 1928.)

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 5 — Communico-vos, para os fins convenientes, que a percentagem que cabe aos procuradores da Fazenda Publica, no mez de maio ultimo, pela cobrança amigavel da divida activa da União, é de 1:964\$900.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 191 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de saneamento constantes das certidões numeros 4.299, da serie E V, do exercício de 1925 e 7.615, da serie E Y, do exercício de 1926, extrahidas pelo predio da rua de Copacabana n. 1.062, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em officio n. 2.002, de 8 de novembro de 1929. (Processo n. 57.668, de 1929.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 587 — Com o officio n. 2.141, de 9 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Freire Guimarães & Comp., do acto dessa inspectoria, considerando a mercadoria despachada pela nota de importação n. 42.079, de 1929, como tubos de borracha, do art. 1.033, da tarifa, e taxa de 18200 por kilo, sujeita ao pagamento da taxa de 10\$ por kilo, como peças avulsas de borracha para cirurgia.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 de janeiro do corrente anno, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer dou provimento ao recurso interposto."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo provimento do recurso, á vista do que foi resolvido pela ordem n. 761, de 6 de agosto ultimo (processo annexo n. 31.289, deste anno), no qual se classificou mercadoria identica, na 1ª parte do art. 1.033, da tarifa, taxa de 2\$600, por kilo."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 63.359, de 1920.)

N. 588 — Communico-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao que solicitou o frei Pio de Santa Thereza, superior do Santuario de Santa Therezinha, na capital do Estado de São Paulo, em requerimento fchado no Thesouro Nacional, sob n. 24.849, deste anno, concedi, por despacho de hoje, de accordo com o paragrafo 32, do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, e por se tratar de obras de arte de real valor, que podem contribuir para o desenvolvimento artistico, servindo de estudo e modelo, nos termos do certificado pericial passado pela Escola Nacional de Bellas Artes, isenção de direitos de importação e expediente para 126 caixas marca Reppa n. 1159 e Naldo ns. 1167, contendo tres altares em obras de architectura decoradas com esculpturas, baixos relevos e incrustações, trabalho em marmore de cores, importadas da Italia e destinadas ao Santuario de Santa Therezinha. (Processo n. 24.849, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Santos:

N. 462 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Campineira de Tracção Luz e Força S. A., em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.184, de 26 de abril ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 19.921, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de maio proximo findo, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 19.921, de 1930.)

N. 193 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional resolve desligar da secretaria desta Directoria, onde vinha exercendo as funções de secretario, o 3º escripturario do Thesouro Nacional. Luiz Machado, agradecendo,

outrosim, ao mesmo funcionario, os serviços prestados com dedicação e lealdade na direcção daquella secção. — José Antonio Gonçalves Mello.

N. 192 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria que resolveu passe a ter exercicio nessa Sub-Directoria, o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Luiz Machado, que vinha dirigindo a secretaria desta Directoria. — José Antonio Gonçalves Mello.

N. 194 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de J. Bernardes & Comp. Ltd., de Fortaleza.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos pharmaceuticos da pequena fabrica de propriedade de J. Bernardes & Comp. Ltd., na Pharmacia Amazonas, sita á rua Major Facundo n. 246, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado de Ceará:

Marcas — Preços

Asthmina, vidro, 3\$, duzia, 30\$000.
Callyl, vidro, 1\$500, duzia, 15\$000.
Gastralgina, vidro, 2\$500, duzia, réis 26\$000.
Gonozina, vidro, 3\$, duzia, 30\$000.
Manacaina, vidro, 4\$500, duzia, réis 50\$000.
Odontalino, vidro, 1\$500, duzia, réis 15\$000.
Pomada S. Roque, vidro, 1\$, duzia, 10\$000.
Paluzina, vidro, 4\$, duzia, 45\$000.
Secalina, vidro, 1\$, duzia, 10\$000.
Solução Jenner, vidro, 4\$500, duzia, 50\$000.
Saphenol, vidro, 2\$500, duzia, réis 26\$000.
Vinho jurubeba ferruginoso, vidro, 2\$500, duzia, 26\$000.
Solução negra, vidro, 1\$500, duzia, 15\$000.
Xarope bromoformio composto, vidro, 3\$, duzia, 30\$000.

Fortaleza, 28 de março de 1930. — J. Bernardes & Comp. Ltd.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1930

Requerimentos despachados:

N. 3.852 — Dr. Eponina Tavares de Andrade Mello, pedindo que o pagamento de suas pensões pass a ser feito pelo Thesouro. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe.

N. 18.332 — Cesar d'Afonso e Silva, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 52.511, de 1929 — Clelia e Iara, por sua tutora Emilia Figueiredo Santos, pedindo pagamento de pensão. — Note-se em folha de accordo com o parecer, depois de completado o selo do documento de fls. 2.

N. 18.209 — Edgard Lima, ex-tutor do menor Geraldo Gomes, pedindo seja

feita uma nota na folha de pagamento do referido menor. — Preliminarmente faço completar os sellos dos documentos de fls. 2 e 3.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 192 — Concedendo o credito de 2:400\$000, para pagamento a João Davino Flores.

N. 193 — Devolvendo o processo em que Raymundo Theodorico da Costa, pede pagamento de differença de gratificação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 196 — Concedendo o credito de 289\$718, para pagamento ao sargento Sebastião Guimarães de Souza.

N. 197 — Concedendo o credito de 307\$183, para pagamento a Raymundo Cariboggini.

N. 198 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento a Francisco Mendes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 135 — Concedendo o credito de 42\$580, para pagamento a Luiz Carlos da Motta Peixoto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 60 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento ao tenente Serradourada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 74 — Concedendo o credito de 341\$010, para pagamento ao sargento Luiz Antonio de França.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 166 — Remetendo a guia do inactivo Joaquim Theotonio da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 117 — Concedendo o credito de 886\$666, para pagamento a Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 120 — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento ao tenente Jacelyn de Souza Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 241 — Concedendo o credito de 274\$500, para pagamento a Antonio José da Silva.

N. 242 — Concedendo o credito de 716\$651, para pagamento a Manoel Pereira Muniz.

N. 243 — Concedendo o credito de 162\$000, para pagamento a Claudino de Souza Soares.

N. 244 — Concedendo o credito de 162\$000, para pagamento a Victor Antonio Elias.

N. 245 — Concedendo o credito de 250\$000, para pagamento a Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz.

N. 246 — Concedendo o credito de 1:159\$697, para pagamento ao capitão João Guilherme Leal Ferreira.

N. 247 — Concedendo o credito de 210\$000, para pagamento a João Baptista dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 86 — Concedendo o credito de 180\$000, para pagamento a José Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 99 — Concedendo o credito de 162\$193, para pagamento a Tertuliano Pereira Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 253 — Concedendo o credito de 57\$000, para pagamento ao tenente Hugo Affonso de Carvalho.

N. 254 — Concedendo o credito de 1:750\$000, para pagamento ao general Hygino Pantaleão da Silva Junior.

N. 255 — Concedendo o credito de 360\$000, para pagamento ao tenente-coronel Tharcillo Franco Tupy Caldas.

N. 256 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento ao coronel Luiz Gonzaga Borges da Fonseca.

N. 257 — Concedendo o credito de 1:067\$200, para pagamento ao sargento Delphino Baptista dos Santos.

N. 258 — Concedendo o credito de 662\$500, para pagamento a Martinho Gonçalves Leal.

N. 259 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Irene de Araujo Coelho Machado.

N. 260 — Concedendo o credito de 1:545\$332, para pagamento ao general Mario da Silva Netto.

— Ao Sr. delegado de Santa Catharina:

N. 110 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 860\$000, pretendido por Francisco Pedro de Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 258 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Carlos Inglez de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 67 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento ao major Manoel Domingos Porto.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 182 — Concedendo o credito de 141\$334, para pagamento a Alfredo de Oliveira Coelho Junior.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 294 — Remetendo o processo em que o tenente Eurico Mariano de Oliveira.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 29 de maio de 1930

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que no processo a que se acha annexo o vosso officio n. 187, de 5 de março ultimo, sobre a representação do 3º escripturario da Alfandega dessa Capital, Darcy Louzada Tupy Caldas, referente á introdução de fichas metallicas pela Companhia Carris Porto Alegre, para pagamento dos seus bondes, proferiu o Sr. ministro da Fazenda em data de 25 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Mantenho por seus juridicos e legaes fundamentos a decisão recorrida que bem appreciou a questão. Não se trata, de facto, de moeda pois que, para isso, faltam-lhe os caracteristicos precisos e na lei enumeradas; mas tão só de promessa de prestação de serviços, resgatavel seu pagamento pela apresentação do bilhete ou do disco perfurado. E, em summa, o "valor de uma passagem". De-se, sciencia á repartição recorrente."

Directoria da

BALANÇETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO THESSOUR

Datas	Receita (Supprimento)		Des					
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Maio—1930								
Saldo do mez anterior.....	—	138:516\$150	—	—	—	—	—	—
2.....	—	460:000\$000	—	211:103\$054	—	—	—	—
5.....	—	450:000\$000	—	58:762\$533	—	—	—	—
6.....	—	501:000\$000	—	59:615\$095	—	—	8:217\$133	—
7.....	—	3.333:000\$000	—	233:544\$395	—	—	292:087\$705	100\$000
8.....	2:600\$000	4.333:000\$000	2:600\$000	316:700\$970	—	154:951\$000	199:511\$115	—
9.....	—	100:000\$000	—	22:646\$813	—	—	1:763\$300	3:091\$400
10.....	—	300:000\$000	—	81:672\$033	—	1:530\$000	31:527\$005	—
12.....	—	301:000\$000	—	125:585\$510	—	3:000\$000	—	605\$300
14.....	—	100:000\$000	—	24:395\$121	—	—	—	2:015\$901
15.....	—	6.000:000\$000	—	109:815\$251	—	3:550\$000	2.301:750\$743	—
16.....	—	1.500:000\$000	—	89:253\$316	—	31:000\$000	31:813\$227	—
17.....	—	640:000\$000	—	67:820\$300	—	—	1:296\$300	—
19.....	—	172:000\$000	—	154:899\$761	—	2:000\$000	23:533\$930	—
20.....	—	330:000\$000	—	29:612\$180	—	—	7:748\$300	500\$000
21.....	—	213:000\$000	—	37:321\$544	—	3:200\$000	11:202\$500	500\$000
22.....	—	2.380:000\$000	—	477:070\$470	—	—	1.510:898\$302	2:155\$500
23.....	241:378\$461	741:000\$000	—	11:581\$260	—	181:830\$000	217.700\$000	500\$000
24.....	—	801:000\$000	—	318:427\$370	—	—	596\$300	8:037\$572
25.....	—	451:000\$000	—	47:163\$745	—	1:600\$000	27:476\$100	9:900\$000
27.....	—	650:000\$000	—	621:292\$341	—	—	182:279\$523	505\$000
28.....	—	490:000\$000	—	249:633\$372	—	—	52:493\$133	—
29.....	—	340:000\$000	—	281:994\$361	—	6:332\$296	21:478\$500	—
30.....	—	1.300:000\$000	—	74:614\$262	—	—	655:727\$705	90:359\$810
31.....	—	1.980:000\$000	—	4.233:064\$165	—	58:951\$067	621:785\$917	—
Total.....	243:978\$461	28.131:516\$150	2:600\$000	7.997:632\$354	—	451:049\$273	6.297:822\$371	127:313\$986

Resumo : Receita.....
Despeza.....

Saldo que passa para o mez de.....

[Nota—A Receita e a Despesa estão accrescidas quantia da de 3.000:000\$000, recolhidas pela guia 2.984, á Thesouraria Geral.
Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 31 de maio de 1930. — Visto, Antenor Corrêa, director da Contabilidade, interino.]

Contabilidade

NACIONAL NO MEZ DE MAIO DE 1930

peza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	133:516:150
—	420:000	—	13:703:400	—	41:000:339	—	521:999	—	272:765:852
—	1:100:000	—	43:267:251	—	21:035:557	—	1:270:000	—	125:435:341
—	1:050:000	—	4:702:157	—	98:018:490	—	5:110:012	—	176:748:393
—	1.912:116:523	—	135:293:134	—	69:178:528	—	25:930:070	—	2.719:300:557
—	133:536:313	—	113:724:750	—	42:295:574	—	633:100	2:600:000	1.021:444:552
—	6:374:014	—	29:802:625	—	135:157:702	—	4:954:742	—	3.233:732:193
—	3:933:184	—	29:255:480	—	40:274:200	—	18:345:835	—	205:583:728
—	—	—	3:085:155	—	85:512:535	—	820:443	—	218:610:543
—	2:655:260	—	7:185:500	—	15:344:529	—	1:515:575	—	53:115:100
—	37:034:550	—	135:695:742	—	149:835:283	—	6:443:430	—	283:745:141
—	1.173:843:295	—	82:049:957	—	41:493:535	—	6:712:133	—	1.455:080:433
—	258:211:540	—	170:036:100	—	53:352:572	—	5:3:300	—	536:250:712
—	63:636:102	—	32:182:800	—	54:030:280	—	560:403	—	355:913:305
—	53:687:300	—	50:386:039	—	70:823:546	—	733:765	—	225:545:300
—	—	—	25:250:370	—	61:260:340	—	13:474:000	—	155:221:531
—	13:558:237	—	137:572:538	—	35:045:516	—	3:273:555	—	2.180:459:659
241:378:461	243:378:551	—	149:270:373	—	52:595:002	—	4:172:000	241:378:151	854:028:195
—	17:975:700	—	80:535:095	—	93:323:023	—	525:114	—	533:763:075
—	475:247:452	—	84:933:500	—	57:151:761	—	2:071:555	—	705:549:231
—	95:609:552	—	271:153:270	—	21:278:895	—	25:044:898	—	1.219:188:579
—	2:017:420	—	356:074:038	—	170:260:410	—	2:280:405	—	833:765:782
—	1:046:450	—	41:138:567	—	48:723:532	—	68:750	—	403:618:056
—	13:341:131	—	41:122:097	—	472:765:470	—	225:000	—	1.331:155:475
—	845:864:764	—	257:405:772	—	141:363:597	—	725:338	—	6.219:172:720
241:378:461	5.454:758:495	—	2.344:773:144	—	2.935:533:555	—	128:101:5023	243:978:461	27.836:975:301

Ouro 243:978:461
243:978:461

Papel

28.134:516:150
27.836:975:301

\$ 247:540:849

Dívida Flutuante : 16:835:000.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1930

Associação Beneficente do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 21 de novembro de 1929 e recomendo, mais uma vez, a Directoria do Patrimônio que promova a immediata volta do termo em apreço ao patrimônio nacional, solicitando deste ministerio, as providencias de caracter judicial, que, por ventura, se tornem precisas, para a immissão de posse que se tem em vista (processo n. 62.296, de 1929).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1930

Autos de infração:

N. 746, de 1929, contra Garcia & Prieto. — Eicaminhe-se.

N. 497, de 1929, contra Antunes Almeida & Comp. — Idem.

Requerimentos:

N. 24.198 — John Jugens & Comp. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer e tendo em vista o despacho de 6 de março ultimo desta directoria, de fls. 14, procedendo-se á necessaria annotação no livro respectivo do exercicio de 1929.

N. 5.770 — Simão João. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de réis 540\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 7.855 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited. — Officie-se.

N. 7.854 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.

N. 7.492 — Arthur de Castro. — Annotado o goso de agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 8.083 — Ayres de Carvalho e outros. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officioando-se á Directoria da Receita.

N. 17.757 — Austricliniano Carneiro Pereira. — Proceda-se pela forma proposta no laudo de accordo com o parecer, cobrando-se a differença do imposto devido. Em consequencia, reconsidere o despacho de 6 de fevereiro ultimo, para tornal-o de nullo effeito. Imponho a A. C. Pereira a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 18.441 — Anna Emilia V. S. Estella. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer. Em consequencia, reconsidere o despacho de 7 de março de 1927 para tornal-o de nullo effeito.

N. 17.509 — Alfredo Marques. — Transfira-se. De accordo com o parecer, não ha multa a impôr, por não ter ocorrido infração regulamentar, no caso.

Ordens e officios:

Officio n. 312 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informado no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de julho de 1930

Requerimentos:

N. 4.760 — Raul Elias & Cia. — Annote-se a baixa para o corrente exercicio, á vista da informação, officioando-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 5.574 — Mario Andrade Ramos. — Dê-se a baixa para o corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 8.394 — Altiva Seixas da Silva. — Dê-se a baixa para o corrente exercicio, de accordo com a informação e parecer, officioando-se á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.227 — Edmir Ferreira. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 5.890 — S. A. Mineração de Nickel do Livramento. — Averbe-se a mudança. Imponho a S. A. Mineração Nickel do Livramento a cada um de seus directores a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 749 — Wolf Gomaranz. — Á vista da informação e parecer, transfira-se.

N. 1.058 — J. C. Fragata & Comp. — Idem.

N. 7.162 — Joaquim de Oliveira Seta. — Idem.

N. 16.585 — Manoel Gomes Braga e outro.

Notificações:

N. 501 — Amadeu & Reis, becco dos Ferreiros n. 17. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 313 — A. M. Teixeira & Comp., Estrada do Octaviano n. 396. — Multa de 150\$, mais a importancia de 318\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 571 — Derbez Elias Cheble, Plataforma da Estação de Cascadura. — Em face da informação e de accordo com o parecer, reconsidere o despacho de folhas, na parte referente aos emolumentos de registro, cuja exigencia de claro de nullo effeito, mantenho-o, entretanto, quanto á imposição da multa. Intime-se.

N. 505 — Fabrica de Cofres Nacional Limitada, Senador Pompeu n. 19. — Multa de 150\$, mais a importancia de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidão:

N. 490 — Paulino Augusto José Fernandes Lima. — Certifique-se.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO INSPECTOR

Officios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 376 — Remettendo o processo em que o fiscal de bancos Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, representa contra o Banco Rio Minas, de Valença, naquello Estado.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 377 — Remettendo o processo do Banco Commercial e Agricola — Sociedade Cooperativa, de Responsabilidade Limitada, com sede em S. Sebastião do Paraizo, naquello Estado, pedindo o cancellamento de registro.

N. 378 — Remettendo o processo do Banco Commercial de Alfenas, Limitada, com sede em Alfenas, naquello Estado, pedindo approvação das alterações feitas em seu contracto social, transformando a sua forma social de sociedade por quota de responsabilidade limitada em sociedade anonyina.

Ao Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil:

N. 379 — Respondendo o officio de 12 de maio do corrente anno.

Requerimentos despachados

Antonio Maria Henriques, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Manoel Barbosa, idem, idem, idem, idem.

Luiza dos Santos Almeida, idem, idem, idem.

Maria do Monte Rosa & Silva, idem, idem, idem.

Moreno Borlido & Comp., idem, idem, idem.

Ida Capper da Silva, idem, idem, idem.

Antonio Pinheiro, idem, idem, idem.

B. L. Almeida, idem, idem, idem.

Houlder Brothers & Comp., idem, idem, idem.

Raymundo Condin Lima, 3ª escriptura, desta inspectoría geral, pedindo férias. — Deferido.

Banco Allemão Transatlantico. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 2 de junho de 1930

Officios expedidos:

N. 914 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo o processo que acompanhou o officio n. 122, de 6 do corrente mez, dessa Directoria Geral.

N. 915 — Ao Sr. Luiz Crysogono de Castro, respondendo ao officio sem numero, de 16 de abril ultimo.

N. 916 — Ao Sr. director geral dos Correios, solicitando que seja pago o vale postal enviado pelo agente, dessa repartição em Bôcca do Acre-Amazons.

N. 917 — Ao Sr. coronel commandante do 6º regimento de infantaria, São Paulo, respondendo ao officio numero 1.021, de 8 do corrente.

N. 918 — Ao Sr. 1º tenente Arlindo Pinto Nunes, respondendo ao cartão sem data, recebido a 12 do mez corrente.

N. 919 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para o revisor do *Diário Oficial* Adalberto Mario Ribeiro.

N. 920 — Aos Srs. Carlos Cesar & Comp., respondendo a carta de 14 do corrente mez.

N. 921 — Ao Sr. Raul Faria Carneiro, Paraná, respondendo a carta de 9 de abril ultimo.

N. 922 — Ao Sr. Francisco Pereira Oliveira Filho, respondendo de 15 do mez corrente.

N. 923 — Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de Alagoas, respondendo ao officio n. 1.008, de 12 do mez corrente.

N. 924 — Ao Sr. Annibal Martins, Alonzo, agradecendo a communicação enviada.

N. 925 — Ao Sr. 1º secretário do Centro dos Acadêmicos de Direito — Rio Grande do Sul, respondendo a carta de 6 do corrente.

N. 926 — Ao Sr. Dr. Carlos Rossi, respondendo a carta de 1 de abril último.

N. 927 — Ao The Financial Times, agradecendo a remessa do exemplar do supplemento bancario internacional do Financial Times para 1930.

N. 928 — Ao Sr. capitão, comandante do Depósito de Remonta de Barneres, respondendo ao officio n. 11, de 9 do corrente, mez.

N. 929 — Ao Sr. presidente da Caixa de Pensões e Aposentadorias da Estrada de Ferro de Goyaz communicando o custo da publicação do relatório dessa Caixa, relativo ao anno de 1929.

N. 930 — Ao Sr. Zeferino da Silva Filho, respondendo ao officio de 26 de abril ultimo.

N. 931 — Ao Sr. Pedro Peres dos Santos, respondendo ao officio n. 35, de 5 do corrente.

N. 932 — Ao "Publications International", respondendo á carta de 22 de abril ultimo.

N. 933 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento.

Offícios despachados:

N. 178, da Directoria da Despesa Publica. — A Secção Central.

N. 902, do Ministerio da Guerra. — Idem.

N. 31, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte. — Idem.

N. 426, da Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte. — Idem.

N. 84, da Delegacia Fiscal na Bahia. — Idem.

N. 62, da Collectoria das Rendas Federaes do Estado de Castilho. — Idem.

N. 98, da Secretaria da Camara dos Deputados. — Idem.

N. 421, do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União. — Idem.

N. 1114, da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores. — A Secção de Artes.

Requerimentos:

Amelia Ercenia de Rezende Carião. — Ao Sr. redactor do *Diário da Justiça* para promover a juntada do officio.

Paulo de Miranda Ribeiro. — Diga a Secção Central quanto ao merito do pedido.

Aristoteles de Souza Machado. — A Secção Central.

Ernesto Rodrigues Pereira d'Utra. — Conceda 15 dias de férias.

Augusto Joaquim de Sant'Anna. — A Secção Central para dizer quanto ao fundamento do pedido.

Antonio Francisco Martins. — Arquivo-32.

Carlos.

Antonio Ignacio de Araujo Soares. — A Secção Central.

João Ferreira Callado. — Idem.

Juiz da Quarta Pretoria Civil. — Idem.

Julio Botto de Barros. — Idem.

Memoranda:

SIA. Fabricas Orion. — A Secção Central.

RENDA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a abril de 1930	335.396\$188
De 1 a 31 de maio de 1930	80.135\$546
Total	415.531\$734
Em igual periodo de 1929	464.035\$094
Diferença para menos em 1930	48.503\$360

Imprensa Nacional, 2 de junho de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. Conferenc. — A. Torres, 2º escriptuario. — Visto, Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 de junho de 1930 foram concedidos, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao ajudante de porteiro da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha Waldemar Lopes Ferreira, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença correspondente ao periodo de 26 de novembro de 1914 a 25 de novembro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença. Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de maio de 1930 Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.583 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 8.893-PE-NA-2ª classe, Domingos Motta dos Santos, visto ter sido julgado, pela Junta de Recurso, invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.584 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a imperlancia de 2.378\$750 á Companhia Americana de Metaes S. A.

Dia 2 de junho de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.588 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-soldado do Regimento de Fuzileiros Naves, Manoel Luiz Gonzaga, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos: N. 1.591 — De 955\$000 á Imprensa Naval.

N. 1.592 — De 28.232\$400 á S. A. Thornycroft do Brasil.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 30 do mez findo:

Foi transferido o 2º tenente dentador Nadir Toledo Machado de 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey),

para a 1ª bateria do 4º grupo de artilharia de montanha (Juiz de Fôra).

Foram mandados servir: como almoxarife pagador da Escola de Aviação Militar, o capitão do extinto quadro de intendentes Manoel de Almeida Stuck; como auxiliar do almoxarife pagador do 1º batalhão de engenharia (Villa Militar), o 2º tenente contador Saturnino Lange; e como radiologista, no Hospital Central do Exercito, por um prazo de quatro mezes no maximo, o 1º tenente medico, Dr. Juarez Pereira Gomes.

Requerimentos despachados

José Falkenbach, porteiro do Collegio Militar de Porto Alegre, pedindo licença para tratamento de saude. — Deve ser inspecionado por junta civil.

José Francisco de Lima, 2º tenente em comissão, pedindo que os tres mezes de licença que obteve para tratamento de saude, sejam de accordo com o artigo 17º, do decreto n. 14.663. — Sim, quanto a dous mezes, na forma da lei.

José Francisco Medina Junior, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Miguel do Nascimento, cabo do 3º Regimento de Infantaria, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17º, do decreto n. 14.663. — Conceda tres mezes (parecer da junta medica), sendo dous de accordo com o art. 17 e o restante na forma ordinaria.

José de Oliveira Truda, 3º sargento do 5º grupo de Artilharia de Montanha, pedindo um anno de licença de accordo com o art. 8º II, do decreto n. 14.663. — Baixe ao hospital.

José Pedro de Assumpção Junior, ex-1º sargento do Exercito, pedindo certidão. — Indeferido. Ao ser licenciado o requerente recebeu a caderneta de reservista.

José de Souza Castro, musico de 1ª classe da Escola Militar, pedindo permissão para tratar-se em casa de sua familia. — Baixe ao Hospital como regulamentar. Só depois disso poderá ser inspecionado.

Julio Alfredo Hahn, 2º tenente em comissão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o art. 17º, do decreto numero 14.663. — Sim, quanto a dous mezes, na forma da lei.

Juvenio Silveira, soldado da Carta Geral do Brasil, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17º, do decreto numero 14.663. — Conceda tres mezes, de accordo com o parecer medico, sendo dous nos termos do art. 17º, e o restante, na forma ordinaria.

Leandro Torres dos Santos, 2º sargento mecanico da Aviação, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, á vista das informações.

Lyndolpho Rossignaux, pedindo ser aprovado nas provas de tiro e de resistencia. — Pode fazer o exame com os Tiros de Guerra, em agosto proximo, como sugere o commando do 1º Região Militar.

Manoel de Abreu Brasil, 1º sargento do 12º Regimento de Infantaria, pedindo prerogativa de licença para tratamento de saude. — Conceda dous mezes de accordo com o parecer da junta medica.

Pedro d'Amaral Thomaz, pedindo autorização para fazer reparos em sua vi-

venda nos terrenos deste ministerio. — Indeferido.

Paulo de Carvalho Pereira Cardoso Junior, pedindo rectificação de nome em sua caderneta de reservista. — Sim.

Pedro Hugo Gonçalves, 2º sargento do 6º Regimento de Cavallaria Independente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17º, do decreto n. 14.663. — Concedo tres mezes de accordo com a junta medica, sendo dous com as vantagens do art. 17º e o mais na forma ordinaria.

Pedro Pereira de Almeida, musico de 1ª classe do 19º Batalhão de Caçadores, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17º, do decreto n. 14.663. — Sim.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 27 do mez findo:

Foi nomeado Arthur Borges Dias para exercer, interinamente, o cargo de assistente de estação aerologica de primeira classe da Directoria de Meteorologia, em Sebastião de Lacerda, no Estado do Ceará.

Foi exonerada a ajudante de estação aerologica de segunda classe Laurinda da Silva Almeida, do cargo de assistente interina de estação aerologica de primeira classe da Directoria de Meteorologia.

Foi exonerada a auxiliar mensalista Maria de Lourdes Pires Lima, do cargo de ajudante, interina, de estação aerologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia.

— Por outra de 29 do mez findo, foi nomeado Japyr Assumpção, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de distribuição de plantas e sementes da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, emquanto durar o impedimento do effectivo, Amancio Mendes Couto.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 30 de maio de 1930

Coronel Thomaz Rebello de Oliveira Castro, pedindo transporte gratuito para um cavallo puro sangue inglez, desta capital a Tutoya e dahi ao porto de Parahyba, em navio do Lloyd Brasileiro. — De accordo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requetimentos despachados

Dia 25 de maio de 1930

Victor Talking Machine Co., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou

archivar a marca internacional numero 56.324 "Ortho-Parlopho". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dia 30

Victor Talking Machine Co., recorrendo do despacho que mandou archivar a marca internacional 56.323 "Ortho-Odeophon", pertencente a Carl Lipdström Aktiengesellschaft. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Standard Oil Company of Brasil recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o numero 2.137 por Zanidan Hojin Rikagaku Kenkyujo e Sankichi Sakei, para "um processo para produção de um insecticida liquido, com ingredientes activos de especies de teguelia". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Torquato Di Tella solicitando trinta dias para satisfazer uma exigencia feita pelo consultor tecnico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, sobre a opposição que apresentou ao pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em medidores distribuidores de liquidos", depositado por Wayne Company. — Indeferido, á vista do parecer de seu representante do Ministerio Publico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1930

Officios:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 555 — Junto vos remetto a portaria de 29 do corrente mez, pela qual foi concedida a Sylvia Meyer, adjunta de professor de desenho dessa escola, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 556 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 do corrente mez, foi concedida a Sylvia Meyer, adjunta de professor de desenho da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director da Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal:

N. 557 — Junto vos remetto a portaria de 30 do corrente mez, pela qual foi concedida a Guilherme Barbedo, 3º official dessa secretaria, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 558 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 30 do corrente mez, foi concedida ao 3º official da Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, Guilherme Barbedo, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 559 — Para os devidos fins, junto vos remetto a certidão do termo de descoberta de uma jazida de esmeraldas, feita por Itagyba Barbosa, na fazenda do Barro d'Anta, e que foi encaminhada a esta Secretaria de Estado pelo official do registro de immoveis da comarca de Itabira.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 560 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.049, de 20 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Caetano Castellano & Comp., do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em tanques de aparelhos sanitarios", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 561 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.050, de 20 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Egidio Moreira de Castro e Silva do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um divar-cama", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 562 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.053, de 20 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Irmãos Menten & Comp., do despacho que deferiu o pedido de privilegio de modo de utilidade para "uma caixa para acondicionamento de tubos lança-perfumes e semelhantes", requerido por J. Costa e Ribeiro, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 26 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres do Conselho Superior do Commercio e Industria e do Sr. representante do Ministerio Publico."

N. 563 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.052, de 20 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um producto para a preservação de madeiras e para a desinfecção ou immunização de cereaes", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 26 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "De accordo com os pareceres do Conselho Superior de Commercio e Industria e do Sr. representante do Ministerio Publico, dou provimento ao recurso, em parte, para que a recorrente apresente novo pedido, sem prejuizo da prioridade."

Dia 2 de junho de 1930

Sr. secretario do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 564 — Transmittindo-vos o incluso relatorio, acompanhado da carta annexa de Emile Bert, concernente á "Classificação internacional das marcas de fabrica", a ser discutido no Congresso da Associação Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, que se reunirá em Budapest de 9 a 14 de junho corrente, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de, com a maior urgencia, serem enviadas a este ministerio as suggestões que esse Conselho julgar necessarias apresentar

para discussão e julgamento no congresso referido.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 565 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extinto Serviço de Combate à Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercício nesta directoria geral, compareceu à repartição durante todo o mez de maio proximo findo, tendo gosado dous annos de férias, fazendo jus aos seus vencimentos integrais.

— Sr. director geral da Contabilidade:

N. 566 — Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario, addido, do extinto Serviço de Combate à Lagarta Rosea, com exercício na 1ª secção desta directoria geral, compareceu à repartição durante todo o mez de maio proximo findo, tendo gosado dous dias de férias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1930

Officios

Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 192 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a remessa que V. Ex. teve a gentileza de fazer a esta Secretaria do Estado de um exemplar do Almanack dessa corporação, referente ao anno de 1929.

— Sr. director dos Servicos Economicos e Commercias do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 193 — Em solução à consulta constante do officio EC/845, de 26 do mez corrente, dessa directoria, cabe-me comunicar-vos que o Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas o Serviço de Industria Pastoral, o Instituto Biologico de Defesa Agricola, a Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal e as Associações Commercias dos Estados da União são os órgãos officiaes ou officialmente autorizados que podem legalmente firmar certificados de origem e attestados de sanidade para as mercadorias destinadas à exportação para o exterior.

Dia 2

Sr. director da Secção de Estatistica e Informaçoes do Estado do Pará:

N. 194 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a remessa que fizestes a esta Secretaria de Estado, com o vosso officio n. 260, de 12 de abril ultimo, de uma copia do boletim n. 9, organizado por essa repartição.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1930

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento das contas ns. 2.977 e 2.980, relativas ao serviço telephonico prestado a esta Secretaria de Estado, no corrente anno. — Compareça nesta directoria geral, D. C. 6.929-39.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1930

Avisos:

Ao Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 3.332 — Enviando um exemplar da circular n. 389, de 4 de junho de 1923, solicitada.

— Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 3.342 — Comunicando, que, nesta data, autorizou o director geral do Serviço de Industria Pastoral a ceder, a titulo precario, a Escola de Pesca de Guarujá, o material do pavilhão construido por este ministerio, na Ponta da Praia, em Santos, para alojamento de animaes.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 3.352 — Comunicando que, nesta data, autorizou o director geral do Serviço de Industria Pastoral a mandar restituir à Escola de Aprendizes Marinheiros de Santos, no Estado de São Paulo, o terreno de 100 metros de frente por 875 de fundo, situado na Ponta da Praia, naquella cidade, cedido, a titulo precario, a este ministerio por termo de 3 de março de 1922, lavrado na referida escola.

Comunicando outrossim, que o material do pavilhão construido por este ministerio no alludido terreno foi cedido, a titulo precario, ao governo do Estado de São Paulo para ser utilizado pela Escola de Pesca de Guarujá.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de maio de 1930

Officios:

Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Manãos (Am.):

N. 3.282 — Declarando, em referencia ao inventario dos bens existentes nessa Delegacia, no Posto de Assistencia Veterinaria e Inspectoria Veterinaria do Porto de Manãos, nesse Estado, encaminhado pelo vosso officio n. 41, de 14 de fevereiro ultimo:

1, deveis enviar um inventario de cada repartição, em tres vias, como fizestes em 1928, e não reunir em um só inventario os bens existentes nas tres repartições;

2, a transcripção da recapitulação final do inventario anterior deve ser integral, constando detalhadamente os diversos grupos, e não somente a somma do material permanente e a do de consumo;

3, falta a indicação da importancia dos objectos a que foi dada baixa, os grupos a que pertencem e a declaração de haverem sido os respectivos termos de baixa, cujos numeros serão mencionados, approvados pela autoridade competente;

4, não foi feito o addeionamento continuo das parcelas dos inventarios, não obstante deverem ser feitas, como foram, as sommas parciais de cada grupo;

5, falta o numero de registro que o material devia ter tomado no livro geral de registro de material.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.292 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar-o a ceder ao Patronato Agricola Pereira Lima, em Silva Xavier, o varrão Polland-china, existente disponivel na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica; devendo ser

registrado o pedido do touro "Schwiz", para ser attendido por occasião da nova importação de animaes reproductores.

— Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 3.302 — Referente ao officio numero 3.252.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 3.312 — Referente ao officio numero 3.322.

— Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 3.322 — Comunicando que o senhor ministro determinou, nesta data, ao director do Jardim Botânico que providenciasse no sentido de serem entregues ao Serviço a seu cargo, os lotes nebanos, vagos, existentes na antiga sede do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, afim de serem vendidos na forma das disposições vigentes.

Na venda dos referidos lotes deverão ser observadas as seguintes instrucções:

A cada adquirente não poderá ser adjudicado mais de um lote, devendo o respectivo pagamento ser integral e à vista, expedindo-se, porém, o titulo definitivo, somente depois da construcção de uma casa, no lote vendido, conforme o projecto que for approved e dentro do prazo maximo de doze mezes, devendo nesse sentido ser publicado, por esse Serviço, o necessario edital.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.362 — Referente ao aviso numero 3.352.

Dia 31

— Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 3.372 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o seu officio n. 2.788, de 23 de maio, resolveu autorizar-o a mandar vender em hasta publica os animaes imprevistos pertencentes ao Patronato Agricola Barão de Lucena, constantes da relação que acompanhou o citado officio.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.382 — Remettendo as primeiras e segundas vias dos documentos ns. 1, 2 e 5 do processo relativo à comprovação do adiantamento recebido pelo Dr. Noacyr Alves de Souza, em virtude do aviso desta Ministerio n. 3.277, de 31 de agosto do anno passado, afim de que se digno de providenciar no sentido de fazer constar dos mesmos o certificado da prestação dos respectivos servicos, da conformidade com o despacho do Tribunal de Contas, de 9 de abril proximo findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.392 — Respondendo seu officio n. 279, de 21 de maio do corrente anno.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1930

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.287 — Remette para registro, copias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e as firmas José Silva & Comp., Adolpho Botelho, Casa Löhner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., para o fornecimento de material de uso nas turmas do Serviço Geologico e Mineralogico, quando em serviço de campo.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catharina:

N. 1.288 — Declara que resolveu appor a concorrência realizada para as obras do refeitório dessa escola e autorizar a lavratura de contracto com Tom Traugott Wildi.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.289 — Solicita a entrega á Sociedade Anonyma Indústrias de Seda Nacional das importações de réis 59:584\$176, ouro, e 26:602\$044, papel, quotas que cabem á mesma, das quantias de 65:440\$411, ouro, e 32:563\$919, papel, a que se refere o officio n. 690, do 7 de março ultimo, da Directoria de Contabilidade desse ministerio, concernentes a taxa adicional de 3 % sobre os artigos da classe 18, das tarifas aduaneiras e que competem como auxilio, aos termos do regulamento approved pelo decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, á alludida sociedade por ter preenchido as condições do citado regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1930

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.272 — Solicita a restituição da caução, de 8:000\$000, feita por Sr. Caetano Basile, para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção do Pavilhão de Isolamento de Molestias Infecciosas e Polyclinica Veterinaria.

Identicas sobre a: de Silva Santos & Comp. (off. 1.273); José Luiz Fernandes (off. 1.274); Fabio Penna da Veisa (off. 1.275); Meanda Curty & Comp. (off. 1.277); e Companhia Locativa e Constructora (off. 1.276).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.278 — Communica que o senhor ministro autorizou, o contracto de Edmundo Gomes, na qualidade de assalariado da Fazenda de Sementes de Sacramento, do Serviço de Algodão, nesse Estado, com o salario mensal de 210\$000, a partir de 31 de março ultimo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.279 — Communica que o senhor ministro autorizou, o contracto de Edmundo Gomes, na qualidade de assalariado da Fazenda de Sementes de Sacramento, no Estado do Rio Grande do Norte, com o salario mensal de 210\$000, a partir de 31 de março ultimo.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.281 — Em referencia ao vosso officio n. 367, solicitando autorização para abertura de concorrência administrativa para aquisição de duas armazéns de madeira, destinadas a typographia desse serviço, peço vossas providencias no sentido de ser informado sobre o custo provavel das ditas armazéns e bem assim, sobre a verba para o custeio da despesa.

— Sr. director da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos:

N. 1.282 — Communico que o senhor ministro resolveu autorizar-vos a ceder gratuitamente aos agricultores do Estado os lanchões de amoeiras disponíveis nessa estação.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.284 — Restitue o processo de concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agrícola "Diogo Feijó", no Estado de São Paulo, e solicita providencias no sentido de ser feito constar do mesmo si os preços offerecidos estão ou não elevados de mais de 10 % sobre os da praça.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia:

N. 1.285 — Em referencia ao officio n. 338, remetendo a comprovação do adiantamento de 45:125\$000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, pelo conservador e inspector de alumnos Dionisio Leonesy Pontes, para despesas desse aprendizado, nos mezes de janeiro a março ultimos, solicita a remessa de uma das vias das folhas de pessoal variavel, cujo pagamento foi feito por conta do citado adiantamento e bem assim o competente balancete onde deve figurar a data do respectivo recebimento.

Dia 30

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.286 — Transmite o processo relativo ao inquerito procedido no Patronato Agrícola "Pereira Lima", afim de que providencias com urgencia sobre o proseguimento das obras que se achavam sob a direcção do Sr. Sydney Americo Pacca.

— Sr. Fortunato Buleão:

N. 1.290 — Solicita o recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 12:000\$, para attender as despesas de fiscalização, durante o corrente anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.291 — Solicita a restituição da caução, de 2:000\$, feita pela firma Silva Santos & Comp., para garantia da proposta apresentada na concorrência publica para o fornecimento de 28 armarios tipo A, ao Archivo desta Secretaria de Estado.

Identicos para: Cosentino Sarly & Capparelli Ltda. (Officio n. 1.292); Mattos Pragana & Comp. (Officio numero 1.293); Caetano Basile. (Officio n. 1.294).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná:

N. 1.295 — Em referencia ao vosso officio n. 13, remetendo a segunda via da comprovação do adiantamento de 7:021\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, pelo encarregado da Estação de Monta de Souré, Ramiro Coutinho, para attender a despesas da mesma estação no quarto trimestre do anno findo, recommendo-vos que se sejam classificadas todas as vias dos documentos comprobatorios dos adiantamentos recebidos por funcionarios dessa repartição.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.296 — Transmite os titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão do Montepio dos Funcionarios Publicos a que tem direito D. Nair Saraiva Magalhães e outro, viuva e filho menor do contribuinte Alexandre Valentim Magalhães, ex-meteorologista de 3ª classe da Directoria de Meteorologia, devendo ser pagas no Thesouro Nacional as respectivas pensões e bem assim o quantitativo destinado ao funeral ou luto.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Primeira secção tecnica

Dia 30 de maio de 1930

Sr. ministro da Agricultura:

N. 960 — Tenho o prazer de devolver a V. Ex. o questionario annuario do "Instituto Internacional de Agricultura em Roma", devidamente informado, na parte que compete a esta directoria.

A organização dos dados definitivos motivou a demora em attender a esse pedido.

Sr. inspector agrícola federal em Niteroy:

N. 970 — Esta directoria recebeu o quadro dos productos exportados por esse Estado, no exercicio de 1928.

Como esta directoria tem grande empenho que fiquem em seu relatorio, já em elaboração, os dados de exportação do anno proximo passado, vos solicita fazer o possível para obtel-os na mesma fonte onde foram colhidos os enviados com o vosso officio n. 487, de 20 do corrente.

— Sr. inspector agrícola federal em Curitiba:

N. 972 — Achando-se esta directoria empenhada em rever, modernizar e completar os inqueritos especiaes sobre varias culturas publicadas nos "Aspectos da Economia Rural Brasileira", recommendo-vos mandar fazer pelo ajudante Cswaldo Siqueira, em sua respectiva circumscripção, a revisão do inquerito sobre a cultura do cafeeiro, nesse Estado, com a possível brevidade.

Nessa revisão deve o referido profissional completar o inquerito com elementos novos, tanto os que se referem a dados estatísticos como aos tecnicos e economicos, de modo a que se possa ter uma idéa precisa do estado actual da cultura, a sua importancia e os progressos feitos nos processos de exploração.

Os inqueritos que chegarem a esta directoria até agosto serão incluídos, com os nomes de seus autores, no relatorio do serviço.

SEGUNDA SECÇÃO TECHNICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de maio de 1930

Sr. inspector agrícola federal em Curitiba:

N. 467 — Em additamento ao officio desta directoria, n. 457, da 2ª Secção Technica, de 29 de maio corrente, afim de que possam levar a effecto a construção de um mappa com a localização dos campos de cooperação mantidos por este serviço, solicito-vos informel's com precisão, fazendo referencia a qualquer localidade proxima que figure nas cartas communs, qual o ponto em que se acha situada a propriedade "Matto Grande", do Sr. Archelau de Almeida Torres, agricultor no municipio de Araucaria.

— Sr. inspector agrícola federal em Fortaleza:

N. 466 — Em additamento ao officio desta directoria, n. 455, da 2ª Secção Technica, de 29 de maio corrente, afim de que possa levar a effecto a constru-

ção de um mappa com a localização dos campos de cooperação mantidos por este serviço, solicito informéis com precisão, fazendo referencia a qualquer localidade proxima que figure nas cartas communs, qual o ponto em que se acha situada a propriedade "Pedras", do senhor Antonio Alves Monteiro, agricultor no municipio de Canindé.

N. 465 — Em additamento ao officio desta directoria, n. 453, da 2ª Secção Technica, de 29 de maio corrente, afim de que possa levar a effeito a construção de um mappa com a localização dos campos de cooperação mantidos por este serviço, solicito-vos informéis com precisão, fazendo referencia a qualquer localidade proxima, que figure nas cartas communs, qual o ponto em que se acha situada a propriedade "Jary", do Sr. Oscar Leitão, agricultor no municipio de Maranguape.

— Sr. inspector agricola federal em Belo Horizonte:

N. 464 — Em additamento ao officio desta directoria, n. 458, da 2ª Secção Technica, de 29 de maio corrente, afim de que possa levar a effeito a construção de um mappa com a localização dos campos de cooperação mantidos por este serviço, solicito-vos informéis com precisão, fazendo referencia a qualquer localidade proxima que figure nas cartas communs, qual o ponto em que se acha

situada a propriedade "Bella Vista", do Sr. Adelerno B. de Alvaenga, agricultor no municipio de Rio Novo.

STOCKS E COTAÇÕES

Expediente de 31 de maio de 1930

Dr. Henrique Lobbe — Avenida Presidente Wilson n. 11 — São Vicente — Santos:

Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ás solicitações deste ministerio, o Sr. ministro das Relações Exteriores obtève fosse assignado pelo Governo argentino, o decreto que regula, de forma ampla e permanente, a importação de toda e qualquer classe de fructos susceptíveis de ser atacados pela mosca do mediterraneo e sobre os quacs pesava o decreto de prohibição.

O actual decreto que reduziu o prazo de frigidificação para oito dias, exige que a mercadoria seja acompanhada de certificado sanitario, visado pelo consul argentino.

Identicos:

Ao inspector da Parahyba:

Ao inspector de Pernambuco

Ao inspector da Bahia.

Ao inspector do Estado do Rio.

Ao inspector do Paraná.

Ao inspector de Santa Catharina.

Ao inspector do Rio Grande do Sul.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de maio de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 30	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	590	6.657
Arroz, sacco.....	2.050	110.144
Assucar, sacco.....	8.615	130.450
Azeite de oliveira, caixa.....	—	5.926
Bacalhão, kilo.....	—	950.950
Banha, kilo.....	342.300	1.840.711
Batatas, kilo.....	77.880	3.963.139
Carne de porco salgada, kilo.....	7.309	298.177
Carne secca e xarque, fardo.....	241	18.563
Cebolas, kilo.....	—	839.100
Farinha de mandioca, sacco.....	8.413	54.313
Farinha de milho, kilo.....	—	36.588
Farinha de trigo, sacco.....	11.900	44.995
Feijão, sacco.....	2.076	39.593
Leite condensado, caixa.....	—	1.062
Manteiga, kilo.....	19.281	526.315
Milho, sacco.....	549	61.391
Peixes conservados, kilo.....	1.000	53.581
Polvilho, kilo.....	—	59.570
Sabão, kilo.....	2.250	9.066
Sal, kilo.....	160.000	1.191.342
Sebo, kilo.....	—	378.900
Tapioca, sacco.....	—	20
Toucinho, kilo.....	—	42.862
Trigo em grão, kilo.....	—	30.693.499

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 2 de junho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Silva.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Expediente de 22 de maio de 1930

Officiqs:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 432 — Requisitando o pagamento de uma conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 2:535\$500.

— Ao Sr. contador seccional da Re-

publica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 433 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 434 — Requisitando o pagamento de tres contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas a consumo de gaz e de luz electrica desta Escola, durante o mez de abril ultimo, nas importancias de 495\$546, 3\$896 e 134\$859.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 435 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 436 — Enviando a segunda via do pedido n. 13, empenho n. 1, a Casa Lohner, S. A., na importancia de 2:124\$600.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 437 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 438 — Enviando a 2ª via do pedido n. 14, empenho n. 4, a João de Oliveira & Irmão, na importancia de 1:280\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 439 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 440 — Requisitando o pagamento de uma conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 2:931\$500.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 441 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. general director do Material Bellico:

N. 442 — Solicitando permissão para que uma turma de alumnos do Curso de Chimica Industrial Agricola desta Escola visite, em companhia do Sr. professor, contractado, da 1ª cadeira, as installações da Fabrica de Polvora da Estrella.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 443 — Comunicando quacs os lentes que a Congregação elegu, em sua reunião de 15 de março proximo passado, para aperfeiçoarem seus estudos no estrangeiro.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 444 — Solicitando autorização para adquirir a Lutz, Ferrando & Companhia Ltda., material de sua exclusiva representação.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 445 — Enviando a 2ª via do pedido, n. 15, empenho n. 1, a Pontes Garcia & Comp., na importancia de 3:200\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 446 — Enviando a 2ª via do pedido acima.

Dia 23

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 447 — Acusando o recebimento do officio n. 1.063, o communicando que os documentos vindos com o n. 481, foram devolvidos com o officio n. 300, de 4 de abril do anno proximo passado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 448 — Comunicando que o Sr. lente da 28ª cadeira, tomou posse e entrou em exercicio, interinamente, da 22ª cadeira.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 449 — Comunicando que o Sr. lente da 28ª cadeira, tomou posse e en-

trou em exercício, interinamente, da 22ª cadeira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 450 — Idem, idem, idem.

Dia 24

— Ao Sr. encarregado da Secção Commercial da Legação da Alemanha:

N. 451 — Prestando informações sobre a doença dos papagaios.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 452 — Solicitando autorização para adquirir a Lion & Comp., material de sua exclusiva representação.

— Ao Sr. professor da 6ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 453 — Enviando, para dar parecer, um memorial do Sr. Frederico Ferracini, sobre "Systema de estrumeira thermo-hygienica, com tampa movelica", vindo com o officio n. 990, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 454 — Solicitando autorização para adquirir a Moreno Borlido & Companhia, material de sua exclusiva representação.

Expediente de 26 de maio de 1930

Officios:

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 455 — Enviando a 2ª via do pedido 16, empenho 5, a Cardinale & Companhia, na importancia de 998\$480.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 456 — Idem, idem a 3ª via.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 457 — Solicitando autorização para adquirir a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda, material de sua exclusiva representação.

Dia 27

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 458 — Restituindo o officio n. 42, do Sr. director do Curso de Chimica Industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, devidamente informado pelo Sr. director tecnico do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados.

N. 459 — Solicitando autorização para contractar o Sr. Carlos Janelli, no lugar do motorista Sr. Luiz Caetano dos Santos, a partir de 1 de junho proximo futuro.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 460 — Reiterando os pedidos feitos para impressão dos programmas das 18ª, 6ª e 1ª cadeiras, esta do Curso de Chimica Industrial Agricola e aquellas do Curso de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 461 — Requisitando pagamento de uma conta de Fontes Garcia & Comp.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 462 — Enviando a 2ª via da conta,

Dia 28

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 463 — Comunicando a resolução da congregação desta escola, relativamente à letra B do art. 2 das instruções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 464 — Enviando os documentos relativos a material adquirido "Café Rio" para o Curso de Oleos, anexo a esta escola e solicitando providencias no sentido de ser despachado pelo despachante do ministerio.

Dia 29

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 465 — Accusando a recepção do officio 528 e informando sobre o assumpto do mesmo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 466 — Enviando as 1ª e 2ª vias de uma conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 96\$800. (Exercício findo.)

Dia 30

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 467 — Enviando a 2ª via do pedido 17, empenho 2, a Lutz, Ferrando & Companhia Ltda., na importancia de 10:558\$700.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 468 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 469 — Requisitando pagamento de uma conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 3:200\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 470 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 471 — Requisitando pagamento de uma conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 22\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 472 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agrícolas:

N. 473 — Enviando uma cópia do programma organizado pelo Sr. lente da 12ª cadeira para os trabalhos de campo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 474 — Requisitando pagamento de uma folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no corrente anno, na importancia de 2:500\$000, a que fizeram jus os Srs. Ataliba Passos Lepage, preparador-repetidor do Curso de Chimica Industrial Agricola, o Alvaro Cezar Leal e Gastão das Chagas Moura, conservador-preparador desta escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 475 — Enviando a 2ª via da folha acima referida.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1930

Catullo Chiorboli, Masonite Corporation, Lucia Marques da Fonseca, Adolpho Marcellino de Almeida, Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., Il. Costa e Companhia, Fisel David Brodrex Company, Kaldampf-Maschinenbau Aktiengesellschaft e A. S. Farmakon. — Lavre-se o termo.

Moura Brassi & Comp. — Concedo o prazo, Lavre-se o termo.

Hydraulic Brake Company (2 requerimentos), E. S. Twining & Company e Standard Steel Propeller Corporation. — Publique-se a descripção novamente.

Companhia Cervejaria Brahma S. A. (reccorrendo do despacho que mandou registrar em nome de João Antonio Zoni, a marca "Colombo", para a classe 42), Bhering & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 17.005 pelo Sr. Arthur Ramos), Companhia Cervejaria Brahma S. A. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 16.799, por Victorino Ferreira da Costa), Fratelli Vita, Carlos Carneiro & Comp., Antonio de Freitas Brito, Klimmeck & Companhia Ltda., Oliveira Bastos & Comp., Franklin Silva Araujo, espolio de Paulo Sack, Yacco, S. A. F., James Manufacturing Company, L. S. Almeida & Companhia e Odila da Silva Baptista. — Junte-se ao processo.

Weskott & Comp. — Paguem a taxa respectiva, de accordo com o art. 111 do regulamento.

Dr. Annibal Varges. — Apresente novas descripções da marca com exclusão da expressão variar de tipos, à vista da informação.

Remington Arms Company, Inc. (3 requerimentos). — Preliminarmente peça a transferencia.

American Safety Razor Corporation. — Apresente certificado de renovação da marca no paiz de origem.

Avesta Jernverks Aktiebolag. — Dirija-se ao Sr. ministro, querendo.

Companhia de Oleos e Produtos Químicos. — Archive-se.

Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz. — Annotem-se as transferencias.

J. Acerbi & Irmão. — Marco o prazo de 60 dias para que os interessados cumpram o despacho de 19 de fevereiro de 1928.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria de 28 de janeiro de 1930, para a Directoria Geral publicado no *Diário Offi-* cial de 1930.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schneichter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Chama-se a atenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto e George Missojniff, para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 18 de março de 1930:

A. Gomes de Faria, J. Freitas & Irmão, Ribeiro Salgado & Comp., Octavio Valentim, I. Medina & Comp., J. Carvalho Junior, Lucilia Cabral de Menezes, Araujo Freitas & Comp., B. Alves & Comp., Palhares Ribeiro & Comp., Garcia & Comp., J. Cardoso & Comp., Dr. Francisco Gomes Pinto, Fernando Arguelles Miranda, Gaio, Marti & Comp., Derval Jose de Moura, A. L. de Souza, Selles, Soares & Comp., Carvalho, Gonçalves & Comp., João Antonio Motin, Cesar Augusto da Fonseca, Scheitlin & Comp., Carlos Augusto Pecanha, Luiz Fialho, Companhia Hoteis do Brasil, R. Santos & Comp. e Emilio Michel.

(*) Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.595, de 29 de agosto de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 64.997 a 65.136, excepto as de ns. 64.999, por imitar a de numero 9.861, de Berne; 65.057, por imitar a que consta do processo n. 5.890, de 1928; 65.071, por imitar parcialmente a de n. 18.877, de Berne, e 65.126, por imitar a de n. 38.994, de Berne.

Foram igualmente archivadas as marcas de ns. 65.009, menos para instrumentos de medição, principalmente machinas de calcular e sommar, assim como contadores registradores ou não registradores; machinas e partes de machinas; machinas de escriptorio, utensilios de escriptorio e material de ensino, por imitar as marcas de ns. 37.060 e 50.520, de Berne; e 65.089, menos para productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas anti-corrosivas, materias cortantes preparados; tintas, vernizes e acessórios; ceras, encerados para o assoalho, betumes e collas; tintas finas e acessórios para pintura, por imitar a que consta do processo n. 599/929.

Foram tambem archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Alfredo Borges, para "um novo modelo de fechadura de segurança, com segredo". — Deferido.

Companhia de Calçados D.N.B., para "um novo modelo para calçado". — Indeferido.

Pedidos de patentes de melhoramentos:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Pedrazzo Giovanni, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos introduzidos em machinas electricas de corrente alternativa", que faz objecto do pedido de privilegio n. 6.889, de 12 de junho de 1929. — Deferido.

Dr. Ezio Bassoli, para "melhoramentos introduzidos na invenção de um

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

compressor para encher as camaras do ar dos automoveis", que faz objecto do pedido de privilegio n. 7.092, de 18 de julho de 1929. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Ruy da Cruz Almeida e Luiz Cordeiro de Castro Afilhado, para "um systema de fiscalização automatica denominado "pedal registrador". — Rejeitado por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Antonio José de Araujo, para "um aparelho denominado — Orientador Brasil". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario as normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Max Giese e Fritz Hell, para "uma bomba de embolo para elevar misturas viscosas taes como beton, argamassa ou selhantes". — Deferido.

Union Metal Products Company, para "aperfeiçoamentos em dispositivos para ajustamento dos engates em posição". — Deferido.

Adolpho Antoxine François Marius Seigle, para "instalação e aparelho para destillação e polymerização dos hydrocarburetos liquidos ou liquidificaveis". — Deferido.

Telefunken Gesellschaft fur Drahtlose Telegraphie M.B.H., para "uma antena de direcção". — Deferido.

Elektro-Physikalische Gesellschaft m. b. H., para "um microphone electro-optico de imagens luminosas". — Deferido.

James Robson, para "aperfeiçoamentos em ou relacionados a systemas de signalização por meio de ondas". — Deferido.

Telefunken Gesellschaft fur Drahtlose Telegraphie M.B.H., para "uma disposição de emissão ou de recepção para ondas curtas". — Deferido.

Ivo Pedrassi, para "um dispositivo de lubrificação automatica". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier, da marca "Honigan", para distinguir arts. classe 3. — Registre-se.

Horacio de Souza Machado, da marca "xarope peitoral calmante de Souza Machado", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Oscar Viera de Magalhães, da marca "Pilulas Silvaticas", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

V. Maciel & Comp., da marca "De-fluxol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Ambrosina Luiza Gomes, da marca "Gyraldin", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio de Souza Allen, da marca, que consiste na representação de um pé, com os dizeres "Remedio para callos — Laboratorio Allen", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beija-Flor S. A., da marca "Jasmin da Cor-sega", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier, da marca "Hepargin", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, da marca "Cavalliballão", para distinguir artigos da classe 39. — Registre-se.

Wohrizek & Egydio, da marca "Fabrica de Productos Chimicos Icar", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Battle & Company Chemists Corporation, da marca "Eclhol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belém da marca "Saponaceo em Pó Radium", para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Registre-se.

Lobosco & Filhos, da marca "Dygitorgan", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. de Souza Carvalho, da marca "Bom Tom", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Registre-se na classe 37 e na de n. 36, menos para espartilhos, chapéus, bonets e outras coberturas para cabeça, por imitar as marcas 20.919 e 4.767, respectivamente, da capital da Inglaterra.

Rodrigues Fort & Comp., da marca "Casa Fortes", para distinguir artigos das classes 11 e 18. — Registre-se na classe 12 e na de n. 11, menos para ferramentas cortantes, pela possibilidade de confusão, nessa parte com a marca 3.665, de S. Paulo.

Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier, da marca "Inusal", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 15.770, desta Capital.

Solha & Irmão, da marca "Palitos Lutzianos Marquezinhos", para distinguir artigos da classe 50, letra a. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas 24.246 e 24.290, desta Capital, e infringe o artigo 86, ns. 1 e 12 do regulamento.

Companhia de Perfumarias Beija-Flor S. A., da marca "Origano", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas 22.903, 22.904 e 22.905, de Berna, e a que consta do processo 4.185/27.

S. A. Industrias Reunidas F. Mata-razzo, da marca "Amazonas", para distinguir artigos da classe 46. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 23.443, desta Capital.

Italo Cortopassi, da marca "Titafone" para distinguir artigos da classe 6. — Indeferido. Imita a marca 24.348, desta Capital.

Italo Cortopassi, da marca "Vitafono", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. Imita as marcas desta Capital e a que consta do processo 4.894/28.

Italo Cortopassi, da marca "Movitone", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. Imita as marcas ns. 61.232 e 61.235, de Berna.

Eduardo Mendes Villela, da marca "Gynomensina", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas n. 934, de Minas Geraes, e a que consta do processo 5.919/28.

Gabriel Guimarães Menezes, da marca "Radiopham", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca 45.448, de Berna.

Additamento aos despachos do dia 22 de novembro de 1928:

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Portella & Comp., da marca "Laboratorio Bial", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por não haver sido apresentado o certificado no prazo legal.

Portella & Comp., da marca "Nucleotrychnol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por não ter sido apresentado o certificado no prazo legal.

Portella & Comp., da marca "Bismargyrio", para distinguir artigos da

classe 3. — Indeferido, por não haver sido apresentado o certificado no prazo legal.

Portella & Comp., da marca "Quimutol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por não haver sido apresentado o certificado no prazo legal.

Portella & Comp., da marca "Bismargoidal", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por não haver sido apresentado o certificado no prazo legal.

Additamento aos despachos do dia 23 de novembro de 1928:

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Laboratório Paulista de Biologia S/A, da marca "Fructosalina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Abib José, da marca "Esmarte", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita a marca 6.998, de São Paulo.

Ambrosio Puliti, da marca "Bristol-Hotel e Restaurant", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca que consta do processo n. 1.596/26.

Secundino Inglez, da marca "Favorita", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 3.722, de São Paulo.

Additamento aos despachos do dia 24 de novembro de 1928

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Reinaud & Comp., da marca "Antiga Padaria e Confeitaria Turim", para distinguir artigos da classe 41 e 42. — Registre-se.

C. Paravonti, da marca "Café Paravonti", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Jacomo Antonio Imperio, da marca "Malharia Imperio", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Augusto Thomaz & Comp., da marca "Ao Gaiato", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Indeferido. Imita as marcas n. 25.016, desta capital e a que consta do processo numero 2.769/28.

Morganti & Irmão, da marca "Café Moderno", para distinguir artigos da classe n. 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante numero 7.939/27.

Additamento aos despachos do dia 26 de novembro de 1928

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Laboratório Paulista de Biologia S.A., da marca "Iodamina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Alvaro d'Oliveira, da marca "Diário da Cidade", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 27 de novembro de 1928

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

J. A. R. Almeida, da marca "Padaria, Confeitaria e Café Xpiranga", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Indeferido, à vista da informação da seção.

Additamento aos despachos do dia 28 de novembro de 1928

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Ohana & Brito, da marca "Moinho Branco", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 29 de novembro de 1928

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

José de Sá, da marca "Alfaiataria Sá", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 30 de novembro de 1928

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Dr. Murillo Fontes, da marca "Venurol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 29 de janeiro de 1929

Pedidos de registros de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministério Público):

Ubaldo Massara, da marca "Neyro-Cyto", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, à vista da informação.

Ubaldo Massara, da marca "Femina", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 20.624, desta capital.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um aparelho destinado à fabricação de álcool purificado e ether, como reivindicado em 1, em que a primeira caldeira é carregada pela tampa rosqueada (fig. 4), e aquece o producto fermentado por meio de serpentina (figura 8) e o vapor produzido por meio desse aquecimento passa para a columna (figs. 13 a 17), apoiada na caldeira (fig. 2), tendo no topo o aparelho "deflegmator" (figura 19);

1º, um aparelho destinado à fabricação de álcool purificado, podendo ser construído em cobre ou outros metais finos para o fabrico de álcool purificado e ether, caracterizado pelo facto de consistir de tres caldeiras (figs. 1, 2 e 3); de uma columna figs. 13 a 17), apoiada na caldeira (fig. 2), tendo no topo o aparelho "deflegmator" (figura 19);

2º, um aparelho destinado à fabricação de álcool purificado e ether, como reivindicado em 1, em que a primeira caldeira é carregada pela tampa rosqueada (fig. 4), e aquece o producto fermentado por meio de serpentina (figura 8) e o vapor produzido por meio desse aquecimento passa para a columna (figs. 13 a 17);

3º, um aparelho, segundo as reivindicações 1 e 2, em que a caldeira é ligada com um tubo (fig. 5), o qual tem ligação com a columna (figs. 13 a 17), para evitar o perigo de uma explosão;

4º, um aparelho de accordo com o reivindicado em 1, 2 e 3, em que o producto fermentado passa para a segunda caldeira por meio de um registro de união (fig. 7), em que as serpentinhas (fig. 8) auxiliam a fermentação do

producto, sendo vaporizado para a columna figs. 13 a 17);

5º, um aparelho, conforme reivindicado em 1, 2, 3 e 4, em que depois de regular vaporização desse producto, na segunda caldeira, por meio de um registro de união (fig. 7 b), o mesmo é transferido para a terceira caldeira para o fim de uma vaporização completa do producto ainda aproveitável, onde é fervido para serpentina instalada na terceira caldeira, cujo vapor volta por intermedio do cano de segurança; a (fig. 6) para a segunda caldeira;

6º, um aparelho, conforme reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, em que, depois de uma completa vaporização de todo o producto aproveitável, o resto, inaproveitável é descarregado, por meio de registro fig. 7 c); da segunda caldeira e após a vaporização completa, esse vapor é mais o produzido pelo aquecimento do producto fermentado na primeira caldeira ao introduzir-se na columna (figs. 13 a 17), passa antes pelo reservatório de aguardente ordinária ou de residuos (fig. 10);

7º, um aparelho, conforme reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, em que o reservatório possui uma cupola e ao chegar o vapor na altura de borda da referida cupola, transborda por meio de cano (fig. 10*), para a caldeira, repetindo-se automaticamente este processo, sempre que o aparelho esteja em funcionamento, tornando a subir pelas peneiras (fig. 18), com o auxilio dos canos e canecas, ligados em conjunto, sendo levantado e abaixado automaticamente;

8º, um aparelho, conforme reivindicado em 1 a 7, em que o vapor ao alcançar a altura maxima da columna entra a ligação desta e do "deflegmator" (figura 19), inicia sua purificação no attingir a vasilhame a arcos (fig. 23), onde começa o resfriamento moderado, e o vapor indo de encontro ao arcos, o purificado, mais leve, sobe, enquanto que o não purificado, mais pesado, desce para a columna (figs. 13 a 17);

9º, um aparelho, conforme reivindicado em 1 a 8, em que o vapor mais leve atravessa a parte superior dos arcos (fig. 23), e passa pelo deposito de transbordo (fig. 25), ligado por dois canos ao vasilhame de arcos (fig. 25 a), e pelo resfriamento moderado, o vapor é mais uma vez purificado, seguindo após para o rectificador (fig. 28), ligado por cano (fig. 27) ao "deflegmator";

10, um aparelho, conforme reivindicado em 1 a 9, em que o processo de resfriamento é realizado por cano de carga e descarga (fig. 34 e 35), e o álcool já então purificado é despejado pelo cano de saída e aparelho de medição que registra grão e qualidade (figura 35);

11, um aparelho, conforme reivindicado em 1 a 10, em que o productor de ether é ligado com o reservatório de aguardente ordinária ou residuos (figura 10); a aguardente ordinária ou seja o residuo que não foi aproveitado em álcool, no final da distillação é passado, com o fim de se obter ether para o recipiente de ether (fig. 41), sendo fervido por meio de serpentina (figuras 42 e 43), quando o mesmo estiver cheio cerca de 3/4, obtendo-se o ether;

o residuo que não foi aproveitado é despejado por registro (fig. 7 e);

12, um aparelho, conforme reivindicado em 1 a 11, o qual poderá ser confeccionado em diversos formatos, sempre em posição vertical, de accordo com os desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um processo de preparação de fructas frescas, para mercados", para que pediu privilegio a Brogdez Company (deposito n. 8.495, de 31 de maio de 1930):

1, um processo de preparar fructas frescas para o mercado, revestindo-as com uma capa pellicular, muito fina, de determinado material de protecção, composto especialmente de ceras e apto para reduzir o engelhamento ou sorvamento dos fructos sem lhes diminuir inconvenientemente a respiração, que consiste: em se applicar á superficie do pomo uma mistura, em estado fluido, comprehendendo material protector do fusão relativamente baixa, e material protector do fusão substancialmente mais alta, devendo preferivelmente ser cerosas ambas estas substancias de protecção; e em esfregar ou limpar a fructa em um ambiente aquecido, até que a mistura se espalhe uniformemente, sobre a superficie, em forma de capa adherente, final, e semelhante a uma pellicula tendo esta mistura a sua temperatura de fusão superior ás temperaturas atmosfericas ordinarias e sendo a quantidade da mistura empregada tão limitada e por tal modo realizado o espalhamento que o revestimento ou capa resultante não chega a tomar espessura capaz de impedir totalmente a respiração ou transpiração;

2, o processo accorde com o ponto 1, em que o componente de alta fusão, da mistura é duro e quebradiço nas temperaturas atmosfericas ordinarias; e em que o ambiente em que se effectua a limpeza ou esfrega se conserva em temperatura substancialmente acima do ponto de fusão da mesma mistura;

3, o processo accorde com os pontos 1 e 2, em que a mistura comprehendendo um material ceroso insaponificavel como a cera parafina, por exemplo, e um material ceroso não mineral, como a cera carnaúba, que é saponificavel até certo ponto;

4, o processo accorde com o ponto 3, em que a mistura póde conter até 25 por cento de cera carnaúba, convindo, porém, mais que a proporção desta cera varie entre 5 e 15 por cento; e em que o resto da mistura se compõe de cera parafina;

5, o processo accorde com os pontos anteriores, em que o ambiente em que se realiza a esfrega se mantém á temperatura de mais ou menos 76-7 grãos centigrados, isto é, não elevada a ponto de prejudicar os pomos, sendo convenientemente pratica a escala de 76.7 a 101.4 grãos centigrados, convindo entretanto melhor a que vá de 92.3 aos mesmos 101.4 grãos centigrados;

6, o processo accorde com qualquer dos pontos antecedentes, em que a fructa é esfregada ou escovada, no ambiente aquecido, durante 5 a 10 segundos, e muito convenientemente tambem durante 15 a 25 segundos;

7, o processo accorde com os pontos 3 e 6, inclusive em que antes de se applicar

a cera parcialmente saponificavel, em mistura com a outra, se submete a superficie do fructo a um tratamento por alcali, deixando este alcali alguns residuos na mesma fructa;

8, as fructas frescas providas de um revestimento protector, muito fino, adherente, e em forma de pellicula, composto de um material ceroso que se applica ás mesmas fructas, tendo este material ponto de fusão substancialmente superior ao da cera parafina, e sendo o revestimento ou capa apropriado para reduzir materialmente o sorvamento e engelhamento naturaes do fructo, mas incapaz de impedir totalmente a respiração ou transpiração;

9, as fructas frescas accordes com o ponto 8, em que o material do revestimento comprehendendo uma mistura de cera parafina e de cera carnaúba, tendo esta mistura um ponto de fusão que varia ou póde variar de 76.7 grãos centigrados para cima.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido de deposito na Repartição de Patentes dos Estados Unidos; em 5 de junho de 1929, sob n. 368.731.

Pontos característicos da invenção de "um processo e meios de converter energia thermica em energia mecanica", para a qual pediu privilegio a Kältdampf-Maschinenbau Artiengeellschaft (deposito n. 8.493, de 31 de maio de 1930):

1°, um processo de converter energia calorifica em energia mecanica, comprehendendo a vaporização de um liquido de baixo ponto de ebulição pelo fornecimento de calor natural livremente obtido e usando o vapor effizaz e expansivamente em uma machina combinada, mas interrompendo a condensação e dispondo para que a condensação tenha lugar em um recipiente separado ou em um aparelho combinado, provocando a liquefacção por meios naturaes ou mecanicos, sendo o liquido de baixo ponto de ebulição condensado devolvido ao aparelho, para a reprodução de vapor, em um cyclo fechado;

2°, um processo de converter energia calorifica em energia mecanica, comprehendendo a vaporização de um liquido de baixo ponto de ebulição aquecido pelo fornecimento de calor e segundo o qual o vapor é utilizado em uma machina combinada juntamente com um gaz comprimido, tal como ar ou uma mistura de gazes, tendo lugar a expansão e escape da mistura e sendo o arrefecimento da mistura sahida para provocar a condensação do vapor e a separação do liquido de baixo ponto de ebulição do gaz, sendo levada a effecto em um recipiente separado e com a provisão de um cyclo fechado, para tornar a levar o liquido condensado para ser novamente vaporizado e para levar o gaz a ser novamente utilizado;

3°, uma instalação de força motriz accionada por vapor frio, com aparelho productor de vapor que forneça o vapor de um liquido de baixo ponto de ebulição, uma machina a vapor frio, meios fora da dita machina para os quaes o vapor tem o seu escape e onde é condensado e meios de devolver em um cyclo fechado o vapor condensado ao aparelho productor de vapor, para tornar a ser vaporizado;

4°, uma instalação de força motriz accionada por vapor frio, com aparelho productor de vapor que forneça o vapor de um liquido de baixo ponto de ebulição, uma machina a vapor frio, uma provisão para o fornecimento de gaz comprimido e um aparelho independente da machina, para effectuar a condensação do vapor ou do vapor e do gaz, depois destes terem effectuado o seu trabalho na machina, sendo o dito aparelho independente construido de forma ou tendo apetrechos mecanicos que auxiliem a condensação, a separação e a sahida do gaz e meios de fazer voltar o condensado ao aparelho productor de vapor, para ahí ser novamente vaporizado e para devolver o gaz á machina em um cyclo fechado;

5°, a instalação de força motriz accionada por vapor frio para os fins indicados e substancialmente como foi descripta ou representada quer com referencia á figura 1, quer á figura 2 dos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um processo para preparação de um producto contendo todos os alcaloides do opio", para a qual pediu privilegio a S. A. Farmakon (deposito n. 8.497, de 31 de maio de 1930):

1°, um processo para preparação de um producto contendo todos os alcaloides do opio, caracterizado em que a materia prima, si for necessaria depois de um tratamento prévio conveniente é tratada com uma mistura de solventes tal que, por meio de uma addição conveniente, é diminuido o poder dissolvente da mistura para um componente preferido do opio, de modo que este componente precipita-se e póde ser isolado;

2°, um processo segundo a reivindicação 1 caracterizado em que a materia prima é tratada com um solvente de materias graxas;

3°, um processo segundo a reivindicação 1 ou 2, caracterizado em que o extracto é agitado com agua acidulada e a solução de alcaloides acida é separada da materia graxa contendo solvente;

4°, um processo segundo a reivindicação 1, 2 ou 3, caracterizado em que a solução de alcaloides acida é eventualmente neutralizada com alcalis e o precipitado é isolado;

5°, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3 ou 4, caracterizado em que a materia prima tratada é misturada com substancias de reacção alcalina e agitada com agua ou de preferencia com a solução de alcaloides acida e em seguida esta mistura de reacção alcalina é decomposta por seccagem;

6°, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3, 4 ou 5, caracterizado em que os alcaloides ainda contidos na solução são separados dos seus solventes e no estado acido são decompostos com substancias de reacção alcalina segundo os principios já mencionados;

7°, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3, 4, 5 ou 6 caracterizado em que a massa seccada e pulverizada é submettida a um numero conveniente de tratamentos com solventes adequados para extracção dos alcaloides restantes, dando os solventes os alcaloides depois de sua remoção;

8°, um processo segundo a reivindicação 7, caracterizado em que o ultimo extracto é agitado com agua acidulada e a solução de alcaloide acida, purifi-

cada si fôr necessario, é neutralizada com o alcaloide isolado;

9º, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 caracterizado em que os bi-alcaloides extraídos e em seguida isolados são neutralizados com o alcaloide isolado;

10, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 9, caracterizado em que as soluções de alcaloides obtidas são misturadas, purificadas e crystalizadas;

11, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3, 4, 5, 6, ou 7, caracterizado em que os alcaloides isolados são misturados em proporções adequadas a produzir uma mistura desejada;

12, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ou 11, caracterizado em que a mistura purificada de alcaloides do opio é seccada, pulverizada e si fôr necessaria regulada com o alcaloide retido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Catullo Chiorboli, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.199, de 31 de maio de 1930):

Consiste na representação da palavra "Rinolene", tendo por baixo os dizeres: "Catullo Chiorboli — Rio de Janeiro — Brasil". Todo este conjunto está collocado dentro de um rectangulo.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua fabricação e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Moura Brasil & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.200, de 31 de maio de 1930):

Consiste em um rectangulo, dentro do qual se lê em linhas horizontaes e sobrepostas o nome característico "Pfeiffersan", seguido de Moura Brasil & Comp., rua Uruguayana 35 — Rio.

A marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe III. Poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Masonite Corporation, destinada a artigos da classe 16 (deposito numero 17.201, de 31 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra de fantasia "Masonite".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir pranchas de fibra, pranchas de isolamento, pranchas compostas, pranchas para construcções e madeira synthetica ou artificial, da industria e commercio da requerente, comprehendidas na classe 16. Poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, nos artigos alludidos, nos envolveros ou quaesquer emballagens dos mesmos artigos, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Lucia Marques da Fonseca, destinada a artigos da classe 50-f, j (deposito n. 17.102, de 31 de maio de 1930):

Consiste na palavra característica "Combate", escripta com letras de fantasia, sombreadas, em linha approximadamente curva, tendo a letra inicial C maior que as demais e a partir da letra

o todo o restante da palavra se acha sublinhado por dous traços, sendo o superior mais grosso que o inferior, e este ultimo atravessa o primeiro para logo terminar em curva accentuada, tal como também termina o primeiro e superior.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cera para lustrar soalhos e moveis, assim como pomada para calçados, de sua industria e commercio, artigos esses incluídos na classe 50, letras f e j.

Descrição da marca para que pediu registro Adolpho Marcellino de Almeida, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 17.203, de 31 de maio de 1930):

Consiste na representação da igreja da Candelaria.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga de seu fabrico, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Nacional de Purificação de Sal, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 17.204, de 31 de maio de 1930):

Consiste o dito emblema em um guerreiro revestido da respectiva armadura, tendo a destra um cutelo e na sinistra um escudo, em posição de triumpho. Na parte superior do desenho encontra-se a palavra "Venivici", e na parte inferior a palavra "Sal".

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, será usada em todos os saes, como distinctivo da purificação da supplicante e bem assim applicada em todos os cartões, annuncios, cartazes, involucros, caixas, facturas, taboletas, vidros e em todas as especies de reclame de seu estabelecimento, afim de melhor garantir os direitos de propriedade do seu commercio... Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro H. Costa & Comp., destinada a artigos da classe 50-f (deposito numero 17.205, de 31 de maio de 1930):

Consiste no nome "Polyx", dentro de um rectangulo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado para polir e limpar metaes, de sua industria e commercio, comprehendido na classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro Standard Steel Propeller Corporation, destinada a artigos das classes 12 e 50 A (deposito n. 15.141, de 22 de agosto de 1929):

Consiste em uma moldura ellipsoidal sobre a qual repousa a representação de uma helice de aeronave, disposta horizontalmente. A marca é representada differentemente tracejada, na moldura descripta para indicar a cor ouro e no interior desta a cor vermelha, as quaes se reivindicam.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir "Palhetas e cubos para helices de aeroplanos". Classes 12 e 50, letra a.

Descrição da marca para que pediu registro E. S. Twining & Company, destinada a artigos das classes 23, 26, 29 e 39 (deposito n. 14.841, de 18 de julho de 1929):

Consiste nas palavras "Flightex Fabric".

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos textis de algodão, linho

ou seda em peça tratados com borracha ou outro material impermeavel. Classes 23, 26, 29 e 39.

Descrição da marca para que pediu registro Hydraulic Brake Company, destinada a artigos das classes 1 e 50 j (deposito n. 15.202, de 30 de agosto de 1930):

Consiste na palavra "Lockheed".

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "fluido para freios hydraulicos", incluídos nas classes 1 e 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Hydraulic Brake Company, destinada a artigos das classes 12 e 21 (deposito n. 15.203, de 30 de agosto de 1930):

Consiste na palavra "Lockheed".

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "freios para vehiculos, particularmente freios hydraulicos e partes dos mesmos", incluídos nas classes 12 e 21, da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 69ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 26 DE MAIO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representação do Ministerio Publico, Dr. Oscar Santos. — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barres Lima, Camillo Soares, Tavares do Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Rouro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.164, do corrente, remettendo cópia do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Agninaldo Queiroz de Oliveira, para servir na qualidade de chimico-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios. — Registrou-se.

Officios:

Ns. 2.224, 376, 216, 751, 750 526, 2.483 e 2.602, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Jardim Botânico, Serviço do Algodão, Serviço Geologico Serviço do Povoamento e Junta Commercial, pagamento de 745\$600, 1.014\$500, 234\$920, 146\$300, 367\$600, 465\$, 293\$304 e 160\$, ao Lloyd Brasileiro e outros, de transportes, serviços prestados, fornecimentos, gratificações e energia electrica. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do pagamentos de 6.306\$666 a D. Adelaide E. Bueno e outros, de 701\$215 a Florentino José de Oliveira, de 1.190\$ a Benjamin da C. Ribeiro, de 90\$ a Companhia Brasileira, de 83\$330 a Rabellina de Mello Rabello, de 147\$500 a Braz P. da Silva, de 30\$200 a Joaquim G. do Carmo, de 24\$400 a Raymundo Vellozo da

Silva, de 109\$200 a Rosendo Alves, de 107\$700 a Amaro A. Quirino, de 183\$ a Sebastião Lourenço, de 900\$ a Samuel Santos, de 50\$100 a Mario A. dos Santos, de 835\$ a Maria Julia da V. Pessoa, de 33\$160 a João Schies, de 219\$600 a Lafayette R. Alves, de 182\$ a Orestes V. de Souza, de 75\$300 a Gabriel Monteiro, de 109\$200 a Joaquim Teixeira, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

De pagamento de 1:029\$563 a Wanda Romão, de 1:030\$ a Walfredo Dias, de 3:516\$810 a Appolinario P. Bustamante, de pensões e dividas de exercicios findos.

De 317\$200 a Drummond & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 1.372 e 1.375, do corrente, distribuição dos creditos de 1:660\$ e de réis 1:660\$, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13°. — Registrou-se.

Ns. 164-E, 1.568, 616 e 761, do mez findo e do corrente, pagamentos de réis 61:903\$416, 59:117\$340, 110:741\$150 e de 41:667\$620, ao Dr. José Antonio Abreu Filho e outros, do quotas e fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso nr. 1.200, do corrente, distribuição do credito de 1:399\$700 a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Ceará, por conta da verba 20°. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 194, de janeiro, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 864\$575 a Carlos Conteville & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.688, do corrente, distribuição do credito de 30:172\$575 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 20°. — Registrou-se.

Officios ns. 795 e 4.399, do corrente, do Serviço do Algodão e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 41:400\$ e 116\$ a A. A. de Queiroz, por fornecimentos e transportes. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Modesto Costa, guarda-livro de 1ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão, e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 3:874\$068 a D. Leopoldina de A. Gama, de 1:653\$225 a D. Luiz M. do A. Bittencourt, de 723\$387 a D. Joannice de Vasconcellos e outros, de 240\$ a Antonio Federeira Mendes, de 495\$ a Antonio M. Telles, de 400\$ a Alamiro Mariano Ferreira, de 41\$667 a D. Aprigilda Silva, de 642\$873 a Light and Power, de 618\$ a Agencia Geral de Despachos, de 165\$832 a Octaviano R. Ferreira, de 551\$600 a Reginaldo F. da Costa, de 183\$ a Rufino L. de Figueiredo, de 140\$750 a Oldemar M. Rodrigues, de 45\$600, a Joaquim Pereira dos Santos, de 109\$800, a Francisco Jacintho, de 300\$, a Ruthymio Gomes de Almeida, de 300\$, a Alcibiades L. de A. Costa, de 1:870\$040, a Great Western, de 85\$762, a Jolice Delphino Teixeira, de 398\$50, a José Felix, de 300\$, a Francisco das Ferraz, de 180\$, a José Pa-

reira, de 94\$023, a Odorico da Souza, de 150\$, a Felisberto P. das Chagas, de 83\$340, a Francisco L. da Rosa, de 600\$, a Francisco A. de Almeida, de 2:640\$, a Henrique A. M. de Almeida, de 600\$, a Aracy G. da Cunha, de 366\$, a Ayres de Gouvea, de pensões, vencimentos, ajudas de custo e dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 175-E, 743, 1.473, 1.529, 1.558 e 1.559, do corrente, pagamentos de 7:218\$, 68:459\$581, 70:485\$471, réis 323\$160, 32:375\$105 e 1:860\$, a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.202, 1.240, 1.241 e 1.422, do corrente, pagamentos de 955\$636, réis 575\$900, 1:801\$400 e 596:000\$, a Heraclito & Comp. e outros, por fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2.388 e 4.671, do corrente, do Serviço do Povoamento e Directoria de Meteorologia, pagamento de 40\$400 e 300\$, a diversos, por transportes e gratificação. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio ao menor José Ramos da Silva Netto, filho do general Tito Livio Lucio de O. Ramos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De reversão de meio soldo a DD. Maria Augusta Pires Wanderley e Maria Olimia P. Wanderley, percebido por sua mãe D. Maria B. Pires Wanderley, viuva do brigadeiro Manoel da C. Lima Wanderley. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 2:520\$, a D. Alice C. do Amaral, 9\$124, a Light and Power, de 740\$ a Francisco da S. Tavares, de 377\$816 a Antonio F. Monteiro, de réis 143\$750 a José de Moraes, de 2:380\$645 a João G. de Aguiar, de 109\$800 a Manoel F. de Almeida, de 57\$300 a Ludgerio Terra, de 200\$ a João B. de Oliveira, de 2:262\$965 a Caio P. de Vasconcellos, de 129\$750 a Julio G. de Assumpção, de 87\$900 a Orestes Henrique, de 108\$300 a Raymundo F. de Souza, de 174\$ a Joaquim P. da Silva, de réis 2:527\$500 a João B. M. Porto, de 300\$ a Francisco M. de Moraes, de 460\$132 a Humberto B. Simões, de 100\$ a Hortencio do A. Filho, de 300\$ a Geraldo G. de Macedo, de 24\$ a Guilherme A. Wanderley, de 82\$500 a Honofre Xavier, de 150\$ a Candido F. do Espírito Santo Filho, de 300\$ a Grezo G. Pereira, de 150\$ a Hugo Antoniotti, de 1:399\$777 a Dolor U. Barreira, de 300\$ a Dionizio G. P. da Silva, de 240\$ a Estevam A. da Silva, de 150\$ a Clóvis F. de Mendonça, de 300\$ a Cecilio C. da Silva, de 4:138\$800 a Martins de Freitas & Companhia, de 796\$327 a Gentil Bastos, de pensões, fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Numeros 1.240, 804, 1.607, 1.608 e 1.462, do corrente, pagamentos de réis 24:693\$550, 20:669\$840, 60:000\$, réis 28:696\$280 e 249\$ a diversos, por far-

necimentos e subvenção. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Numeros 1.410 e 1.173, do corrente, pagamento de 566:621\$017 e 631\$800 a diversos, por fornecimentos.

N. 1.339, do corrente, distribuição do credito de 1:625\$600 a Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, por conta das verbas 20ª e 22ª.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e a distribuição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 1.150, do mez findo, da Directoria dos Correios, restituição da caução de 2:000\$000, feita pela S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 142-E, do mez findo, da Inspeccoria Federal das Estradas, pagamento de 2:666\$668 a diversos, de gratificação por substituição. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.625, do corrente, pagamento de 120:000\$, a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, de subvenção. — Registrou-se.

Officios:

Ns. 752, 1.273, 2.336, 3.833, 3.829, 4.803 e 4.179, do corrente, dos Serviços do Algodão, do Povoamento, Directoria de Estatística e Meteorologia, pagamento de 114\$200, 425:065\$500, 46\$804, 72\$, 280\$, 170\$338, e 4:938\$600, a diversos, por transportes, fornecimentos, gratificações e serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 3:725\$470 a Henris F. Rocha, de 6:451\$290 a Donas Iracema e Alice N. Vidal, de 183\$ a Jorge Nicoliche, de 4:748\$ a Paternostro, Irmãos & Comp., de 13:250\$ a Valentim F. Bouças, de 1:800\$ a José Alves da Silva, de 150\$ a Antonio Camerim, de 1:000\$ a Cicero de O. Costa, de 150\$ a Antonio Vallido de J. Dantas, de 150\$ a Aristides da Silva Menezes, de 84\$760, a Salgado Guimarães, de 183\$ a Joaquim de Assumpção, de 156\$ a Sebastião Tourinho, de 180\$ a Juvenino P. Salgado, de 200\$ a D. Juliana M. da Silva, de 340\$ a José S. de Gouvea, de 300\$ a Julio M. Gonçalves, de 415\$094 a José B. Lopes, de 216\$164 a Carlos Alves N. da Silva, de 300\$ a Carlos S. Cavalcanti, de 13\$700 a Rede Sul Mineira, de 150\$ a Joaquim A. da Silva, de 304\$935 a José V. Dias, de 300\$ a João Garcez, de 300\$ a João F. Rodrigues, de 29\$800 a João B. A. Peireira, de 150\$ a Antonio V. Cortez, de 1:440\$ ao Dr. João M. de M. Manso, de 300\$ a Carlos D. Vianna, de 1:600\$ a D. Amelia R. S. Corrêa e outros, e de 2:211\$066 a Dona Ermelinda dos S. Leal, de pensões, dividas de exercicios findos e restituições. — Registrou-se.

Officio n. 97, da Delegação do Tribunal de Contas neste ministerio, encaminhando o requerimento em que o capitão de fragata commissario, Antonio F. de Oliveira, pede relevação de multa que lhe foi imposta pela não compração, do adiantamento de 13:630\$150.

— O tribunal resolveu relevar a multa. De pagamento de 244\$800 a Salgado Guimarães & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro, de

acôrdo com o parecer, isto é, porque na insuficiência de saldo na sub-consignação em que foi classificada a despesa.

AVISO n.º 14, de janeiro, ultimo, expedido reconsideração da decisão que recusou registro a despesa de 555\$368, papel para pagamento ao bacharel José A. Garcia de Souza. — O Tribunal, tomando conhecimento do pedido de reconsideração resolveu mais uma vez manter sua decisão anterior.

O Sr. Dr. 1.º representante do Ministerio Publico, emittiu o seu parecer, nos seguintes termos:

O 1.º escripturario do Thesouro Nacional, Dr. Jose Garcia de Souza, foi designado para servir na Delegacia do Thesouro em Londres, por titulo de 25 de novembro de 1922.

Foi-lhe assignada a ajuda de custo de 5.600\$ (ouro), que feita a conversão em papel dava a importancia de 23.618\$360. Levada a registro a attitudinal despesa, resolveu o Tribunal, em sessão de 13 de abril de 1923, recusar-o "por ter sido liquidada em quantia maior do que a devida", attendendo-se a que a conversão fora feita na base do *dollar*, quando deveria ter sido calculada de acôrdo com o art. 143 da lei n.º 1.632, de 6 de janeiro de 1923, ao cambio de 27 d. por mil réis.

O alludido funcionario, que já havia recebido aquella quantia, de acôrdo com o que prescreve o art. 368, paragrapho unico da citada lei, que dispensa previo registro do tribunal para effectividade das ajudas de custo, recolheu parte della, na importancia de 856\$368, satisfazendo assim as exigencias da referida decisão.

Posteriormente, em 7 de maio de 1924, solicitou elle ao ministro da Fazenda o pagamento da importancia recolhida, o que foi deferido.

Entretanto, o tribunal, em sessão de 11 de novembro de 1925, manteve a sua deliberação anterior, conformando-se com ella o ministro.

Em 31 de maio do anno findo, o interessado renovou o pedido, apresentando argumentos ponderaveis.

Ouidos os funcionarios encarregados de opinarem sobre o assumpto, todos elles accordaram pelo deferimento, o que levou o Sr. ministro da Fazenda a pedir novamente ao tribunal a reconsideração de suas anteriores decisões.

Em sessão de 17 de março ultimo, o relator designado o Sr. ministro Camillo Soares — apresentou a preliminar seguinte: Si devia o tribunal apreciar o novo pedido de reconsideração, uma vez que, sobre o assumpto já se manifestara por duas vezes.

Deliberou-se, então, ouvir a respeito o Ministerio Publico.

O ponto capital, pois, a resolver é o relativo á admissibilidade ou indemissibilidade do pedido de reconsideração de fls., quando sobre a hypothese em discussão o tribunal a duas outras já acolheu e sobre ellas já proferiu a solução que mais acertada lhe pareceu, de acôrdo com a lei e os documentos apresentados.

Sem duvida os pedidos de reconsideração, bem como todos os outros recursos admittidos em direito, como as appellações e as revistas, os agravos e os embargos, só são comprehensivos, quando visam salutar e razoavel reexame da materia em estudo para o fim de fazer vingar a verdade e o direito.

Mas, esse reexame não deve, nem pôde ser, indefinidamente tolerado,

impõe-se nova limitação, que sem vedar as investigações necessarias para o triumpho sereno da lei, as decisões não fiquem para sempre procrastinadas, sem que possam receber regular execução.

Ao legislador cabe deliberar sobre o assumpto, estabelecendo as normas e condições delimitadoras da faculdade concedida á parte; e na falta da acção legislativa, importa a jurisprudencia, com a sua acção suppletiva, providenciar a respeito.

Não se comprehende repetidos pedidos de reconsideração para reexaminar a mesma hypothese, baseada nos mesmos documentos, arrimada nas mesmas razões ou argumentos.

Seria um repisar enfadonho do assumpto, sem nenhuma vantagem para o direito e para as partes.

Resolvendo a hypothese identica o Supremo Tribunal Federal prescreveu que:

"Não se reconhecerá do pedido de revisão que se apoiar exclusivamente nas mesmas razões que serviram de fundamento á anterior."

(Registro do Supremo Tribunal Federal, art. 154, paragrapho unico.)

O que importa em admittir o recurso desde que a lei não limitou o numero de vezes de sua interposição, sempre que o novo pedido se basear em razões novas e ainda não apreciadas.

Ora, no caso agora ventilado, não ha limitação legal; não ha restricção da jurisprudencia, o pedido se estica em novas considerações não apuradas nas decisões anteriores e apresenta-se ao Tribunal amparado até com a opinião favoravel do Governo, pelo órgão do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, razões pelas quaes preferivel seria conhecer para refutar a novas considerações aduzidas, do que repellil-as sem mais ponderações, embora julgue necessario que o tribunal providencie regulando a materia em casos futuros, como fez o Supremo Tribunal até que o legislador o faça, como lhe cumpre.

Nem se objecta que recurso só existe, quando a lei expressamente o estabelece porque os pedidos de reconsideração participam da natureza dos embargos de declaração, que devem ser facilitados desde que se apresente alguma omissão á supprir, alguma ambiguidade, a excluir ou alguma duvida a esclarecer.

A jurisprudencia desse tribunal parece suffragar este direito, quando mesmo na especie em estudo mais de uma vez já permittiu o pedido.

E não só neste caso, como em outros, visando sempre o mais alto interesse da Administração Publica, assim se tem procedido.

Pela sua relevancia e para exemplo, basta citar o seguinte:

Artigo 108 § 1, 3 e 4 do decreto numero 15.770 de 1 de novembro de 1922, que modificou o Regulamento do tribunal, reproduzindo testualmente dispositivo constante dos anteriores regulamentos (1896, 119), descreve claramente o mecanismo de acção do Tribunal e do Governo no tocante aos actos de despesa.

Nelles estão estabelecidas as condições necessarias para que os actos de terminativos de despesa sejam registrados, bem como positivamente pres-

cripto, para o caso de recusa, que si o ministro ordenador da despesa entender necessario a execução do acto, representará ao Presidente da Republica e si este ordenar, por despacho, que o mesmo se torne effectivo, o Tribunal o registrará *sob protesto*, dando conhecimento ao Congresso, dentro de quatro dias si este estiver funcionando e, no caso contrario, quinze dias após o inicio das sessões.

Não obstante, desde os primeiros dias da execução da lei organica de 1896 e do respectivo regulamento, o Tribunal admittiu que os proprios Ministros ordenadores, em caso de recusa de registro, ao em vez de representarem ao Presidente da Republica e este ordenar a execução do acto da despesa e consequente registro *sob protesto*, se dirigissem ao proprio Tribunal, pedindo reconsideração do despacho denegatorio do registro, estabelecendo assim, por sua jurisprudencia, um recurso que não estava expressamente previsto na lei e ha mais de 30 annos esta é a pratica diuturna.

Ao que me conste, nenhuma limitação de prazo estabeleceu o Tribunal para a interposição do pedido de reconsideração de suas decisões, a não ser a que decorre do exercicio á conta do qual é imputada a despesa, que, entretanto, pôde voltar ao exame do Tribunal, em processo de exercicios findos.

A sua exigencia relativa ao prazo de 90 dias para os pedidos de reconsideração da recusa do registro de um contracto, tem amparo no artigo 113 do citado regulamento, que dá igual prazo ao Presidente da Republica para mandar executar um contracto, cujo registro foi negado.

É razoavel que ao pedido de reconsideração feito pelos ministros não seja concedido prazo superior ao que por lei é concedido ao Presidente da Republica.

Mas, no commum dos actos determinativos da despesa o mesmo não acontece e não ha porque applicar-se a mesma disposição.

Adoptando-se, pois, o criterio seguido pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, nos casos de "Revisão Criminal", creio que o Tribunal de Contas resolverá da maneira a mais acertada.

Quanto ao merito, opino pelo registro da despesa, uma vez que se não verifica a prescripção do direito do interessado, interrompida de acôrdo com as exigencias dos artigos 172, n.º V, e 173, do Código Civil.

Rio, 19 de abril de 1930. — Oscar dos Santos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.359, 1.450, 1.537, 1.445, 1.596 e 788, do corrente, distribuição do credito de 150\$000, á Delegacia de Mattos Grosso e pagamentos de 566\$, 15:000\$, 634\$200, 9:500\$ e 4:600\$, a diversos, por fornecimentos, subvenção. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Officio n.º 99, do corrente, da Delegação do Tribunal de Contas, consultando sobre competencias das delegações para autorizar o levantamento de cações. — Mandou-se responder de acôrdo com o parecer, isto é, na hypothese em debate, deve prevalecer o artigo 56 do Código de Contabilidade que attribue, privativamente, ao Tribunal a

competência para autorizar as restituições das cauções feitas para garantir a execução de contratos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.457, do corrente, distribuição do crédito de 210.000\$, à Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 3ª. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.614, do corrente, pagamento de 10.000\$000, à Sociedade Cearense de Agricultura, de auxilio. — Registrou-se.

Offícios:

Ns. 2.657, 117, 2.299 e 2.389, do corrente, do Serviço de Povoamento, Serviço do Algodão, Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 3.950\$, 662\$500, 4.291\$251 e 23\$005, a diversos, de fornecimentos e energia elétrica. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4.344\$387, a dona Decolinda Amalia de Jesus; de réis 3.495\$483, a D. Dorothea da Costa Leão; de 2.610\$823, a dona Emilia F. Drumond e outras; de 150\$000, a José M. Tavares; de 2.165\$134, a Rodolpho Azevedo Marques; de 533\$323, a Claudino N. Pereira; de 300\$000, a Nelson P. dos Santos; de 79\$800, a Ozorio da Silva; de 100\$500, a Joaquim Duarte Sombra; de 300\$000, a Nicanor Affonso de 300\$000.

Affonso; de 300\$000, a José E. M. Lessa, de 300\$ a José P. Junqueira, de 150\$ a José P. Araújo, de 150\$ a João G. de Souza, de 368\$968 a Raymundo Dantas, de 300\$ a João Elgueiras, de 109\$800 a Manoel G. da Rosa, de 11\$ a Manoel Nogueira, de 109\$800 a Manoel Evaristo, de 133\$759 a Manoel F. da Motta, de 81\$300 a Manoel F. Simões, de 48\$ a Manoel A. L. de Medeiros, de 588\$330 a Nilo J. Avena, de 150\$ a João de S. Bueno, de 174\$193 a Tracema de Miranda, de 754\$135 a Lygia G. da Costa, de 2.280\$ a J. G. Pereira & Comp., de 2.640\$ a Mario C. de Castro, de réis 1.580\$333 a Alvaro Teixeira de Mello, de 960\$ a João Ventura & Comp., de 300\$ a Levy J. Arantes, de 300\$ José de Barros, de dividas do exercício findos, pensão, ajuda de custo e fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 779 e 1.442, deste mez, pagamentos de 32\$800 e 26.000\$700, a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.391, do corrente, distribuição do crédito de 4.800\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piahy, por conta da verba 10ª. — Registrou-se.

Aviso n. 1.405, do corrente, pagamento de 69.881\$300 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 462, 503 e 433, do corrente, pagamento de 87\$261, 83.915\$710 e réis 16.000\$, a S. A. do Gaz e outros, de consumo de luz, serviços prestados e fornecimentos. — Registrou-se.

Officio n. 602, do mez findo, restituição da caução de 2.000\$ a Cardinale & Comp., para garantia de contrato. — Foi ordenado o levantamento da alludida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 284, do corrente, da Escola Wenceslão Braz, pagamento de réis 1.187\$550 a Carlos Conteville & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1.344\$ aos menores Luiz Gonzaga e Olinda de Siqueira Brito, de 6.412\$003 a Olga Alves de Freitas, de 1.132\$992 a Josephina V. de Barros e outras, de 150\$ a Joaquim I. Carvalho, de 116\$ a José da Cruz Vidal, de 5.490\$ a Virgilio C. de Moura, de 3.701\$ a Aurelino B. Chaves, de réis 1.246\$873, 515\$874 e 383\$985 a Light and Power, de 700\$ a Victoriano da Silva Freire, de 274\$656 a Walfrino Gomes Carneiro, de 1.550\$ a Americo L. V. Chaves, de pensões e dividas de exercícios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.380, do corrente, distribuição do crédito de 1.660\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16ª. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.201, do corrente, distribuição do crédito de 2.000\$ à Delegacia Fiscal de Pernambuco, por conta da verba 28ª. — Registrou-se.

Ns. 1.278 e 937, do mez findo e do corrente, pagamento de 1.940\$565 e 5.110\$, a S. A. Carlos Conteville & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 104, de março ultimo, do Observatorio Nacional, adiantamento de 3.000\$ a Alfredo de Castro Almeida, para o 2º trimestre. — Registrou-se.

Offícios ns. 1.352, 2.256 e 317, deste mez, do Serviço de Fomento Agrícola, do Serviço de Povoamento e Instituto de Química, pagamentos de 2.391\$, 253\$940 e 410\$400, a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a dona Maria C. de Faria Pessoa, viúva do Dr. Benjamin A. de Freitas Pessoa. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 924\$500 a D. Maria Candelaria Martins Valgueredo e filha, de 5.040\$ a D. Maria A. Calles, de réis 384\$378 a Antenor A. Villela, de 916\$ a Mathias Bertholino, de 150\$ a Manoel P. da Silva, de 947\$953 a Maria V. M. da Silva, de 6.120\$ a Burroughs do Brasil Inc., de 18.525\$515 a Empresa de Electricidade de Jaraguay Ltda., de 150\$ a Manoel Sobral, de 300\$ a Sebastião N. dos Santos, de 300\$ a Sebastião C. Smidt, de 150\$ a Sebastião da E. Vivas, de 300\$ a Rufino J. Fonseca, de 137\$92 a S. A. do Gaz, 108\$332 a Maria da A. R. Duarte, de 150\$ a José A. P. de Miranda, de 91\$ a José A. Garcia, de 150\$ a Joaquim F. de Oliveira, de 250\$ a Maria C. da Costa, de 97\$500 a José de Araújo Dias, de 15\$300 a Octavio J. Bastos, de 300\$ a Joaquim A. Correa, de 150\$ a Joaquim C. Procopio, de 150\$ a Raymundo B. da Silva, de 300\$ a Pedro Piahy Filho, de 112\$500 a Benedicto da Silva

de 33\$600 a Manoel de Oliveira Campos, de 61\$ a Maria A. Cruz, de 415\$077 a Marcos Hugo Prann, de 1.530\$ a Eulalia A. da Costa Gerger, de restituições, pensões e dividas de exercícios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 649, 770 e 1.043, do corrente, pagamentos de 27.641\$840, 43.296\$ e réis 888\$680 a diversos, de fornecimentos e transportes. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.406, do corrente, adiantamento de 50.000\$ ao capitão de fragata commissario Julio Souto Mayor, para attender a despesas no 2.º trimestre.

Registrou-se para ser applicado em concertos de custo inferior a dez contos de réis e em aquisição de material que, por natureza, independe de concorrência pública.

Ns. 1.286, 1.288 e 1.283, do corrente, pagamento de 6.176\$120, 20.102\$ e réis 27.911\$185, a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.574, do corrente, distribuição de crédito de 5.000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, por conta da verba 14ª. — Registrou-se.

Offícios:

Ns. 1.259, 1.225, 687, 2.267, 627, do corrente, do Serviço de Fomento Agrícola, Industria Pastoral e Instituto de Expansão Commercial, pagamentos de réis 253\$059, 750\$, 5.385\$600, 372\$ e 720\$, a diversos, de fornecimentos e diárias. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 5.040\$ a Bernardina P. de Medeiros, de 3.780\$ a D. Emelinda Pinto D. da Silva, de 544\$196 a Light and Power, de 1.000\$000 a João G. de Oliveira, de 17.747\$160 a Nicola Scalfa, de 500\$ a D. Julieta Fernandes Costa, de 2.400\$ a D. Carolina E. Bittencourt, de 7.244\$800 a Manoel A. de Moraes, de 785\$ a Edviçes de Oliveira, de 1.500\$ a Paulo J. Lopes, de 300\$ a Sylvio F. Carvalho, de 150\$ a Themistocles F. Barreto, de 33\$990 a José Pires, de 1.164\$454 a Oswaldo M. Barreto, de 23\$300 a Octavio G. de Araújo, de 240\$ a Nair G. de Medeiros, de 150\$ a Militão P. da Cruz, de 147\$750 a Octavio V. da Silveira, de 109\$800 a Onofre Ferreira, de 821\$234 a Clarinda X. S. Wanderley, de 750\$ a Leopoldina S. Barroso, de 71\$426 a Alzira C. Rodrigues, de 502\$ a Virgilio R. da Silva, de 9\$300 a Guilherme Cardoso, de 300\$ a Theodoro Carvalho, de 150\$ a Urcereino A. do E. Santo, de 587\$076 a Ruth Marques, de 401\$873 a Rozendo de A. Garcia, de 96\$600 a Olympio Pio dos Santos e de 120\$ a Eudilia Pereira da C. Amador, de pensões e dividas de exercícios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 844, do corrente, da Direção de Contabilidade, pagamento de 99.359\$810 ao Lloyd Basileiro, por transportes. — Registrou-se.

7-C-4 — Carvão de pedra, estrangeiro, de segunda qualidade, no Rio de Janeiro, tonelada, a cento e sete mil e quinhentos réis — 7-C-7 — Coke, no Rio de Janeiro, kilo, a cento e quarenta e oito réis — 7-0-2 — Oleo combustível, padrão Marinha, no Rio de Janeiro, tonelada, a cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis — 7-0-3 — Oleo combustível, tipo A, para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada, a cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis — 7-0-4 — Oleo combustível, tipo B, para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada, a cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis — 7-0-5 — Oleo combustível, tipo C, para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada, a cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis. Crocchi, Gravina & Comp. Limitada, fornecerá: 7-0-6 — Carvão de pedra nacional em briquetes, no Rio de Janeiro, tonelada, a cento e quatro mil réis. A. Ferraz & Comp. Limitada, fornecerá: 7-C-3 — Carvão de pedra, estrangeiro, de primeira qualidade, em Belém (Pará), tonelada, a cento e vinte e tres mil réis. Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, a cento e vinte e um mil réis. Idem, idem, em São Salvador (Bahia), tonelada, a cento e trinta e cinco mil réis. Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada, a cento e quarenta mil réis. Idem, idem, em Ladario (Matto Grosso), tonelada, a trescentos e noventa e oito mil réis — 7-C-5 — Carvão de pedra nacional, no Rio Grande do Sul, tonelada, a sessenta e seis mil réis — 7-0-2 — Oleo combustível, padrão Marinha, no Rio Grande do Sul, tonelada, a trescentos e setenta mil réis. Mayrink Veiga & Comp., fornecerá: 7-0-1 — Oleo combustível, para machina Diesel, no Rio de Janeiro, tonelada, a trescentos e sessenta mil réis. Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, a quatrocentos e vinte e sete mil réis. Idem, idem, em São Salvador (Bahia), tonelada, a quatrocentos e noventa mil réis — 7-0-2 — Oleo combustível, padrão Marinha, em Belém (Pará), tonelada, a duzentos e cincoenta mil réis. Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, a cento e noventa e oito mil réis. Idem, idem, em São Salvador (Bahia), tonelada, a duzentos e quarenta mil réis. Idem, idem, em Santos (São Paulo), tonelada, a cento e noventa e cinco mil réis — 7-0-5 — Oleo combustível, tipo C, para caldeiras, em Belém (Pará), tonelada, a duzentos e trinta e cinco mil réis. Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, a cento e sessenta mil réis. Idem, idem, em São Salvador (Bahia), tonelada, a duzentos mil réis. Idem, idem, em Santos (São Paulo), tonelada, a cento e sessenta e cinco mil réis. Estes artigos serão entregues nas estações de Marinha, navios e estabelecimentos, desta Capital Federal e nos Estados, de accordo com a responsabilidade das respectivas contractantes, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta o responsabilidade exclusiva da contractante, todas as despesas com transportes, fretes, carretos, encaixotamento, armazenagem, despesas aduaneiras, de caes de embarque e desembarque, cargas e descargas, inclusive estiva, quer no caso de entrega, substituição ou rejeição. A firma Belmiro, Rodrigues & Comp., se obriga a manter em deposito no Rio de Janeiro, uma reserva minima de quatro mil toneladas de carvão de pedra estrangeiro de primeira qualidade, de acordo com as es-

pecificações e dará conhecimento, por escripto, no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Segunda — Os artigos a fornecer constam da clausula primeira serão de primeira qualidade e deverão obedecer estritamente ás especificações da Directoria de Engenharia Naval, e bem assim os coefficients de recebimento por ella indicados.

Tercera — O Ministerio da Marinha, reserva-se o direito de submeter todos os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para os exames de laboratorios serão tiradas em quantidade suficientes, durante a entrega dos artigos no local do recebimento. O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os artigos de que necessitar.

Quarta — As contractantes se obrigam a fazer os fornecimentos parceladamente a medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de quarenta e oito horas, ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços exclusivamente julgadas por autoridades militares, entregues dentro do prazo estipulado a contar da data da entrega do pedido á contractante.

Quinta — Para garantir a fiel execução do presente contracto, cada uma das contractantes, fará na pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total provavel do fornecimento, caução essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes deste contracto, e serão immediatamente completadas quando desfalcadas, sob pena de caducidade do contracto, prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous annos, e perda total da caução em favor dos cofres publicos. Belmiro Rodrigues & Comp. depositarão a importancia de oitenta e seis contos, quatrocentos e trinta mil réis; Crocchi, Gravina & Comp. Limitada, a de dez contos e quatrocentos mil réis; A. Ferraz & Comp. Limitada, a de cincoenta mil réis; e Mayrink Veiga & Comp., a de cinco contos e quatrocentos mil réis.

Sexta — As contractantes ficam sujeitas ás seguintes penalidades: a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado de qualidade inferior, por não satisfazer ás exigencias das especificações, independentemente da substituição dentro do prazo de cinco dias, multa de cinco por cento, sobre o valor total dessa quantidade; b) na segunda vez, além da substituição, multa de dez por cento, sobre o mesmo valor; c) na terceira vez, multa de vinte por cento, sobre o valor total do pedido, rescisão do contracto com prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous annos e perda total da caução de garantia; d) se a substituição dos artigos rejeitados ou considerados de qualidade inferior, na forma da letra a, desta clausula, exceder o prazo alli determinado, serão os referidos artigos adquiridos, directamente na praça em que tiverem de ser fornecidos, pela repartição ou navio de Marinha, competentes; correndo por conta da respectiva contractante, todas as despesas, que serão deduzidas da caução de garantia; e) para os efeitos acima ficam reservadas apenas os casos de força maior, provados perante o Excellentissimo senhor ministro da Marinha, taes como: guerras, greves, revoluções, epidemias, naufragios, retardamento de viagens, incendios e fallencias.

Setima — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão á conta das verbas — nove — Directoria de Aeronautica — Consignação "Material" — De consumo — Sub-consignação — dous — e vinte e sete — Combustivel e munições de guerra — Consignação "Material" — De consumo — Sub-consignação um — do artigo quarto, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, em cuja autorização são baseados, devendo os respectivos empenhos das despesas serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos e communicado ao Tribunal de Contas immediatamente e, mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pelas contractantes.

Nona — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento.

Decima — A residencia legal das contractantes é nesta Capital, bem como o foro geral e legal.

Decima primeira — O Excellentissimo senhor ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltarem as contractantes ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando as mesmas desde já o direito de reclamar.

Decima segunda — Não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto dos fornecimentos, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseite mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractantes, que, dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dous de junho de mil novecentos e trinta. — Damião Pinto da Silva, director geral. — Belmiro Rodrigues & Comp. — Crocchi, Gravina & Comp. Limitada. — A. Ferraz & Companhia Limitada. — Mayrink Veiga & Comp. Como testemunhas: Arnaldo da Silva Valle e Carlos Fernandes Brochado. A margem do contracto lê-se o seguinte: as contractantes apresentaram os conhecimentos passados pela pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado, de accordo com a clausula quinta do presente contracto, as cações de cinco por cento, para garantia do presente contracto, assim discriminadas: Belmiro Rodrigues & Comp., a importancia de oitenta e seis contos, quatro

centos e trinta mil réis, representados por oitenta e sete apólices da dívida pública federal ao portador, de valor de um conto de réis cada uma; Grocchi, Gravina & Comp. Limitada, a importância de dez contos e quatrocentos mil réis, representados por onze apólices da dívida pública federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; A. Ferraz & Comp. Limitada, a importância de cinquenta mil réis, em moeda corrente; e Mayrink Veiga & Comp., a importância de cinco contos e quatrocentos mil réis, representado por seis apólices da dívida pública federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma. — Antonio de Oliveira Dias, secretário. — Está conforme, Antonio de Oliveira Dias, secretário. — Confere, José Casemiro Lones, auxiliar.

Directoria de Fazenda

Do vigésimo sétimo livro de Registro de Contractos de Material, desta Directoria de Fazenda, de folhas noventa e dous verso a noventa e seis, consta o seguinte contracto numero dezenove:

Termo de contracto celebrado entre o Ministério da Marinha e a firma Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de uma caldeira para o rebocador "Tibiquary":

Aos dous dias do mês de junho de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de cinco de maio findo, exarado na continuação do officio numero cincoenta e seis de vinte e tres de abril proximo passado, do presidente da Comissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica realizada nesta Directoria de Fazenda, no dia onze, tambem, de abril, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official*, nos dias vinte e dous e vinte e seis de março e dote de abril, do corrente anno; e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a firma Mayrink Veiga & Comp. o fornecimento de uma caldeira para o rebocador "Tibiquary", de accordo com a sua proposta aceita pela commissão de concurrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Mayrink Veiga & Comp., d'ora em diante denominada Contractante, se obriga a fornecer ao Ministério da Marinha uma caldeira para o rebocador "Tibiquary", com as seguintes especificações:

a) A caldeira será entregue completamente tubulada, e será fabricada de chapas de aço doce "Siemens Martin" e preencherá os requisitos principais, seguintes: Pressão de regimen, cento e cincoenta libras; superficie de grelhas, dous metros quadrados e setenta e cinco centímetros; superficie de aquecimento, cincoenta e um metros quadrados e trinta e nove centímetros; diametro, dous metros e cincoenta e dous centímetros; comprimento, dous metros e cincoenta e nove centímetros; tubos: quantidade, cento e doze; diametro externo dos tubos, duas e meia pollegadas; comprimento dos tubos, um metro e novecentos e vinte e cinco millímetros; fornalhas corrugadas, duas; diametro maior das fornalhas, oitocentos e cincoenta e

cinco millímetros; diametro menor das fornalhas, setecentos e sessenta e cinco millímetros; comprimento das fornalhas um metro e oitocentos e setenta e cinco millímetros.

b) A caldeira será fornecida com todos os accessorios, taes como: Torneiras de prova, indicador de nivel d'agua, valvula de segurança, valvula de retenção, manometro, valvula de fundo, etc., jogo completo de grelhas e respectivos supports.

c) A furação para os accessorios não deverá ser dada na caldeira.

d) A caldeira será submettida á pressão hydraulica igual ao dobro de pressão de regimen.

e) A Contractante opportunamente apresentará á Directoria de Engenharia Naval documentos que comprovem, com iniludivel segurança, a excellencia do material e o perfeito resultado da prova hydraulica.

Segunda — A Contractante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

Terceira — A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e a Contractante, será o caso submettido á decisão do excellentissimo senhor ministro da Marinha.

Quarta — A Contractante se obriga a todas as despesas com transportes, fretes, carretos, embarques e desembarques, embalagem, seguro, despesas de caes, de armazenagem, despesas alfandegarias, aduaneiras, de expediente e outras mais necessarias, até que a caldeira esteja desembarcada no caes do Deposito Naval do Rio de Janeiro. Caso seja necessario, o Ministério da Marinha fornecerá a cabrega e o seu serviço.

Quinta — A Contractante se obriga a todas as despesas com reparos e concertos que por estragos ou avarias produzir em qualquer dependencia do Ministério da Marinha, e, bem assim, a desmanchar e refazer ou substituir, qualquer peça de caldeira, que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, for rejeitada.

Sexta — O prazo para a entrega da caldeira prompta a entrar immediatamente em serviço, é de cento e cincoenta dias corridos, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Setima — A Contractante se obriga a obedecer ás especificações constantes da clausula primeira deste contracto, as quaes só poderão ser alteradas com autorização por escripto do excellentissimo senhor ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade Publica.

Oitava — A Contractante fará, na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total do fornecimento da caldeira, sendo uma de um por cento, na importância de quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta réis, em moeda corrente, para attender ás despesas da fiscalização e outra de 10 %, na importância de quatro contos, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos réis, para garantir a fiel execução do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo, e a qual será immediatamente completada quando desalcada.

Nona — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto pela Contractante, sujeita a mesma a uma multa de cinco por cento, sobre o valor total do fornecimento, imposta pela fiscalização e com recurso para o excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a Contractante novamente multada em cinco por cento e rescindido o presente contracto.

Decima — O excellentissimo senhor ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a Contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo ou que lhe veio a faltar competencia technica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios, retardamento de viagens, incendio e fallencia.

Decima primeira — Nenhuma indemnização será concedida á Contractante, por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, falta de meios ou má direcção, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha, a importância da mesma.

Decima segunda — Receberá a Contractante pelo fornecimento da caldeira, a importância total de quarenta e nove contos, oitocentos e noventa e seis mil réis, cujo pagamento será feito em tres prestações iguaes de dezesseis contos, seiscentos e trinta e dous mil réis, cada uma; sendo a primeira quando a caldeira estiver no porto do Rio de Janeiro; a segunda quando a caldeira estiver desembarcada no caes do Deposito Naval do Rio de Janeiro e, finalmente, a terceira, quando a caldeira estiver entregue e aceita pela Directoria de Engenharia Naval, que, tambem, dará a habilitação aos respectivos pagamentos.

Decima terceira — A despesa decorrente do presente contracto, correrá a conta da verba — Vinte e seis — Renovação e reparos do material fluctuante, consignação material — Permanente — Sub-consignação uni, do artigo quarto, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela Contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima quinta — A Contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Decima sexta — A residencia legal da Contractante é nesta Capital, bem como o foro geral e legal.

Decima setima — A Contractante pagará de sellos, em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e

vinte e seis, a quantia de cem mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, layrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da

Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda da Marinha, layrei o presente termo que, tambem, vac assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dois de junho de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Mayrink Veiga & Comp.* Como testemunhas: *Mario Paranhos e Jorge C. Mendonça*. Estava collada e devidamente inutilizada, uma estampilha federal no valor de cem mil réis. A margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentou os documentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado o seguinte: como caução de um por cen-

to, para attender as despesas da fiscalização, a importância de quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta réis, em moeda corrente e como caução de dez por cento, para garantia do presente contracto, a importância de quatrocentos, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos réis, representado por cinco apolices da divida publica federal ao poltador, do valor de um conto de réis cada uma, tudo de accordo com a clausula oitava do mesmo. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 17, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., J. O. Machado & Comp., Ltd., Fonseca Almeida & Comp., Costa, Siqueira & Comp., Brenno & Comp., e Irenio Moraes, para o fornecimento de machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios, durante o anno de 1930

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, ás treze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Mauricio Murgel Dutra, director da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas e os senhores Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezeseite; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numero vinte e tres e vinte e cinco; J. O. Machado & Companhia Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á praça Floriano numero trinta e nove, e com escriptorio nesta cidade de Baurú, á rua Bandeirantes numero sete-oitenta e dois; Fonseca Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e doze; Costa, Siqueira & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Boa Vista numero vinte e oito; Brenno & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete; e Irenio de Moraes, negociante matriculado e estabelecido nesta cidade de Baurú, á rua Baptista de Carvalho numero quatorze-cincoenta, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero setecentos e oitenta e seis, de dezesseis de maio de mil novecentos e trinta, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas pelos mesmos, apresentadas á concorrência publica numero oito, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta, e cujo edital, datado de dez de janeiro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diário Official* da União, numero onze, de quatorze do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diário Official* da União, numero trinta e seis, de doze de fevereiro de mil novecentos e trinta, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquellos senhores o fornecimento de machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios, durante o anno de mil novecentos e trinta, mediante as seguintes clausulas: Primeira. — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e trinta, as quantidades de materias abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Marques Couto & Companhia

(Materiaes de stock):

1. 1 alicate para cortar sellos metallicos, a 35\$000 35\$000

8.	12 armarios de madeira com 6 prateleiras, de 2,00 x 1,10 x 0,50, a 190\$000 2:280\$000
19.	2 cabides de madeira, elasticos, a 15\$000 30\$000
23.	10 escarradeiras de ferro, esmaltadas, com pés, a 23\$900 239\$000
28.	60 escovas de aço para limpeza de tubos, de 2", a 3\$000 180\$000
	Escovas circulares de fio de aço, das seguintes:
29.	6 de 100 m/m de diametro, com fio de 2/10 m/m de grossura, a 9\$000 54\$000
30.	10 de 150 m/m de diametro, com fio de 2/10 m/m de grossura, a 18\$000 180\$000
31.	10 de 200 m/m de diametro, com fio de 1/10 m/m de grossura, a 7\$000 70\$000
32.	10 de 200 m/m de diametro, com fio de 2/10 m/m de grossura, a 7\$000 70\$000
31.	33 filtros "Fiel", tipo maior, a 19\$000 6:303\$000
54.	2 mesas para machina de escrever, com 5 gavetas, de 1,05 x 0,79 x 0,57, a 126\$000 272\$000
55.	15 mesas com 2 gavetas e fechaduras com 2 chaves cada uma, de 1,60 x 0,80 x 0,60, a 9\$000 1:335\$000
67.	10 relógios de parede "Jupiter", conforme annexo a 78\$000 780\$000
90.	1.000 vidros de limpação Belga de 18", legitimos, a 83\$00 830\$000
91.	100 vidros de limpação Rosmo, de 14", legitimos, a 8\$00 80\$000
	(Materiaes de importação):
3.	2 aparelhos lubrificadores, de "Alex Friedman", de 6 bicos, a 2:250\$000 4:500\$000
10.	12 balanças "Pooley", de 1.000 kilos, a 1:590\$000 19:080\$000
1.	1 base inferior de apoio de aço fundido para mactela, conforme desenho n. 345 2:200\$000
8.	2 burrinhos tipo Worthington Duplex Packed Piston Pump, Frank Pump, Frank Pattern for light service, com capacidade para 600 litros por minuto e das seguintes dimensões:
	diámetro do encanamento de aspiração 5";
	diámetro do encanamento de recalque 4";
	diámetro do cylindro do vapor, 7 1/2";
	diámetro do cylindro d'agua, 6";
	cursos dos embolos, 10", a réis 3:175\$000 6:350\$000
28.	4 injectores "Alex Friedman", n. 9, para locomotivas, a 1:930\$000 7:720\$000
29.	3 injectores "Sellen", n. S., numero 7 1/2, a 559\$000 3:351\$000

Injectores inspiradores Hancock, dos seguintes:		
41.	2 de n. 5, a 414\$000.....	828\$000
42.	6 de n. 6, a 418\$000.....	2:508\$000
43.	6 de n. 7, a 466\$000.....	2:796\$000
49.	2 machinas de furar a ar comprimido, para madeira, Size D. DW., Ingersol Rand, a 985\$000	1:970\$000
50.	3 machinas de furar a ar comprimido Morse, n. 2, Size C. C. Ingersol Rand Pneumatic Drill, pagina 40, a 1:455\$000.....	4:365\$000
51.	4 machinas de furar a ar comprimido Morse, n. 4, Size 8, Ingersol Rand Pneumatic Drill, pagina 36, a 2:199\$000.....	8:796\$000
Placas universaes para fixação, com flange, 4 castanhas e 1 jogo de sobressalentes de castanhas para reverter, para cada placa, catalogo F. 1 de Alfred H. Schutte, pagina 101, de:		
62.	2 placas n. 210, 3.357, M. F., de 3 castanhas e 1 jogo sobressalente para reverter, a 255\$000.....	510\$000
63.	2 placas n. 210, 4.741, P. F., de 4 castanhas, conforme pagina 109, a 258\$000.....	516\$000
82.	4 tornos giratorios "Universal", para machinas com movimento vertical e horizontal, com abertura de 120 m/m, catalogo F. 1, de Alfredo H. Schutte, pagina 119, W. 3.169, a 751\$000.....	3:004\$000
No total de Rs.....		31:235\$000

Das Garcia & Companhia

(Materiaes de stock):		
1 alicate Universal, qualidade forte, de 8", a.....		
		3\$000
13.	1.800 bicos simples para gaz, a \$200....	360\$000
20.	1 cadeira giratoria, a.....	155\$000
45.	5 lamparinas manuaes de soldar a gazolina ou bomba, capacidade de 1 litro, n. 30.455, catalogo Mestre & Blatgé, a 78\$000	390\$000
50.	26 tesouras Vitry, de 8", a 12\$000...	312\$000
Vidros de crystal para nivel d'agua, "Eureka", dos seguintes:		
86.	120 de 14" x 3/8", a \$770.....	92\$400
87.	500 de 14" x 5/8, a \$990.....	495\$000
88.	500 de 14" x 3/4", a \$210.....	605\$000
89.	230 de 16" x 1/2", a \$910.....	209\$300
(Materiaes de importação):		
17.	1 burrinho-tipo Worthington Duplex Packed Piston Pump Frank Patern for light service, com capacidade para 400 litros por minuto e das seguintes dimensões: Diametro do encanamento de aspiração 4"; Diametro do encanamento de recalque 3"; Diametro do cylindro de vapor 6"; Diametro do cylindro d'agua 5 3/4"; Curso dos embolos 6", a.....	2:256\$000
40.	2 injectores inspiradores Hankok, de n. 4, a 419\$000.....	838\$000
46.	1 machina para soldar, portatil, modelo "S", de motor gerador, capacidade de 20 até 600 ampéres, para soldar com electrodos metalicos até 1/2" e para soldar e cortar electrodos até 3/4", de Wilson Welder & Metals, a....	23:980\$000
64.	4 placas universaes para fixação, numero 210, 4.742 U. F., com flange, 4 castanhas e 1 jogo sobressalente de castanhas para reverter, para cada placa, catalogo F. 1, de Alfred H. Schutte, pag. 101, a 330\$000.....	1:320\$000
No total de réis.....		31:015\$700

J. O. Machado & Comp. Ltda.

(Materiaes de stock)

21.	40 carrinhos de ferro tubulares, com rodas de 6 raios, a 47\$000....	1:880\$000
81.	154 toalhas felpudas para rosto, de 1,15 x x 0,50, a 4\$900.....	754\$600
(Materiaes de importação)		
12.	1.800 bicos duplos para gaz, a 1\$100....	1:980\$000
16.	1 bomba portatil para dar pressão em caldeiras, movida a electricidade, por.....	5:630\$000
36.	13 forjas de campanha, completas, bacia de 24", "Bufalo", a 128\$000....	1:664\$000
No total de réis.....		11:908\$600

Fonseca, Almeida & Comp.

(Materiaes de importação)

14.	2 bombas para agua ou oleo, para resfriamento de ferramentas, quando em trabalho de desbastes de obras, a 156\$000....	312\$000
48.	1 machina electrica de rebitar, marca Electro Mechanical Togg Lever Rivesting Machines, typo E. K. N. 111, tamanho 1.000 m/m x 400 m/m x corrente triphasica de 200 volts, 50 cyclos, por.....	16:500\$000
No total de réis.....		16:812\$000

Costa, Siqueira & Comp.

(Materiaes de stock)

74.	2 resistencias automaticas para dyna-volts e 50 ampéres, a 2:400\$000 mos "Vickers" typo VI, de 16 ampéres, a 2:400\$000.....	4:800\$000
75.	2 resistencias automaticas para dyna-mos "Vickers", 24 volts e 50 Seccões positivas para acumuladores "Vickers", das seguintes:	4:800\$000
76.	20 de 11 chapas, a 78\$000.....	1:560\$000
77.	20 de 15 chapas, a 106\$000.....	2:120\$000
(Materiaes de importação)		
6.	2 aparelhos de breacks de 2 conicos Ejectan Superdantan Brevet S. G. D. G. Trem's de Jordain Monarett, a 1:840\$000.....	3:680\$000
87.	1 forno accionado a oleo, para fundir bronze, Double Chamber Metal Furnace, de Monareck Engineering & Manufacturing Co, tamanho n. 2, capacidade total de 1.000 libras, por.....	26:500\$000
No total de réis.....		43:460\$000

Brenno & Comp.

(Materiaes de stock)

15.	1 bomba para desobstrução de ex-gotos, por.....	70\$000
24.	20 escarradeiras de ferro, esmaltadas, sem pés, a 15\$000.....	300\$000
25.	100 escovas de aço com cabos, de 10 cms. de fio, a 3\$800.....	380\$000
26.	150 escovas de aço para limpeza de limas, a 1\$000.....	150\$000
27.	110 escovas de aço para peneiras de locomotivas de 6 cms. de fio, a 3\$500.....	385\$000
33.	20 extintores de incendio "Foanite", a 515\$000.....	10:300\$000
35.	10 foices calçadas de aço, de 8", a réis 4\$100.....	41\$000
(Materiaes de importação)		
Apparelhos lubrificadores, dos seguintes:		
4.	2etroit n. 10 A. de 2 bicos, a réis 399\$000.....	798\$000

5.	2 Detroit n. 32 A, de 4 bicos, a réis 549\$000	1:098\$000
9.	1 aquecedor de rebites "Calorac", type B. B.-3, da Calorac Electric Corporation Nova York, por.....	9:740\$000
44.	1 instalação completa "D e M", para limpeza de locomotivas em depósito que não dispõem de água quente nem pressão de água suficiente, compreendendo: 1 aparelho completo "D e M", com agudador automatico á bomba; 2 nozzles completos "D e M" de alluminium, bico dos nozzles, cano, punho, valvulas e engate das mangueiras; 2 mangueiras especiais para eleq e água "D e M" de 50 pés de comprimento e 3/4" de diametro; 2 mangueiras para ar, de 50 pés de comprimento e 1/2" de diametro, cada mangueira munida de engate de latão extra-forte, por	24:950\$000
47.	2 machinas esmeris de banco n. 37062, catalogo Black & Decker, de 1/2 H. P. de corrente continua, 220 volts, diametro de rebolo 7" x 3/4", a 746\$000.....	1:492\$000
52.	4 mascaras de fibra para solda electrica manual, a 99\$000.....	396\$000
53.	4 mascaras de fibra para solda electrica "Wilson", para cabeça, a 124\$000	496\$000
	Motores electricos, corrente continua, type R. C. 220 volts, da General Electric, dos seguintes:	
56.	6 de 1 H. P., 1.150 rotações por minuto, a 800\$000.....	4:800\$000
57.	4 de 1 H. P., de 1.700 rotações por minuto, a 700\$000.....	2:800\$000
59.	3 de 5 H. P., de 1.150 rotações por minuto, a 2:000\$000.....	6:000\$000
61.	2 de 15 H. P., de 1.700 rotações por minuto, a 2:200\$000.....	4:400\$000
65.	12 porta electrodos para machina de soldar electrica "Wilson", a réis 124\$000	1:488\$000
66.	20 reflectores de vidro Goldem Glow de 9" x 8", a 165\$000.....	3:300\$000
	Reostatos para motores electricos corrente continua, com relé minima, desligação automatica, type da General Electric, dos seguintes:	
69.	5 de 3 H. P., a 110\$000.....	550\$000
70.	10 de 5 H. P., a 135\$000.....	1:350\$000
71.	5 de 10 H. P., a 265\$000.....	1:325\$000
72.	5 de 15 H. P., a 310\$000.....	1:550\$000
73.	3 de 20 H. P., a 310\$000.....	930\$000
83.	2 valvulas reguladoras de Gaula n. 750, para turbo gerador, type E. da Pyle National, a 98\$000.....	196\$000
84.	500 vidros para aparelhos lubrificadores Alex Friedman, a 2\$700.....	1:350\$000
85.	1.200 vidros de crystal para aparelhos Detroit, a 2\$600.....	3:120\$000
	No total de	80:755\$000

Irenio Moraes

(Materiaes de stock):

22.	10 cofres Nascimento n. 4 N. S., a 934\$000	9:340\$000
78.	24 talhas de barro para agua, com torneiras para 30 litros, a 18\$500	444\$000
79.	12 talhas de barro para agua, de 0,56 de alto, para filtro "Fiel", para 25 litros, a 32\$000.....	384\$000
	No total de	10:168\$000

No total geral de 275:354\$300 (duzentos e setenta e cinco contos, trescentos e cinquenta e quatro mil e trescentos réis).

O material a importar, constante dos itens, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 16 a 18, 36 a 44, 46 a 53, 56, 57, 59, 61 a 66, 69 a 73, 82 a 85, será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na forma da lei numero 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remetidos á Directoria da Estrada, para que esta possa requisitar, da Alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembarço do material e consequente despacho para Baurú, nas condições previstas na clausula "Quinta".

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta e cinco e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da Estrada, os materiaes constantes da clausula "Primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e trinta.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importância respectiva na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaisquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem, sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao Almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos ferroviarios dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos. Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula "Segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — No caso de rejeição do material de importação por parte da Estrada, ficam os contractantes obrigados a pagar na repartição competente os respectivos direitos aduaneiros e taxas de expediente.

Setima — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a sete por cento (7 %) do valor do fornecimento a realizar: Marques Couto & Companhia, 5:685\$500 (cinco contos, seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos réis); Dias Garcia & Companhia, 2:171\$100 (dois contos, cento e setenta e um mil e cem réis); J. O. Machado & Companhia Limitada, 833\$600 (oitocentos e trinta e tres mil e seiscentos réis); Fonseca, Almeida & Companhia, 1:176\$900 (um conto, cento e setenta e seis mil e novecentos réis); Costa, Siqueira & Companhia, 3:042\$200 (tres contos, quarenta e dois mil e duzentos réis); Brenno & Companhia, 5:652\$900 (cinco contos, seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos réis); e Irenio de Moraes, 711\$800 (setecentos e onze mil e oitocentos réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Oitava — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução a que se refere a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhes cassada definitivamente a idoneidade.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar o registro ao mesmo.

Decima — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o foro competente.

Decima primeira — O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 275:354\$300 (duzentos e setenta e cinco contos, trescentos e cincoenta e quatro mil e trescentos réis), valor total do fornecimento contratado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, parágrafo setimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima terceira — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima quarta — A despesa resultante do presente contracto, na importancia de 275:354\$300 (duzentos e setenta e cinco contos, trescentos e cincoenta e quatro mil e trescentos réis), cujos empenhos foram effectuados na Contadoria da Estrada, sob numeros 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 correrá por conta do artigo setimo da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba oitava, consignação "Material" — Segunda parte — Material de consumo — sub-consignação vinte e dois — "Outras materias necessarias á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 294, 295, 298, 299, 307, 309, 314 e 315, provando terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula "Setima", todas em dinheiro, excepto a dos contractantes Dias Garcia & Companhia, que foi representada por duas obrigações ferroviarias, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, recebida pela cotação da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia vinte e tres do corrente, que é de 962\$ (novecentos e sessenta e dous mil réis), e 247\$ (duzentos e quarenta e sete mil réis), em dinheiro; e J. O. Machado & Companhia Limitada, que foi representada tambem por uma obrigação ferroviaria, ao portador, do valor nominal de um conto de réis (recebida pela cotação do dia vinte e cinco do corrente mez, da Camara Syndical acima referida, que é de 970\$ (novecentos e setenta mil réis), mandou o senhor director lavar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director, sobre estampilhas federaes no valor de 552\$ (quinhentos e cincoenta e dous mil réis), pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e João Martins Coube, e por mim, Donatilio Santos, terceiro escripturario, que o escrevi. Baurú, 27 de maio de 1930. — Mauricio Murgel Dutra. — Por procuração de Marques Couto & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco do Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco do Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de J. O. Machado & Comp. Ltd., Modesto de Araujo. — Por procuração de Fonseca e Almeida & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, Antonio Luz. — Por procuração de Costa Siqueira & Comp., João de Deus Malô-nado. — Por procuração de Brenno & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, Antonio Luz. — Por procuração de Irenio Moraes, Dirceu Moraes Filho. — Aristides Ribeiro. — João Martins Coube. — Donatilio Santos. (Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 552\$ (quinhentos e cincoenta e dous mil réis), devidamente inutilizadas). Confere com o original. Baurú, 27 de maio de 1930. — Isid. Siqueira, 3º escripturario. Visto. Baurú, 27 de maio de 1930. — Americo Alves Meira, secretario.

Contracto n.º 18, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., J. O. Machado & Comp. Ltd., Willmann, Xavier & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Costa, Siqueira & Comp., e Sociedade Technica "Bremensis" Ltd., para o fornecimento de "Materias para iluminação, electricidade e outros", durante o anno de 1930.

Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta, ás 14 horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor Dr. Mauricio Murgel Dutra, director da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezeseite; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; J. O. Machado & Companhia Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á Praça Floriano numero trinta e nove e com escriptorio nesta cidade, á rua Bandeirantes numero setecentos e oitenta e dous; Willmann, Xavier & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires numero cento e setenta; Ribeiro, Costa & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua de São José numero vinte e oito; e Sociedade Technica "Bremensis" Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Florencio de Abreu numero cento e trinta e nove, neste instrumento denominados pela palavra "Contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero setecentos e oitenta e cinco de dezesseis de maio de mil novecentos e trinta, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da accelleração das propostas pelos mesmos apresentadas á concorrência publica numero dezeseite, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realisada a sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e cujo edital, datado de treze de janeiro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diário Official* da União numero quatorze, de dezeseite do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diário Official* da União numero trinta e sete, de treze de fevereiro de mil novecentos e trinta, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de "Materias para iluminação, electricidade e outros" durante o anno de mil novecentos e trinta, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e trinta, as quantidades de materias abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Marques Couto & Companhia

(Materias de stock)

5.	3 pacotes de algodão hydrophilo, em pacotes de 100 grs., a 3\$000..	9\$000
127.	500 grammas de fio chromo nickel, alta resistencia, n. 36, a 3\$80.....	190\$000
	Globos de vidro com armação, para carros de passageiros, conforme desenho n. 104, dos seguintes:	
142.	50 de 7 1/4", a 11\$000.....	550\$000
143.	50 de 8", a 12\$000.....	600\$000
144.	100 de 8 1/2", a 13\$000.....	1:300\$000
145.	100 de 9", a 14\$000.....	1:400\$000
146.	10 kilos de hyposulfito de sodio, crystalizado, a 9\$000.....	90\$000
159.	32 lanternas Dietz, Morcego ou Victor, a 9\$600.....	307\$200
161.	2 lousas pretas, em chapa de 36" x 24" x 3/4", a 390\$000.....	780\$000
167.	15 kilos de pó preto "Macan" para solda electrica, a 28\$900.....	433\$500
169.	3 provetas lisas com pó, para 2.000 c.c., a 45\$000.....	135\$000

176.	1.000 forçadas para lanternas de signaes giratorias "Olho de Boi" a \$180.	180\$000
182.	50 vidros para lanternas "Dietz", a 1\$200.	60\$000
No total de réis.....		6:034\$700

Dias Garcia & Companhia

(Materiaes de stock)

9.	200 metros de cabo de cobre isolante, 600 megohms com capa trançada de aço galvanizado, de 8m/m ² , a 4\$000.	800\$000
22.	20 metros de cordoalha de cobre flexivel para ligadores de escovas, a 1\$800.	36\$000
101.	20 kilos de fibra vulcanizada, em chapa, de 1 1/2", a 12\$000....	240\$000
Kilos de fio de cobre isolado com amiantho, a prova de fogo, dos seguintes:		
105.	30 de nr. 12, a 12\$000.....	360\$000
106.	30 de nr. 14, a 13\$000.....	390\$000
107.	10 kilos de fio duplo isolado com algodão, nr. 14, a 12\$000.....	120\$000
137.	10 rolos de fita de seda de 3/8" de largura, a 30\$000.	300\$000
148.	20 isoladores de porcellana para 1.500 volts, a 1\$800.	36\$000
160.	50 lanternas com supportes, para cauda de trem, conforme amostra, a 41\$800.	2:090\$000
171.	150 sockets de porcellana com molla e base quadrada, a 2\$700.....	405\$000
181.	50 litros de verniz Black Japan, isolante, especial para enrolamento de motores electricos, a 9\$000.	450\$000
No total de réis.....		5:227\$000

J. O. Machado & Companhia Limitada

(Materiaes de stock)

Lampadas electricas "Osram" ou "Phillips", rosca normal, das seguintes:

152.	500 de 32 volts x 100 watts, 1/2 watt, a 4\$620.	2:310\$000
153.	1.500 de 32 volts x 15 watts, a 2\$190....	3:285\$000
155.	125 de 220 volts x 100 watts, a 4\$600..	575\$000

(Materiaes a importar)

Vidros curvos de 10 x 12 cms. para lanterna de signal gy-ratorio, dos seguintes:

183.	210 de cor verde, a 1\$780.....	373\$800
184.	210 de cor vermelha, a 1\$780.....	373\$800
185.	260 vidros redondos, bisauté, de 12 cms. para lanterna de signal gy-ratoria, a 2\$680.....	696\$800
No total de		7:814\$400

Willmann, Xavier & Comp.

(Materiaes de stock)

102.	15 kilos de fibra vulcanizada, em cha-pa de 1/2", a 7\$400.....	111\$000
138.	20 rolos de fita tela oleada, Cambrick Americana, de 1" de largura, a 6\$400	128\$000
Caixas de fuziveis de porcellana, para fuziveis, com rosca manual, das seguintes:		
139.	50 bipolares, de 30 ampéres, a 1\$000.	50\$000
140.	50 unipolares, de 30 ampéres, a \$800.	40\$000

141.	100 caixas de porcellana, bipolares, para introdução de tubos de 6 am-péres, completas, com fuziveis e contra-caixa, para tomada de corrente, a 9\$000.....	900\$000
150.	100 isoladores de porcellana roldana, de 50 m/m x 55 m/m, a 4\$00.....	40\$000
154.	400 lampadas electricas "Osram" ou "Philips", rosca normal, de 220 volts x 40 watts, a 2\$060.....	824\$000
165.	10 kilos de papelão impermeavel para isolamento electrico, de 1/32", a 7\$500	75\$000
No total de		2:168\$000

Ribeiro, Costa & Companhia

(Materiaes a importar)

158.	192 lanternas gy-ratorias "Olho de boi", com vidro lateral, curvo, verde, vermelho e branco e na frente vidro plano, circular, branco, bisauté, de 12 cms., a 26\$900	5:164\$800
------	---	------------

Costa, Siqueira & Companhia

(Materiaes de stock)

2.	100 litros de acido muriatico, em fras-cos de litro, com rolha de vidro esmerilhada, a 3\$450.....	345\$000
Metros de cabo de cobre isolado, com 2 camadas de borracha, das seguintes:		
12.	200 de nr. 8 B e S, a 3\$700.....	740\$000
13.	200 de n. 4 B e S, a 2\$490.....	498\$000
14.	200 de n. 6 B e S, a 1\$610.....	322\$000
Chapas de carvão para escova, ele-ctographiticas, das seguintes:		
16.	20 de 12" x 4" x 3/8", a 18\$000.....	360\$000
17.	10 de 12" x 4" x 3/4", a 28\$000.....	280\$000
19.	20 chaves facas, bipolar, com fuzivel de 50 ampéres, 220 volts, cor-rente continua, a 18\$000.....	360\$000
20.	5 chaves facas, bipolar, com fuzivel de 200 ampéres, 220 volts, cor-rente continua, a 75\$000.....	375\$000
21.	200 pares de cleats de porcellana, para 3 linhas, a \$095.....	19\$000
Escovas de carvão, para dynamos de motores electricos, da The Morgan Crucible Company, das seguintes:		
25.	24 de série 1, gerador n. 1.201.835, a 10\$300	247\$200
26.	42 de série 2, gerador n. 1.202.289, a 11\$900	499\$800
27.	4 de série 3, motor n. 3.096.642, a 21\$100	84\$400
28.	20 de série 4, motor n. 15.792K, a 12\$700	254\$000
29.	18 de série 5, gerador n. 48.397, a 8\$900	160\$200
30.	12 de série 6, motor n. 960.594, a 8\$900	106\$800
31.	12 de série 7, motor n. 960.760, a 8\$000	96\$000
32.	16 de série 8, motor n. 38.668, a 8\$700	139\$200
33.	16 de série 9, gerador n. S. E., a 13\$500	216\$000
34.	32 de série 10, motor n. 1.151.722, a 8\$700	278\$400
35.	8 de série 11, motor n. 953.662, a 5\$400	43\$200
36.	8 de série 12, motor n. 9.981, a 6\$000	48\$000
37.	32 de série 13, motor n. 9.988, a 5\$800	185\$600
38.	8 de série 14, motor n. 9.980, a 7\$800	62\$400
39.	128 de série 15, motor n. 1.451.614, a 6\$800	870\$400
40.	16 de série 16, motor n. 1.456.336, a 9\$600	153\$600
41.	32 de série 17, motor n. 9.955, a 3\$900	124\$800
42.	16 de série 18, motor n. 1.343, a 4\$700	75\$200

43.	16 de série 19, motor n. 3.123 C, a 4\$700	75\$200	91.	8 de série 67, motor n. 1.226.262, a 7\$500	60\$000
44.	4 de série 20, motor n. 9.921, a 3\$900	15\$600	92.	24 de série 68, motor n. 37.093, a 11\$600	278\$400
45.	8 de série 21, motor n. 20.887, a 8\$500	68\$000	93.	16 de série 69, motor n. 509.951, a 9\$800	156\$800
46.	16 de série 22, motor n. 1.232.390, a 8\$700	139\$200	94.	16 de série 70, motor n. 2.152.802, a 8\$200	131\$200
47.	16 de série 23, motor n. 3.080.576, a 4\$700	75\$200	95.	120 de série 71, gerador n. 63.872, a 5\$400	648\$000
48.	8 de série 24, motor n. 37.157, a 5\$800	46\$400	96.	80 de série 72, gerador n. 639.601, a 6\$700	536\$000
49.	16 de série 25, motor n. 2.872.398, a 10\$100	161\$600	97.	16 de série 73, gerador n. 36.276, a 5\$400	86\$400
50.	8 de série 26, motor n. 1.190.457, a 5\$400	43\$200	98.	40 de série 74, gerador n. 19.614, a 12\$900	516\$000
51.	8 de série 27, motor n. 3.511, a 4\$700	37\$600	99.	16 de série 75, gerador n. 2.693, a 12\$900	206\$400
52.	8 de série 28, motor n. 2.949 B., a 6\$100	48\$800	100.	120 de série 76, gerador n. 4.699, a 5\$400	648\$000
53.	8 de série 29, motor n. 1.206.868, a 4\$300	34\$400	103.	20 kilos de fibra vulcanizada, em chapa, de 1", a 9\$500	190\$000
54.	16 de série 30, motor n. 955.303, a 4\$000	64\$000	Kilos de fio magnetico para isolamento com duas camadas de algodão, dos seguintes:		
55.	8 de série 31, motor n. 2.762.814, a 5\$900	47\$200	108.	10 de n. 10 B e S, a 9\$500	95\$000
56.	16 de série 32, motor n. 2.432.958, a 8\$900	142\$400	109.	10 de n. 12 B e S, a 9\$500	95\$000
57.	8 de série 33, motor n. 14.040, a 9\$600	76\$800	110.	20 de n. 14 B e S, a 9\$500	190\$000
58.	16 de série 34, motor n. 163.010, a 9\$800	156\$800	111.	10 de n. 15 B e S, a 9\$500	95\$000
59.	4 de série 35, motor n. 9.921, a 4\$000	16\$000	112.	20 de n. 16 B e S, a 9\$800	196\$000
60.	8 de série 36, motor n. 162.625, a 4\$900	39\$200	113.	30 de n. 17 B e S, a 10\$500	315\$000
62.	32 de série 38, motor n. 1.221.172, a 8\$900	284\$800	114.	20 de n. 18 B e S, a 11\$000	220\$000
63.	16 de série 39, motor n. 1.210.573, a 9\$200	147\$200	115.	10 de n. 19 B e S, a 12\$500	125\$000
64.	32 de série 40, motor n. 1.228.577, a 6\$000	192\$000	116.	10 de n. 20 B e S, a 13\$200	132\$000
65.	16 de série 41, motor n. 1.150.335, a 8\$900	142\$400	124.	500 kilos de fio de cobre flexivel, isolado, até 660 volts, cordões n. 12, a 12\$000	6.000\$000
66.	8 de série 42, motor n. 1.234.363, a 4\$700	37\$600	Kilos de fio de cobre flexivel para 600 megohms, com camada de chumbo de aço trançado galvanizado, dos seguintes:		
67.	8 de série 43, motor n. 1.240.789, a 4\$700	37\$600	125.	300 de n. 10, a 3\$000	900\$000
68.	16 de série 44, motor n. 1.226.864, a 5\$100	81\$600	126.	200 de n. 14, a 1\$500	300\$000
69.	8 de série 45, motor n. 1.227.366, a 3\$900	31\$200	Kilos de fio de chumbo para fusíveis, dos seguintes:		
70.	24 de série 46, motor n. 1.224.775, a 6\$000	144\$000	128.	5 de 20 ampères, a 4\$800	24\$000
71.	16 de série 47, motor n. 1.185.989, a 10\$300	164\$800	129.	15 de 30 ampères, a 4\$800	72\$000
72.	24 de série 48, motor n. 1.207.358, a 5\$700	136\$800	130.	5 de 40 ampères, a 4\$800	24\$000
73.	8 de série 49, motor n. 1.226.203, a 5\$400	43\$200	Rolos de fita de algodão branco, qualidade fina, dos seguintes:		
74.	8 de série 50, motor n. 1.189.239, a 4\$700	37\$600	131.	30 de 3/8", a 2\$700	81\$000
75.	8 de série 51, motor n. 1.226.202, a 5\$000	40\$000	133.	50 de 3/4", a 3\$400	170\$000
76.	4 de série 52, motor n. 1.234.358, a 8\$700	34\$800	134.	30 de 1", a 4\$100	132\$000
77.	4 de série 53, motor n. 3.123 G., a 4\$700	18\$800	135.	30 de 1 1/2", a 6\$500	195\$000
78.	4 de série 54, motor n. 3.507, a 5\$400	21\$600	136.	70 rolos grandes de fita isolante preta, de 1ª qualidade, de 5/8" de largura, a 2\$300	161\$000
79.	8 de série 55, motor n. 957.148, a 5\$000	40\$000	Isoladores de porcellana, dos seguintes:		
80.	8 de série 56, motor n. 1.208.243, a 4\$700	37\$600	147.	100 para 500 volts, a \$690	69\$000
81.	8 de série 57, motor n. 1.226.263, a 5\$000	40\$000	149.	100 para roldana, de 25 m/m x 25 m/m, a \$110	11\$000
82.	8 de série 58, motor n. 1.151.987, a 3\$900	31\$200	151.	20 suspensões, de 65 m/m x 55 m/m, a 2\$000	40\$000
83.	8 de série 59, motor n. 1.468.523, a 4\$200	65\$400	Lampadas electricas "Osram" ou "Phillips", rosca normal, das seguintes:		
84.	4 de série 60, motor n. 2.792.372, a 5\$400	21\$600	153 A.	600 de 32 volts x 250 watts, 1/2 watt, filamento forte, a 10\$100	6.060\$000
85.	8 de série 61, motor n. 46.470, a 5\$400	43\$200	156.	10 de 220 volts x 200 watts, a 8\$670	86\$700
86.	16 de série 62, motor n. 1.227.749, a 4\$400	102\$400	157.	50 lampadas electricas portateis, com rede de protecção e cabo de madeira, para 220 volts, a 7\$000	350\$000
87.	16 de série 63, motor n. 1.161.267, a 9\$800	156\$800	162.	20 kilos de mica em folhas, bem largas, a 3\$500	70\$000
88.	16 de série 64, motor n. 31.395, a 4\$000	96\$000	166.	10 kilos de papelão impermeavel para isolamento electrico, de 1/64", a 7\$000	70\$000
89.	8 de série 65, motor n. 3.004, a 3\$400	27\$200	168.	100 porta-abajouros de metal, de 2 1/4" de diametro, para porta lampadas, tipo americano, a \$380	38\$000
90.	4 de série 66, motor n. 1.112.995, a 3\$900	15\$600	172.	150 sockets metallicos com chave de rosca normal, tipo americano, a 1\$400	210\$000
			173.	20 metros de tela oleada, amarela, "Cambric", em lençol, a 7\$800	156\$000

177.	100 tubinhos de ebonite para acumuladores "Siphons", a 1\$500.....	150\$000
101.	100 escovas para dynamo de locomotivas, The Pyle National Company, n. 125, a 2\$800.....	280\$000
	(Materiaes a importar)	
6.	100 boias indicadoras para acumuladores "Vickers", a 1\$100.....	110\$000
18.	2 chaves automaticas, bipolar, maxima e minima de 300 a 500 ampères, de 220 volts, corrente continua, a 1:050\$000	2:100\$000
	No total de	33:990\$900

Sociedade "Technica Bremensis",
Limitada

(Materiaes de stock)

7.	21 botões para campainhas de embutir, a 1\$800	43\$200
8.	100 metros de cabo de cobre flexivel, isolado, 2 vias, n. 12 B e S, com capa de protecção de tela aço, para machina de furar, portatil, a 3\$800	380\$000
	Metros de cabo de cobre isolante, 600 megohms, com capa trançada de aço galvanizado, dos seguintes:	
10.	200 de 14 m/m2, a 7\$900.....	1:580\$000
11.	200 de 25 m/m2, a 18\$300.....	3:660\$000
15.	12 campainhas electricas, de 4" de diametro, a 6\$800.....	81\$600
	Kilos de fio magnetico para isolamento com 2 camadas de algodão, dos seguintes:	
117.	10 de n. 21 B e S, a 13\$500.....	135\$000
118.	10 de n. 22 B e S, a 14\$500.....	145\$000
119.	25 kilos de fio de cobre isolado com borracha, n. 10, a 8\$100.....	202\$500
	Metros de fio de cobre isolado com borracha forte, para installação subterranea, dos seguintes:	
120.	1.400 de n. 8 B e S, a 1\$130.....	1:582\$000
121.	1.000 de n. 10 B e S, a \$720.....	720\$000
122.	700 de n. 12 B e S, a \$500.....	350\$000
123.	400 de n. 14 B e S, a \$350.....	140\$000
	Sockets metalicos, dos seguintes:	
170.	30 com bayonetas grandes, a \$900....	27\$000
171.	150 com chave, a 1\$100.....	165\$000
173.	100 sockets de porcellana com chave, a 1\$600	160\$000
	Metros de tubos de aço rigido para installações electricas, dos seguintes:	
178.	100 de 5/8" diametro interno, a 1\$000..	100\$000
179.	100 de 3/4" diametro interno, a 1\$400..	140\$000
180.	100 de 1" diametro interno, a 2\$800....	280\$000
	No total de	9:891\$300

No total geral de 70:091\$100 (setenta contos noventa e um mil e cem réis.).

O material a importar, constante dos itens 6, 18, 158 e 183 a 185, será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remetidos á Directoria da Estrada, para que esta possa requisitar, da alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembarço do material e o consequente despacho para Baurú, nas condições previstas na clausula quinta.

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do Almo-xarife da Estrada, os materiaes constantes da clausula primeira, e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhe forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado prazo para o fornecimento, si não preferir a Administração a rescisão do contracto, por simples aviso, indepen-

dente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de espolio alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de 1930.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia respectiva na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no Almo-xarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaisquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao Almo-xarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos ferroviarios dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão tambem pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pela armazenagem e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula segunda, será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — No caso de rejeição do material de importação, por parte da Estrada, ficam os contractantes obrigados a pagar, na repartição competente, os respectivos direitos aduaneiros e taxas de expediente.

Setima — Para garantia da fiel execução do contracto depositarão os contractantes, na Thesouraria da Estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua colação, no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a sete por cento (7 %) do valor do fornecimento a realizar: Marques Couto & Companhia, 422\$500 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos réis); Dias Garcia & Companhia, 365\$900 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos réis); J. O. Machado & Companhia, Limitada, 533\$000 (quinhentos e trinta e tres mil réis); Willmann, Xavier & Companhia, 151\$800 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos réis); Ribeiro, Costa & Companhia, 361\$600 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos réis); Costa, Si-queira & Companhia, 2:371\$700 (dois contos trezentos e setenta e um mil e setecentos réis); e Sociedade Technica "Bremensis", Limitada, 692\$400 (seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Oitava — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução a que se refere a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, para seu domicilio legal e para todos os efeitos de direito perante o foro competente.

Decima primeira — O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 70:091\$100 (setenta contos noventa e um mil e cem réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instruções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas noCodigo de Contabilidade Publica, e com a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima terceira — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebida sem imputação e

respectivo processo das facturas pelo Almoxtarifado e Condição da Estrada.

Decima quarta. — A despesa resultante do presente contrato, na importância de 70.091\$100 (setenta contos noventa e um mil e cem réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da Estrada sob números 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, correrá por conta do artigo 7º da lei numero 5.753, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba 8ª, consignação "Material", segunda parte, "Material de consumo", sub-consignação 22, — "Outros materiais necessários á execução de todos os serviços da Estrada e quaisquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos números 293, 296, 302, 303, 308, 310 e 311, provando terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula setima, todas em dinheiro, excepto a dos contractantes J. O. Machado & Companhia, Limitada, que foi representada por uma apolice da Divida Publica Federal, ao portador, do valor nominal de 1.000\$000 (um conto de réis), recebida pela cotação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia vinte de maio de mil novecentos e trinta, que é de 728\$000 (setecentos e vinte e oito mil réis), mandou o senhor Director lavrar o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor Director, sobre 142\$000 (cento e quarenta e dois mil réis), de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Dirceu do Moraes Filho, e por mim, Iesid Silveira, terceiro escripturario da Secretaria, que o escrevi.

Baurú, 27 de maio de 1930. — *Mauricio Murgel Dutra*. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração de J. O. Machado & Comp., Limitada, *Modesto de Araujo*. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp., *João de Deus Maldonado*. — Por procuração da Sociedade Technica "Bremensis", Limitada, *João Baptista Manga*. — *Aristides Ribeiro*. — *Dirceu do Moraes Filho*. — *Iesid Silveira*.

(Ao contrato estavam apenas estampilhas federaes, no valor de 142\$000 — cento e quarenta e dois mil réis, devidamente inutilizadas).

Confere com o original. — *Iesid Silveira*, 3º escripturario. — Visto. — *Americo Alves Meira*, secretario.

Contrato n. 19, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Marques Couto & Comp., Brenno & Comp., Dias Garcia & Comp., J. O. Machado & Comp. Ltd., Frederico Diehl, Hime & Comp., Fonseca Almeida & Companhia, Sociedade Anonyma "Marvin", Comp. Americana de Metaes S/A, Costa, Siqueira & Comp., M. Almeida & Comp., Fundação de Aço São Paulo Limitada, Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, para o fornecimento de aros, eixos, rodeiros, tamancas e materiaes para reparação de material rodante e de tracção, durante o anno de 1930.

Ao vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta, ás 13 horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Mauricio Murgel Dutra, director da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas e os senhores Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezeseite, Brenno & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numero vinte e tres e vinte e cinco; J. O. Machado & Companhia Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á Praga Floriano numero trinta e nove e com escriptorio nesta cidade, á rua Bandeirantes numero sete-oitenta e dois; Frederico Diehl, negociante matriculado e estabelecido na praça do Rio de Janeiro, á rua Urugayana numero cento e quarenta e um; Hime & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero cinquenta e dois; Fonseca, Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e doze; "Sociedade Anonyma Marvin", com sede no Rio de Janeiro, á rua

Menna Barreto numero setenta e dois; Companhia Americana de Metaes S/A, com sede no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco numero cento e nito e trinta e cinco e cento e trinta e sete, quinta andar; Costa, Siqueira & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Boa Vista numero vinte e oito; M. Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Boa Vista numero dez; Fundação de Aço São Paulo Limitada, com sede na praça de São Paulo, á rua Silva Bueno numero sessenta e oito e Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Florencio de Abreu, numero sessenta e cinco, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero setecentos e setenta e sete de quinze de maio de mil novecentos e trinta, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas pelos mesmos apresentados á concorrência publica numero dezenove, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contrato, realizada a oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e cujo edital, datado de treze de janeiro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União numero quatorze de dezeseite do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* da União numero trinta e nove, de quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de aros, eixos, rodeiros, tamancas e materiaes para reparação de material rodante e de tracção durante o anno de mil novecentos e trinta, mediante as seguintes clausulas:

Primeira. — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e trinta, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Marques Couto & Companhia

(Materiaes de stock)

127.	1.000 kilos do desinrustante "Actolyt magnetine", a 12\$000.....	12:000\$000
	Globos de vidro com armação, para carros de passageiros, dos seguintes:	
176.	50 de 7 1/4", a 11\$000.....	550\$000
177.	50 de 8", a 12\$000.....	600\$000
178.	100 de 8 1/2", a 13\$000.....	1:300\$000
179.	100 de 9", a 14\$000.....	1:400\$000
182.	200 locotos de latão nickelados para caixilhos e venezianas de carros, conforme amostra, a 4\$250....	850\$000
	Gallões de vernizes para carros de passageiros, de Theodor Jos Horst do Brasil Ltda, dos seguintes:	
269.	200 Best Flating, a 26\$000.....	5:200\$000
272.	250 Dring Body Hard, a 27\$000.....	6:750\$000
273.	200 Hard Dring Carriagers, a 28\$000..	5:600\$000
274.	300 Wearing Body, a 29\$000.....	8:700\$000

(Materiaes a importar)

	Alargadores para estaes de caldeiras, das seguintes dimensões:	
79.	3 de 1/16", a 24\$600.....	73\$800
80.	3 de 1/8", a 25\$800.....	77\$400
81.	3 de 1/3/16", a 27\$600.....	82\$800
82.	3 de 1/4", a 29\$800.....	89\$400
83.	3 de 1/5/16", a 32\$800.....	98\$400
85.	3 de 1/7/16", a 38\$000.....	111\$000
117.	1.000 camisas incandescentes feitas de seda artificial, para lampadas de 200 velas n. 817 B "Petromax", a 2\$150	2:150\$000
	Espandidores para tubos de caldeiras, dos seguintes:	
140.	5 de 1 1/4", a 24\$900.....	124\$500
141.	20 de 1 1/2", a 24\$900.....	498\$000
142.	5 de 1 5/8", a 26\$800.....	134\$000
143.	20 de 1 3/4", a 26\$800.....	536\$000
144.	20 de 2", a 30\$500.....	610\$000
145.	5 de 2 1/4", a 31\$900.....	159\$500
146.	2 de 2 3/8", a 34\$000.....	68\$000
147.	2 de 2 1/2", a 37\$000.....	74\$000
148.	2 de 2 5/8", a 41\$000.....	82\$000
149.	2 de 3", a 49\$000.....	98\$000

150.	2 de 3 1/4", a 52\$000.....	104\$000
151.	2 de 3 3/8", a 61\$000.....	122\$000
152.	2 de 3 1/2", a 63\$000.....	126\$000
153.	2 de 3 5/8", a 66\$000.....	132\$000
154.	2 de 3 3/4", a 69\$000.....	138\$000
155.	2 de 4", a 85\$000.....	170\$000
156.	2 de 4 1/4", a 89\$000.....	178\$000
157.	2 de 4 1/2", a 99\$000.....	198\$000
158.	2 de 4 5/8", a 105\$000.....	210\$000
159.	2 de 4 3/4", a 110\$000.....	220\$000
160.	2 de 5", a 125\$000.....	250\$000

181 A.	80 lampadas de parede "Petromax", numero 817 B, com abat-jours de latão nickelado, com lindas de franjas de missangas de vidros, a 163\$000	13:040\$000
--------	---	-------------

263.	50 valvulas esfericas de cylindro de freio vacuo automatico, classe C, a 68\$800	3:440\$000
------	--	------------

No total de 66:647\$800

Brenno & Companhia:

(Materiaes de "stock")

Kilos de aço colado, redondo, das seguintes dimensões:

24.	60 de 3/32", a \$800.....	48\$000
25.	60 de 1/8", a \$800.....	48\$000
26.	60 de 5/32", a \$950.....	57\$000
27.	60 de 3/16", a \$950.....	57\$000

(Materiaes a importar)

Alargadores para locomotivas, com 1/16" de conicos por pé, de aço rapido, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pag. 292, list n. 437, com haste quadrada, das seguintes dimensões:

47.	3 de 1/2" x 8 5/16", a 30\$600.....	91\$800
48.	3 de 9/16" x 9 7/8", a 36\$000.....	108\$000
49.	3 de 5/8" x 9 7/8", a 40\$000.....	120\$000
50.	3 de 11/16" x 9 7/8", a 43\$600.....	130\$800
51.	3 de 3/4" x 13 7/8", a 61\$000.....	183\$000
52.	3 de 13/16" x 14 1/4", a 70\$400.....	211\$200
53.	3 de 7/8" x 14 1/4", a 76\$800.....	230\$400
54.	3 de 15/16" x 14 1/4", a 83\$400.....	250\$200
55.	3 de 1" x 14 1/4", a 90\$400.....	271\$200
56.	3 de 1 1/16" x 18 1/4", a 123\$200.....	369\$600
57.	3 de 1 1/8" x 18 1/4", a 133\$200.....	399\$600
58.	3 de 1 3/16" x 18 1/4", a 144\$000.....	432\$000
59.	3 de 1 1/4" x 18 1/4", a 155\$600.....	466\$800
60.	3 de 1 5/16" x 20 1/2", a 186\$000.....	558\$000
61.	3 de 1 3/8" x 20 1/2", a 200\$000.....	600\$000
62.	3 de 1 7/16" x 20 1/2", a 215\$400.....	646\$200
63.	3 de 1 1/2" x 20 1/2", a 231\$400.....	694\$200
64.	3 de 1 9/16" x 22 1/2", a 299\$800.....	899\$400

Alargadores para estaes de caldeiras, das seguintes dimensões:

78.	3 de 1", a 23\$000.....	69\$000
81.	3 de 1 3/8", a 36\$000.....	108\$000
86.	3 de 1 1/2", a 44\$400.....	133\$200

91.	800 kilos de arame de ferro Welson Welder Metal, n. 6, branco, de 3/16", a 4\$100	3:280\$000
-----	---	------------

203.	6 serpentinas de aço para locomotivas, conforme desenho, n. 348, a 742\$500	4:455\$000
------	---	------------

221.	16 tubos de aço para caldeiras de locomotivas, de 4 3/4" x 4 1/4" x 4" 86, diametro externo, a 108\$000	1:728\$000
------	---	------------

Tubos superaquecedores para locomotivas, medida externa, das seguintes:

260.	24 de 4 3/4" x 4 x 4,38, a 87\$600.....	2:102\$400
261.	24 de 5 3/8" x 4 3/8" x 4,40, a 88\$200..	2:116\$800
263.	24 de 5 5/8" x 4 1/8" x 4,38, a 87\$000..	2:088\$000

No total de 22:952\$800

Dias Garcia & Companhia:

(Materiaes de "stock")

268.	50 latas de tinta palhetina preparada para carros de passageiros e locomotivas, em latas de 5 kilos, a 16\$300	815\$000
------	--	----------

(Materiaes a importar)

	Alargadores para pinos de movimento de locomotivas, conicos de 1/4" por pé, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pag. 302, list. n. 459, de aço rapido, das seguintes dimensões:	
--	--	--

68.	3 de n. 1 x 0,146" x 2 1/2", a 6\$400....	19\$200
69.	3 de n. 2 x 0,162" x 3", a 7\$800.....	23\$400
72.	3 de n. 5 x 0,240" x 4 1/2", a 10\$900..	32\$700
75.	3 de n. 8 x 0,398" x 6 3/4", a 17\$800...	53\$400

88.	200 kilos de antimônio em barra, a 2\$190.....	438\$000
-----	--	----------

94.	800 kilos de arame de ferro Welson-Welder Metal, n. 12, cinzento, de 3/16", a 20\$890.....	16:712\$000
-----	--	-------------

109.	32 aros para rodeiros motrizes de locomotivas, de 0,900 x 0,140 x x 0,095, a 214\$000.....	6:848\$000
------	--	------------

128.	24 eixos para locomotivas, de 6 1/2" x x 52", a 129\$000.....	3:096\$000
------	---	------------

180.	100 hastas para embolo de ferro batido, forrado com bronze, para freio vacuo, classe H, a 66\$000.....	6:600\$000
------	--	------------

Talhas patentes completas, da seguintes:

210.	2 para 2 toneladas, a 178\$000.....	356\$000
211.	2 para 4 toneladas, a 228\$000.....	456\$000

Kilos de tubos de cobre para locomotivas, dos seguintes:

222.	50 de 1/4", a 5\$900.....	295\$000
223.	50 de 5/16", a 5\$900.....	295\$000
224.	50 de 3/8", a 5\$800.....	290\$000
225.	50 de 1/2", a 5\$800.....	290\$000
226.	100 de 5/8", a 5\$700.....	570\$000
227.	50 de 3/4", a 5\$698.....	284\$900
228.	100 de 7/8", a 5\$698.....	569\$800
229.	100 de 1", a 5\$698.....	569\$800
230.	60 de 1 1/4", a 5\$698.....	341\$880
231.	60 de 1 3/8", a 5\$698.....	341\$880
232.	60 de 1 1/2", a 5\$698.....	341\$880
233.	100 de 1 3/4", a 5\$698.....	569\$800
234.	100 de 2", a 5\$698.....	569\$800
236.	100 de 2 1/2", a 5\$698.....	569\$800

Kilos de tubos de latão para locomotivas, dos seguintes:

253.	30 de 1/4", a 6\$200.....	186\$000
254.	60 de 3/8", a 6\$200.....	372\$000
255.	100 de 1/2", a 5\$490.....	549\$000
256.	60 de 5/8", a 5\$490.....	329\$400
257.	60 de 3/4", a 5\$490.....	329\$400
258.	100 de 1", a 5\$490.....	549\$000
259.	100 de 1 1/8", a 5\$490.....	549\$000

No total de 44:213\$040

J. O. Machado & Companhia Limitada

(Materiaes de stock)

34.	400 litros de acido sulphurico desnitrado, especial para accumuladores, densidade 1.838 grãos em frascos de litro, com rolha de vidro, a 3\$100.....	1:240\$000
-----	--	------------

	Tintas preparadas para carros de passageiros e locomotivas, das seguintes:	
--	--	--

264.	100 galões Car Primer Darck M. M., a 28\$000.....	2:800\$000
------	---	------------

266.	100 galões Surfacer Darck M. M., a 28\$000.....	2:800\$000
------	---	------------

Galões de vernizes para carros de passageiros, de Docked Brothers ou Jenson Nickolson, das seguintes:

270.	300 Black Japan, a 24\$840.....	7:452\$032
271.	100 Gold Size, a 26\$000.....	2:600\$000

(Materiaes a importar)

Kilos de aço chato para molas de locomotivas e tenders, de Arthur B. four, Warranted Spring Steel, rotulo azul com letra brancas, ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

4.	5.000 de 3" x 7/16", a \$618.....	3.090\$000
5.	4.000 de 3 1/2" x 3", a \$618.....	2.472\$000
7.	4.000 de 3 1/2" x 1/2", a \$618.....	2.472\$000
10.	3.000 de 4" x 3/8", a \$618.....	1.854\$000

Aros para carros, tenders e vagões dos seguintes:

95.	12 de 0,545 x 0,130 x 0,095, a 123\$000..	1.476\$000
96.	18 de 0,572 x 0,130 x 0,130 x 0,095, a	
96.	18 de 0,572 x 0,130 x 0,095, a 128\$000..	2.304\$000
98.	32 de 0,670 x 0,130 x 0,095, a 162\$000	5.184\$000

104.	24 aros para rodeiros motrizes de locomotivas, com frisos, de 0,885 x 0,140 x 0,095, a 212\$000.....	5.088\$000
------	--	------------

181.	4 instalações electricas, completas, para locomotivas, contendo tubo gerador e um pharol, este com reflector de Golden Glow, de 9" x 8", e o turbo de Keystone, da The Pile National, de 500 volts a 2.086\$000.....	8.344\$000
------	--	------------

209.	24 rodeiros completos para vagões, tipo 500, de accordo desenho n. 298 e caderno de encargos n. 1, da E. F. Central do Brasil, a 386\$000.....	23.664\$000
------	--	-------------

Tamancas de aço fundido para freio vazio de vagões, das seguintes:

212.	300 conforme desenho n. 301, a 11\$800..	3.540\$000
213.	300 conforme desenho n. 322, a 11\$200..	3.360\$000

Folhas de zinco curvo, ondulado, para cobertura de vagões, das seguintes:

275.	100 de 2,45 comp. x 0,75 larg. x 3,64 gros x 3,33 de raio, a 28\$000.....	2.800\$000
276.	100 de 2,70 comp. x 0,80 larg. x 3,64, gros x 3,73 de raio, a 29\$000..	2.900\$000

No total de.....

Frederico Dieh.

(Material de stock)

265.	40 latas de esmalte Orsina, em latas de 5 kilos, a 24\$000.....	960\$000
------	---	----------

Time & Companhia

(Materiaes de stock)

Kilos de correntes de ferro para vagões, das seguintes:

125.	350 de 3/8", a 2\$240.....	784\$000
126.	400 de 1/2", a 2\$190.....	876\$000

Kilos de aço doce, redondo, especial, para hastes de pistão de locomotivas, das seguintes:

(Materiaes a importar)

30.	1.000 de 3 1/4" x 55", a \$720.....	720\$000
31.	1.000 de 3 1/4" x 68", a \$720.....	720\$000
32.	1.000 de 3 3/4" x 65", a \$720.....	720\$000
33.	1.000 de 4 3/4" x 81", a \$720.....	720\$000

Alargadores para locomotivas, com 1/16" de conicos por pé, de aço rapido, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 292, lista n. 437, com haste quadrada, das seguintes:

35.	3 de 1/8" x 3 1/2", a 24\$800.....	74\$400
36.	3 de 5/32" x 3 1/2", a 24\$800.....	74\$400
37.	3 de 3/16" x 3 1/2", a 26\$000.....	78\$000
38.	3 de 7/32" x 3 1/2", a 26\$000.....	78\$000
39.	3 de 1/4" x 5 5/16", a 27\$200.....	81\$600
40.	3 de 9/32" x 5 5/16", a 27\$200.....	81\$600

41.	3 de 5/16" x 5 5/16", a 28\$800.....	86\$400
42.	3 de 11/32" x 5 5/16", a 28\$800.....	86\$400
44.	3 de 13/32" x 6 5/16", a 30\$700....	92\$100
46.	3 de 15/32" x 7 5/16", a 37\$900.....	113\$700

Alargadores para pinos de movimento de locomotivas, conicos de 1/4" por pé, catalogo n. 41, da Pratt & Whitney, pag. 302, list. n. 459, de aço rapido, das seguintes dimensões:

65.	3 de n. 000 x 0,101" x 2", a 5\$600....	16\$800
66.	3 de n. 00 x 0,114" x 2 1/4", a 5\$600	16\$800
67.	3 de n. 0 x 0,127" x 2 3/8", a 5\$900..	17\$700
70.	3 de n. 3 x 0,183" x 3 1/2", a 8\$100....	24\$300
71.	3 de n. 4 x 0,208" x 4", a 9\$000....	27\$000
73.	3 de n. 6 x 0,279" x 5", a 10\$400....	31\$200
74.	3 de n. 7 x 0,331" x 6", a 12\$200....	36\$600
76.	3 de n. 9 x 0,482" x 8", a 14\$900....	44\$700
77.	3 de n. 10 x 0,581" x 9", a 21\$800....	65\$400
118.	8.000 kilos de chumbo em barras, a 1\$245	9.960\$000

Kilos de chumbo em lençol, dos seguintes:

119.	1.000 de 1/16", a 1\$430.....	1.430\$000
120.	500 de 1/8", a 1\$430.....	715\$000
167.	2.000 kilos de estanho em vergas, "Carneiro", a 9\$380.....	18.760\$000

Kilos de ferro em vergalhão perfurado, com 3/16", proprio para estaes de caldeira de locomotivas, dos seguintes:

170.	200 de 1 1/16", a 2\$390.....	478\$000
171.	200 de 1 1/8", a 2\$390.....	478\$000
175.	100 de 1 3/8", a 2\$390.....	239\$000

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas, dos seguintes:

215.	150 de 1 1/4" x 4,00, a 13\$400.....	2.010\$000
216.	150 de 1 1/2" x 4,00, a 10\$400.....	1.560\$000
217.	150 de 1 5/8" x 4,00, a 11\$800.....	1.770\$000
218.	200 de 1 3/4" x 4,00, a 12\$100.....	2.420\$000
219.	100 de 2" x 4,00, a 15\$400.....	1.540\$000
220.	100 de 2" x 4,50, a 17\$700.....	1.770\$000

Metros de tubos de ferro galvanizados, com rosca e luvas, de 6,00 de comprimento, dos seguintes:

238.	1.500 de 1/2", a 1\$490.....	2.235\$000
239.	1.500 de 3/4", a 1\$770.....	2.655\$000
240.	300 de 1", a 2\$480.....	744\$000
241.	400 de 1 1/4", a 3\$440.....	1.376\$000
242.	400 de 1 1/2", a 4\$470.....	1.788\$000

Kilos de tubos de ferro preto para vapor, de 6,00 de comprimento, dos seguintes:

243.	200 de 1/2", a \$993.....	198\$600
244.	600 de 3/4", a \$840.....	504\$000
245.	1.500 de 1", a \$820.....	1.230\$000
246.	600 de 1 1/2", a \$827.....	496\$200
247.	600 de 1 3/4", a \$867.....	520\$200
248.	800 de 2", a \$858.....	686\$400
249.	1.500 de 2 1/4", a \$945.....	1.417\$500
252.	1.500 de 3", a \$898.....	1.347\$000

No total de.....

Fonseca, Almeida & Companhia

(Materiaes a importar)

Alargadores para locomotivas, com 1/16 de conicos por pé, de aço rapido, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 292, lista 437, com haste quadrada, das seguintes dimensões:

43.	3 de 3/8" x 6 5/16", a 26\$800.....	80\$400
45.	3 de 7/16" x 7 5/16", a 32\$560.....	97\$680
89.	1.000 kilos de chapa de aço perfurado, para tela de caixa de fumaça, com furos de 1/4", a 4\$900....	4.900\$000
190.	10 panellas de bressak "Gresshan Graven", completas, de 18" classe E, para locomotivas, a 575\$000.	5.750\$000
235.	1.000 kilos de tubos de cobre para locomotivas, de 2 5/16", a 6\$700..	6.700\$000

No total de.....

Sociedade Anonyma "Marvin"

(Materiaes de stock)

116.	40.000 kilos de bronze phosphoroso marca "Ancora", a 3\$063.....	123:320\$000
121.	45.000 kilos de cobre em barras electrolitico "Ancora", a 3\$035.....	136:575\$000
127.	25.000 kilos de metal "patente" especial Railroad n. 1, a 2\$247.....	56:175\$000

Kilos de porcas de ferro sextavadas, para carros, locomotivas, tenders e vagões das seguintes:

193.	10 de 5/16", a 4\$620.....	46\$200
195.	2.000 de 1/2", a 2\$740.....	5:480\$000
196.	3.000 de 5/8", a 2\$530.....	7:590\$000

(Material a importar)

108.	2.000 kilos de estanho phosphoroso, a 10\$943.....	21:886\$000
No total de.....		351:072\$200

Companhia Americana de Metaes S. A.

(Material de stock)

188.	5.000 kilos de metal patente nickel XXXX, a 10\$798.....	53:990\$000
189.	15.000 kilos de metal patente Capitol White Bronze, a 5\$094.....	76:410\$000
No total de.....		130:400\$000

Costa, Siqueira & Companhia

(Material a importar)

100	paralelas de engates para gondolas, conforme desenho n. 303, a 47\$200.....	4:720\$000
Seções positivas para acumuladores, das seguintes:		
20	de 11 chapas "Vickers", a 106\$000.....	2:120\$000
23	de 15 chapas "Vickers", a 128\$000.....	3:200\$000
No total de.....		10:040\$000

M. Almeida & Companhia

(Materiaes de stock)

Kilos de porcas de ferro sextavadas, para carros, locomotivas, tenders, vagões, das seguintes:

192.	100 de 1/4", a 4\$380.....	438\$000
194.	500 de 3/8", a 2\$560.....	1:280\$000
197.	3.000 de 1/2", a 2\$469.....	7:407\$000
198.	3.000 de 3/4", a 2\$309.....	6:927\$000
199.	3.000 de 1", a 2\$235.....	6:705\$000
200.	1.000 de 1 1/4", a 2\$313.....	2:313\$000
267.	100 galões de tinta preparada para carros de passageiros e locomotivas Tuscan Red Darc M. M., a 27\$100.....	2:710\$000

(Material a importar)

metros de tubos de ferro galvanizados, com rosca e luvas, de 6,00 de comprimento, de 1/4", a 1\$090..... 545\$000 |

Kilos de tubos de ferro preto para vapor, de 6,00 de comprimento, dos seguintes:

250.	1.500 de 2 1/2", a 1\$058.....	1:587\$000
251.	1.500 de 2 3/4", a 1\$005.....	1:507\$500
No total de.....		31:419\$500

Fundição de Aço São Paulo Limitada

(Material de stock)

Columnas de aço fundido para trucks de vagões, das seguintes:

122.	50 conforme desenho 289, a 28\$500.....	1:425\$000
123.	50 conforme desenho 307, a 23\$340.....	1:165\$000

Mandíbulas para engates de vagões, das seguintes:

183.	200 conforme desenho 281, a 41\$900.....	8:380\$000
184.	200 conforme desenho 283 "Sharon", a 47\$900.....	9:580\$000
185.	50 conforme desenho 288, a 41\$900.....	2:095\$000
186.	200 conforme desenho n. 302 "Henricel", a 42\$500.....	8:500\$000

214.	6 travessões de aço fundido, para trucks de tenders de locomotivas 160, a 290\$000.....	1:740\$000
------	---	------------

No total de..... 32:885\$000 |

Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada

(Material a importar)

Kilos de aço chato para molas de locomotivas e tenders, "Roechling", dos seguintes:

3.	5.000 de 3" x 3/8", a \$707.....	3:535\$000
6.	4.000 de 3 1/2" x 7/16", a \$707.....	2:828\$000
8.	1.000 de 4" x 1/2", a \$707.....	707\$000
9.	1.000 de 4" x 5/16", a \$707.....	707\$000
11.	2.000 de 4" x 1/2", a \$707.....	1:414\$000

Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, "Roechling", dos seguintes:

17.	1.000 de 3/4", a \$738.....	738\$000
18.	3.000 de 3/4", a \$738.....	2:214\$000
19.	8.000 de 1", a \$738.....	5:904\$000
20.	2.500 de 1 1/8", a \$738.....	1:845\$000
21.	1.500 de 1 1/4", a \$738.....	1:107\$000
22.	200 de 2", a \$738.....	147\$600
23.	20 kilos de aço cobreado, redondo, de 1/16", a 3\$100.....	62\$000

Estampas para cravar rebites, para martello de ar comprimido, das seguintes:

161.	10 de 3/8", a 19\$950.....	199\$500
162.	30 de 1/2", a 19\$950.....	598\$500
163.	30 de 5/8", a 18\$810.....	564\$300
164.	10 de 3/4", a 18\$810.....	188\$100
165.	10 de 7/8", a 18\$810.....	188\$100
166.	10 de 1", a 18\$810.....	188\$100

No total de Rs..... 23:135\$200 |

No total geral de 874:718\$620 (oitocentos e setenta e quatro contos, setecentos e dezoito mil seiscentos e vinte réis).

O material a importar, constante dos itens 3 a 11, 17 a 23, 30 a 33, 35 a 86, 88, 89, 91, 94 a 96, 98, 104, 109, 117 a 120, 128, 140 a 168, 170, 171, 180, 181, 181-A, 190, 191, 206 a 213, 215 a 232, será consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remetidos á directoria da estrada, para que esta possa requisitar, da Alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembaraço do material e o consequente redespacho para Bauri, nas condições previstas na clausula "Quinta".

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula "Primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior ficam os contractantes sujeitos a uma

multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e trinta.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importância respectiva na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos ferroviários dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula "Segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — No caso de rejeição do material de importação por parte da Estrada, ficam os contractantes obrigados a pagar na repartição competente os respectivos direitos aduaneiros e taxas de expediente.

Sétima — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada, antes de sua assignatura em dinheiro ou em títulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a sete por cento (7 %) do valor do fornecimento a realizar: Marquês Couto & Companhia, 4:665\$400 (quatro contos seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos réis); Brenno & Companhia, 1:606\$700 (um conto seiscentos e seis mil e setecentos réis); Dias Garcia & Companhia, 3:095\$000 (tres contos e noventa e cinco mil réis); J. O. Machado & Companhia Limitada, 5:980\$800 (cinco contos novecentos e oitenta mil e oitocentos réis); Frederico Diehl, 67\$200 (sessenta e sete mil e duzentos réis); Hime & Companhia, réis 4:483\$900 (quatro contos quatrocentos e oitenta e tres mil e novecentos réis); Fonseca, Almeida & Companhia, 804\$900 (oitocentos e quatro mil e novecentos réis); Sociedade Anonyma "Marvin", 24:575\$100 (vinte e quatro contos quinhentos e setenta e cinco mil e cem réis); Companhia Americana de Metaes S. A., 9:128\$000 (nove contos cento e vinte e oito mil réis); Costa, Siqueira & Companhia, 702\$800 (setecentos e dous mil e oitocentos réis); M. Almeida & Companhia, réis 2:199\$400 (dous contos cento e noventa e nove mil e quatrocentos réis); Fundição de Aço São Paulo Limitada, 2:302\$000 (dous contos trezentos e dous mil réis); e Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, 1:619\$500 (um conto seiscentos e dezenove mil e quinhentos réis).

Essa caução não vencerá juro algum si feita em dinheiro e só poderá ser restituída depois de completamente findo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Oitava — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução a que se refere a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima — Os contractantes elegem a cidade de Baurú Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos do direito perante o fóro competente.

Decima primeira — O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de réis 874:718\$620 (oitocentos e setenta e quatro contos setecentos e dezoito mil seiscentos e vinte réis), valor total do forneci-

mento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setima das Instruções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima terceira — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima quarta — A despesa resultante do presente contracto, na importância de 874:718\$620 (oitocentos e setenta e quatro contos setecentos e dezoito mil seiscentos e vinte réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob numeros 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, correrá por conta do artigo 7º da lei numero 5.753, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba 8ª, Consignação "Material", Primeira parte — Material permanente, Sub-consignação 18, "Aquisição e reparação de material rodante e de tracção".

E, por assim haverem accordado e ferem os contractantes exhibidos os recibos numeros 297, 300, 301, 304, 305, 306, 312 e 313, 316, 317, 318, 319 e 320, 321 e 322 provando terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula setima, todas em dinheiro, excepto a dos contractantes Dias Garcia & Companhia, que foi representada por 3 (tres) obrigações ferroviárias, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, e uma apolice da Divida Publica Federal, ao portador e do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), recebidas pela cotação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia vinte e tres do corrente, que é de 962\$600 (novecentos e sessenta e dous mil réis) e 727\$000 (setecentos e vinte e sete mil réis), respectivamente, e J. O. Machado & Companhia Limitada, que foi representada por uma obrigação ferroviária e uma apolice da Divida Publica Federal, ambas ao portador e do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), também recebidas pela cotação do dia 23 (vinte e tres) do corrente, da referida Camara Syndical, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre estampilhas federaes no valor de 1:750\$000 (um conto setecentos e cincoenta mil réis), pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Dirceu de Moraes Filho e por mim, Iesid Silveira, terceiro escripturario da Secretaria; que o escrevi.

Baurú, 29 de maio de 1930. — *Maurício Murgel Dutra*. — Por procuração de Marquês Couto & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Brenno & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração de Dias Garcia & Co., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração de J. O. Machado & Co., Ltda., *Modesto de Araújo*. — Por procuração de Frederico Diehl, *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo; por procuração de Hime & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin, por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração da Companhia Americana de Metaes S. A., *Alvaro Bastos*. — Por procuração de Costa, Siqueira & Companhia, *João de Deus Maldonado*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração da Fundição de Aço São Paulo Ltda., *Alvaro Pinheiro Tolosa*. — Por procuração de Aços Roechling Buderus do Brasil, Ltda., *João Baptista Manga*. — *Aristides Ribeiro*. — *Dirceu de Moraes Filho*. — *Iesid Silveira*.

(Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 1:750\$000 (um conto setecentos e cincoenta mil réis), devidas e não inutilizadas).

Confere com o original: Baurú, 29 de maio de 1930. — *Iesid Silveira*, 3º escripturario. — Visto, Baurú, 29 de maio de 1930. — *Amélia de Almeida*, secretaria.

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accordo prorogando por 15 annos o contracto celebrado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em virtude do decreto numero 18.305, de 4 de julho de 1928, e dando outras providencias

Aos 30 dias do mez de maio de 1930, presentes nesta secretaria de Estado os senhores doutor Victor Konder, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Amantino Camara e Affonso Vizeu, directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, declarou o mesmo senhor ministro que, de conformidade com o decreto n. 19.198, de 2 de maio de 1930, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Navegação e usando da autorização contida no art. 5º do decreto legislativo n. 5.751, de 27 de dezembro de 1929, ficava prorogado por 15 annos a duração do contracto celebrado com a Companhia Lloyd Brasileiro, em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, elevada para 20.000:000\$ a subvenção annual de 18.000:000\$, a que se refere o contracto em vigor, e concedida isenção de direitos de importação e de expediente, a partir de 1 de janeiro de 1929, pelo tempo em que identico favor aduaneiro gosar qualquer empresa de navegação do paiz, para os combustiveis, machinismos, materias, sob-resalentes, comestiveis e mais objectos de uso dos passageiros e do pessoal de bordo, destinados ao serviço do contractante. A despesa com o augmento da subvenção contractual, relativa aos exercicios de 1929 e 1930, correrá, no vigente exercicio, à conta do credito especial de 4.000:000\$, aberto pelo decreto n. 19.199, de 2 de maio de 1930 e, nos exercicios subsequentes, pelas dotações votadas para esse fim pelo Congresso Nacional. O presente termo de accordo será exequivel depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si lhe for recusado registro. Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavrar este termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com as partes contractantes acima referidas, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, 1º official e Rodrigo Muniz de Mesquita, 3º official, e commigo, Waldemar Costa da Silva Porto, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, servindo nesta secretaria de Estado, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro. Sobre estampilhas do Thesouro Nacional na importancia total de 21\$400. 30 de maio de 1930. — Victor Konder. — Amantino Camara. — Affonso Vizeu. — Antonio Lourenço Pacheco. — Rodrigo Muniz de Mesquita. — Waldemar Costa da Silva Porto. — Confere. — W. Porto, auxiliar. — Visto. — A. Nabuco, director da secção, interino.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da

Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Chefe do Estado recebeu ainda, no Palacio do Cattete, os Srs. senador Arnolfo Azevedo e deputado Cardoso de Almeida.

No Palacio do Cattete realizou-se hontem a audiencia publica do Sr. Presidente da Republica, que attendeu a todas as pessoas que procuraram fallar a S. Ex.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado-Maior, no desembarque do Sr. Dr. Estacio Coimbra, governador do Estado de Pernambuco, hontem chegado a esta capital.

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas dos Srs. Peregrino de Azevedo, presidente da Camara Municipal de Nova Iguaçu, e Waldemar Barreto, secretario da Camara Municipal de Therezopolis, dando conhecimento ao Chefe do Estado, de terem as referidas corporações politicas aprovado moções de apoio e solidariedade ao Governo de S. Ex., tendo aquella aproveitado o ensejo para congratular-se pelo reconhecimento do eminente Sr. Dr. Julio Prestes.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

"Diario Official", Estado do Amazonas; "Diario Official", Estado do Pará; "Diario Official", Estado do Maranhão; "Diario Official", Estado de Alagoas; "Diario Official", Estado de Sergipe; "Diario Official", Estado de São Paulo; "A Republica", Estado do Paraná; "A Federação", Estado do Rio Grande do Sul; "Minas Geraes", Estado de Minas Geraes; "Correio Official", Estado de Goyaz; "Gazeta Official", Estado de Mato Grosso; "Diario Official", Republica de El Salvador; "Diario do Governo", Republica de Portugal; "Acção", do Estado da Parahyba; "Diario de Pernambuco", do Estado de Pernambuco; "O Estado de São Paulo", "Correio Paulistano", "Diario Popular", "A Gazeta", "A Placeta", "A Tribuna", "A Capital", "A Tarde" e "A Razão", do Estado de São Paulo; "Correio do Povo", "A Voz do Sul" e "O Liberal", do Estado do Rio Grande do Sul; "O Machadense", do Estado de Minas Geraes; "Jornal do Brasil", "Gazeta de Noticias", "O Paiz", "A Noticia", "O Globo", "Gazeta da Bolsa", "Gazeta dos Tribunaes", "A Defesa", "O Rio de Janeiro", "A. B. C.", Brasil — Ferro — Carril, "Boletim da Alfandega", "Boletim Mensal da Directoria de Meteorologia" e "Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographica — Sanitario", da Capital Federal; "Estatistica do Movimento Escolar do Estado", Estado do Espírito Santo; "Chacaras e Quintaes" e "O Criador Paulista", do Estado de São Paulo; "Boletim da União Pan-Americana", Estados Unidos da America do Norte; "Alrededor de America", Cuba; "The Review", Inglaterra; "Moniteur Officiel du Commerce et de L'Industrie", Republica Franceza; "Tribuna", Republica Argentina.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 3, as seguintes folhas do segundo dia util:

Iluminação Publica, Observatorio Astronomico, Inspectoria de Navegação, Avulsos da Viação, Estatistica Commercial, Secretaria da Agricultura, Jardim Botânico, Horto Florestal, Instituto Chimico, Secretaria do Exterior, Inspectoria de Seguros, Laboratorio Nacional de Analyses, Secretaria da Justiça, Consultor Geral da Republica, Assistencia a Psychopathas, Colonias, Fiscoes de Bancos, Clubs e Loterias, Secretaria da Viação, aposentados da Fazenda, Assistencia Hospitalar, Casa Ruy Barbosa e Instituto de Expansão Commercial.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas, e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Orania", para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9.

"Itabera", para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 8.

"Araranguá", para Santos, Rio Grande, La Plata e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 11.

"Wurttemberg", para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Amanhã:

"Ilapema", para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

"Itaquá", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 11.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 2ª Secção.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo, bom passando a instável com ligeira probabilidade de chuvas salvo a léste onde será instável sujeito a chuvas. Temperatura, estável.

Estados do Sul — Tempo, em geral, instável com chuvas esparsas. Temperatura, estável. Ventos, variáveis predominando os quadrante sul frescos, por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 30 ás 15 horas do dia 31

O tempo foi bom todo período com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 26.4 e mínima 18.3, e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 25.0 e mínima 19.8, respectivamente às 13 horas e 7 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 31 de maio de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe-nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....	760.5	0.2	27.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	22.0	14.0	B	Ao	lo
Belém.....	—	—	25.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	22.0	5.0	Ao	B	B
São Luiz.....	59.4	—	23.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	60.9	0.1	25.0	1.0	C	0	9a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Grajahu (X).....	60.5	-0.2	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	31.0	22.0	4.0	B	B	lo
Therézina.....	60.3	0.3	27.0	1.0	C	0	5	—	—	35.0	23.0	—	B	I	I
Fortaleza.....	59.7	0.6	27.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	B	29.0	22.0	24.0	B	B	Ao
Quixeramobim (X).....	59.4	0.1	25.0	-1.0	C	0	9b	—	lo	28.0	22.0	12.0	I	I	lo
Sobral.....	60.8	0.3	20.0	-4.0	SE	2	9b	—	lo	29.0	20.0	2.0	—	A	A
Iguatú (X).....	61.4	-0.4	—	—	SE	2	5b	Tranq.	B	2—	22.0	29.0	Ao	Ao	A
Natal.....	57.8	0.2	22.0	0.0	SW	2	9b	—	I	27.0	19.0	1.0	B	B	lo
Parahyba.....	60.5	-0.6	25.0	-2.0	SW	2	9b	—	lo	29.0	20.0	18.0	I	I	lo
Campina Grande.....	62.5	-0.9	20.0	8.0	SE	2	9b	—	M	22.0	17.0	4.0	A	A	A
Recife.....	60.0	-0.1	27.0	1.0	E	2	5a	P. Vgs.	B	28.0	25.0	1.0	B	I	lo
Pesqueira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna.....	62.6	0.0	25.0	-2.0	SE	2	9b	—	M	28.0	22.0	18.0	B	B	lo
Garanhuns.....	62.7	0.0	23.0	5.0	C	0	9b	—	M	29.0	17.0	4.0	lo	I	A
Fernando Noronha.....	62.5	0.6	26.0	0.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	27.0	23.0	1.0	I	I	lo
Maceió (X).....	61.8	—	25.0	—	N	2	0	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X).....	65.2	—	18.0	—	SE	5	9b	—	M	25.0	12.0	1.0	I	B	A
Collegio (X).....	63.9	-0.3	23.0	-2.0	W	2	5b	Tranq.	B	26.0	19.0	1.0	B	B	B
Sant' Anna do Ipa-nema (X).....	61.5	0.0	24.0	0.0	E	2	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Aracajú.....	62.8	-0.1	22.0	1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	19.0	1.0	A	I	lo
Propriá.....	—	—	16.0	4.0	SE	2	5a	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Ondina (São Salva-dor).....	64.0	0.0	17.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	—	12.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Gran-de.....	64.2	-0.9	14.0	-1.0	SW	2	2a	—	B	25.0	10.0	3.0	B	B	Ao
Caetité.....	63.5	—	17.0	0.0	E	2	2a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Ithéos (X).....	65.1	-0.1	16.0	1.0	N	2	5a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	64.0	—	21.0	—	C	0	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	I	B	B
Bello Horizonte (X).....	63.3	—	20.0	—	NW	2	9b	—	M	33.0	19.0	14.0	I	Ao	Ao
Januaria.....	64.6	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Theophilo Ottoni ...	61.0	1.5	21.0	-1.0	N	2	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	I	I	I
São Lourenço.....	61.0	—	31.0	—	N	2	5b	—	B	32.0	19.0	8.0	B	A	Ao
Cambuquira.....	64.8	-0.4	24.0	2.0	C	0	0	Tranq.	B	26.0	19.0	0.0	I	B	B
Passa Quatro.....	63.1	—	21.0	—	NW	2	5b	—	B	27.0	18.0	0.0	I	B	B
Poços de Caldas...	67.6	0.1	21.0	1.0	NW	2	5b	—	B	27.0	18.0	0.0	I	B	B
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	63.3	—	20.0	—	NW	2	9b	—	M	33.0	19.0	14.0	I	Ao	Ao
Cuyabá.....	64.6	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Corumbá.....	61.0	1.5	21.0	-1.0	N	2	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	I	I	I
Aquidauana.....	61.0	—	31.0	—	N	2	5b	—	B	32.0	19.0	8.0	B	A	Ao
Matto Grosso.....	64.8	-0.4	24.0	2.0	C	0	0	Tranq.	B	26.0	19.0	0.0	I	B	B
Victoria.....	67.6	0.1	21.0	1.0	NW	2	5b	—	B	27.0	18.0	0.0	I	B	B
Cach. do Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 31 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedente:

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.0	0.6	20.0	-1.0	N	2	—	Chão	—	25.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos.....	64.9	0.0	21.0	0.0	C	0	9e	—	I	27.0	18.0	1.0	I	I	I
Parahyba do Sul	65.1	0.5	19.0	0.0	C	0	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	66.7	-0.3	14.0	1.0	C	0	2a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	65.2	0.1	18.0	-1.0	NE	2	2e	—	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	64.6	-0.5	18.0	-4.0	C	0	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	66.7	0.6	14.0	-1.0	C	0	5a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.1	0.9	23.0	0.0	ME	2	9b	—	I	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	64.6	0.4	23.0	0.0	S	2	2b	Chão	B	26.0	18.0	0.0	B	I	I
S. Paulo.....	65.7	1.8	13.0	-5.0	E	0	2	—	—	27.0	12.0	—	I	Ao	K
Santos.....	64.8	1.0	21.0	-1.0	C	0	5e	P. vagas	B	26.0	17.0	3.0	Ao	lo	B
S. C ^{os} . do Pinhal....	63.6	0.2	18.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	20.0	15.0	0.0	B	I	B
Ribeirão Preto.....	61.6	0.5	19.0	-2.0	C	0	9a	—	B	26.0	15.0	1.0	B	I	Ao
Faxina.....	65.9	0.7	18.0	-1.0	C	0	2a	—	B	29.0	10.0	0.0	B	B	lo
Campinas.....	63.8	0.1	20.0	1.0	SE	2	2a	—	B	26.0	14.0	1.0	B	I	B
Curitiba.....	66.9	1.0	11.0	-1.0	C	0	2	—	—	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	64.8	-0.2	21.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	66.6	0.6	15.0	-3.0	NE	2	5a	—	B	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	64.9	-0.4	13.0	2.0	C	0	5a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	64.7	1.4	19.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages.....	65.3	-0.3	14.0	3.0	C	0	—	—	—	24.0	8.0	0.0	B	B	B
Herval.....	65.9	-0.4	14.0	0.0	C	0	5e	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	65.0	1.1	18.0	0.0	S	2	2	P. vagas	—	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	64.0	0.3	17.0	1.0	C	0	2	—	—	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	62.2	—	20.0	—	C	0	—	—	I	27.0	9.0	8.0	B	lo	Ao
S. L. Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	64.7	2.9	15.0	0.0	SE	2	2	—	—	22.0	11.0	0.0	I	I	B
Montevideo.....	64.8	—	11.0	—	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.5	—	10.0	—	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 8°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; ☂️ chuviscos; ☁️ nevoa seca; ☁️ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡️ trovoadas com relâmpagos; ⚡️ relâmpagos; 🌪️ ventania; 🌪️ orvalho; ⚡️ aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 30 às 9 horas do dia 31

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto, seddo qud com chuvas em varios pontos. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de sueste fracos, tendo havido rajadas frescas em alguns pontos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em Matto Grosso onde foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em Matto Grosso com chuvas em alguns pontos e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, fracos, tendo predominado calmaria no E. do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em S. Paulo e Rio Grande do Sul onde foi perturbado sendo que com chuvas em pontos esparsos acompanhadas de trovoadas em S. Paulo e Taubaté. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, tendo havido nevoeiro pela manhã em pontos esparsos. A temperatura declinou em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis, fracos, salvo em Santa Catharina onde predominou calmaria.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, ate as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campos dos Affonso	Deodoro	Banã	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Péla
Maxima.....	—	—	25.2	28.7	—	—	27.2	27.9	—	24.7	26.2	—	—
Minima.....	—	—	17.0	18.0	—	—	18.4	16.8	—	19.7	18.6	—	18.5
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 31 :			Rio S. Francisco — Dia 30 :		
Guararema.....	0.63	0.88	Pirapora.....	0.63	0.30
Jacarehy.....	0.42	0.02	S. Francisco.....	0.69	-0.01
Caçapava.....	0.80	-0.20	Janguaria.....	1.02	-0.03
Pindamonhangaba.....	1.00	-0.12	Carinhonha.....	1.16	0.00
Guaratinguetá.....	1.00	0.00	Rio Branco.....	0.52	0.00
Rezende.....	0.57	-0.06	Barra do Rio Grande.....	1.65	-0.01
Barra do Parahy.....	1.67	0.00	Remanso.....	0.39	0.00
Anta.....	0.97	-0.01	Joazeiro.....	1.40	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.74	0.03	Cabrobó.....	1.46	0.00
S. Fidelis.....	2.40	0.10	Piranhas (X).....	—	—
Campes.....	6.86	-0.02	Penedo.....	1.99	0.19
Rio Itajahy-Assú — Dia 31 :			Bacia Amazonica — Dia 30 :		
Pouso Redondo.....	1.34	-0.03	Rio Branco.....	7.94	-0.16
Rio do Sul (X).....	1.71	0.02	S. Philippe.....	13.00	-0.10
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	0.73	-0.01	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	0.65	0.02	Itacoatiara.....	8.40	0.00
Indayal.....	0.99	0.06	Parintins (X).....	—	—
Timbó.....	0.12	0.01	Obidos.....	6.14	0.00
Blumenau.....	0.20	0.00	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	1.32	-0.03	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota.....	1.50	-0.30	Altamira.....	3.53	-0.13
			Marão.....	27.29	0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 31 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 31 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Estacionario em Itacoatiara e Obidos; subindo em Cooty e Marão; baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Oliada.....	9.30	SE 8	SE 7	SE 8	SE 11	SE 10	ESE 6	—	—	3.000 ms.	
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Guadina (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Seguro.....	9.30	SSE 3	SE 4	N 5	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Victoria.....	9.30	NNE 3	NNE 4	NNE 4	NNE 6	NNE 4	—	—	—	2.650 ms.	
Campes.....	9.30	N 4	NE 6	NNE 5	NE 3	NNE 5	NNE 5	WSW 1	W 5	5.400 ms.	
Mendes.....	9.30	NE 3	NE 7	NE 7	NNE 5	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	13.30	S 5	SW 1	SW 4	SW 6	WSW 14	SW 14	—	—	3.000 ms.	
Santos.....	9.30	SW 1	S 2	E 4	ENE 4	—	—	—	—	1.800 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianopolis.....	9.30	N 2	NW 2	SSE 3	SSE 3	SSE 4	SSW 1	S 2	WNW 1	6.300 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	NNE 1	NE 2	NNW 3	NNW 3	W 3	W 12	WNW 9	—	4.000 ms.	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil —
Em 1 de junho de 1930.

Previsões para o período de 18 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom com nebulosidade e ainda sujeito a nevoeiro. Temperatura, noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos, normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade e ainda sujeito a nevoeiro. Temperatura, noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel, passando a bom com nebulosidade nas regiões serra e littoral de São Paulo. Bom nas demais zonas deste Estado e no Paraná e Santa Catharina; instavel sujeito a chuvas no Rio Grande do Sul. Temperatura, estavel até Santa Catharina e em ascensão de dia em toda a zona. Ventos sueste a nordeste.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do sul que foi mau.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 31 às 15 horas do dia 1

O tempo foi bom todo período com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.3 e minima 18.3, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.4 e minima 19.2 respectivamente às 13 horas e 10 minutos e 9 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul.

Observações realizadas às 9 horas (O. h. de Greenwich) — Do dia 1 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado de céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Therezina.....	760.2	-0.7	24.0	-1.0	C	0	9b	—	M	32.0	—	0.0	B	B	B
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	59.3	-1.0	25.0	-2.0	C	0	5b	—	I	34.0	24.0	3.0	I	I	Mo
Iguatú.....	58.7	—	25.0	—	SE	5	5a	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal.....	59.0	-0.7	26.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	30.0	21.0	0.0	B	I	I
Parahyba.....	59.8	-0.4	27.0	2.0	SE	2	5b	—	I	29.0	20.0	0.0	I	B	B
Campina Grande.....	59.8	-0.1	23.0	3.0	SE	2	9b	—	I	27.0	18.0	1.0	B	I	B
Recife.....	61.1	-0.3	25.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	28.0	21.0	2.0	I	I	Mo
Pesqueira.....	58.0	0.2	21.0	-1.0	SW	2	9b	—	I	26.0	18.0	1.0	I	I	Mo
Goyanna.....	60.6	0.1	27.0	-2.0	S	2	5b	—	I	29.0	20.0	12.0	I	I	Mo
Garanhuns.....	62.5	0.0	20.0	0.0	SE	5	9b	—	M	22.0	18.0	2.0	Mo	Mo	Mo
Fernando Noronha.....	60.2	0.2	23.0	-4.0	E	5	9b	Vagas	Mo	29.0	22.0	11.0	B	I	Mo
Maceió.....	63.8	—	28.0	—	SE	5	5b	Chão	I	28.0	22.0	3.0	I	I	Mo
P. de Assucar (X)...															
Collegio.....	—	—	24.0	—	NW	2	9b	—	I	27.0	20.0	3.0	Mo	Mo	Mo
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Araçá.....	62.1	-0.5	26.0	1.0	SE	2	9b	—	I	27.0	21.0	7.0	I	I	Mo
Propriá.....	62.4	-0.3	26.0	3.0	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	4.0	Mo	Mo	Mo
Ondina (S. Salv.)...	62.4	-0.1	55.0	-1.0	SE	2	9b	P. Vgs.	I	27.0	22.0	1.0	I	I	Mo
B. do R. Grande.....	60.7	-1.1	25.0	0.0	N	2	0	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	64.4	-0.8	19.0	1.0	SE	5	5b	—	I	25.0	12.0	0.0	I	B	I
Ihéos.....	63.5	—	23.0	—	C	0	9b	Vagas	I	26.0	20.0	11.0	I	I	Mo
Porto Seguro (X)...															
Bello Horizonte.....	63.5	—	19.0	—	NE	2	—	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária.....	62.0	0.5	24.0	0.0	C	0	0	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	62.7	-1.0	—	—	SW	3	—	—	M	25.0	16.0	1.0	Mo	I	Mo
São Lourenço (X)...	—	—	12.0	-4.0	SE	2	—	—	—	26.0	9.0	11.0	I	Mo	Mo
Cambuquira (X)....															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	64.7	-0.4	17.0	1.0	C	0	9b	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	763.1	-0.9	23.0	2.0	NE	2	9a	—	B	30.0	18.7	0.0	I	B	B
Catalão.....	63.3	—	20.0	—	E	2	9a	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	60.2	-1.4	22.0	1.0	E	2	0	—	B	23.0	19.0	0.0	I	I	B
Aquidauana.....	59.9	-1.1	21.0	0.0	N	2	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	I	I	I
Matto Grosso.....	57.7	-3.3	18.0	—	NE	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	I	I	I
C. do Itapemirim...	68.6	1.0	22.0	1.0	C	0	2b	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	65.0	0.2	24.0	0.0	C	2	5a	Chão	B	26.0	19.0	0.0	B	B	Mo

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 1 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal....	64.8	-0.2	21.0	1.0	N	2	III	Chão	B III	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos	65.0	0.1	21.0	0.0	C	0	9b	—	B III	26.0	18.0	1.0	I	B	B III
Parahyba do Sul ...	64.7	-0.4	19.0	0.0	C	0	9a	—	B III	27.0	14.0	0.0	B	B	B III
Friburgo	65.6	-1.1	18.0	4.0	C	0	2a	—	B	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Petropolis	64.9	-0.3	18.0	0.0	E	2	0	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Rezende	64.4	-0.2	18.0	0.0	C	0	5e	—	B III	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	66.2	-0.5	15.0	1.0	C	0	2a	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	65.1	0.0	24.0	1.0	NE	2	9b	Chão	B	25.0	21.0	0.0	I	B	I
Angra dos Reis....	63.9	-0.7	23.0	0.0	C	0	5a	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	I	I	I
São Paulo	63.7	-2.0	18.0	5.0	E	2	9a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	I	B
Santos	64.0	-0.8	21.0	0.0	C	0	9e	P. Vgs.	I	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto	61.3	-0.3	18.0	-1.0	C	0	9a	—	I	24.0	16.0	0.0	B	I	I
S. C. do Pinhal ...	62.4	-1.2	19.0	1.0	NE	2	5b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Faxina	64.8	-1.1	18.0	0.0	C	0	2a	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Campinas	63.3	-0.5	17.0	-3.0	NE	2	5b	—	I	25.0	16.0	0.0	B	B	I
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X)....															
Palmas	65.1	0.2	12.0	-1.0	N	2	9b	—	I	24.0	9.0	0.0	B	A	I III 2
Florianopolis	64.4	-0.3	18.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages	64.2	-1.1	14.0	0.0	NE	2	9b	—	I	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
S. Francisco (X)...															
Porto Alegre	63.4	-0.6	19.0	2.0	C	0	9b	—	B III	23.0	18.0	1.0	B	I	M
Uruguayana (X)....															
S. L. Gonzaga (X)...															
S. Victoria (X)....															
Montevideo	60.3	-4.5	13.0	2.0	NE	5									
Buenos Aires	59.5	-2.0	14.0	4.0	SE	2	9b	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 34°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço e Palmas com 9°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normál. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 31 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Nas 24 horas, nos Estados de Sergipe, Pernambuco e Alagoas, o tempo decorreu perturbado com chuvas, sendo em geral bom no Piahy, Ceará Rio Grande do Norte e Parahyba. A's 9 horas de hoje, o tempo era perturbado com chuvas e chuviscos. A temperatura declinou em Pernambuco e soffreu ascensão nos demais Estados acima citados. Predominaram ventos de suéste e nordeste, com rajadas frescas em alguns pontos. Dos demais Estados, não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu em geral bom, com nevoeiro e orvalho em pontos da zona, salvo em raras localidades, onde foi perturbado com chuvas e raros chuviscos. Hoje, ás 9 horas, o tempo era mau com chuviscos em pontos de Minas, e, em geral bom no resto da zona, com nebulosidade. A temperatura declinou em Matto Grosso e embora soffresse ascensão nos demais Estados, foi estavel em parte das mesmas. Sopraram ventos de suéste a nordeste fracos, salvo em S. Pedro, onde se observaram rajadas frescas e no E. do Espírito Santo e parte do E. do Rio, onde reinou calmaria.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, em geral; com orvalho e nevoeiro em pontos da zona, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura soffreu ascensão em S. Paulo, declinou no Paraná e foi estavel em Santa Catharina. Reinou calmaria em Santa Catharina e sopraram ventos de norte a léste fracos no resto da zona. Não recebemos despachos do Rio Grande do Sul.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fábrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascatura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Pena
Maxima.....	—	—	26.2	27.0	—	—	27.2	26.8	—	24.6	26.6	—	—
Minima.....	—	—	17.6	18.0	—	—	17.2	17.3	—	17.8	21.4	—	—
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 31:		
Guararema.....	0.72	0.09	Pirapora.....	0.33	0.00
Jacarehy.....	0.50	0.08	S. Francisco.....	0.68	-0.01
Caçapava.....	0.85	0.05	Januaria.....	1.00	-0.62
Pindamonhangaba.....	0.88	-0.12	Carinianha.....	1.15	-0.01
Guaratininga.....	0.85	-0.13	Rio Branco.....	0.50	-0.02
Rezende.....	0.53	-0.01	Barr. do Rio Grande.....	1.61	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.63	-0.04	Remanso.....	0.39	0.00
Anta.....	0.95	-0.02	Joazeiro.....	1.40	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.78	0.04	Capob.....	1.43	0.00
S. Fidelis.....	2.30	-0.10	Piranhas.....	2.33	-0.03
Campos.....	5.98	0.88	Penedo.....	2.00	0.01
Rio Itajahy-Assú — Dia 1:			Bacia Amazonica — Dia 31:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	7.82	-0.12
Rio do Sul (X).....			S. Philippe.....	13.85	-0.05
Nova Bremen.....	0.80	0.10	Laprea (X).....		
Hans.....	0.70	-0.03	Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	8.41	0.01
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos.....	6.14	0.03
Blumenau.....	0.02	-0.18	Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manãos.....	27.30	0.01

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Ficará mais ou menos estacionario entre Guararema e Caçapava e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 31 — Baixará em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Estacionario em Obidos, subindo em Manãos, baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes															
		200		300		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000	
Olinda.....	9.30	S	7	SE	7	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.353 ms.
Maceio (X).....	9.30																
Quindua (XX).....	9.30																
Cuyabá.....	7.30	NNW	2	N	3	NNW	3	NNW	5	—	—	—	—	—	—	—	1.700 ms.
Porto Seguro (X).....	9.30																
Victoria.....	9.30	NW	2	N	5	NNE	6	NNE	6	NNE	6	NNE	7	—	—	—	2.650 ms.
Canipos (XX).....	9.30																
Mendes (XX).....	9.30																
Rio de Janeiro (XX).....	9.30																
Rio de Janeiro.....	13.30	SE	2	ESE	3	NE	5	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	1.930 ms.
Santos.....	9.30	NE	3	NE	4	NNE	4	NNE	7	N	7	NNE	10	—	—	—	3.150 ms.
Curitiba.....	9.30	NE	3	NE	7	NE	2	NE	8	NE	9	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Foz de Iguaçu.....	9.30	NNW	4	NW	6	N	3	N	8	NNE	10	NNE	10	NE	4	N	6.300 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30																

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	5 105/128	5 99/128
Sobre Paris.	\$334	\$336
Sobre Italia.	—	\$450
Sobre Allemanha.	—	2\$040
Sobre Portugal.	—	\$386
Sobre Belgica (papel).	—	\$241
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$200
Sobre Hespanha.	—	1\$060
Sobre Suecia.	—	2\$312
Sobre Noruega.	—	2\$305
Sobre Dinamarca.	—	2\$305
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$255
Sobre Nova York.	8\$370	8\$572
Sobre Montevideo.	—	7\$894
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	3\$300
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (Florim).	—	3\$454
Sobre Japão (yen).	—	4\$240
Sobre Rumania.	—	\$053
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$217

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Liras (papel)	4\$400
Dollars (papel)	8\$550
Escudos (papel)	\$410
Liras (papel)	\$460
Peso-argentino.	3\$270

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.	700\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	729\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	985\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	965\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	148\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1914, port.	143\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port.	142\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port (Dec. 1.535)	167\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1.550)	170\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1.622)	163\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port (Dec. 1.999)	170\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (Dec. 2.316)	630\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$0, 4 %, port.	94\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	63\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	271\$000
Companhia Docas de Santos, port.	275\$000
nom, H:0 5DF4 FoF FhF FFOHt	
Debentures da Companhia Hotéis Palace.	188\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 2 de junho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
					Saccas
Junho.	14\$475	14\$425	14\$425	14\$300	—
Julho.	14\$000	13\$450	13\$700	S/comp.	—
Agosto.	13\$400	13\$200	13\$500	S/comp.	—
Setembro.	12\$500	12\$900	13\$400	S/comp.	—
Outubro.	13\$200	12\$800	13\$200	S/comp.	—
Novembro.	13\$000	12\$700	12\$600	12\$200	—
Vendas.	500 saccas		3.500 saccas		4.000 saccas
Mercado.	firme		fraco		

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 21\$200 por arroba.

Mercado firme.

Vendas, 4.574 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Mercado disponivel

Movimento do dia 31

Café

	Saccas
Entradas.	9.324
Sahidas.	11.121
Consumo local.	500
Existencia.	295.194

Preços:

Typo 3.	23\$200
Typo 4.	22\$700
Typo 5.	22\$200
Typo 6.	21\$700
Typo 7.	21\$200
Typo 8.	20\$200

Assucar

	Saccas
Entradas, não houve.	
Sahidas.	6.960
Existencia.	268.949

Preços:

Branco crystal.	30\$000 a 32\$000
Demeraras	26\$000 a 27\$000
Mascavinho	24\$000 a 27\$000
Mascavo	21\$000 a 22\$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas.	112
Existencia.	2.622

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	38\$500
Typo 4.	37\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.	36\$500
Typo 5	32\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	34\$000
Typo 5	30\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.	33\$000
Typo 5.	29\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	33\$000
Typo 5.	29\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: englobada (ouro e papel)	Sendô: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 2 de junho de 1930..	294:255\$199	124:142\$674	470:112\$525	566:959\$592	737:072\$117
Diferença para mais em 1930.	294:255\$199	124:142\$674	470:112\$525	566:959\$592	737:072\$117
Receita do mez: De 1 a 2 de junho de 1930.	294:255\$199	124:142\$674	470:112\$525	566:959\$592	737:072\$117
De 1 a 2 de junho de 1929.	241:955\$901	113:030\$795	428:925\$106	516:241\$610	615:436\$746
Diferença para mais em 1930.	52:299\$298	11:111\$879	41:187\$419	50:747\$952	91:935\$373
Receita do anno: De 2 de janeiro a 2 de junho de 1930 ..	58.503:816\$132	24.594:947\$461	93.908:868\$671	112.325:125\$054	146.233:993\$725
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1929 ..	79.740:552\$529	35.136:034\$471	44.604:518\$058	160.466:269\$129	205.070:787\$187
Diferença para menos em 1930.	21.236:736\$397	10.544:087\$010	10.695:649\$387	48.141:144\$375	58.836:793\$762

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada em 2 de ju- nho de 1930	656:478\$939
Em igual período de 1929	444:916\$957
Diferença para mais em 1930	241:261\$982
Arrecada de 2 de ja- neiro a 2 de junho de 1930	81.670:204\$882
Em igual período de 1929	88.446:749\$122
Diferença para me- nos em 1930	6.776:544\$240

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORESDepartamento Nacional de Saude
Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Concurrença publica para a aquisição de uma lancha a gasolina destinada á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, tendo sido a despeza orçada no maximo de 45:000\$000

De ordem do Sr. director geral deste Departamento, faço publico que no dia

20 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, nesta Secretaria Geral, se receberão propostas para o fornecimento de uma lancha a gasolina destinada aos serviços da policia de focos da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, construida a embarcação de que se trata de accordo com as especificações e detalhes abaixo transcriptos, sob as condições seguintes:

1ª — Os candidatos ao fornecimento em questão deverão requerer suas inscrições ao director geral deste Departamento, juntando á petição os documentos que provem estarem quites com as Fazendas Federal e Municipal.

2ª — Os candidatos julgados idoneos receberão, na Contabilidade, as competentes guias para que depositem na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importancia de tres contos de réis (3:000\$000) como caução para garantia de apresentação de proposta nesta concorrência.

3ª — Os candidatos só serão considerados inscriptos depois que, á vista do recibo passado pelo Thesouro Nacional, tiverem assignado o respectivo livro de inscrições, o que será permittido até as treze (13) horas da vespéra da concorrência.

4ª — O concorrente, que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta quando para tal fór chamado, ou aquelle que a tendo apresentado deixar de assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe fór assignado, perderá a caução supra mencionada, que reverterá em favor da Fazenda Nacional.

5ª — As propostas não poderão apresentar emendas, rasuras, resoltas ou entrelinhas e serão entregues, em envelopes fechados, contendo os preços es-

criptos por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições.

6ª — Os candidatos entregarão suas propostas em tres (3) vias, sendo uma dellas sellada e, todas, datadas e assignadas pelos proponentes ou por seus representantes legalmente habilitados para tal fim.

A inscripção no livro proprio e a entrega da proposta importam na submissão completa do concorrente a todas as exigencias contidas neste edital e no caderno de encargos abaixo publicado.

7ª — O contracto resultante da presente concorrência só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

8ª — O fornecimentos de que se trata caberá ao autor da proposta mais vantajosa.

9ª — A presente concorrência, será julgada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que poderá annullar-a, si assim julgar conveniente, sem que a qualquer concorrente assista direito a reclamações ou pedidos de indemnização.

10ª — Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que exceda o maximo estabellecido de "quarenta e cinco contos de réis" (45:000\$000), nem, tambem, as que fizerem offertas não previstas neste edital ou que contenham offerecimento de redução, qualquer que seja, sobre a proposta mais barata que tenha sido recebida nesta concorrência.

11ª — No dia 16 de junho, ás quatorze (14) horas, encerra-se o prazo para o recebimento de requerimentos de in-

descrições; ás 15 (quinze) horas do dia 19 encerra-se o prazo para as inscrições de proprio punho dos candidatos julgados idoneos e, ás 14 horas, de 20 de junho do corrente anno, na sala da bibliotheca desta Secretaria Geral, será realizada a concorrência supra mencionada.

12ª — O prazo para a entrega da lancha a que se refere o presente edital está citado nas especificações infra, sendo o pagamento effectuado no Thesouro Nacional em tres (3) parcelas, como explica o caderno de encargos, correndo a despeza por conta.

13ª — Para garantir a fiel execução do contracto a ser assignado entre este Departamento e o autor da proposta preferida, depositará, este, no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica ao portador, cinco contos de réis (5:000\$000) como caução.

14ª — O proponente preferido assignará o respectivo contracto no prazo que lhe fôr assignado, sob pena de perda da caução a que se refere a condição supra, revertendo a mesma para a posse definitiva da União, o que se dará também si o contractante abandonar a empreitada.

15ª — Considera-se abandono da empreitada a suspensão dos trabalhos durante oito dias consecutivos sem motivos de força maior.

16ª — Ultrapassado o prazo estabelecido para a entrega da embarcação, o contractante pagará a multa de cem mil réis (100\$000) por dia de excesso e, no caso de ser entregue a embarcação sem offerecer perfeitas condições de segurança e navegabilidade o constructor-contractante soffrerá a multa de dois contos de réis (2:000\$000); as multas citadas nesta clausula serão impostas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e descontadas na caução prestada, referida na condição decima terceira (13ª) deste edital, ficando o contractante obrigado a fazer os necessários reparos na embarcação em apreço.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica. Contabilidade, em 31 de maio de 1930. — *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Caderno de encargos referente á lancha de que trata o edital acima.

Características principais:

Comprimento	10,70 MF.
Bocca	2,40 MF.
Pontal	1,20 MF.
Calado	0,65 MF.

Motor:

Será provida de um motor "Gray", que desenvolva a marcha de 10 milhas horarias, de typo marítimo, de 40-H-P., de seis cylindros a gasolina, completo, com reversão, dynamo e partida e devidamente installado na cabine do castello de prôa.

Casco:

Construção reforçada de peroba de campos, inclusive as cavernas; forros e paineros de cedro. Prôa vertical e pópa trançon. Todas as cavernas da construção devem ser curvadas a vapor e não cortadas ou com emendas. Todas as ligações devem ser feitas com cávilhas de cobre ou latão. Toda a pregagem deve ser feita de pregos e arruelas de metal. Não se admittirá o uso de pregos ou parafusos de ferro em parte alguma.

Geral:

A construção do casco deverá confezir com as plantas apresentadas pelo concorrente, juntamente com a proposta, e os escantilhões deverão ser reforçados.

Mão de obra:

A mão de obra em toda a construção será a melhor possível. Toda a superfície de madeira deverá ser polida. Todo o trabalho de pintura ou verniz deverá ter quatro camadas, sendo cada superfície lixada antes de dar outra mão.

Pára-brisa:

Terá um pára-brisa na antepara do castello de prôa, com tres janellas; a do centro fixa e as lateraes moveis de suspender para o interior e providas de gotteiras, guarnecidas de vidros duplos. A antepara do pára-brisa servirá, também, de fixação dosapparelhos de manobras e controle da lancha.

Accommodações:

Terá uma cabine de peroba ou imbuva, começando do castello de prôa até o painero de pópa, com tres janellas de cada bordo, typo wagon, e os demais arranjos necessarios ao camarim. O camarim interna e externamente será vernizado. Sobre a tolda do camarim serão collocados dous corrimões para a segurança do marinheiro. Internamente será provido de duas bancadas lateraes. As portas de entrada serão de correr junto á antepara.

Roda de prôa:

Deve ser revestida de uma peça de bronze meia canna e chapa da largura da roda de madeira, devidamente fixada com parafusos em furos escarladados. A peça de metal deverá começar no castello e terminar abaixo da curva da quilha.

Verdugos:

Devem ser de peroba, em uma só peça por bordos, fixados ás cavernas com cávilhas e arruelas de metal e revestidas de barra de metal 1/2 canna aparafusados com furos escareados.

Leme:

Deverá ser de chapa laminada de metal Mutz, com a madre de vergalhão do mesmo metal, fixada em todo o corpo do leme. Todas as demais peças do leme deverão ser do mesmo metal, exceptuando a canna que deverá ser de ferro forjado em uma só peça.

Volante de leme:

A roda do leme deverá ser de metal e de uma só peça com os punhos de peroba, diametro minimo de 12", montada sobre um suporte de metal fixado á antepara do castello de prôa. A cremalheira será de ferro e da dimensão da corrente dos gualdropes.

Pé de gallinha:

Deverá ser de metal formato Y com a rabeta de apoio para o leme, seccionado para poder ser retirado do eixo propulsor. O pé de gallinha será fixado á pópa a um dormente de peroba collocado no castello, por estojos de metal.

Ferragens:

Todas as ferragens empregadas na lancha deverão ser de metal e bronze.

Janellas e oculos:

As janellas deverão ser de engulir e ter vidros duplos e ferragens de metal. Os oculos deverão ter aros de metal e vidros de 1/4" de grossura, em numero sufficiente para dar bastante luz na cabine do motor e do tanque.

Ventiladores:

Deverá ter tres ventiladores de metal, collocados sobre o castello de prôa, sendo um avante e os dous lateraes á escotilha do motor; deverão ter movimento gira-

torio sobre um suporte de metal fixado ao convéz.

Bomba de esgoto do porão:

Deverá ter uma de bronze, typo Almirantado, collocada na antepara da machina, com grande capacidade de esgoto ligada ao porão por tubo de cobre.

Tanque de gasolina:

Deverá ter um com chapa de metal, formato cylindrico, tampos revirados, e com grande capacidade, ligado ao motor e castello por tubulação de cobre com sabidas e agulheiros de metal.

Installação electrica:

O motor terá installação completa, dynamo, bateria e arranque, fornecendo luz para a cabine do motor e de passageiros e também para os pharões de navegação, tudo de material proprio.

Pharol de navegação:

Será de cobre, collocado sobre a tolda do camarim em dispositivo especial: e terá lentes vermelha, branca e verde, independentes.

Pintura:

Todo o casco por dentro e externamente será pintado com branco de chumbo e as demais partes com branco e verniz, porém sempre com quatro demãos lixadas préviamente entre uma e outra mão. No porão, onde possa haver deposito de agua, deverá levar uma mão de Betuvia, assim como no fundo, antes de se applicar o algodão e metal mutz de ferro.

Toldo:

A lancha será provida de um toldo movel, de lona marron com bambineillas, que abrigue o painero de ré.

Equipamento:

Páos para bandeira e flammula, croques, tudo com pontas de metal, cordas para amarração, um extintor de incendio, typo "ESPUMA", de um motor de L, um funil, dous colletes salva-vidas e um salva-vidas circular.

Sobresalentes:

A lancha deverá ser fornecida com os sobresalentes e ferramentas normaes ao motor.

Corticina:

Todos os pavimentos de passageiros internos, externos e castellos serão forrados com corticina HERO de 5 m/m de espessura collada e guarnecida com barras de aluminio. Os constructores garantirão a lancha pelo espaço de 12 meses, obrigando-se a ter em stock todas as peças necessarias de sobresalentes para a mesma e para o motor.

Experiencias:

Quando a lancha estiver prompta, far-se-ha uma experiencia dentro da bahia do Rio de Janeiro, com a lotação a bordo. Tres corridas se farão contra a maré e tres a favor para se tirar uma média da marcha.

Planos:

Os proponentes se obrigam a fornecer com as propostas os planos completos da lancha, que se propõem construir acompanhada da respectiva tabella de escantilhões.

Entrega:

A lancha deverá ser entregue dentro do prazo maximo de quarenta e cinco dias no porto do Rio de Janeiro no vapor que o Departamento Nacional de Saude Publica determinar, acompanhada do respectivo berço para viagem, após o recebimento da mesma pelo Sr. fiscal do D. N. S. P.

Pagamento:

Será em tres prestações: a primeira quando o casco estiver encavilhado; a segunda, quando o casco estiver fechado

e com cabine, e a terceira e ultima, após as experiencias regulamentares.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, 19 de maio de 1930. — *Tavares de Lucena*, director.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 6 de junho, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4, 15 1/2, respectivamente, os predios da rua S. Francisco Xavier n. 561, casas I a III, Theodoro da Silva ns. 402, 404, 408, 410 e 412, e rua Archias Cordeiro n. 386, podendo comparecer a ellas, querendo, os proprietarios ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços sanitarios e fluviaes. A inscripção será encerrada a 1 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Rogério Coelho*, Dr., pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento em vigor, serão sujeitas a vistoria sanitaria, no proximo dia 11 de junho, ás 15 e 15 1/2 ho-

ras, a cocheira da rua Leite Leal n. 35 e casas I e VI da rua Alvaro Ramos numero 65, podendo comparecer a ellas, querendo, os interessados, proprietarios dos referidos predios, ou seus representantes legaes.

Rio, 29 de maio de 1930. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento em vigor, serão sujeitas a vistoria sanitaria, no proximo dia 7 de junho, ás 15 horas, os predios ns. 45, 47, 53 e 60 da rua Benedito Hyppolito, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os interessados, proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes.

Secretaria, 29 de maio de 1930. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de maio

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que effectuaram-se os seguintes registros:

N. 4.972 — Requerido pelos cessionarios Araujo Penna & Comp., "Notas sobre plantas brasileiras", por M. Penna, 2ª edição, um volume impresso em São Paulo, em 1930.

N. 4.973 — Requerido pelo Dr. Afonso de E. Taunay, "Historia Geral das Bandeiras Paulistas", tomos V e VI, dois volumes impressos no Estado de São Paulo, em 1930.

N. 4.974 — Requerido pelo autor Leopoldo de Mello Padua, "A escripta moderna, um volume impresso na cidade de Varginha, Estado de Minas Geraes, em 1930.

N. 4.975 — Requerido pelo autor Dr. Renato Kehl, "Livro do chefe de familia", um volume impresso nesta Capital, em 1930.

N. 4.976 — Requerido pelo autor Tobias Diogenes Travessa, "Vida de Deus — Revelações", quatro volumes, todos impressos nesta Capital; o primeiro em 1929 e os restantes em 1930.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 2 de junho de 1930 — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DA POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscripções ao concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, devendo o candidato, em seu requerimento, provar o seguinte:

Ser brasileiro e reservista do Exército, ou estar isento do serviço militar; Ser maior de 21 annos;

Ter folha corrida;

Ser vacinado ou revaccinado e não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

Ter idoneidade moral e intellectual. Paragrapho unico. O chefe de Policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

- a) grammatica da lingua vernacula;
- b) historia e geographia do Brasil;
- c) grammatica e linguas franceza e ingleza;
- d) arithmetica até a theoria das proporções;
- e) redacção official.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a attenção dos interessados para dois editaes de concorrência publica, da Policia do Distrito Federal, publicados ás paginas ns. 10.455 e 10.457.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 25 de maio de 1930, ás paginas ns. 10.933 a 10.936, feccificado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, á pagina 10.991.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Arthur Roder, Luiz Firmino da Silva, José Simões, Nicolão Majorana, Alice Josephine Protheroe, Abel Angelino da Silva, José Americo, José Bernardo da Silva, Euclides Camões do Valle, Francisco Clemente Costa.

Prova pratica — Manoel Fernandes Claro Filho.

Prova regulamentar — Albertino José Fonseca.

Turma suplementar — Armando Alves de Mattos, Antonio Waldino dos Santos.

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Joaquim Vieira de Miranda, Aloysio Penna, Alberto Fadel, Claudionor José da Costa, Salvador Baptista Garcia, João da Silva, João Diogo, Evaristo Francisco Jardim, José Henrique Monteiro dos Santos, Antonio Joaquim da Silva Junior.

Prova pratica — Riente Antonio.

Prova regulamentar — Agostinho Fernandes dos Santos.

Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

App. Johanna Kossatz, José Ribeiro de Souza, Joaquim da Silva, José Arrachanjo de Oliveira, Hugo de Abreu Cap

per. David Derenne, Antonio Pinho Ribeiro, João Pizarro.

Rep.: 11.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de junho de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados comparecer nesta inspectoría, dentro de prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 27 de maio de 1930

Omnibus:

- N. 4, Martins Jordão, Companhia Limitada, art. 144 — Proprietaria.
- N. 10, Martins Jordão, Companhia Limitada, art. 144 — Proprietaria.
- N. 31, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
- N. 42, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 62, Light and Power, arts. 102 e 81 — Proprietaria.
- N. 66, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 122, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
- N. 124, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 133, Auto Omnibus, S. A., artigos 102 e 81 — Proprietaria.
- N. 189, Empresa N. A. Vição, Limitada, arts. 102 e 81 — Proprietaria.
- N. 263, Auto Vição Metropolitana, arts. 84 e 248 L — Proprietaria.
- N. 284, Light and Power, art. 92 — Proprietaria.
- N. 320, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

Carga:

- N. 178, Manoel Pereira de Souza, artigo 144 — Proprietario.
- N. 2.228, Antenor Valladares, art. 79 — Motorista.
- N. 2.243, Amadeu Ferreira, art. 248 L — Motorista.
- N. 2.559, Manoel Campos, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.408, João Silva Pereira, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.526, Salvador Moreira, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.601, Agostinho Costa, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.709, José Gaspar Santos, artigo 144 — Motorista.
- N. 3.863, Mario Bianchi, art. 248 L — Proprietario.
- N. 4.613, Reynaldo Moreira, art. 92 — Motorista.
- N. 4.976, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
- N. 6.103, International H. Export Company, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 6.249, Mamede Oliveira, art. 400 — Motorista.
- N. 6.291, Horacio de Castro, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.292, Empresa A. Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.
- N. 6.297, Pedro A. de Souza, art. 100 — Motorista.

Experiencia:

- N. 1, Studebaker do Brasil, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 134, Joaquim M. Correia, art. 92 — Proprietario.
- N. 614, Daniel M. Paiva, arts. 79 e 81 — Motorista.

- N. 1.223, Antonio Duarte, art. 248 L — Proprietario.
- N. 1.357, Alfredo P. Costa, art. 144 — Motorista.
- N. 2.103, Francisco A. Campos, artigo 102 — Motorista.
- N. 2.327, Dr. Aurelio Lobão, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.754, Eugenio C. Silva, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.772, Nelson Caldas, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.943, Synval Rocha, art. 102 — Proprietario.
- N. 2.974, Dr. José Pereira dos Santos, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.110, Luiz S. Lima Filho, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.217, Mappin Stores, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.467, Geraldo Olivi, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.662, João L. Rocha, art. 92 — Motorista.
- N. 3.680, Arthur B. Carvalho, art. 257 — Motorista.
- N. 3.726, Nelson Abreu, art. 86 — Motorista.
- N. 3.765, Jair Abranches, arts. 81 e 248 L — Proprietario.
- N. 3.814, Jacob Abramovay, art. 257 — Motorista.
- N. 3.893, Mestre & Blatgé, art. 86 — Proprietarios.
- N. 3.996, Adhemar Bebiano, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.997, Armando Oliveira, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.143, Nicolau Teixeira, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.168, Manoel G. Peres, art. 92 — Motorista.
- N. 4.269, Anercio de Freitas, art. 102 — Motorista.
- N. 4.317, Joaquim Coelho, arts. 84 e 248 L — Motorista.
- N. 4.431, Rito S. Marrog, art. 400 — Proprietario.
- N. 4.724, Companhia Transporte Caruagens, art. 100 — Proprietaria.
- N. 4.756, Topazio Terra, art. 257 — Motorista.
- N. 4.908, Luiz M. Barbosa, art. 84 — Proprietario.
- N. 5.017, Antonio Valladão, art. 248 L — Motorista.
- N. 5.583, Dr. José A. Nogueira, artigo 82 — Proprietario.
- N. 5.606, Raul Pinto Ribeiro, art. 248 L — Proprietario.
- N. 5.611, João Rodrigues, art. 86 — Motorista.
- N. 5.638, Januario Lopes, art. 144 — Motorista.
- N. 6.143, Carlos Carmezin, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.161, Dr. Arnaldo Lins, arts. 84 e 248 L — Proprietario.
- N. 7.003, Napoleão Barrozo, art. 144 — Proprietario.
- N. 7.330, Leopoldo Fernandes, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 7.553, Antonio Pinto Mendes, artigos 84 e 248 L — Proprietarios.
- N. 7.561, Agostinho Oliveira, art. 88 — Proprietario.
- N. 8.253, Roberto Kronigs, art. 100 — Proprietario.
- N. 8.290, Alvaro Gavino, art. 79 — Motorista.
- N. 8.365, Steinberg & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.
- N. 8.391, Manoel J. Ferreira, artigo 389, § 4º — Motorista.
- N. 8.391, Manoel J. Ferreira, artigos 144 e 159 — Motorista.
- N. 8.422, Augusto Marques, art. 248 L — Motorista.

- N. 8.432, Bento J. da Silva, art. 144 — Motorista.
- N. 8.511, Joaquim F. Leão, art. 257 — Motorista.
- N. 8.607, José A. Mesquita, art. 86 — Proprietario.
- N. 8.705, Dr. Ernesto Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 8.710, Abel José da Silva, art. 248 L — Motorista.
- N. 8.830, Euzebio Nunes & Comp., artigo 144 — Proprietarios.
- N. 9.087, Dr. Luiz F. Campos, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 9.212, Joaquim M. Silva, art. 100 — Proprietario.
- N. 9.265, Dr. Everton G. S. Maier, artigo 106 — Proprietario.
- N. 9.283, Euzebio M. Dias, art. 92 — Motorista.
- N. 9.297, Dr. Candido Mendes, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 9.316, Carlos Martins, art. 86 — Motorista.
- N. 9.348, Alfredo F. Cunha, art. 144 — Proprietario.
- N. 9.583, Carlos Figueiredo, art. 100 — Motorista.
- N. 10.844, D. Palmyra Andrade, artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 10.960, José Antonio Marilli, artigo 144 — Proprietario.
- N. 10.967, Antonio de Souza, art. 144 — Proprietario.
- N. 11.037, F. Coimbra & Comp., artigo 144 — Proprietarios.
- N. 11.067, Joaquim Villar, art. 248 L — Motorista.
- N. 11.129, João A. Nascimento, artigo 144 — Proprietario.
- N. 11.180, Rogerio Garcia, art. 248 L — Proprietario.
- N. 11.244, Americo M. Lintz, art. 106 — Proprietario.
- N. 11.303, Luiz Pinto de Oliveira, artigo 144 — Proprietario.
- N. 11.834, João Caldas, art. 248 L — Proprietario.
- N. 12.090, Valdemiro Ribeiro, artigo 102 — Proprietario.
- N. 12.171, Aloysio Rodrigues, art. 79 — Proprietario.
- N. 12.281, Hassad Selman, art. 248 L — Proprietario.
- N. 13.082, Marcolino P. Machado, art. 79 — Motorista.
- N. 13.083, Francisco de Almeida, artigos 88 e 79 — Proprietario.
- N. 13.107, Sylvio Campos & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 13.517, Dr. Renato Rocha, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 13.575, Paris Corrêa, art. 102 — Proprietario.
- N. 13.668, Dr. Mario Gusmão, art. 81 — Proprietario.
- N. 13.872, Euclides Fleury, art. 102 — Proprietario.
- N. 13.874, Professor M. Souza, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 14.234, Julio L. Cruz, art. 248 L — Motorista.
- N. 14.287, Eloy Baptista & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

Dia 28 de maio de 1930

Omnibus:

- N. 53, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 121, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 179, Auto Omnibus, S. A., art. 248 L — Proprietaria.
- N. 181, Auto Omnibus, S. A., arts. 102 e 81 — Proprietaria.
- N. 190, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 306, Auto-Omnibus, S. A., art. 144 — Proprietária.

N. 342, Auto Viação Metropolitana, Limitada, arts. 102 e 81 — Proprietária.

Carga:

N. 160, Joaquim Silva Pereira, artigo 144 — Proprietário.

N. 511, Anselmo Coelho, art. 100 — Motorista.

N. 613, José Silva Araújo, arts. 81 e 79 — Proprietário.

N. 917, Raul Costa Duarte, art. 248 L — Motorista.

N. 974, J. F. Barros, Limitada, artigo N. 1.235, Manoel M. Costa, art. 159 — Motorista.

N. 1.441, Raphael José da Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.261, Sebastião Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 2.441, Alexandre dos Santos, artigo 100 — Proprietário.

N. 2.837, Antonio Scraphim Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 3.011, José Alves Freitas, art. 79 — Motorista.

N. 3.214, Tavares da Silva & Irmão, art. 144 — Proprietários.

N. 3.318, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 248 L — Proprietária.

N. 3.355, Companhia Brasileira Estradas Modernas, art. 248 L — Proprietária.

N. 3.387, José L. Fonseca, art. 248 L — Motorista.

N. 3.550, José Antonio Tré, art. 92 — Motorista.

N. 3.987, Standard Oil Company, artigo 181 — Proprietária.

N. 3.812, Alvarinho Ribeiro, arts. 79 e 144 — Motorista.

N. 4.337, Antonio José Moraes, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.171, José A. Martins, art. 195 — Motorista.

N. 4.511, Maximiano Torres, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.375, Affonso B. Coelho, art. 248 L — Motorista.

N. 4.583, Companhia Fabril Assucateira, art. 144 — Proprietária.

N. 4.543, Hugo & Comp., art. 144 — Proprietários.

N. 4.854, Baptista-Fonseca & Comp., art. 181 — Proprietários.

N. 4.824, Arthur M. Guimarães, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.151, Companhia Hanseatica, artigo 248 L — Proprietária.

N. 5.261, Herm Stoltz & Comp., artigo 92 — Proprietários.

N. 5.291, Frederico Figner, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.278, Jayme Ferreira Dias & Companhia, art. 144 — Proprietários.

N. 6.030, Manoel Monteiro, art. 79 — Motorista.

N. 6.153, Colombo Gamberini & Companhia, art. 104 — Proprietários.

N. 6.312, Francisco Coelho, art. 248 L — Motorista.

Experiencia:

N. 32, Studebaker do Brazil, S. A., artigo 248 L — Proprietária.

Passageiro:

N. 147, Dr. Lino Moreira, arts. 106 e 159 — Proprietário.

N. 193, Clemente S. Antonio, art. 248 L — Motorista.

N. 253, Darneval de Souza, art. 248 L — Motorista.

N. 418, Francisco H. Santoro, art. 106 — Motorista.

N. 782, Soares & Souteiros, art. 248 L — Proprietários.

N. 1.715, Francisco Fernandes Alves, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.731, Braz Vivaqua, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.231, Armino Miranda, art. 144 — Proprietário.

N. 2.537, Simon Goldelmidt, arts. 92 e 248 L — Proprietário.

N. 2.727, João G. Junior, art. 252 — Motorista.

N. 3.060, Victorino Ferreira da Costa, art. 86 — Proprietário.

N. 3.513, Companhia Purificação de Sal, S. A., art. 248 L — Proprietária.

N. 4.003, José Alexandre da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 4.277, Oscar Carvalho, art. 248 L — Motorista.

N. 4.524, Manoel V. Carvalho, art. 144 — Proprietário.

N. 4.578, Antonio J. Miranda, artigo 248 L — Proprietário.

N. 4.649, Augusto Oliveira Rocha, art. 100 — Proprietário.

N. 4.938, Francisco Alves, art. 79 — Proprietário.

N. 5.052, Dr. Rolando Monteiro, artigo 84 — Proprietário.

N. 5.060, Albano Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 5.232, João Gonçalves, art. 248 L — Motorista.

N. 5.407, Manoel Joaquim Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.566, Amadeu Duarte, art. 248 L — Motorista.

N. 5.853, Virgílio Martins, art. 144 — Motorista.

N. 5.974, Antonio dos Santos, art. 102 — Proprietário.

N. 5.993, Major Thiago Bonozo, artigo 144 — Proprietário.

N. 6.810, Antonio F. Braz, art. 102 — Motorista.

N. 6.842, Manoel Norberto Silva, artigo 248 L — Proprietário.

N. 6.928, Bernardino Castro, art. 248 L — Motorista.

N. 7.099, João Pinto França, art. 248 L — Proprietário.

N. 7.434, Antonio Francisco Pinheiro, art. 248 L — Motorista.

N. 7.819, Alfredo Lincho, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.198, J. Andrade Mello, art. 92 — Proprietário.

N. 8.631, Antonio Victor Noronha, artigo 92 — Proprietário.

N. 8.681, Antonio José Mendonça, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.701, Stelmberg & Comp., art. 248 L — Proprietários.

N. 8.746, Arthur Batoch, art. 144 — Proprietário.

N. 8.814, Antonio Francisco Castro, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.913, Agostinho Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.065, Alberto Marili, art. 82 — Proprietário.

N. 9.317, Joaquim Azevedo, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.357, Edison Machado, art. 100 — Proprietário.

N. 9.692, Basilio de Mattos, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.159, Frederico Selan, art. 79 — Proprietário.

N. 10.478, Luiz F. Sampaio, art. 144 — Proprietário.

N. 10.590, The Texas Company, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.996, Ricardo Wendt, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.037, F. Coimbra & Comp., artigos 144 e 2 — Proprietários.

N. 11.455, Sylvio A. Fialho, art. 144 — Proprietário.

N. 11.548, Dr. Antonio de Piro, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.835, Dr. Raul Pitanga, art. 144 — Proprietário.

N. 11.935, Belmiro Silva, arts. 82 e 87 — Proprietário.

N. 12.018, Luiz F. Caiado, art. 248 L — Motorista.

N. 12.132, José Viellas, art. 144 — Motorista.

N. 13.119, Manoel Antonio G. Filho, art. 144 — Motorista.

N. 13.704, Maria M. Araujo, art. 248 L — Proprietária.

N. 14.027, Oscar Galderhaudt, art. 248 L — Proprietário.

N. 14.044, Clementino Silva, art. 248 L — Proprietário.

N. 14.147, Fernando B. Oliveira, artigo 144 — Proprietário.

N. 14.312, Dr. Sergio Corrêa, art. 248 L — Proprietário.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 2 de junho de 1930. — O inspector, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director-presidente do concurso, faço publico que, na proxima quarta-feira, 4 do corrente, ás 12 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados a prova escripta de Arithmetica os seguintes candidatos:

1. Adalia de Lima Torres.
2. Affonso de Souza Milanez Machado.
3. Affonso Taylor da Cunha Mello.
4. Aley Chagas Pereira.
5. Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte.
6. Alberto Soares de Souza.
7. Antonio Felipe Rodrigues Uchôa.
8. Chrysanto Sebastião de Faria.
9. Demetrio Galvão de Roma Santa.
10. Dulce Ribeiro Bastos.
11. Edgard Soares.
12. Esio Rosado Vieira Machado.
13. Evaristo Passeri.
14. Francisca de Faria Machado.
15. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
16. João Paes Barreto Filho.
17. José Clodomiro Vairão.
18. José Augusto Ribeiro.
19. José Joaquim Corrêa.
20. Marcello Benjamin Viveiros.
21. Maria José Esnaty.
22. Maria de Lourdes Sicioso de Sá.
23. Maria Jotta.
24. Marietta Duffles Teixeira Lott.
25. Marina Fortuna.
26. Odette Corrêa de Menezes.
27. Paulo Magarinos de Souza Leão.
28. Raphael Teixeira Soares.
29. Rodrigo Magalhães.
30. Sisino Silva Campos da Siqueira.
31. Stelio de Azevedo Daltro Santos.
32. Theodorico Silva de Souza Carneiro.

33. Zeny Miranda.

Tribunal de Contas, em 2 de junho de 1930. — Manoel Lima Torres, secretario do concurso.

Directoria do Patrimonio Nacional

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Directoria do Patrimonio Nacional, publicado á pagina numero 11.245, do *Diario Official* de 30 de maio.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1927

Ex-officio:

8.092, Abie — Raul D', rua do Catete n. 209.
 8.093, Abranches — Galdino de, rua da Quitanda ns. 84-86.
 8.094, Abrantes — Edgard de Vasconcellos, rua Barão do Flamengo numero 17.
 478, Abrantes — Manoel, avenida Suburbana n. 2445.
 8.096, Abreu — Angelo de, rua Sachet n. 17.
 8.098, Abreu — Ary d', rua Haddock Lobo n. 85.
 8.102, Abreu — Clarindo Salles, rua Primeiro de Março n. 66.
 8.107, Abreu — Fernando Maria de, rua Piratiny n. 93.
 8.108, Abreu — Florencio de (Dr.), rua Sorocaba n. 43.
 8.109, Abreu — Francisco de, rua da Quitanda n. 54.
 8.371, Abreu — Joaquim Maria de, rua do Ouvidor n. 162 (informante).
 8.114, Abreu — José Pinto de, rua Pardalet Mallet n. 26.
 8.116, Abreu — Vergne de, rua da Quitanda ns. 84-86 (informante).
 8.117, Abreu — Luiz Vizeu de, rua Primeiro de Março n. 66.
 8.118, Abreu — Maria, rua do Matoso n. 125.
 8.119, Abreu — Mario, rua Primeiro de Março n. 66.
 8.120, Abreu — Oscar O. de, rua Primeiro de Março n. 66 (informante).
 8.121, Abreu — Pedro Nabuco de, rua das Laranjeiras n. 228.
 8.124, Abreu — Sobrinho — Henrique Tanner de, rua da Quitanda ns. 106 a 110.
 8.127, Accioly — Thimoteo C., avenida Rodrigues Alves ns. 303-331 (informante).
 8.128, Aceorsi — Marcello, rua de São Pedro n. 124.
 8.133, Addad — Ibrahim J., rua Estácio de Sá n. 55.
 8.135, Adolpho — João Mariano, campo de São Christovão n. 98.
 8.137, Affleck — John, rua Paulo de Frontin n. 24.
 8.139, Affonso — Antonio Muniz, rua Drummond n. 51.
 8.147, Aguiar — Alfredo Henrique de, Directoria Geral dos Correios.
 8.163, Aichenger — Hans, ladeira Asourra n. 65.
 8.165, Aiva — Francisco, rua Santo Amaro n. 163.
 8.170, Albano — Salvador, rua Guilherme Frota n. 24.
 8.173, Albrecht — Bruno, rua Primeiro de Março n. 21.
 8.190, Albuquerque — Sergio José de, campo de São Christovão n. 98.

8.063, Alcesses — A. P., rua Evaristo da Veiga n. 147.
 8.198, Alegria — Ernesto, rua Larga n. 21.
 8.452, Aleixo — Esidoro, rua Almirante Cockran n. 32.
 8.201, Alencar — Guilherme Frederico de, Ministerio da Viação.
 8.204, Alencastro — Raul Gitaby de, rua José Vicente n. 37.
 8.205, Alentejano — José de A., rua de Copacabana n. 534.
 8.207, Alexandre — Octacilio Pereira, Supremo Tribunal Militar (informante).
 8.216, Allão — Luiz dos Santos, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
 8.220, Almeida — Aloysio da Silva e, Ministerio da Viação.
 8.224, Almeida — Antonio, rua Estevam n. 78 (Bangu).
 8.223, Almeida — Antonio de, Ministerio da Viação (informante).
 8.225, Almeida — Arthur G. de, avenida Rio Branco n. 112.
 8.230, Almeida — Celestino d', avenida Amaro Cavalcanti n. 643.
 8.231, Almeida — Clemente Lopes de, Directoria de Fazenda (Armada).
 8.235, Almeida — Fausto de, rua da Candelaria n. 74.
 8.239, Almeida — Francisco Fagundes Piratinio de, Directoria de Fazenda (Ministerio da Marinha).
 8.242, Almeida — Genova Brandão da Silva, rua do Rezende n. 67, loja.
 8.243, Almeida — Gil Antonio Dias de, Escola Militar.
 8.244, Almeida — Gregorio Paes de, rua da Quitanda ns. 84-86.
 8.249, Almeida — Jayme de, rua Primeiro de Março n. 66 (informante).
 8.254, Almeida — Joaquim Ignacio de, Ministerio da Viação.
 8.255, Almeida — Joaquim Maria da Silva, rua da Passagem n. 166, casa I.
 8.257, Almeida — José Correia de, rua Jaguaribe n. 5.
 8.258, Almeida — José Maria de Magalhães, Directoria de Fazenda (Ministerio da Marinha).
 8.261, Almeida — Julio Tolentino de, Ministerio da Viação.
 8.263, Almeida — Luiz Cantanhede de Carvalho e, Escola Polytechnica.
 8.264, Almeida — Luz Bello de, rua de São Valentim n. 12.
 8.265, Almeida — Magdalena Borges, rua do Costa n. 20.
 8.266, Almeida — Manoel Jorge de, rua Primeiro de Março n. 17.
 8.268, Almeida — Manoel Ribeiro de, Escola Polytechnica.
 8.271, Almeida — Melchades de Vasconcellos e, Directoria da Fazenda (Marinha).
 8.272, Almeida — Nuno Osorio, Ministerio da Viação.
 8.273, Almeida — Octayio de, rua Maria Benjamin n. 116.
 8.275, Almeida — Oswaldo Melchades, rua André Cavalcanti n. 56, sobrado.
 8.279, Almeida — Raulino M., avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 8.280, Almeida — Rigoberto Bopista de, Estrada de Ferro Central do Brasil (Ministerio da Viação).
 8.281, Almeida — Roberto de, rua Emilia n. 14.
 8.282, Almeida — Roberto dos Santos, rua de São Pedro n. 115.

8.283, Almeida — Rufino A., rua Nery Ferreira n. 49.
 8.285, Rufino — Thales de, rua Primeiro de Março n. 66.
 8.286, Almeida — Vasco de, rua Fref Caneca n. 77.
 8.287, Almeida — Waldemar, rua de Santo Amaro n. 222, casa 1.
 8.288, Almeida Filho — Justino da Costa, Supremo Tribunal Militar.
 8.290, Almeida Junior — José Osorio de, rua de São Pedro n. 90.
 8.292, Alonso — Avelino, travessa Barão de Guaratiba n. 135.
 8.293, Alonso — Eurico Teixeira, rua Primeiro de Março n. 82, loja.
 8.294, Alonso — Julio, rua Buenos Aires n. 61.
 8.295, Alter — Konrad, avenida Rio Branco ns. 66-74.
 8.296, Alvão — Augusto Cesar, Comtadoria da Policia Militar.
 8.298, Alvarenga — José de Mello, rua Carolina Meyer n. 31.
 8.302, Alves — Antonio Bertholdo, Ministerio da Viação (Estrada de Ferro Central do Brasil).
 8.301, Alves — Agnello Antonio, Ministerio da Viação (informante).
 8.303, Alves — Ariosto Pinheiro, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
 8.304, Alves — Arhur, rua Lourival de Freitas n. 38.
 8.305, Alves — Arthur Videira, rua Garibaldi n. 105.

Exercício de 1928

Ex-off. 3.173, Fontainha — Murilo (Dr.), rua do Rosario n. 129 (4°).
 Exercício de 1929:

Ex-officios:

1.995, A. Ferreira & Gomes, rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 7.
 1.584, Abale Fernandes & Irmão, rua Amaro Cavalcanti n. 837.
 1.586, Abdala — Sper, rua Aristides Lobo n. 240.
 14.393, Abras — Halim, rua Engenho do Dentro n. 23.
 605, Abreu — Israel Gomes de, Lloyd Brasileiro (Secção de Frétes).
 2.379, Aguiar — C. B., rua dos Beneficinos n. 17.
 15.324, Aguiar — T. V. de, rua Municipal n. 34.
 497, Airoso — Elisa Marques Silva, rua Lafayette n. 105.
 552, Albert — Guilbeau, avenida Rio Branco n. 174.
 1.971, Albino Martins & Castro, rua Dyonisio n. 66.
 557, Albuquerque — Henrique, rua 2 de Setembro n. 207, 2°.
 492, Albuquerque — Edith de, rua Sampaio Vianna n. 58.
 566, Alcantara — Francisco Bragg, Banco do Brasil.
 14.418, Alcebiades Pereira de Andrade e Torquato Pereira de Andrade, rua Fonseca Telles n. 191.
 14.450, Alexandre — Salim, avenida Passos n. 21.
 585, Alhadas — Oscar Xavier, rua Carlos Sampaio n. 37.
 6.447, Almeida — Antonio Ferreira de, rua Barroso ns. 311.
 14.465, Almeida — Joaquim Ramos de, rua dos Ourives n. 50.
 14.466, Almeida — José Roberto de, rua Marcelino Floriano n. 47.
 14.468, Almeida — Manoel de, rua São Luiz Gonzaga n. 308.

8.200, Almeida — Marino de, rua das Larangeiras n. 330.
 682, Almeida — Ruiz Santos de, travessa Santa Rita n. 39, 1.
 684, Almendra — Carriello, rua Santa Luzia n. 246.
 688, Alvarenga — Olga, rua Estacio de Sá n. 91.
 692, Alves — Adhemar, Banco do Brasil.
 597, Alves — Arios Pinheiro, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 700, Alves — Arthur M., rua Caio n. 41.
 705, Alves — Bento de Mello, rua Figueira n. 22-A.
 711, Alves — Geraldino Rodrigues, Lloyd Brasileiro (intendente).
 1.978, Alves & Narciso, rua Estrella n. 95.
 14.701, Alves — Victorino, rua General Caldwell n. 258.
 7.011, Amarante — J. M., praça 15 de Novembro n. 10.
 7.186, Anel — L. B., rua Dias da Cruz n. 513 (Meyer).
 1.931, Antonio Elias & Comp., rua Buenos Ayres n. 347-B.
 900, Antonio Perez & Comp., rua Frei Caneca n. 90.
 2.762, Antunes — Antonio, rua Elias da Silva n. 303.
 855, Araujo — Adolpho dos Santos, rua Saccadura Cabral n. 315.
 856, Araujo — Aristo de, estrada do Queimada n. 204.
 1.943, Araujo & Costa, rua Estacio de Sá n. 35.
 1.989, Araujo & Irmão, rua do Cattle n. 283.
 875, B. Gomes de Carvalho & Comp., rua do Senado ns. 20/26.
 1.177, B. Henrique & Comp., rua Catumbi n. 27.
 878, Baere Delcroix & Comp., rua General Camara n. 93.
 880, Balsemão & Comp., rua São Pedro n. 84.
 883, Baraçal — José, Rua Aqueducto n. 142.
 884, Barache — Elise, avenida Mem de Sá n. 171.
 892, Barcellos — Epaminondas, rua Municipal n. 20, loja.
 1.476, Barreto Junior — Fabiano, Banco do Brasil.
 1.194, Barroso — José Mario Pereira, rua Angelica Motta n. 84.
 1.753, Basilio — Euclides de Almeida, Lloyd Brasileiro.
 1.754, Bessoul — Alfredo, rua Corrêa Dutra n. 39.
 1.764, Bastos — Avelino L., praça 15 de Novembro n. 5.
 1.104, Bastos Dias & Comp., rua 7 de Setembro n. 203.
 1.105, Bastos Junior — Joaquim Pinheiro, estrada Real da Santa Cruz numero 333.
 1.808, Batalha — Ennio Augusto, Lloyd Brasileiro.
 1.809, Batocchi — Arthur, rua Prudente de Moraes n. 48.
 1.825, Becker — Franz, Banco Allemão Transatlantico.
 1.113, Belém — Francisco José, rua Marquez de Abrantes n. 22.
 1.470, Bencher — B., rua São Bento n. 32.
 1.870, Bergamini — Augusto (Lda.), Avenida da Carreira n. 17 (Correio da Manhã).
 8.914, Monteiro — Euclides, Leopoldina Rai. Comp. Ltd.
 6.123, Monteiro — Manoel Seraphim, Estrada Nova da Pavuna n. 50.
 6.125, Monteiro Queiroz & Comp., rua Vasco da Gama n. 110.
 5.984, Montenegro — J. C., avenida Rio Branco n. 433, 3º andar.
 6.188, Naffah & Irmão, rua da Alfandega n. 276.
 6.189, Nahum A. Ganem & Filhos, Praça da Republica n. 114.
 6.191, Narcisico — José, rua Felipe Cardoso n. 43.
 6.197, Nasser — Calil, avenida Passos n. 85.
 6.200, Nechai — Jeanna, rua Barcellos Domingos n. 10.
 6.201, Nelson — Trindade, rua General Camara ns. 337/339.
 6.202, Nereo — Fernandes, rua São Pedro n. 88.
 6.205, Netto — Manoel da Silva Pinto, praça do Mercado ns. 131/133, Externo.
 10.255, Netto — Prudente de Moraes (Dr.), rua Alexandre Ferreira n. 6.
 14.743, Netto & Santos, rua Ferreira Borges n. 10.
 10.267, Neves — Celina Rosaria, rua S. Pedro n. 77, sobrado.
 10.277, Neves — Luiz Correia das, Centro da Aviação Naval.
 6.208, Neves — Manoel Nascimento, rua Capitão Macieira n. 62.
 6.210, Neves — Victorino Pereira das, rua Bento Gonçalves n. 100.
 6.213, Nicolletti — Carlos, rua Camerino n. 78.
 7.671, Nougé & Comp., rua Buenos Aires n. 41.
 7.672, Novaes — Ignacio de, rua Frei Caneca n. 476.
 7.816, Novaes Junior — Amancio, rua da Quitanda n. 191.
 6.335, Novo — Venancio Fernandes, rua Santo Christo n. 287.
 7.774, Nunes — José Fernandes, rua José Domingos n. 64.
 10.357, Nunes — Orminda Conceição, rua dos Invalidos n. 33, loja.
 7.775, Nunes Thomaz & Comp., rua Frei Caneca n. 60.
 7.779, Queiroz & Comp., rua S. José n. 106.
 7.780, Queiroz — Santos, rua Conde de Bomfim n. 105.
 7.784, Quintas — Vicente Romero, rua Bella de S. João n. 15.
 7.786, Quintella — Antonio Lopes, praça da Republica n. 40.
 14.694, R. Silva & Comp. Ltda., rua Estacio de Sá n. 80.
 14.850, Raad — Antonio Miguel, avenida Amaro Cavalcanti n. 692.
 14.950, Rachid — Jorge, Campo da Botija n. 45.
 14.962, Raphael Cohen & Comp., rua da Alfandega n. 200.
 15.054, Raposo — Ezequiel, rua Fonseca n. 140.
 15.055, Raschelli — Francisco, rua dos Andraes n. 79, sobrado.
 15.057, Raul & Pereira, rua Benedicto Hypolito n. 152.
 15.059, Rautenbach & Comp., rua da Alfandega ns. 84/86.
 Ex-officios;
 15.062, Reifman Milman & Comp., rua Barão de Mesquita n. 143 A.
 15.275, Reis — Frederico Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 58.
 15.288, Reis & Rodrigues, rua Frei Caneca n. 571.
 15.072, Remy — Pierre, rua Annapa n. 1.
 9.236, Reisswasser — Frida, praça do Flamengo n. 161.
 7.778, Resende — Joaquim Valente, rua Francisco Octaviano n. 30.
 15.282, Ribeiro — Isabel C., rua Santa Luzia n. 19.
 15.176, Rocha Gomes & Cardoso, rua Catumbi n. 1.
 15.177, Rocha & Guettinger Ltda., rua General Camara n. 134.
 15.180, Rocha & Maia, rua Marechal Floriano Peixoto n. 176.
 15.186, Rodrigues — Anna Antunes, avenida Mem de Sá n. 343.
 15.188, Rodrigues — Antonio Joaquim, rua Conde de Leopoldina n. 36.
 12.564, Rueb — Friedrich, rua Alberto Mello n. 81, Merity.
 15.014, S. Fernandes & Oliveira, rua General Bruce n. 295.
 15.020, Sá — Gonçalves de, rua Saccadura Cabral n. 1.
 15.025, Salleiro — Alvaro Vaz, avenida Suburbana n. 2.814.
 15.028, Salles — Paulo José de, rua 13 de Maio n. 52.
 15.032, Santos & Accacio, rua Tobias Barreto ns. 76/78.
 15.037, Santos — Antonio dos, rua da Costa n. 86.
 15.036, Santos — Antonio dos, rua Carmo Netto n. 158.
 15.038, Santos — Antonio Corrêa dos, rua Francisco Eugenio n. 49.
 15.204, Santos — Augusto dos, rua Theophilo Ottoni n. 191.
 15.205, Santos Ferreira & Comp., rua General Camara n. 98.
 15.206, Santos Fontes & Comp., rua Pharoux n. 14.
 15.093, Santos — W. J., rua Marechal Floriano n. 218.
 15.215, Saturno & Accacio, travessa das Bellas Artes n. 5 A.
 15.216, Sauer & Comp., rua S. Pedro n. 80, sobrado.
 15.217, Sbarra — Angelo, rua Maranguape n. 18.
 15.218, Scarlato — Angelo, rua da Misericórdia n. 99.
 15.389, Seabra — Florentino, praça Tiradentes n. 9.
 15.392, Sedeu — Camillo Nunes, rua Maranguape n. 4.
 15.018, Seemer — S., rua da Carioca n. 41, 1.
 6.011, Serrano — J. G., rua Gonçalves Dias n. 14.
 12.906, Silva — Aristides Nascimento, rua Coronel Rangel n. 116, Cascadura.
 12.923, Silva — David Marques da, travessa José de Alencar n. 51.
 14.643, Silva — J. I. da, estrada Nazareth n. 748.
 6.038, Silva — J. Nunes da, travessa do Oliveira n. 26.
 6.171, Silva — J. R. da, rua Camerino n. 122.
 6.235, Simões — L., rua dos Andraes n. 69.
 15.532, Simon — H., rua Primeiro de Marco n. 107, 1.
 13.469, Soares — Antonio de Paula Fonseca, rua da Carioca n. 71.
 13.490, Soares — Liberalina Monteiro, rua do Bispo n. 114.
 13.542, Soares — Virginia Monteiro, rua do Bispo n. 114.
 13.503, S. A. Fabrica Chapéus — Lapa, rua General Camara n. 119.
 13.506, S. A. Fabrica de Seda Santa Helena, rua 1º de Marco n. 31.
 2.450, Souza — Alaliba Nunes de, rua Camerino n. 569.
 13.396, Souza — Elisen Linhares de, rua Santa Therezinha n. 23.
 13.410, Sobrinho — Francisco Calisto de, rua Ramalho Ortigão n. 35.

8.200, Almeida — Marino de, rua das Larangeiras n. 330.
 682, Almeida — Ruiz Santos de, travessa Santa Rita n. 39, 1.
 684, Almendra — Carriello, rua Santa Luzia n. 246.
 688, Alvarenga — Olga, rua Estacio de Sá n. 91.
 692, Alves — Adhemar, Banco do Brasil.
 597, Alves — Arios Pinheiro, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 700, Alves — Arthur M., rua Caio n. 41.
 705, Alves — Bento de Mello, rua Figueira n. 22-A.
 711, Alves — Geraldino Rodrigues, Lloyd Brasileiro (intendente).
 1.978, Alves & Narciso, rua Estrella n. 95.
 14.701, Alves — Victorino, rua General Caldwell n. 258.
 7.011, Amarante — J. M., praça 15 de Novembro n. 10.
 7.186, Anel — L. B., rua Dias da Cruz n. 513 (Meyer).
 1.931, Antonio Elias & Comp., rua Buenos Ayres n. 347-B.
 900, Antonio Perez & Comp., rua Frei Caneca n. 90.
 2.762, Antunes — Antonio, rua Elias da Silva n. 303.
 855, Araujo — Adolpho dos Santos, rua Saccadura Cabral n. 315.
 856, Araujo — Aristo de, estrada do Queimada n. 204.
 1.943, Araujo & Costa, rua Estacio de Sá n. 35.
 1.989, Araujo & Irmão, rua do Cattle n. 283.
 875, B. Gomes de Carvalho & Comp., rua do Senado ns. 20/26.
 1.177, B. Henrique & Comp., rua Catumbi n. 27.
 878, Baere Delcroix & Comp., rua General Camara n. 93.
 880, Balsemão & Comp., rua São Pedro n. 84.
 883, Baraçal — José, Rua Aqueducto n. 142.
 884, Barache — Elise, avenida Mem de Sá n. 171.
 892, Barcellos — Epaminondas, rua Municipal n. 20, loja.
 1.476, Barreto Junior — Fabiano, Banco do Brasil.
 1.194, Barroso — José Mario Pereira, rua Angelica Motta n. 84.
 1.753, Basilio — Euclides de Almeida, Lloyd Brasileiro.
 1.754, Bessoul — Alfredo, rua Corrêa Dutra n. 39.
 1.764, Bastos — Avelino L., praça 15 de Novembro n. 5.
 1.104, Bastos Dias & Comp., rua 7 de Setembro n. 203.
 1.105, Bastos Junior — Joaquim Pinheiro, estrada Real da Santa Cruz numero 333.
 1.808, Batalha — Ennio Augusto, Lloyd Brasileiro.
 1.809, Batocchi — Arthur, rua Prudente de Moraes n. 48.
 1.825, Becker — Franz, Banco Allemão Transatlantico.
 1.113, Belém — Francisco José, rua Marquez de Abrantes n. 22.
 1.470, Bencher — B., rua São Bento n. 32.
 1.870, Bergamini — Augusto (Lda.), Avenida da Carreira n. 17 (Correio da Manhã).
 8.914, Monteiro — Euclides, Leopoldina Rai. Comp. Ltd.
 6.123, Monteiro — Manoel Seraphim, Estrada Nova da Pavuna n. 50.
 6.125, Monteiro Queiroz & Comp., rua Vasco da Gama n. 110.
 5.984, Montenegro — J. C., avenida Rio Branco n. 433, 3º andar.
 6.188, Naffah & Irmão, rua da Alfandega n. 276.
 6.189, Nahum A. Ganem & Filhos, Praça da Republica n. 114.
 6.191, Narcisico — José, rua Felipe Cardoso n. 43.
 6.197, Nasser — Calil, avenida Passos n. 85.
 6.200, Nechai — Jeanna, rua Barcellos Domingos n. 10.
 6.201, Nelson — Trindade, rua General Camara ns. 337/339.
 6.202, Nereo — Fernandes, rua São Pedro n. 88.
 6.205, Netto — Manoel da Silva Pinto, praça do Mercado ns. 131/133, Externo.
 10.255, Netto — Prudente de Moraes (Dr.), rua Alexandre Ferreira n. 6.
 14.743, Netto & Santos, rua Ferreira Borges n. 10.
 10.267, Neves — Celina Rosaria, rua S. Pedro n. 77, sobrado.
 10.277, Neves — Luiz Correia das, Centro da Aviação Naval.
 6.208, Neves — Manoel Nascimento, rua Capitão Macieira n. 62.
 6.210, Neves — Victorino Pereira das, rua Bento Gonçalves n. 100.
 6.213, Nicolletti — Carlos, rua Camerino n. 78.
 7.671, Nougé & Comp., rua Buenos Aires n. 41.
 7.672, Novaes — Ignacio de, rua Frei Caneca n. 476.
 7.816, Novaes Junior — Amancio, rua da Quitanda n. 191.
 6.335, Novo — Venancio Fernandes, rua Santo Christo n. 287.
 7.774, Nunes — José Fernandes, rua José Domingos n. 64.
 10.357, Nunes — Orminda Conceição, rua dos Invalidos n. 33, loja.
 7.775, Nunes Thomaz & Comp., rua Frei Caneca n. 60.
 7.779, Queiroz & Comp., rua S. José n. 106.
 7.780, Queiroz — Santos, rua Conde de Bomfim n. 105.
 7.784, Quintas — Vicente Romero, rua Bella de S. João n. 15.
 7.786, Quintella — Antonio Lopes, praça da Republica n. 40.
 14.694, R. Silva & Comp. Ltda., rua Estacio de Sá n. 80.
 14.850, Raad — Antonio Miguel, avenida Amaro Cavalcanti n. 692.
 14.950, Rachid — Jorge, Campo da Botija n. 45.
 14.962, Raphael Cohen & Comp., rua da Alfandega n. 200.
 15.054, Raposo — Ezequiel, rua Fonseca n. 140.
 15.055, Raschelli — Francisco, rua dos Andraes n. 79, sobrado.
 15.057, Raul & Pereira, rua Benedicto Hypolito n. 152.
 15.059, Rautenbach & Comp., rua da Alfandega ns. 84/86.
 Ex-officios;
 15.062, Reifman Milman & Comp., rua Barão de Mesquita n. 143 A.
 15.275, Reis — Frederico Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 58.
 15.288, Reis & Rodrigues, rua Frei Caneca n. 571.
 15.072, Remy — Pierre, rua Annapa n. 1.
 9.236, Reisswasser — Frida, praça do Flamengo n. 161.
 7.778, Resende — Joaquim Valente, rua Francisco Octaviano n. 30.
 15.282, Ribeiro — Isabel C., rua Santa Luzia n. 19.
 15.176, Rocha Gomes & Cardoso, rua Catumbi n. 1.
 15.177, Rocha & Guettinger Ltda., rua General Camara n. 134.
 15.180, Rocha & Maia, rua Marechal Floriano Peixoto n. 176.
 15.186, Rodrigues — Anna Antunes, avenida Mem de Sá n. 343.
 15.188, Rodrigues — Antonio Joaquim, rua Conde de Leopoldina n. 36.
 12.564, Rueb — Friedrich, rua Alberto Mello n. 81, Merity.
 15.014, S. Fernandes & Oliveira, rua General Bruce n. 295.
 15.020, Sá — Gonçalves de, rua Saccadura Cabral n. 1.
 15.025, Salleiro — Alvaro Vaz, avenida Suburbana n. 2.814.
 15.028, Salles — Paulo José de, rua 13 de Maio n. 52.
 15.032, Santos & Accacio, rua Tobias Barreto ns. 76/78.
 15.037, Santos — Antonio dos, rua da Costa n. 86.
 15.036, Santos — Antonio dos, rua Carmo Netto n. 158.
 15.038, Santos — Antonio Corrêa dos, rua Francisco Eugenio n. 49.
 15.204, Santos — Augusto dos, rua Theophilo Ottoni n. 191.
 15.205, Santos Ferreira & Comp., rua General Camara n. 98.
 15.206, Santos Fontes & Comp., rua Pharoux n. 14.
 15.093, Santos — W. J., rua Marechal Floriano n. 218.
 15.215, Saturno & Accacio, travessa das Bellas Artes n. 5 A.
 15.216, Sauer & Comp., rua S. Pedro n. 80, sobrado.
 15.217, Sbarra — Angelo, rua Maranguape n. 18.
 15.218, Scarlato — Angelo, rua da Misericórdia n. 99.
 15.389, Seabra — Florentino, praça Tiradentes n. 9.
 15.392, Sedeu — Camillo Nunes, rua Maranguape n. 4.
 15.018, Seemer — S., rua da Carioca n. 41, 1.
 6.011, Serrano — J. G., rua Gonçalves Dias n. 14.
 12.906, Silva — Aristides Nascimento, rua Coronel Rangel n. 116, Cascadura.
 12.923, Silva — David Marques da, travessa José de Alencar n. 51.
 14.643, Silva — J. I. da, estrada Nazareth n. 748.
 6.038, Silva — J. Nunes da, travessa do Oliveira n. 26.
 6.171, Silva — J. R. da, rua Camerino n. 122.
 6.235, Simões — L., rua dos Andraes n. 69.
 15.532, Simon — H., rua Primeiro de Marco n. 107, 1.
 13.469, Soares — Antonio de Paula Fonseca, rua da Carioca n. 71.
 13.490, Soares — Liberalina Monteiro, rua do Bispo n. 114.
 13.542, Soares — Virginia Monteiro, rua do Bispo n. 114.
 13.503, S. A. Fabrica Chapéus — Lapa, rua General Camara n. 119.
 13.506, S. A. Fabrica de Seda Santa Helena, rua 1º de Marco n. 31.
 2.450, Souza — Alaliba Nunes de, rua Camerino n. 569.
 13.396, Souza — Elisen Linhares de, rua Santa Therezinha n. 23.
 13.410, Sobrinho — Francisco Calisto de, rua Ramalho Ortigão n. 35.

8.200, Almeida — Marino de, rua das Larangeiras n. 330.
 682, Almeida — Ruiz Santos de, travessa Santa Rita n. 39, 1.
 684, Almendra — Carriello, rua Santa Luzia n. 246.
 688, Alvarenga — Olga, rua Estacio de Sá n. 91.
 692, Alves — Adhemar, Banco do Brasil.
 597, Alves — Arios Pinheiro, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 700, Alves — Arthur M., rua Caio n. 41.
 705, Alves — Bento de Mello, rua Figueira n. 22-A.
 711, Alves — Geraldino Rodrigues, Lloyd Brasileiro (intendente).
 1.978, Alves & Narciso, rua Estrella n. 95.
 14.701, Alves — Victorino, rua General Caldwell n. 258.
 7.011, Amarante — J. M., praça 15 de Novembro n. 10.
 7.186, Anel — L. B., rua Dias da Cruz n. 513 (Meyer).
 1.931, Antonio Elias & Comp., rua Buenos Ayres n. 347-B.
 900, Antonio Perez & Comp., rua Frei Caneca n. 90.
 2.762, Antunes — Antonio, rua Elias da Silva n. 303.
 855, Araujo — Adolpho dos Santos, rua Saccadura Cabral n. 315.
 856, Araujo — Aristo de, estrada do Queimada n. 204.
 1.943, Araujo & Costa, rua Estacio de Sá n. 35.
 1.989, Araujo & Irmão, rua do Cattle n. 283.
 875, B. Gomes de Carvalho & Comp., rua do Senado ns. 20/26.
 1.177, B. Henrique & Comp., rua Catumbi n. 27.
 878, Baere Delcroix & Comp., rua General Camara n. 93.
 880, Balsemão & Comp., rua São Pedro n. 84.
 883, Baraçal — José, Rua Aqueducto n. 142.
 884, Barache — Elise, avenida Mem de Sá n. 171.
 892, Barcellos — Epaminondas, rua Municipal n. 20, loja.
 1.476, Barreto Junior — Fabiano, Banco do Brasil.
 1.194, Barroso — José Mario Pereira, rua Angelica Motta n. 84.
 1.753, Basilio — Euclides de Almeida, Lloyd Brasileiro.
 1.754, Bessoul — Alfredo, rua Corrêa Dutra n. 39.
 1.764, Bastos — Avelino L., praça 15 de Novembro n. 5.
 1.104, Bastos Dias & Comp., rua 7 de Setembro n. 203.
 1.105, Bastos Junior — Joaquim Pinheiro, estrada Real da Santa Cruz numero 333.
 1.808, Batalha — Ennio Augusto, Lloyd Brasileiro.
 1.809, Batocchi — Arthur, rua Prudente de Moraes n. 48.
 1.825, Becker — Franz, Banco Allemão Transatlantico.
 1.113, Belém — Francisco José, rua Marquez de Abrantes n. 22.
 1.470, Bencher — B., rua São Bento n. 32.
 1.870, Bergamini — Augusto (Lda.), Avenida da Carreira n. 17 (Correio da Manhã).
 8.914, Monteiro — Euclides, Leopoldina Rai. Comp. Ltd.
 6.123, Monteiro — Manoel Seraphim, Estrada Nova da Pavuna n. 50.
 6.125, Monteiro Queiroz & Comp., rua Vasco da Gama n. 110.
 5.984, Montenegro — J. C., avenida Rio Branco n. 433, 3º andar.
 6.188, Naffah & Irmão, rua da Alfandega n. 276.
 6.189, Nahum A. Ganem & Filhos, Praça da Republica n. 114.
 6.191, Narcisico — José, rua Felipe Cardoso n. 43.
 6.197, Nasser — Calil, avenida Passos n. 85.
 6.200, Nechai — Jeanna, rua Barcellos Domingos n. 10.
 6.201, Nelson — Trindade, rua General Camara ns. 337/339.
 6.202, Nereo — Fernandes, rua São Pedro n. 88.
 6.205, Netto — Manoel da Silva Pinto, praça do Mercado ns. 131/133, Externo.
 10.255, Netto — Prudente de Moraes (Dr.), rua Alexandre Ferreira n. 6.
 14.743, Netto & Santos, rua Ferreira Borges n. 10.
 10.267, Neves — Celina Rosaria, rua S. Pedro n. 77, sobrado.
 10.277, Neves — Luiz Correia das, Centro da Aviação Naval.
 6.208, Neves — Manoel Nascimento, rua Capitão Macieira n. 62.
 6.210, Neves — Victorino Pereira das, rua Bento Gonçalves n. 100.
 6.213, Nicolletti — Carlos, rua Camerino n. 78.
 7.671, Nougé & Comp., rua Buenos Aires n. 41.
 7.672, Novaes — Ignacio de, rua Frei Caneca n. 476.
 7.816, Novaes Junior — Amancio, rua da Quitanda n. 191.
 6.335, Novo — Venancio Fernandes, rua Santo Christo n. 287.
 7.774, Nunes — José Fernandes, rua José Domingos n. 64.
 10.357, Nunes — Orminda Conceição, rua dos Invalidos n. 33, loja.
 7.775, Nunes Thomaz & Comp., rua Frei Caneca n. 60.
 7.779, Queiroz & Comp., rua S. José n. 106.
 7.780, Queiroz — Santos, rua Conde de Bomfim n. 105.
 7.784, Quintas — Vicente Romero, rua Bella de S. João n. 15.
 7.786, Quintella — Antonio Lopes, praça da Republica n. 40.
 14.694, R. Silva & Comp. Ltda., rua Estacio de Sá n. 80.
 14.850, Raad — Antonio Miguel, avenida Amaro Cavalcanti n. 692.
 14.950, Rachid — Jorge, Campo da Botija n. 45.
 14.962, Raphael Cohen & Comp., rua da Alfandega n. 200.
 15.054, Raposo — Ezequiel, rua Fonseca n. 140.
 15.055, Raschelli — Francisco, rua dos Andraes n. 79, sobrado.
 15.057, Raul & Pereira, rua Benedicto Hypolito n. 152.
 15.059, Rautenbach & Comp., rua da Alfandega ns. 84/86.
 Ex-officios;
 15.062, Reifman Milman & Comp., rua Barão de Mesquita n. 143 A.
 15.275, Reis — Frederico Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 58.
 15.288, Reis & Rodrigues, rua Frei Caneca n. 571.
 15.072, Remy — Pierre, rua Annapa n. 1.
 9.236, Reisswasser — Frida, praça do Flamengo n. 161.
 7.778, Resende — Joaquim Valente, rua Francisco Octaviano n. 30.
 15.282, Ribeiro — Isabel C., rua Santa Luzia n. 19.
 15.176, Rocha Gomes & Cardoso, rua Catumbi n. 1.
 15.177, Rocha & Guettinger Ltda., rua General Camara n. 134.
 15.180, Rocha & Maia, rua Marechal Floriano Peixoto n. 176.
 15.186, Rodrigues — Anna Antunes, avenida Mem de Sá n. 343.
 15.188, Rodrigues — Antonio Joaquim, rua Conde de Leopoldina n. 36.
 12.564, Rueb — Friedrich, rua Alberto Mello n. 81, Merity.
 15.014, S. Fernandes & Oliveira, rua General Bruce n. 295.
 15.020, Sá — Gonçalves de, rua Saccadura Cabral n. 1.
 15.025, Salleiro — Alvaro Vaz, avenida Suburbana n. 2.814.
 15.028, Salles — Paulo José de, rua 13 de Maio n. 52.
 15.032, Santos & Accacio, rua Tobias Barreto ns. 76/78.
 15.037, Santos — Antonio dos, rua da Costa n. 86.
 15.036, Santos — Antonio dos, rua Carmo Netto n. 158.
 15.038, Santos — Antonio Corrêa dos, rua Francisco Eugenio n. 49.
 15.204, Santos — Augusto dos, rua Theophilo Ottoni n. 191.
 15.205, Santos Ferreira & Comp., rua General Camara n. 98.
 15.206, Santos Fontes & Comp., rua Pharoux n. 14.
 15.093, Santos — W. J., rua Marechal Floriano n. 218.
 15.215, Saturno & Accacio, travessa das Bellas Artes n. 5 A.
 15.216, Sauer & Comp., rua S. Pedro n. 80, sobrado.
 15.217, Sbarra — Angelo, rua Maranguape n. 18.
 15.218, Scarlato — Angelo, rua da Misericórdia n. 99.
 15.389, Seabra — Florentino, praça Tiradentes n. 9.
 15.392, Sedeu — Camillo Nunes, rua Maranguape n. 4.
 15.018, Seemer — S., rua da Carioca n. 41, 1.
 6.011, Serrano — J. G., rua Gonçalves Dias n. 14.
 12.906, Silva — Aristides Nascimento, rua Coronel Rangel n. 116, Cascadura.
 12.923, Silva — David Marques da, travessa José de Alencar n. 51.
 14.643, Silva — J. I. da, estrada Nazareth n. 748.
 6.038, Silva — J. Nunes da, travessa do Oliveira n. 26.
 6.171, Silva — J. R. da, rua Camerino n. 122.
 6.235, Simões — L., rua dos Andraes n. 69.
 15.532, Simon — H., rua Primeiro de Marco n. 107, 1.
 13.469, Soares — Antonio de Paula Fonseca, rua da Carioca n. 71.
 13.490, Soares — Liberalina Monteiro, rua do Bispo n. 114.
 13.542, Soares — Virginia Monteiro, rua do Bispo n. 114.
 13.503, S. A. Fabrica Chapéus — Lapa, rua General Camara n. 119.
 13.506, S. A. Fabrica de Seda Santa Helena, rua 1º de Marco n. 31.
 2.450, Souza — Alaliba Nunes de, rua Camerino n. 569.
 13.396, Souza — Elisen Linhares de, rua Santa Therezinha n. 23.
 13.410, Sobrinho — Francisco Calisto de, rua Ramalho Ortigão n. 35.

14.812, Souza — G. Pereira de, rua Sete de Setembro n. 121, loja.
13.421, Souza — Irineu Cordeiro de, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

13.422, Souza — Isaias de, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.817, Steinberger — G., rua do Ouvidor n. 15, 3º andar.

5.983, Telles — J. C. de Mesquita, rua Buarque de Macedo n. 54.

13.538, Themi — Wilhelm, rua do Ouvidor n. 86.

15.523, Thomás & Comp., avenida Passos n. 26.

15.522, Thomaz Silva & Comp., rua S. Pedro n. 69, 1º andar.

4.762, Torres — J. J. da Silva, rua S. Clemente n. 23.

15.524, Truzman — Elias, Praça Tiradentes n. 40.

2.039, Villas Bôas — Innocencio Lopes, avenida Rio Branco n. 110.

2.041, Villas Bôas — Mario, rua Estevão n. 43, Bangü.

5.848, Williams — H. R. H., avenida Rio Branco n. 37.

14.127, Weisenteiner — João, rua Cassiano ns. 47/79.

14.501, White — Anthony, rua da Quitanda n. 147, sobrado.

F 176, Wilches — Antonio Maria, rua Sorocaba n. 177.

15.264, Witschel — Guilherme, rua da Alegria n. 167.

14.507, Xavier — Manoel, rua João de Deus n. 32, Penha.

Suplemento:

11.146, Voigt — Erwin, rua S. Clemente n. 295.

2.411, Bouquet — Orlando, Largo da Carioca n. 13.

2.120, Brackman — Willy, rua Itapiru n. 341.

2.123, Braga — Alvaro Freire, rua do Bispo n. 141.

2.128, Braga — Arthur Martins Barbosa, rua 1º de Março n. 81.

4.794, Braga — José, Avenida do Exército n. 2.

2.145, Braga — José Lyra Ferreira, rua Eleuterio Mota n. 36.

2.160, Braga — Waldemar da Rocha, rua do Rezende n. 154.

2.141, Braga Junior — Joaquim Gomes Campos, Departamento de Navegação do Lloyd Brasileiro.

2.173, Brandão — Abelardo, Departamento de Contabilidade — Lloyd Brasileiro.

2.320, Brigido — Antonio, rua Chaves Faria n. 41.

2.321, Brigido — Beatriz, rua Paula Freitas n. 37.

2.323, Brito — Adelino Marques, rua Buenos Aires n. 114.

2.329, Brito — João de Carvalho, Avenida Rio Branco n. 110.

2.333, Brito — Luiz Camargo de, rua General Camara n. 130.

2.368, Burlet — Raymond de, Praça Floriano n. 55, 6º andar.

2.422, Caldas — Mario (Dr.), Estação Barão de Mauá.

2.433, Calmon — Heitor, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

2.437, Camara — Arnaldo, Praça de São Christovão n. 231.

2.438, Camara — Francisco de Aranda (capitão), rua General Brdee n. 56 — São Christovão.

1.960, Cardoso Mariano & Comp., Avenida Suburbana n. 551.

303, Cardoso & Mendes, rua Sergipe n. 64.

3.148, Carneiro — Maximiliano Fernandes, rua Marechal Floriano numeros 174-176.

7.630, Carvalho — F., rua dos Invalidos n. 142.

6.177, Carvalho — J. Vieira de, rua Senador Euzebio n. 74.

15.012, Castro — S., rua Borja Reis n. 123.

14.473, Chaym — Catmen, rua Constante Teixeira n. 26.

14.808, Cosme — G., rua 1º de Março n. 103, 2º andar.

14.847, Costa — M. Lopes, da, rua Senador Euzebio n. 536.

6.306, Kaster — Arthur, rua S. Pedro n. 212.

6.305, Kauffman — Clara, rua Visconde de Itana n. 141.

6.301, Kepmann — Sarah, rua Pedro Americo n. 50.

6.303, Khoury — Antonio, rua São Luiz Gonzaga n. 148.

15.015, Kipman — S., rua Bento Lisboa n. 2.

6.333, Klain, K. Raschkovasky, rua Senador Euzebio n. 61.

6.302, Kraemer — Pedro F., rua General Polydoro n. 16.

6.232, Lamas & Vallejo, rua Santa Luzia n. 244.

6.295, Lamas — Victorino, rua Francisco Eugenio, ns. 87/91.

14.845, Lasry — M., rua 2 de Dezembro n. 36.

6.222, Lauria — José, rua S. José n. 68 — sob.

6.219, Lazzarini — Attilio, avenida Gomes Freire n. 101.

17.326, Lemos — Manoel, avenida dos Democraticos n. 1.404.

4.952, Lima — Alberto Gonçalves de, rua Conselheiro Saraiva n. 9.

4.940, Lima — Luiz Gomes de, rua Engenho Novo n. 5.

4.912, Linhares — Antonio de Maria, rua Visconde de Inhauma n. 63.

4.945, Lins — João de Oliveira, travessa S. Francisco de Paula n. 22, 3º andar.

4.948, Lisboa Junior & Paiva, rua Elias da Cruz n. 6.

4.950, Loeblons — Domingos, praça Tiradentes n. 31.

4.954, Lopes — Antonio, rua S. João Baptista n. 58.

4.958, Lopes & Irmão, rua Benjamin Constant n. 108.

4.961, Lopes — Jayme, rua Baubina n. 74.

4.774, Lopes — Olympio, rua do Rezende n. 209.

7.593 e Z 962, Lopes — Raymundo, rua Pereira de Almeida n. 49.

Ex-officios:

7.599, Loreto — Antonio Nuola de, rua S. Pedro n. 121.

8.001, Lossio — Edgard, avenida dos Democraticos n. 1.478.

8.007, Loureiro — Bruno do Valle, avenida Rio Branco n. 110.

8.009, Loureiro Filho — Henrique, rua Frei Caneca n. 103.

8.011, Lourenço — José, avenida Mem de Sá n. 119/A.

4.845, Lourenço — Euzebio, rua da Alfandega n. 134.

4.860, Lustosa — Napoleão, rua General Bruce n. 40.

4.861, Lyndolpho Pinto & Comp., rua 24 de Maio n. 156.

15.085, Malvino Ribeiro & Comp., rua da Conceição n. 12.

6.067, Mandarin — Francisco, rua Sá Freire n. 52.

15.104, Manoel Coprea & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 62.

7.743, Manoel Teixeira & Comp., rua General Caldwell n. 41.

15.118, Marchi — Henrique de, rua S. Luiz de Gonzaga n. 336.

7.745, Marinhoto — Ferrone Marcos, rua 24 de Maio n. 98.

8.220, Mariot — João Barcellos, rua Monte Alegre n. 25.

8.294, Marmoral — Gabriel, avenida Rio Branco n. 46.

8.296, Marques — Albano P. F., rua Candido Benicio — V. Albano — Japarepágua.

7.749, Marques — João de Almeida, Estação de Nazareth n. 766.

4.723, Marques — Maria da Graça, rua General Caldwell n. 81.

7.756, Martins — Antonio, Estrada de Santa Cruz n. 106.

7.690, Martins — Augusto, rua Marquez de Sapucahy n. 187.

6.253, Martins — Bernardino, rua Senador Pompeu n. 187.

6.254, Martins & Carvalho, rua Gonçalves Dias n. 75.

N. 4.864, Martins & Nogueira, rua IX ns. 96/80 — Mercado Municipal.

4.870, Martins — Talmundo José, Estrada da Tijuca n. 14.

7.695, Martire — Vicente Francisco, rua Marquez de Sapucahy n. 379.

7.696, Masello — Paschoal, rua XI numeros 23/25, Mercado Municipal.

4.873, Mastides — Virginia Avilla, rua Estação n. 38.

7.698, Matheus — Raphael, rua Maria José n. 87.

4.874, Mathias Matuck & Sobrinho, rua Carlos de Carvalho n. 57.

4.878, Mattos — Fernando Garcia de, rua Andradas n. 149.

4.883, Maurillo & Farias, rua São José n. 68.

4.884, Max Krause & Comp. Ltda., praça da Republica ns. 42/44.

4.913, Medina — I., avenida Gomes Freire n. 9.

4.890, Mello — Adelino Martins de, rua Francisco Valle n. 31.

11.177, Mello — Henrique Cabral de, rua Padre Nobrega n. 12.

4.993, Mello — J. F., rua Tobias Barreto n. 164 A.

4.898, Mello — José de Souza, rua Dr. Garnier n. 51.

4.899, Mello & Krause, estrada Dona Castorina n. 92.

8.791, Mello — Oswaldo, rua dos Ourives n. 42.

4.905, Mendes — Antonio Moreira, rua Santa Isabel n. 149 R, Bento Ribeiro.

8.804, Mendonça — José Augusto Moreira de, Banco do Brasil.

8.834, Menezes — Julio, Banco do Brasil.

8.836, Menezes — Leonidas Salles de, Leopoldina Railway Company Limited.

8.837, Menezes — Lourival, Banco do Brasil.

8.842, Menezes — Pedro Olavo de, rua Arnaldo Quintella n. 43.

8.844, Mercante — Felix, Banco Alemão Transatlantico.

6.256, Micela — Manoel da, rua 24 de Maio n. 619.

6.261, Mignani — Renato, rua São José n. 36, 1º andar.

6.262, Miguel — Alfredo, estrada de Cordovil sem numero.

6.263, Miguel — Clara, rua Coronel Agostinho n. 24 A.
 6.272, Miguel — Zacharias, rua Esteves n. 11, Bangu.
 6.275, Miguez, Irmão & Comp., rua do Carmo n. 68.
 6.273, Miguez & Irmão & Comp., rua da Misericórdia n. 2.
 6.281, Moinhos — José Maria, rua Riachuelo n. 54.
 10.071, Moniz — Julieta de Moura, rua Voluntarios da Patria n. 323.
 10.075, Monnerat — Maria Vidal, rua Municipal n. 24.
 8.903, Monteiro — Antonio J. Maya, rua do Cattete n. 90.
 8.904, Monteiro — Antonio J. P., Banco do Brasil.
 8.905, Monteiro — Armando, Praia do Retiro Saudoso n. 252.
 6.114, Monteiro — Armindo Baptista, rua Carolina Machado n. 94.
 8.907, Monteiro — Arnaldo, rua da Candelaria n. 91.
 8.908, Monteiro — Ary, Banco do Brasil.
 8.909, Monteiro — Ary, rua Valença n. 19.

A esses contribuintes expediu-se notificação por via postal, mencionando a importância do imposto devido, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral e reclamarem no prazo de dez dias, contados da data de 3 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 2 de junho de 1930.
 — Secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega de Nitheroy

CONCURSO DE GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA DA ALFANDEGA DE NITHEROY

Prova escripta em portuguez

De ordem do presidente deste concurso, convido a comparecer, depois de amanhã, quarta-feira, 4 do corrente, ás 12 horas, no edificio da Escola Normal de Nitheroy, afim de serem submettidos á prova escripta de portuguez, os candidatos abaixo mencionados. Outrosim, aviso, para conhecimento dos interessados, ser obrigatoria a prova de identidade, que será feita pela exhibição da respectiva carteira, ou outros quaesquer meios que sejam sufficientes para tal prova.

1. Augusto Gomes Figueiredo Junior.
 2. Euripedes Vasconcellos Linhares.
 3. Wieber Jonco Corrêa da Silva.
 4. Oscar da Silveira Trindade.
- Alfandega de Nitheroy, 2 de junho de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

Inspectoria de Seguros

Havendo a Sociedade Anonyma "Scarpia", com sede no Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelo decreto n. 16.622, de 1 de outubro de 1924, e Carta Patente n. 198 de 23 do mesmo mez e anno, e cujas operações de seguros terrestres e maritimos foram suspensas em virtude do decreto n. 18.375, de 28 de agosto de 1928, requerido o levantamento do deposito de 200.000\$000 (duzentos contos de réis), em apolices

federaes da divida publica, effectuando no Thesouro Nacional, para garantia de suas operações no Brasil, de seguros terrestres e maritimos, de accordo com as leis vigentes e de ordem do Sr. inspector de Seguros, se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na sede desta inspectoria de Seguros ou nas suas delegacias regionaes, com sede no Pará, Estado do Pará; São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; São Salvador, Estado da Bahia; São Paulo, Estado de São Paulo e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 30 de abril de 1930. — *Sergio Barretto*, secretario.
 (C — 3.376 — 2-5-30. 240\$ — 12 v.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Vianna Junior numero 18, 11\$694.
 Proprietario, rua General Bellegard n. 92, 18\$979.
 Proprietario, rua S. Christovão numero 131, 86\$637.
 Proprietario, rua General Gurjão numero 4, 23\$342.
 Proprietario, rua Teixeira Junior, n. 123, 59\$396.
 Proprietario, rua Barbosa da Silva n. 86, 11\$398.
 Proprietario, rua Fonseca Telles numero 120, 16\$325.
 Proprietario, rua Carmo Netto numero 240, 8\$036.
 Proprietario, rua Pereira Franco numero 99, 40\$808.
 Proprietario, rua Sára n. 183, réis 27\$390.
 Proprietario, rua Vidal de Negreiros, n. 70, 11\$275.
 Companhia City, rua da Harmonia ns. 71 e 73, 20\$194.
 Proprietario, rua do Riachuelo numero 111, casa 1, 8\$170.
 Proprietario, rua Senhor dos Passos n. 193, 85\$500.
 Proprietario, rua da Assembléa numero 105, 15\$994.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 155, 157, 190, 192, 198, e 188, 63\$383.
 Proprietario, rua Barão de São Felix n. 210, 44\$876.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Riachuelo n. 4, 44\$454.
 Proprietario, rua Pereira Franco numero 27, 19\$183.
 Proprietario, rua do Carmo, n. 58, réis 23\$626.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca n. 19, 19\$854.
 Proprietario, rua Thomaz Coelho numero 33, 27\$884.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Estacio de Sá n. 43, 18\$664.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor, n. 148, 18\$679.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio n. 202, 30\$397.
 Proprietario, rua da Constituição numero 145, 15\$706.
 Proprietario, rua Visconde da Gayer n. 64, 28\$477.
 Proprietario, largo da Carioca n. 9, 16\$397.
 Proprietario rua do Rezende n. 101, 15\$188.
 Proprietario, rua do Equador ns. 81 e 98, 125\$857.
 Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 113, 45\$724.
 Proprietario, rua Haddock Lobo numero 71, 8\$481.
 Agenor Barbosa, rua de Copacabana n. 970, 12\$187.
 Christiano Soares, rua S. Clemente n. 59, 20\$467.
 Proprietario, rua S. Clemente numero 112, 28\$881.
 Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 107, 15\$062.
 Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 82, 14\$717.
 Proprietario, rua 12 de Maio n. 16, 11\$382.
 Proprietario, rua Raul Pompea n. 77, 14\$195.
 Proprietario, rua Araujo Godim n. 76, 8\$737.
 Proprietario, rua S. Clemente numero 114, 20\$286.
 Proprietaria, rua Real Grandeza numero 227, 23\$340.
 David Lopes Lage Falcão, rua de Copacabana n. 808, 13\$412.
 Proprietario, rua Barão da Torre n. 202, 25\$075.
 Manoel Charegos, rua Emilia Ribeiro, n. 87, 10\$485.
 Aurelio Bastos, estação do Tindiba, n. 100, 11\$375.
 Aurelio Bastos, estação do Tindiba, n. 102, 12\$647.
 Joaquim Antonio N. da Gama, rua da Pedreira n. 53.
 Francisco Nunes, estrada Intendente Magalhães n. 64, 34\$426.
 Sarah da Cunha Salgado, rua Manoel Martins n. 20, 12\$484.
 Arcelino, Duarte Moreira, rua Frei Henrique n. 25, 7\$970.
 Joaquim José da Silva Castro, rua Brazelina n. 15, 16\$693.
 Manoel da Silva, rua Dr. Silva Gomes n. 20, 20\$997.
 Proprietario, rua Lopes Saraiva numero 9, 13\$116.
 Proprietario, rua Leite Leal n. 41, 8\$235.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 526, 20\$241.
 Proprietario, ladeira do Ascurra numero 143, 8\$235.
 Proprietario, rua da Estrella n. 59, 5\$678.
 Proprietario, rua Marqueza de Santos n. 34, 19\$995.
 Proprietario, rua do Cattete n. 97, 17\$695.
 Proprietario, rua Marqueza de Santos n. 36, 19\$995.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 7\$287.
 Proprietario, rua do Bispo numero 146, 5\$678.
 Proprietario, rua do Bispo numero 234, 19\$478.
 Proprietario, rua do Cattete n. 30, 22\$790.
 Proprietario, rua Buarque de Macedo n. 32, 10\$795.
 Proprietario, rua Itapirú n. 241, réis 31\$853.
 Proprietario, rua do Cunha numero 8, 5\$691.

Companhia City, rua Pereira da Silva n. 21, 11\$469.
 Proprietário, rua Marechal Pires Pereira n. 76, 10\$974.
 Proprietário, rua Mattos Rodrigues n. 46, 16\$041.
 Proprietário, travessa São Carlos número 5, A. 9\$141.
 Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 357, 16\$446.
 Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 464, 9\$546.
 Proprietário, rua Tavares Bastos número 92, 20\$901.
 Manoel Antônio Abrantes, rua Assis Bueno n. 23, 44\$462.
 Sylvio de Campos, avenida Portugal n. 144, 48\$700.
 Proprietário, rua São Clemente número 500, 40\$358.
 Proprietário, rua Barão da Torre número 182, 30\$509.
 Proprietário, avenida Atlântica número 516, 11\$801.
 Proprietário, rua Marquez de São Vicente n. 127, 5\$287.
 Proprietário, rua Marquez de São Vicente n. 212, 14\$984.
 Proprietário, rua Copacabana n. 543, 20\$274.
 Proprietário, rua Bambina n. 118, 23\$282.
 Proprietário, Praia de Botafogo número 158, 11\$800.
 Proprietário, rua Real Grandeza número 105, 15\$530.
 Proprietário, rua Assis Bueno número 23, 13\$993.
 Proprietário, avenida Atlântica sem número, 19\$124.
 Proprietário, rua Joaquim Nabuco n. 102, 29\$640.
 Proprietário, rua Xavier da Silveira n. 7, 24\$465.
 Proprietário, rua São Clemente número 165, 30\$504.
 Proprietário, rua São Expedito número 54, 3\$976.
 Proprietário, rua Maria Amélia número 19, casa 1, 11\$842.
 Proprietário, rua Faro número 27, 12\$837.
 Proprietário, rua Assis Bueno n. 17, 19\$162.
 Proprietário, rua Inhangá n. 42, réis 45\$804.
 Proprietário, rua Manoel Victorino n. 285, 11\$345.
 Proprietário, rua Dias da Cruz n. 559, 19\$469.
 Proprietário, rua Aquidaban n. 175, 23\$558.
 Proprietário, rua Guinéza n. 125, c. 6, 14\$295.
 Proprietário, rua Guarabá n. 74, 9\$605.
 Proprietário, rua Miguel Cervantes n. 34, A. 8\$102.
 Proprietário, rua Padre Januário sem número, 6\$043.
 Proprietário, rua Miguel Cervantes n. 34, A. 8\$102.
 Proprietário, rua Capitão Rezente número 115, 39\$849.
 Proprietário, rua Wenceslau números 16 e 20, 22\$813.
 Proprietário, rua José dos Reis número 712, 6\$043.
 Proprietário, rua José dos Reis número 730, 9\$605.
 Proprietário, rua Fagundes Varela n. 170, 7\$226.
 Proprietário, rua Pompílio de Albuquerque n. 134, 11\$004.
 José Silva, rua Miguel Rangel n. 39, 12\$356.
 Sylvio Antonio, Estrada Rio S. Paulo n. 7, 11\$444.

Francisco Torres, rua Zeferino Costa, n. 61, 8\$910.
 João Macedo Braga, rua Zeferino Costa n. 57, 8\$740.
 Joaquim Duarte, travessa dos Cordeiros, n. 53, 9\$280.
 João de Moraes Macedo, rua Macedo Junior n. 17, 5\$785.
 Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel, n. 237, 26\$284.
 José Francisco P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 87, 15\$934.
 José Machado, rua Miguel Rangel número 39, 12\$184.
 Rosina Rodrigues, rua Marechal Rangel n. 136, 11\$180.
 Francisco Amado Machado, rua Oliva Maia n. 17, 9\$609.
 Proprietário, rua Maria Freitas n. 45, 11\$767.
 Francisco Veni, rua Domingos Lopes, n. 58, 14\$209.
 João Ferreira da Natividade, rua Columbia, n. 91, 13\$331.
 Francisco P. da Fonseca Telles, rua Cândido Benício n. 1.216, 33\$729.
 Augusto Ferreira, Estrada de Santa Cruz n. 123, 5\$917.
 Romualdo Lotis, Estrada de Santa Cruz, n. 425, 5\$917.
 Antonio M. Sampaio, rua Coronel Agostinho, n. 68, 8\$092.
 Ignacio José de Moraes, rua Cardoso Quintão n. 172, 11\$364.
 Manoel Marques P. Costa, avenida Suburbana n. 2.923, 44\$500.
 Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 259, 28\$189.
 Proprietário, rua Almeida Nogueira, n. 63, 13\$001.
 Nessim Dami, rua Mendes n. 22, 12\$021.
 Ghopes Chaim Chaia, Estrada da Pedra n. 40, 12\$021.
 Augusto da Rocha Tavares, largo da Boa Vista n. 13, 13\$120.
 Proprietário, Estrada de Santa Cruz, n. 356 C, 16\$197.
 Companhia do Gaz, rua Dr. Gomes n. 107, 39\$359.
 Proprietário, Estrada de Santa Cruz, ns. 136 A e 126 A 2, 2\$645.
 Ismael Balduino de Souza, Estrada do Pão Ferro n. 134, Jacarépaguá, 4\$190.
 Antonio Cunha Leitão, Estrada do Pão Ferro, n. 148, 11\$375.
 Emílio Cavalcante, Estrada do Pão Ferro n. 136, 4\$491.
 Hildebrando Silva, rua Caço n. 274, Jacarépaguá, 8\$251.
 Pedro Noronha, rua José Silva n. 34, Jacarépaguá, 4\$491.
 Francisco de Paulo Freitas, travessa Albano, n. 81, 16\$197.
 Proprietário, rua Zeferino Costa XIV, com entrada pelo n. 127, 36\$009.
 Conselheiro Grego Catholico, avenida Suburbana n. 2.620, 13\$-67.
 Alípio Bailli, rua Laurindo Filho número 81, 12\$502.
 Romão Gonçalves, rua Fazenda da Bica, n. 17, 27\$851.
 Manoel Leite Mendes, rua Muriatê n. 130, 12\$024.
 Proprietário, Estrada Rio São Paulo, n. 9, 27\$715.
 Maria da Conceição, rua Santa Isabel n. 31, 10\$062.
 Maria da Rocha Couto, rua Amalia, n. 101, 11\$767.
 Proprietário, rua Laurindo Filho número 150, 13\$810.
 Jayme de Carvalho, rua Antonia Alexandrina n. 143, 10\$098.
 Leopoldo Ribeiro da Silva, rua Emilio de Menezes n. 100, 12\$308.

Proprietário, rua Paranapiaba n. 80, 28\$017.
 Proprietário, rua Coronel Rangel número 435, 51\$403.
 Proprietário, rua Antonia Alexandrina n. 52, 4\$772.
 Juvenal P. de Oliveira, rua Senador Vasconcellos, 148, 11\$356.
 Egidio Meaçano, rua Bernardo Guimarães n. 42 A, 10\$485.
 Desio Quatiro, rua Columbia n. 85 A, 9\$753.
 Antonio L. Pereira, rua Florentina, n. 18, 9\$753.
 Henrique Francisco Magalhães, rua Florentina n. 34, 7\$181.
 Proprietário, rua Silva Xavier número 68, 10\$404.
 Proprietário, rua Silva Xavier, número 80, 10\$404.
 Proprietário, travessa Hermengarda, n. 21, 11\$888.
 Proprietário, rua Fabio da Luz, número 100, 4\$519.
 Proprietário, travessa Possolo n. 30, 6\$764.
 Proprietário, caminho da Freguezia, n. 1.289, 10\$113.
 Proprietário, rua Assis Carneiro número 136, 11\$154.
 Proprietário, travessa Paraná, n. 13, 3\$776.
 Proprietário, rua Basilio de Britto, n. 17, 19\$115.
 Proprietário, rua João Clapp Filho número 44, 10\$468.
 Proprietário, rua João Clapp Filho número 11, 8\$970.
 Proprietário, rua Archias Cordeiro, ns. 118-119, 78\$611.
 Proprietário, rua Getulio n. 139, 12\$824.
 Romão de Souza, rua Dr. Nogueira n. 80, 4\$510.
 Proprietário, rua Nair n. 176, 8\$230.
 Salomão & Irmão, travessa Lobo Junior n. 31, 7\$140.
 Proprietário, rua Indígena n. 24, 7\$124.
 Proprietário, rua do Cajá n. 79, réis 13\$288.
 Euclides Teixeira, rua das Missões número 313, 5\$947.
 Zulmira Martins, rua Barreiros número 172, 8\$334.
 Proprietário, rua Aracaju em frente ao n. 19, 6\$117.
 Proprietário, rua Paranhos n. 36, 9\$838.
 Proprietário, rua Paranapanema n. 12, 55\$947.
 Candido José Fernandes, rua da Proclamação n. 131, 10\$686.
 Proprietário, rua Indígena n. 16, 4\$754.
 Proprietário, rua Carlina n. 38 A, 12\$743.
 Proprietário, rua Araujo Lima n. 48, 30\$793.
 Proprietário, rua Araujo Lima, n. 124, 20\$470.
 Proprietário, rua Pereira Nunes, número 127, 19\$093.
 Proprietário, rua Figueira, n., 13 30\$019.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim, n. 1.033, 87\$230.
 Proprietário, rua Maria Amalia, número 158, 6\$158.
 Proprietário, rua Maria Amalia, número 161, 6\$158.
 Proprietário, rua Piracicaba n. 14, 33\$762.
 Proprietário, rua Ennes de Souza, número 50, 6\$160.
 Proprietário, rua Poá Pastor n. 52, 25\$296.
 Proprietário, rua D. Rita n. 31, Engenharia Novo, 7\$748.

Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 108, 17\$428.
 Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 170, 21\$937.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 9, 26\$981.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.393, 16\$585.
 Proprietario, rua São Miguel n. 60, 14\$095.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.239, 5\$643.
 Proprietario, rua Souza Franco numero 20, 35\$237.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 24, 29\$963.
 Proprietario, rua Pereira Nunes, numero 42, 39\$489.
 Proprietario, rua 18 de Outubro numero 66, 9\$835.
 Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, 7\$548.
 Proprietario, rua 18 de Outubro numero 119, 9\$835.
 Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 21, 5.723.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim, n. 492, 36\$444.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim, n. 510, 24\$139.
 Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 826, 6\$548.
 Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 871-865, 33\$866.
 Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 72, 6\$584.
 Proprietario, rua Leopoldo n. 87, réis 24\$657.
 Proprietario, rua José Vicente n. 62, 40\$857.
 Proprietario, rua Figueira n. 11, 20\$398.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 351, 11\$087.
 Proprietario, travessa dos Araujos ns. 32-36, 11\$301.
 Proprietario, rua Alvaro n. 46, 7\$748.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 102, 16\$790.
 Proprietario, rua Marechal Trompusky n. 104, 23\$131.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 831, 15\$311.
 Proprietario, rua Paula Brito n. 205, 8\$260.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 888, 17\$969.
 Proprietario, rua José Vicente n. 70, 13\$089.
 Proprietario, travessa Pareto n. 31, 32\$595.
 Proprietario, rua Marquez de Valença n. 104, 7\$548.
 Proprietario, rua Alegre n. 65, réis 31\$848.
 Proprietario, rua Alegre n. 67, réis 31\$848.
 Proprietario, rua Possolo n. 24, réis 56\$818.
 Proprietario, rua Alegre n. 108, réis 34\$045.
 Proprietario, rua Dezembargador Izidoro n. 32, 7\$518.
 Proprietario, rua Professor Valladares n. 151, 24\$306.
 Proprietario, rua Figueira n. 13, réis 33\$988.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 72, 9\$934.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 56, 24\$108.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 96, 11\$287.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 193, 7\$288.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 55, 17\$401.
 Proprietario, rua Bella de São Luiz n. 63, 64\$174.

Proprietario, rua Antonio Basilio, numero 137, 34\$205.
 Proprietario, rua Antonio Basilio numero 27, 19\$433.
 Proprietario, rua Souza Franco numero 97, 12\$988.
 Proprietario, rua 18 de Outubro numero 55, 36\$068.
 Proprietario, rua Borda do Matto numero 57, 35\$386.
 Proprietario, rua Costa Pereira numero 111, 15\$331.
 Companhia da Gaz, rua Antonio Basilio n. 56, 11\$8708.
 Proprietario, rua Jorge Rudge numero 126, 23\$125.
 Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 76, 12\$408.
 Proprietario, travessa Affonso numero 39, 15\$876.
 Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 81, 7\$262.
 Proprietario, praça Barão de Drummond, publica, 22\$174.
 Companhia do Gaz, rua Carlos Vasconcellos n. 66-6, 24\$171.
 Proprietario, rua General Silva Telles n. 21, 8\$927.
 Proprietario, rua Araujos n. 115, réis 39\$929.
 Proprietario, rua Dezembargador Izidoro n. 92, 11\$478.
 Proprietario, rua Bom Pastor n. 141, 19\$735.
 Proprietario, rua Torres Hontem numero 245, 52\$645.
 Proprietario, rua Camani n. 75, réis 13\$369.
 Proprietario, rua Guaxupé n. 28, 27\$125.
 Proprietario, rua Borda do Matto numero 41, 33\$486.
 Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 834, 26\$768.
 Proprietario, rua Ribeiro Guimarães n. 60, 32\$869.
 Proprietario, rua General Rocca numero 1-B, 21\$565.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 208, 14\$316.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 127-casa 13, 7\$288.
 Proprietario, travessa Affonso n. 37, 14\$085.
 Proprietario, rua Bôda Vista n. 103, 43\$474.
 Proprietario, rua General Roca numero 108, 34\$981.
 Proprietario, rua São Christovão numero 304, 37\$368.
 Companhia Telephonica, rua Mariz e Barros n. 267, 26\$991.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 324, 42\$374.
 Proprietario, rua Bella n. 362, réis, 29\$896.
 Companhia Leopoldina, rua Coronel Figueira de Mello, 23\$196.
 João Alves Corrêa, rua Pará n. 40, 16\$678.
 Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 24\$421.
 Proprietaria, rua Visconde de Nietheroy n. 88, 24\$421.
 Companhia do Gaz, rua Mariz de Barros n. 147, 117\$480.
 Proprietario, rua Lopes Ferraz numero 37, 13\$397.
 João Moreira, rua Bella de S. João ns. 95 e 95 A, 40\$251.
 Proprietario, rua Barbosa da Silva numero 80, 14\$315.
 Proprietario, rua Vieira da Silva numero 16, 18\$398.
 Proprietario, rua Lino Teixeira numero 56, 18\$685.
 Proprietario, rua F n. 110, 28\$375.
 Proprietario, travessa da Cruz n. 8, 13\$497.

Proprietario, rua da Cruz n. 40, 13\$497.
 Proprietario, rua Fralich n. 54, réis 30\$112.
 Proprietario, rua São Christovão numero 181, 35\$031.
 Proprietario, Avenida dos Democraticos n. 201, 38\$550.
 Proprietario, rua Avila n. 150, réis 12\$017.
 Companhia da City, rua Pereira Lopes n. 58, 13\$397.
 Proprietario, rua Avila n. 146, réis 9\$430.
 Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 111, 19\$101.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Fre. Janeca ns. 565, 567, 569 e 571, 54\$120.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 141, 149, 155 e 157, 43\$600.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Riachuelo n. 15, 12\$954.
 Proprietario, rua Juno do Carmo numero 72, 11\$854.
 Proprietario, rua Marechal Floriano n. 122, 47\$400.
 Proprietario, rua Antonio Lage n. 38, 27\$269.
 Proprietario, rua do Proposito numero 43, 24\$960.
 Proprietario, rua do Proposito n. 44, 25\$505.
 Moinho Fluminense, rua Antonio Lage, fundos, E. F., 27\$209.
 Proprietario, rua Tenente Possolo n. 9, 21\$809.
 Proprietario, rua Benedicto Hipolyto n. 38, 39\$699.
 Proprietario, travessa Ouvidor n. 30, 7\$940.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 157, 188 e 192, 41\$240.
 Companhia City Improvements, Limitada, rua Visconde do Rio Branco numero 36, 86\$105.
 Proprietario, rua Oréstes n. 49, réis 14\$971.
 Proprietario, rua do Acre n. 100, 50\$006.
 Proprietario, rua Municipal n. 17, 46\$376.
 Proprietario, rua Visconde da Gavêa n. 115, 30\$259.
 Companhia Anglo Mexicana, rua Farnese ns. 28, 32, 44 e 34, 44\$530.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 143, 145, 149, 155 e 151, 46\$616.
 Proprietario, rua Maurity n. 59, réis 25\$075.
 Companhia Telephonica, rua Estacio de Sá ns. 3 e 5, 40\$677.
 Companhia Telephonica, rua Gomes Freire n. 81, 94\$094.
 Proprietario, rua Visconde da Gavêa n. 66, 25\$127.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Riachuelo ns. 7, 9 e 11, 13\$340.
 Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 67, 39\$446.
 Proprietario, rua Zamenhof n. 39, 16\$416.
 Proprietario, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.
 Proprietario, rua Cosme Velho numero 218, 5\$746.
 Proprietario, rua Indiana n. 55, réis 13\$712.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 172, 27\$512.
 Proprietario, rua Itapirú n. 465, réis 9\$141.
 Proprietario, rua do Catete n. 79, 14\$976.
 Proprietario, rua Capoeira da Paz numero 95, 9\$546.

Proprietário, Ladeira do Castro n. 34, 123595.
 Proprietário, Ladeira do Russel n. 24, 123806.
 Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 153, 203231.
 Proprietário, rua Itapirú n. 153, réis 63507.
 Proprietário, rua Sampaio Vianna n. 34, 53678.
 Proprietário, rua do Cattete n. 346, 133990.
 Proprietário, rua Paroicis n. 5, réis 133712.
 Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 42, 93545.
 Proprietário, rua Marquiza de Santos n. 22, 243697.
 Proprietário, Ladeira do Acurra numero 123, 133712.
 Proprietário, rua Catumbay n. 39, 233485.
 Proprietário, rua do Bispo n. 230, 53546.
 Proprietário, rua Bento Lisboa n. 120, 33561.
 Proprietário, rua Joaquim Silva numero 85, 203901.
 Proprietário, rua Falbet n. 53, réis 263881.
 Proprietário, rua Cosme Velho, réis 123806.
 Proprietário, rua Catumbay n. 61, 243774.
 Proprietário, rua Barão de Sertório n. 33, 33378.
 Proprietário, rua Candido Mendes numero 38, 423681.
 Proprietário, rua Manoel Carneiro n. 40, 423806.
 Proprietário, travessa Fernandina numero 47, 163473.
 Proprietário, rua Sylvio Romero numero 27, 243006.
 Proprietário, rua Sylvio Romero numero 25, 163976.
 Proprietário, rua do Cattete n. 51, 533319.
 Proprietário, rua Tavares Bastos numero 132, 273700.
 Proprietário, rua das Accacias n. 33, 153029.
 Proprietário, rua Dias Ferreira numero 157, 93234.
 Proprietário, rua Humaytá n. 155, 223413.
 Proprietário, rua Getulio das Neves n. 19, 133950.
 Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 82, 433912.
 Proprietário, rua Barão de Itambay n. 72, 83737.
 Proprietário, rua General Polydoro n. 175, 83124.
 Proprietário, rua Barata Ribeiro X Raymundo Corrêa, 163944.
 Companhia da Light, rua Barata Ribeiro X da rua Santa Clara, 163941.
 Proprietário, rua General Grazon numero 34, 163824.
 Proprietário, rua M. de S. Vicente n. 6, 223190.
 Proprietário, rua Dias Ferreira numero 233, 83737.
 Proprietário, rua Arthur Bernardes n. 140 e IV, 83737.
 Proprietário, rua São João Baptista n. 110, 93962.
 Companhia da Light, rua Marquez de São Vicente n. 1, 153700.
 Proprietário, rua Rademaker n. 29, 503236.
 Proprietário, rua B. de S. Francisco Filho n. 325, 213651.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 255, 43338.
 Proprietário, rua Theodoro da Silva 58375, 19312.

Proprietário, rua Figueira Lima numero 76-76 A, 153496.
 Proprietário, rua Vinte e Quatro de Maio n. 419, 153206.
 Proprietário, rua Leite Alvim n. 121, 233047.
 Proprietário, rua Lyz Guimaraes numero 71, 113087.
 Proprietário, rua Octavio Kelly n. 29, 183013.
 Proprietário, rua Conde de Bonifim n. 877, 183389.
 Proprietário, rua Monsenhor Amorim n. 117, 193124.
 Proprietário, rua General Rocca n. 169, 53823.
 Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 184, 33774.
 Proprietário, rua Torres Homem: numero 142, 143626.
 Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 40, A. casas 3 e 4, 323595.
 Proprietário, rua Dr. José Hygino numero 23, 183991.
 Proprietário, rua Ladislau Netto n. 27, 103581.
 Proprietário, rua Fernandes Vieira n. 6, 153658.
 Proprietário, rua 24 de Maio n. 110, 338638.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 558, 203562.
 Proprietário, rua Conselheiro Parana-gua n. 21, 73548.
 Proprietário, rua Pinto Guedes n. 40, 513344.
 Proprietário, travessa Affonso n. 39, 723696.
 Proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 76, 333289.
 Proprietário, rua Piratiny n. 108, 383282.
 Proprietário, rua Dezembargador Izidro n. 96, 163142.
 Proprietário, rua Grajahú n. 40, 473266.
 Proprietário, rua Alice Figueiredo numero 48, 73748.
 Proprietário, rua Antunes Garcia numero 33, 303277.
 Proprietário, rua Pereira Nunes numero 134, 243144.
 Proprietário, rua Pereira Nunes numero 127, 363243.
 Proprietário, travessa Siqueira Lima n. 59, 233365.
 Proprietário, rua Aureliano Lessa numeros I, II, III, IV, com entrada no numero 59, 53290.
 Proprietário, rua Amelia n. 92, 173566.
 Proprietário, rua General Bruce numero 249, 293108.
 Proprietário, rua Fonseca Telles, numero 120, 273253.
 Proprietário, rua Carlos Seidl n. 269, 653879.
 Proprietário, rua do Reservatorio numero 6, 73057.
 Companhia do Gaz, rua Marechal Aguiar n. 70, 213016.
 Proprietário, rua Emerenciana n. 2, 73037.
 Proprietário, rua Saccadura Cabral n. 141, 433583.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio n. 117, 253440.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Gonçalves Dias n. 49, 193854.
 Proprietário, rua Dr. Rego Barros numero 13, 213234.
 Proprietário, rua Deolinda n. 12, 83376.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Estacio de Sá ns. 15/17, 323256.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua Gonçalves Dias n. 49, 153769.
 Proprietário, rua da Saude n. 113, 213740.
 Proprietário, rua da Saude n. 127, 73515.

Proprietário, rua Pedro Alves n. 122, 343801.
 Proprietário, rua Julio do Carmo numero 84, 233120.
 Proprietário, rua Julio do Carmo numero 86, 193670.
 Proprietário, rua do Pinto n. 183, 223669.
 Secção de Expediente, em 24 de maio de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 4.193, proprietário, rua José dos Reis n. 267, 213713.
 N. 4.194, proprietário, rua Lins. de Vasconcellos n. 25, 273387.
 N. 4.195, Taciano da Rocha Baptista rua Propicia n. 51, 413133.
 N. 4.196, proprietário, rua João Clapp Filho n. 11, 73379.
 N. 4.197, proprietário, rua João Clapp Filho n. 24, 73379.
 N. 4.198, proprietário, rua João Clapp Filho n. 28, 73379.
 N. 4.199, proprietário, rua Guarabú n. 15, 43833.
 N. 4.200, proprietário, rua Getulio n. 327, 173807.
 N. 4.201, proprietário, rua Octacilio Nunes n. 31, 73124.
 N. 4.202, proprietário, rua Maria Benjamin n. 185, 193826.
 N. 4.203, proprietário, rua Izolina numero 63, 93049.
 N. 4.204, proprietário, rua Lins Vasconcellos n. 7, 263853.
 N. 4.205, proprietário, rua Allan Kardeck n. 11, 213223.
 N. 4.206, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 122, 133949.
 N. 4.207, proprietário, rua A. n. 61, Villa Pilares, 63043.
 N. 4.208, proprietário, rua Teixeira Pinto n. 108, 73226.
 N. 4.209, proprietário, rua Goyaz n. 30, 53967.
 N. 4.210, proprietário, rua Thereza Cavalcante n. 47, 93397.
 N. 4.211, proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 139, 173296.
 N. 4.212, proprietário, rua José Domingues n. 20 B, 93397.
 N. 4.213, Emilio Castellar V. Silva, Estrada do Itararé n. 219, 43738.
 N. 4.214, proprietário, Estrada Marechal Rangel n. 585, 263470.
 N. 4.215, Nilo Ribeiro do Prado, Estrada do Rio Jequiá n. 158, 73685.
 N. 4.216, Francisco Antonio da Silva, rua Saldanha da Gama n. 54, 73124.
 N. 4.217, Julio Pereira Mendes, rua João Romariz n. 119, 83334.
 N. 4.218, Benedicto Dias, rua Parana, em frente ao n. 126, 53947.
 N. 4.219, Companhia Brasileira de Terrenos, rua J em frente ao n. 14, Penha, 53947.
 N. 4.220, Joaquim Neves, rua Conselheiro Galvão n. 28, 83634.
 N. 4.221, proprietário, rua 2 de Maio n. 152, 213332.
 N. 4.222, proprietário, rua 26 de Maio n. 120, 93262.
 N. 4.223, proprietário, rua Mariz e Barros n. 286 A. I, 193328.
 N. 4.224, proprietário, rua Carlos

Seidl n. 136-138, 44\$761.
 N. 4.225, proprietário, rua Fonseca Telles n. 31, 22\$651.
 N. 4.226, proprietário, rua Luiz Gama n. 14, 33\$335.
 N. 4.227, proprietário, rua Barão de Iguaçu n. 59, 33\$046.
 N. 4.228, proprietário, rua Clemenceau n. 4, 7\$293.
 N. 4.229, proprietário, rua Bella numero 62, 15\$058.
 N. 4.230, proprietário, rua Senador Alencar n. 24, 39\$531.
 N. 4.231, proprietário, rua Sergipe n. 66, 40\$807.
 N. 4.232, proprietário, rua do Rocha n. 51, 7\$043.
 N. 4.233, Companhia Telephonica Brasileira, rua Frei Caneca n. 545 e Corrêa Vasques n. 2, 64\$500.
 N. 4.234, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio ns. 107, 125, 97, 111 e 109, 47\$092.
 N. 4.233, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro ns. 14 e 30, 32\$367.
 N. 4.236, proprietário, rua Primeiro de Março n. 23, 4\$850.
 N. 4.237, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro n. 46, 19\$854.
 N. 4.238, Companhia Improvements Ltda., rua da Harmonia n. 87, 19\$854.
 N. 4.239, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 91, 93, 81, 83 e 89, 50\$964.
 N. 4.240, proprietário, rua Senador Dantas n. 82, 101\$778.
 N. 4.241, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro n. 36, 7\$940.
 N. 4.242, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 69, 71, e 83, 27\$374.
 N. 4.243, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 107 e 123, 24\$181.
 N. 4.244, proprietário, rua General Pedra n. 367, 48\$596.
 N. 4.245, proprietário, rua Pedro Rodrigues n. 25, 8\$806.
 N. 4.246, City Companhia Ltda., rua Sacadura Cabral n. 208, 16\$239.
 N. 4.247, proprietário, rua São Bento n. 17, 7\$940.
 N. 4.248, City Companhia Ltda., rua da Confeição, proximo a S. Pedro, 23\$230.
 N. 4.249, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá numeros 183, 195, 197, 201 e 203, 189\$875.
 N. 4.250, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 65, 67 e 124, 50\$614.
 N. 4.251, proprietário, rua Bento Ribeiro n. 61, 33\$314.
 N. 4.165, proprietário, rua Assis Carneiro n. 118, 16\$727.
 N. 4.166, proprietário, rua Goyaz numero 28, 10\$720.
 N. 4.167, proprietário, rua Tenente Costa n. 28, 20\$532.
 N. 4.168, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 103, 11\$330.
 N. 4.169, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 271, 9\$832.
 N. 4.170, proprietário, rua Paraná n. 59, 12\$932.
 N. 4.171, proprietário, rua Teixeira Pinto n. 41, 3\$776.
 N. 4.172, proprietário, rua José dos Reis n. 733, 6\$583.
 N. 4.173, proprietário, rua Castro Lopes n. 6, 13\$663.
 N. 4.174, proprietário, rua Cardoso n. 155, 35\$023.
 N. 4.175, proprietário, rua Archias Cordeiro n. 188, 72\$486.
 N. 4.176, proprietário, rua Glazou numero 220, 8\$501.

N. 4.177, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 298, 8\$308.
 N. 4.178, proprietário, travessa Pos-solo n. 18, 7\$986.
 N. 4.179, proprietário, rua José dos Reis n. 655, 7\$768.
 N. 4.180, proprietário, rua Cacham-by n. 123, 21\$449.
 N. 4.181, proprietário, rua Archias Cordeiro, em frente á rua Dr. Padilha, 59\$601.
 N. 4.182, proprietário, Avenida Sub-urbana n. 2.344, 36\$709.
 N. 4.183, proprietário, rua Edmundo n. 24, 9\$194.
 N. 4.184, proprietário, rua Dous de Fevereiro n. 72, 8\$102.
 N. 4.186, proprietário, Avenida Sub-urbana n. 2.475, 8\$075.
 N. 4.185, proprietário, rua D. Rômana n. 182, 4\$180.
 N. 4.187, proprietário, rua Edmundo n. 64, 6\$810.
 N. 4.188, proprietário, rua Capitão Rezende n. 109, 13\$605.
 N. 4.189, proprietário, rua Capitão Rezende n. 110, 17\$807.
 N. 4.190, proprietário, rua Sá n. 183, 3\$776.
 N. 4.191, proprietário, rua Francisca Vidal n. 12, 7\$124.
 N. 4.192, proprietário, rua Coronel Cotta n. 55, 11\$563.
 N. 4.252, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá numero 171, 23\$035.
 N. 4.253, Companhia Telephonica Brasileira, rua 7 de Setembro ns. 119, 121 e 123, 25\$148.
 N. 4.254, proprietário, Avenida Paulo de Frontim n. 89, 96\$015.
 N. 4.255, proprietário, rua Dr. Ezequiel n. 53, 20\$884.
 N. 4.256, proprietário, rua D. Laura de Araujo n. 106, 39\$824.
 N. 4.257, José Borges, rua D. Laura de Araujo n. 156, 47\$380.
 N. 4.258, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá numeros 163, 159, 155 e 157, 20\$159.
 N. 4.259, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 147 e 151, 30\$987.
 N. 4.260, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio n. 51, 11\$009.
 N. 4.261, rua Lavradio ns. 59, 77 e 63, 46\$226.
 N. 4.262, proprietário, rua da Mexico n. 116, 23\$715.
 N. 4.263, proprietário, rua Cosme Velho n. 233, 30\$416.
 N. 4.264, proprietário, rua Come Velho n. 16, 39\$041.
 N. 4.265, proprietário, rua Constant Jardim n. 9, 9\$141.
 N. 4.266, proprietário, rua Aureliano Portugal n. 23, 9\$546.
 N. 4.267, proprietário, rua Bento Lisboa n. 63, 7\$504.
 N. 4.268, proprietário, rua Santo Amaro n. 163, 37\$407.
 N. 4.269, proprietário, rua Tavares Bastos n. 202, 9\$401.
 N. 4.270, proprietário, rua Sta. Alexandrina n. 260, 5\$678.
 N. 4.271, proprietário, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.
 N. 4.272, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 68, 5\$476.
 N. 4.273, proprietário, rua Therezi-na n. 13, 20\$612.
 N. 4.174, proprietário, rua Therezi-na n. 15, 13\$712.
 N. 4.275, proprietário, rua do Cunha n. 60, 15\$135.
 N. 4.276, proprietário, rua Itapirú n. 227, 22\$035.

N. 4.277, proprietário, Ildeuza do Peixoto n. 16, 28\$309.
 N. 4.278, proprietário, rua Indiana n. 33, 22\$941.
 N. 4.279, proprietário, rua da Estrela n. 70, 32\$141.
 N. 4.280, proprietário, rua Paula Ramôes n. 214, 9\$546.
 N. 4.281, proprietário, rua Bento Lisboa n. 84, 5\$701.
 N. 4.282, proprietário, rua Aprazível n. 86, 11\$426.
 N. 4.283, proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 296, 20\$813.
 N. 4.284, proprietário, rua Leite Leal n. 4, casa 14, 9\$141.
 N. 4.285, proprietário, rua Pereira da Silva n. 151, 12\$045.
 N. 4.286, proprietário, rua Pereira da Silva n. 90, 24\$671.
 N. 4.287, proprietário, rua Professor Gabizo n. 57, 16\$446.
 N. 4.288, proprietário, rua Professor Gabizo n. 12, 21\$046.
 N. 4.289, proprietário, rua dos Prazeres n. 488, 17\$217.
 N. 4.290, proprietário, travessa Barão de Guaratiba n. 36, 14\$500.
 N. 4.291, proprietário, rua Manoel Carneiro n. 29, 20\$996.
 N. 4.292, proprietário, rua do Catete n. 26, 5\$701.
 N. 4.293, proprietário, Ildeuza do Castro n. 11, 14\$300.
 N. 4.294, proprietário, rua Sampaio Vianna n. 34, 36\$174.
 N. 4.295, Sebastião Lopes Teixeira, rua Novo Mundo n. 118, 23\$241.
 N. 4.296, David Sedman, rua Natal n. 47, 26\$604.
 N. 4.297, Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, 20\$941.
 N. 4.298, Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, 13\$121.
 N. 4.299, Kranewitter & Wogner, rua Bambina n. 42, 16\$601.
 N. 4.300, general Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, 25\$668.
 N. 4.301, Honório dos Santos, rua de Copacabana n. 502, 7\$983.
 N. 4.302, Joaquim Rosa, rua Bandeira n. 14, 7\$949.
 N. 4.303, João José de Araújo Gomes, rua Bambina n. 6, 7\$949.
 N. 4.304, Antonia Rosa de Lima, rua Assumpção n. 121, 25\$686.
 N. 4.305, José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, 8\$941.
 N. 4.306, Joaquim Faustino Ramos, rua Bolivar n. 60, 10\$077.
 N. 4.307, Reynaldo Capecci, rua Mundo Novo n. 292, 13\$527.
 N. 4.308, Boaventura Capecci, rua Mundo Novo n. 282, 13\$527.
 N. 4.309, José P. da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, 10\$077.
 N. 4.310, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, 13\$993.
 N. 4.311, Clementino Schamall, rua Assumpção n. 137, 13\$993.
 N. 4.312, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 81, 7\$992.
 N. 4.313, Alexandre M. de Castilhos, rua Assumpção n. 128, 10\$337.
 N. 4.314, José Simões, rua de Copacabana n. 581, 8\$806.
 N. 4.315, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 A, 11\$491.
 N. 4.316, João da Costa, rua Humay-tá n. 276, 8\$940.
 N. 4.317, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 116 B, sob., 11\$493.
 N. 4.318, José Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, 13\$786.
 Secção de Expediente, em 30 de maio de 1930. — Theodoro, Diretor Geral, chefe de secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1930, PARA COMPRA DE TRILHOS E PREGOS DE LINHA, ETC.

Quantidade — Designação do material — Unidade	Dias Garcia & Comp.		Fonseca Almeida & Comp.		Mayrink Veiga & Comp.		Companhia B. Siderurgica B. Mineira		James Magnus & Comp.		A Importar
	A Importar	Em B. Mansa	A Importar	Em B. Mansa	A Importar	Em B. Mansa	Em B. Mansa	Em B. Mansa	A Importar	Em B. Mansa	
50 toneladas de trilhos tipo 32.240 por metro corrente, conforme desenho (seção n. 6.540 do catalogo da U. S. Steel Product Company), tonelada.	459\$800	—	B 419\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
100 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada.	—	969\$000	A 599\$000	B 940\$000	A 869\$000	—	963\$000	—	—	—	A 581\$000
15 toneladas de tirefonds, conforme desenho, tonelada.	—	1:178\$000	A 609\$000	970\$000	A 698\$000	—	B 920\$000	—	—	—	A 567\$000
10.000 pares de talas de retenção, aprovadas pela Estrada de F. Central do Brasil, par.	—	—	2\$940	—	—	—	—	—	B 2\$310	—	—
13.000 pares de talas de junção para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, par.	A 4\$970	—	A 5\$570	—	—	—	—	—	—	—	A 5\$020
4.000 pares de talas de junção para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, par.	A 10\$240	—	A 14\$600	—	—	—	—	—	—	—	—
1.000 pares de talas de junção para trilhos de 32k.240 metro corrente, conforme desenho, par.	A 9\$580	—	A 9\$890	—	—	—	—	—	—	—	—
30 toneladas de parafusos para trilhos de 25 kilos por m. c., conforme desenho, tonelada.	—	1:083\$500	A 747\$000	1:070\$000	A 760\$000	1:215\$000	B 1:010\$000	—	—	—	A 681\$800
10 toneladas de parafusos para trilhos de 17,50 por m. c., conforme desenho, tonelada.	—	B 964\$100	A 747\$000	1:070\$000	A 945\$000	1:390\$000	1:124\$000	—	—	—	A 782\$040
10 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos por m. c., conforme desenho, tonelada.	—	1:182\$000	A 747\$000	B 1:070\$000	A 760\$000	1:215\$000	—	—	—	—	A 681\$800
5 toneladas de parafusos para trilhos de 19 kilos por m. c., conforme desenho, tonelada.	—	B 964\$000	A 747\$000	1:070\$000	A 945\$000	1:390\$000	1:124\$000	—	—	—	A 681\$800
5 toneladas de parafusos para trilhos de 32 kilos por m. c., conforme desenho, tonelada.	—	1:070\$000	A 747\$000	1:070\$000	A 719\$000	1:170\$000	A 996\$000	—	—	—	—
1 tonelada de parafusos para trilhos de 32k.240 por m. c., conforme desenho, tonelada.	—	1:243\$000	A 747\$000	B 1:070\$000	A 719\$000	1:170\$000	—	—	—	—	A 656\$060

Observações

A) Preços-offeridos para materiaes a importar, em desaccôrdo com a clausula XX do edital; B) preços menores.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 14 de abril de 1930. Está conforme o original. — Ordalia Rodrigues, dactylographa. Confere. — José Pinto da Silva, escripturario. Visão. — Simão Assis, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido os empregados abaixo mencionados, a no prazo de 30 dias, comparecerem na Ajuda do 4º distrito da 2ª Divisão desta via-ferrea, com sede na estação de Alfredo Maia, para na forma da lei terem vista do processo administrativo relativo a irregularidades praticadas na estação de Quintino Bocayuva, apresentando suas defesas; Raul da Costa Aguiar, ex-conferente; Vicente de Mello Netto, Alvaro Gomes de Pinho, Victorino Fernandes Maciel Pacheco e Eduardo Alvaro Martins, ex-praticantes de estação. (Processos ns. 5.985 e 177 de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Inspectoria Geral de Illuminação**PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de maio proximo passado, foi de \$558,96 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de \$796,52 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, 5 113/128, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 2 de junho de 1930. — Pelo secretario, *José Ramalho*, primeiro official.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.****CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONCERTOS NA CABREA "VICTOR"**

Faço publico, para os devidos fins, que no dia 7 de junho de 1930, ás 14 horas, serão recebidas nesta Fiscalização a praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para concertos na cabrea "Victor", de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 32 de maio de 1930.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes de concurrencia ns. 1 e 2, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicados a paginas 43 a 52, do supplemento do "Diario Official" de 17 de maio.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Contabilidade da Guerra****CONCURSO PARA 4º OFFICIAL**

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º official, são convidados

a comparecer a esta Directoria, até o dia 10 do mez de junho proximo futuro, afim de regularizarem os seus papéis de inscripção, os seguintes candidatos:

Bernardino Ferreira da Costa e Souza.
David Ossola.
Roberto Lago Diniz Junqueira.
Marcilio Vianna Torres.
Milciades Ferreira da Cunha.
Adair da Silva Porto.
Washington Vieira Ribeiro.
Affonso Pereira Fernandes.
Francisco Antonio Arantes.
Francisco Treska Junior.
Darcy Gomes de Lima.
Aluisio Gondim.
Emiliano Varella da Silva.
Enéas de Abreu Coelho.
Eduardo de Carvalho Ribeiro.
Esmeraldo Ferreira Azuaga.
Edgar Newton de Medeiros Braga.
Gilberto Valladares Costa da Veiga.
Sebastião Tourinho.
Carlos O. Fausto de Souza.
Carlos Taveira de Britto.
Amadeu Felizola Zucarin.
Herilo Costa.
Josio Ferreira de Salles.
Jorge Gueunes Wanderley.
João Benedicto de Oliveira Costa.
Julio Alonso Pereira.
José Maria de Oliveira Leite.
João Barcellos Perestrello.
João Leite do Prado Filho.
José Reis.
Justo Sandoval da Matta Bezende.
Mathias do Rego Barros.
Moacyr Salema Garção Ribeiro.
Moacyr Lopes Ribeiro.
Manoel Ferreira de Mello.
Milton Maciel da Silva.
Manoel Bernardino de Senna.
Oswaldo Pereira Fortunato.
Octavio Diniz Junqueira Junior.
Laert da Silva Bellot.
Romulo de Oliveira Leite.
Renato Santos.
Rayonldo Wendhansen Donner.
Florianio Oliva.
Fausto Moreira da Silva.

Fernando Heracito Sarmiento de Castro.

Raymundo Nonato Barreiros.
Raymundo José Coelho de Castro.
Ramiro Jorge Palma Dias Pinheiro.
Rodrigo Magalhães.
Sebastião Geraldo Hungerbuhler.
Sebastião Carvalho Coelho.
Heitor Jorge de Vasconcellos.
Theodorico José Malafaia Rangel.

Waldemar Timotheo de Almeida Couto.

Leão Francisco Teixeira.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 23 de maio de 1930. — *José Eusebio Filho*, secretario do Concurso.

Directoria de Saude da Guerra**ADMISSÃO AO QUADRO DE ENFERMEIROS PERMANENTES**

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, communica-se que: "Os actuaes enfermeiros civis effectivos, interinos, contractados ou provisórios dos hospitais, enfermarias, escolas, collegios, arsenaes, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos militares poderão desde que requeriram no "prazo de noventa (90) dias", a contar da data

destas instrucções (7-5-1930) ser incluídos no "quadro permanente de enfermeiros do Exército", como 3º sargento; mas as promoções a sargento-ajudante, 1º e 2º sargento, serão feitas, obedecendo a todas as exigencias destas instrucções, com excepção daquelles que tiverem feito o curso com aproveitamento, os quaes serão effectivados (artigo 48, das instrucções para organização do quadro permanente de enfermeiros do Exército, publicadas no "Diario Official", de 21 de maio de 1930).

O referido prazo de noventa dias termina no dia 5 de agosto proximo."

Directoria de Saude da Guerra, em 24 de maio de 1930. — *Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 25 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta Escola as inscripções para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32 do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;

b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exército ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afixam a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exército que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vacinação;

h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;

i) ter sido approved no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos ao ministro da Guerra, entregues até 24 de junho, exclusive a secretaria da Escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos a matricula no Curso serão submettidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

I — Semiologia;

II — Pathologia Geral;

III — Pathologia Medica;

IV. — Pathologia cirurgica e Manual operatorio;

- V — Doenças contagiosas;
 VI — Zootechnia geral; e,
 VII — Hygiene veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções:

— o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos;

— na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da Escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a séde das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso;

— todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dos aparelhos:

- 1º, aparelho digestivo;
- 2º, aparelho respiratorio;

3º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A. Exame macroscopico. B. Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue;

4º, aparelho lymphatico;

5º, aparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina;

6º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob ponto de vista diagnostico.

Apparelho respiratorio e suas relações com o aparelho circulatorio.

Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

Factores etiologicos das doenças nervosas.

Doenças da nutrição. As vitaminas.

Pathologia medica

Affecções do pharynge.

Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes, gastrites, Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

Affecções do peritonto. Peritonites e ascites.

Affecções do aparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronquios e dos pulmões e das pleuras.

Affecções do aparelho circulatorio. Pericardites, Endocardites, Myocardites.

Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycozes. Dermatoses produzidas por parasitas animais.

Doenças do sangue. Anemias, hydremias, hemophyllia, leucemia.

Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo humeral. Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do ante-braço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

pedimento da rotula. Ruptura da corda. Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Rptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasales. Tumores das cavidades nasales e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da traheia e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrucção esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo do cordão e de seus envoltorios. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Fimiculite.

Affecções dos orgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.

Lymphagite farcinoides.

Adenite equina.

Tétano.

Grangrena gazosa.

Febre typhoide do cavallo.

Carbunculo.

Zootechnia geral

Variação.

Variações brascas ou mutação.

Variações progressivas.

Hereditariedade.

Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.

Leis de Mendel.

Methodos de reproducção.

Consanguinidade.

Seleccção.

Cruzamento.

Mestiçagem.

Hybridacção.

Produção da carne gorda.

Formação da gordura.

Factores essenciaes da producção da carne gorda.

Gymnastica funcional do aparelho digestivo.

Precocidade e robustez.

Methodos de aperfeiçoamento dos animais domesticos.

Especialização e adaptacção.

Factores de aperfeiçoamento.

Hygiene, o solo, o clima e a climatacção.

Habitacções. Hygiene das grandes funcções. Alimentacção. Gymnastica funcional. Methodos de reproducção.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphaera, solo, agua e clima.

Estacções, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baixas. Acantonamento. Bivaque.

Hygiene da alimentacção. Alimentos. Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens. Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.

Conservação da crinella e da cauda. Hygiene dos polidros.

Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.

Hygiene da reproducção.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na séda Escola em presença de uma commissão composta de três membros em dias e horas previamente fixas.

dos. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matrículas, dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicaçao serão considerados logo após a matrícula aspirantes a official estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia ao Curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso será eliminado da Escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exército depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da Escola.

Aquelles que desejarem abandonar o Curso antes da conclusão, indemnizarão também a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado

em o *Diario Official* durante 30 dias, e nos principaes órgãos da imprensa (summula).

Capital Federal, 24 de maio de 1930.
— *Rubens de Lima*, 1º tenente veterinario, no impedimento do secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital publicando o alistamento da classe de 1901, em 1930.

José Barbosa Rodrigues, presidente da junta, etc.:

Faz saber que foram alistados no corrente anno, e para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na portaria principal do edificio em que funciona a junta, á rua Pedro Americo n. 1, e publicar no *Diario Official*, a relação dos alistados da classe de 1901. Nestes termos, todos quantos tiverem reclamações a produzir, por inclusões indebitas ou contra enganos manifestos, deverão apresental-as, cumpridamente documentadas, assim como quaesquer outras solicitações de isenção de serviço militar, á Junta de Recrutamento e Sorteio, até o dia quinze (15) do proximo mez de julho, na sede da P. C. R., no antigo quartel da 3ª C. M. P., á Avenida Pedro II, em S. Christovão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1930. — *J. Barbosa Rodrigues.*

Classe de 1901

Numero de ordem — Nome e filiação.

1. Adolpho Kock, filho de Martins Adolpho Kock, e Amelia Kock.

2. Affonso Costa, filho de José Costa e Alzira Costa.
3. Alfredo de Souza Nello, filho de Alfredo de Souza Nello.
4. Alvaro Brandão Cavalcanti, filho de Vital Brandão Cavalcanti.
5. Carlos Anderick Ribeiro, filho de Carlos Pedro Ribeiro.
6. Clovis Andrade, filho de Dario Jordão de Andrade.
7. Francisco Donatelli, filho de Saverio Donatelli e Rosa Donatelli.
8. Henrique Rocha Azevedo, filho de Henrique Gonçalves Azevedo.
9. João Gabriel, filho de Gabriel Francisco.
10. Joaquim de Oliveira filho de Bonifacio de Oliveira.
11. Manoel Raybot, filho de Manoel Henrique Raybot.
12. Mario Leal, filho de Emilio Peragillo e Felippa Leal.
13. Moysés Silva Leite, filho de Antonio Francisco dos Santos.
14. Nelson Teixeira, filho de Jayme Teixeira.
15. Nilo Gasparetto, filho de José Gasparetto.
16. Portilho dos Santos, filho de José de Souza e Eva Virgolina.
17. Rodolpho Hermida Villar, filho de Angelo Hermida Villar e Martha H. Villar.
18. Torquato A. Santos, filho de Torquato A. Santos e Cidalia Ribeiro dos Santos.

Junta Permanente de Alistamento Militar, em 20 de maio de 1930. — *J. Barbosa Rodrigues.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAHY)

Alistamento de 1930

Edital, publicando a relação geral, nominal e singela dos cidadãos alistados por este districto, no anno de 1930, e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela J. R. S. (cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho do anno de 1930).

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto, faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital e affixar na porta principal do edificio em que funciona esta Junta e publicar no *Diario Official* por espaço de tres dias seguidos. Aquelles que tenham ainda reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas á Junta de Revisão e Sorteio Militar á Avenida Pedro II, sede da antiga 1ª C. M. Pesadas até o dia 15 de julho do corrente anno. Sr. André de Albuquerque, major, delegado do Serviço de Recrutamento, na ausencia do secretario, lavrei o presente edital que vai dado e assignado pelo presidente.

Districto Federal, 24 de maio de 1930. — Major André de Albuquerque, delegado militar. — Tasso Peres, presidente.

Classe de 1909

1. Adhemar, filho de Francisco Joaquim da Silva.
2. Affonso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
3. Agostinho Leite Teixeira.
4. Alberto, filho de Alfredo de Moraes Junior.
5. Alfredo, filho de Alfredo Gomes de Assumpção.
6. Alfredo, filho de Antonio Cordeiro.
7. Alfredo, filho de Arthur Ferreira Lopes.
8. Alfredo, filho de José Alves Soares.
9. Alfredo Augusto, filho de Manoel Salvador.
10. Angelo Sebastião, filho de Frederico Ottil.
11. Antenor, filho de Astrolindo Soares.
12. Antonio, filho de Antonio Corrêa da Cunha.
13. Antonio, filho de Antonio Dias de Miranda.
14. Antonio, filho de Carlos Zambilo.
15. Antonio, filho de Custodio Teixeira Torres.
16. Antonio, filho de Domingos Josephino da Silva.
17. Antonio, filho de Florencio Gomes da Silveira.
18. Antonio, filho de Hilario Cominalto.
19. Antonio, filho de João Rodrigues Jorge.
20. Antonio, filho de Nicoláo Grecci.
21. Antonio, filho de Thomaz Jorge Gomes.
22. Archimedes, filho de Manoel Herculano dos Santos.
23. Armando, filho de João Ribeiro Machado.
24. Arthur, filho de Antonio Lourenço de Moraes.
25. Ayres, filho de Frederico Goulart.
26. Bernardino Villela.
27. Carlos, filho de Albertino Francisco N.
28. Carlos, filho de José Luiz da Silva.
29. Carlos, filho de Maria Vieira Chagas.
30. Darcilio, filho de Francisco Vaz da Costa.
31. Darcy José Ribeiro.

Classe de 1908

32. Domingos, filho de Domingos Avelino Oliveira.
33. Domingos, filho de Francisco Salim.
34. Edgard, filho de Antonio Teixeira de Andrade.
35. Euclides, filho de Euclides Estacio da Silva.
36. Euclides Reis.
37. Francisco Cunha Dias.
38. Godofredo, filho de Seraphim José Painhas.
39. Henrique, filho de Francisco Corrêa de Mello.
40. Horacilio Thomé Tollstadino.
41. Jayme, filho de Antenor Cirio Chagas.
42. João, filho de Alexandre Corrêa Picanço.
43. João, filho de Antenor Leoni.
44. João, filho de Domingos Gonçalves A. Serra.
45. João, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.
46. João, filho de José Ignacio Dias.
47. João, filho de Manoel Machado Barbosa.
48. João, filho de Vitalino Lopes Ferreira.
49. Joaquim, filho de Antonio Pereira das Neves.
50. Jorge, filho de Deolindo de Souza Pinto.
51. Jorge, filho de João Gomes de Assumpção.
52. José, filho de Bernardino Huchy Bella.
53. José, filho de Cosme Pedrito.
54. José, filho de João Corrêa da Cunha Villote.
55. José, filho de José Francisco Borges.
56. José, filho de José Gonçalves Leonardo.
57. José, filho de José de Oliveira Andrade.
58. José, filho de Luthécio Martins.
59. José, filho de Manoel Ferreira Sobrinho.
60. José Kopke Duarte Pinto.
61. José Vieira Junior.
62. Josué, filho de Aristides de Moraes.
63. Jovelino, filho de Homero Alves d'Oliveira.
64. Juvenal, filho de Horacio Alves de Souza.
65. Leonardo, filho de José Estevão Lufinho.
66. Luciano, filho de Vicente Brandi.
67. Luiz, filho de Antonio Carboni.
68. Luiz, filho de João Queto.
69. Luiz Francisco Pereira de Souza.
70. Luiz Gonzaga, filho de Francisca Rosa Carneiro.
71. Manoel, filho de Alvaro Lopes da Cruz.
72. Manoel, filho de Elio Marques Lujano.
73. Manoel, filho de José Pedro Alexandre.
74. Manoel Joaquim, filho de João Tavares Coutinho.
75. Mario, filho de Amelia Coelho.
76. Mario, filho de Eraclyto Elisio de Carvalho Couto.
77. Mario, filho de Manoel Joaquim Moreira.
78. Mario, filho de Raymundo Fernandes.
79. Mario, filho de Sebastião Henrique Alves Barcellos.
80. Mauro, filho de Augusto Barbosa Gonçalves.
81. Militino, filho de Antonio Bossario.
82. Moacyr, filho de Christina Elsa.
83. Nelson, filho de Heraclito Pinto Monteiro.
84. Nelson, filho de Manoel Leal Ferreira.
85. Nelson, filho de Nelson Jorge Rangel.
86. Nilton, filho de Eduardo da Rocha Leão.
87. Nodes, filho de Mario Pereira.
88. Oscar, filho de Reynaldo Carvalho.
89. Oswaldo, filho de Affonso José Ribeiro.
90. Oswaldo, filho de Antonio Arnaldo da Silva Castro.
91. Oswaldo, filho de Frederico Roberto R.
92. Paulo, filho de Arthur Augusto Villa Martins.
93. Paulo, filho de Luiz Martins Pinheiro.
94. Paulo Cunha.
95. Paulo Ribeiro da Graça.
96. Raymundo, filho de Oscar de Souza.
97. Renato, filho de Joaquim Francisco de Barros.
98. Roberto, filho de José Rodrigo dos Santos.
99. Rodrigo, filho de José Ribeiro Alves.
100. Rubens, filho de Luiz José da Rocha.
101. Rubens Alves Bonifacio.
102. Sebastião, filho de Francisco da Rocha Corrêa.
103. Sebastião, filho de Pedro Rosalino da Silveira.
104. Sebastião, filho de Pio Rangel Cardozo.
105. Stelleo, filho de Francisco de Paula Severino da Silva.
106. Victor, filho de Victor Magalhães de Souza Rangel.
107. Waldemar, filho de Antonio da Silva Barranha.
108. Waldemar, filho de Domingos Baptista de Lima.
109. Waldemar, filho de João Lopes dos Santos.
110. Waldemar, filho de Luiz Amadeo Edmundo.
111. Waldemar, filho de Ramon Justo Viçitas.
112. Waldemiro, filho de Quirino Paschoal de Faria.
113. Albertino da Silva Reis.
114. Alberto Pimentel Cardoso.
115. Albino, filho de José Nicoláo Côlenzo.
116. Albino, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
117. Albino Castelli.
118. Alcides Fernandes.
119. Alexandre da Silva.
120. Alfredo, filho de Alfredo Costa.
121. Alfredo, filho de Candido da Silva.
122. Alfredo, filho de Vasco Machado de Azevedo Lima.
123. Alfredo Alves de Souza.
124. Alfredo Augusto de Assumpção.
125. Alfredo Ayres Silva.
126. Alfredo Ramires.
127. Alfredo Rodrigues Alves.
128. Alfredo da Silva.
129. Almir Victorino de Almeida.
130. Alvaro, filho de Pedro José da Rocha Pinto.
131. Alvaro Dias da Costa Sobrinho.
132. Alvaro Freire da Costa.
133. Amarilio Melchhiades de Souza.
134. Americo, filho de José Seric.
135. Americo Otero Garcia.
136. Antenor, filho de Antonio de Medeiros.
137. Antenor da Silveira.
138. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva.
139. Antonio, filho de João Gonçalves da Silveira.
140. Antonio, filho de José Lopes da Silva.
141. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Dias.
142. Antonio, filho de Oscar Antunes Bastos.
143. Antonio Arnaldô Gomes Taveira.
144. Antonio Cabral Filho.
145. Antonio Corrêa Gomes Paz.
146. Antonio Duarte Pereira.
147. Antonio Luiz Silva.
148. Arioswaldo, filho de Arthur Marques Gaspar.
149. Aristides, filho de Arthur Pacheco da Cunha.
150. Aristides Araujo.
151. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos.
152. Arlindo Gomes da Silva.
153. Armando, filho de Victorino da Costa.
154. Armando Augusto Sacramento.
155. Armando F. Castro.
156. Armindo Augusto Martins.
157. Arnaldo Thiago Guimarães.
158. Aroldo Cabral Lacerda.
159. Arthur Capeletti Caldas.
160. Arthur Carneiro.
161. Ary, filho de João Pinho dos Santos Queiroz.
162. Ary-Kerner Vianna.
163. Ary de Mattos Dias.
164. Ary da Silva.
165. Arystotelino da Costa Mello.
166. Augusto, filho de Manoel Pereira da Ronseca.
167. Augusto, filho de Thomé Fernandes Pinto.
168. Augusto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
169. Candido Caetano de Freitas.
170. Carlos, filho de Mario da Silveira Machado.
171. Carlos Alberto Machado.
172. Carlos Costa Sergueiro.
173. Carlos da Silva Rocha.
174. Carolino de Oliveira.
175. Casemiro, filho de Casemiro Francisco de Souza.
176. Casemiro Pelico, filho de Steplão Pelico.
177. Clovis Hypolito da Silva.
178. Daniel, filho de Francisco Pereira.
179. Daniel, filho de José Carvalho.
180. Danilo da Silva.
181. Darcy Pimentel.
182. Domingos Cantisano.
183. Domingos Reddo Braga.
184. Domingos Simões Ventura.
185. Demnario, filho de José Nobre da Silva.
186. Edgard, filho de João Torres.
187. Edmundo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
188. Edmundo Bergmann.
189. Edurico, filho de Edgard Ferreira Macedo.

190. Ernani de Souza.
191. Euclydes, filho de Emiliano Sampaio de Souza Bastos.
192. Euclydes, filho de Gil Pereira de Almeida.
193. Evaristo da Silva.
194. Ferdinando, filho de Fernando Pereira de Viveiros.
195. Fernando, filho de Amaro José Caetano.
196. Fernando Loureiro.
197. Florindo, filho de José da Paute.
198. Francisco Alves da Silva.
199. Francisco Antunes Nogueira.
200. Francisco Botone, filho de Caetano Botone.
201. Francisco Guimarães Filho.
202. Francisco Joaquim, filho de Joaquim Manoel.
203. Francisco Moreira Cerqueira.
204. Francisco de Paula Alves Vianna.
205. Francisco de Paula Pessoa.
206. Francisco dos Santos Silva.
207. Francisco Silva Motta.
208. Frederico Augusto Pereira.
209. Frederico David Cosmack.
210. Gilberto Falcão Alves.
211. Guarany Henrique de Azevedo.
212. Guilherme, filho de Emygdio Gonçalves Pinto.
213. Heitor Nobrega Brasil da Silva.
214. Helio Massière.
215. Helvecio Guimarães.
216. Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas.
217. Henrique, filho de Reginaldo D. Braga.
218. Henrique Fausto Geraldo Belham.
219. Henrique de Segadas Vianna.
220. Hercilio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães.
221. Hernani, filho de Francisco Ferreira de Oliveira.
222. Hilton Barbosa Ferreira.
223. Horacio Simões Filho.
224. Huascar Guimarães.
225. Hugo Silva Araujo.
226. Iberê, filho de Vicente Soares Maciel.
227. Ihsen Dormund Martins.
228. Ignacio, filho de Lourenço Pinto Bonifacio.
229. Ismael, filho de Jacintho Moreira da Silveira.
230. Ismael, filho de José Gonçalves de Oliveira.
231. Ivo, filho de Joaquim Francisco Alves.
232. Jacy Francisco de Almeida.
233. Jardelino, filho de Aniceto José Esteves.
234. Jayme Canario, filho de Manoel Marques Canario.
235. Jayme de Figueiredo.
236. João, filho de Antonio Manoel Teixeira.
237. João, filho de João Manoel Fernandes.
238. João, filho de João Protasio de Seixas Guimarães.
239. João, filho de Joaquim Manoel Neves.
240. João, filho de Luiz Puille.
241. João, filho de Manoel Ribeiro.
242. João Francisco de Souza.
243. João José, filho de Oscar Armando Telles.
244. João Lourenço, filho de José Lourenço.
245. João Severino de Assis.
246. Joaquim, filho de Manoel Luciano do Rego.
247. Joaquim Goulart.
248. Joaquim de Oliveira.
249. Joel Souza d'O.
250. Jorge, filho de Alcides de Araujo Costa.
251. Jorge Rodrigues Martins.
252. José, filho de Alfredo José Pereira.
253. José, filho de Antonio Tosta das Neves.
254. José, filho de Joaquim José Pereira.
255. José Antonio da Silva Braga.
256. José Antunes de Figueiredo.
257. José Emilio Campello.
258. José Ferreira Amaro.
259. José Francisco das Chagas Ribeiro.
260. José Henrique Lima.
261. José de Jesus Belford.
262. José Jorge Curi.
263. José Maria Fernandes Diniz.
264. José Maria Guedes.
265. José Marques d'Oliveira.
266. José Soares Filgueira Filho.
267. José de Souza Pinto.
268. José Theonilio Braz da Silva.
269. José Victor Gomes.
270. Julio, filho de Antonio F. dos Santos.
271. Leonardo da Silva Lessa.
272. Leoneio Borges.
273. Lothario Guerra.
274. Lourival, filho de Arnaldo dos Santos.
275. Luiz, filho de Bento Borges Monteiro Junior.
276. Luiz de Freitas Garcia.
277. Luiz Tavares Moraes.
278. Manoel, filho de Antonio Fernandes Alves.
279. Manoel, filho de Antonio Rodrigues.
280. Manoel, filho de Carlos Mourão Bastos.
281. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima.
282. Manoel, filho de Manoel Duarte de Freitas.
283. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira Junior.
284. Manoel, filho de Mariano de Araujo Borges.
285. Manoel, filho de Raul Ferreira Guimarães.
286. Manoel Fernandes Sanches.
287. Manoel Machado Cordonyz.
288. Manoel Roberto Martins.
289. Manoel Velloso Filho.
290. Mario, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
291. Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
292. Mario Francisco Faccini.
293. Mario Jacques Mascarenhas Silveira.
294. Mario Ribeiro Bastos.
295. Melchiades da Silva Flores.
296. Miguel, filho de Antonio José de M.
297. Milton, filho de Almerindo Rosa de Mauro.
298. Milton, filho de Waldemar de Souza.
299. Milton Caminha Moura.
300. Milton de Carvalho.
301. Moacyr de Almeida Cruz.
302. Moacyr Cerrone.
303. Moysés, filho de João Fernandes da Silva.
304. Nelson Bernardes.
305. Nestor Costa Mesquita.
306. Newton Monteiro.
307. Nilo Pacheco.
308. Norival Tito de Alvarenga.
309. Odaly Guimarães Fonseca.
310. Orlando de Aguiar.
311. Orlando Barcellos.
312. Osorio Costa.
313. Oswaldo, filho de Daniel A. de Carvalho.
314. Oswaldo, filho de Domingos Pontes.
315. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drummond.
316. Oswaldo, filho de João Azevedo Coutinho.
317. Oswaldo, filho de Theotonio Pontes.
318. Oswaldo Gomes Ribeiro.
319. Oswaldo Lobo Bessa.
320. Paschoal Elias de Barros.
321. Paulo Maximo Francisco.
322. Pedro, filho de Bernardino Maximo José de Souza.
323. Pedro d'Alcantara Faria.
324. Pedro Caetano Alves.
325. Raul, filho de Adalberto Figueira dos Santos.
326. Raul Guarischi.
327. Regino José de Almeida Junior.
328. Renato Andrade.
329. Roberto, filho de Joaquim Manoel Ferreira.
330. Rubem de Almeida Ramos.
331. Rubem Rodrigues Ferreira.
332. Rubens, filho de Marianna de Souza.
333. Rubens de Oliveira.
334. Rubens Ramos.
335. Rumilio Gomes de Araujo.
336. Samuel, filho de Ismael José Ribeiro.
337. Samuel Ferreira Rixoto.
338. Sebastião, filho de Antonio Moreira.
339. Sebastião, filho de Onofre Pitta da Costa Mattos.
340. Sebastião, filho de Porfiria Dutra de Oliveira.
341. Sebastião Gomes Arruda.
342. Sebastião Pereira da Silva.
343. Severino de Souza Gomes.
344. Sezarino Pelito.
345. Sidney, filho de Felipe Caetano da Costa Leite.
346. Sidney, filho de Henrique Esteves de Oliveira.
347. Silverio, filho de Silverio de Almeida e Silva.
348. Solon Drummond de Paula.
349. Sylvio, filho de Giovanni Constantino.
350. Sylvio, filho de Virgilio Coelho da Frota.
351. Sylvio de Carvalho.
352. Tales Tavares Iracema.
353. Trajano, filho de João Felipe Nery.
354. Ulysses dos Santos.
355. Valentin C. Lomba.
356. Waldemar, filho de José Ignacio Lemos.
357. Waldemar, filho de Luiz Pereira Campos.

- 358. Waldemar Cardador Rodrigues.
- 359. Waldemar Fonseca Quaresma.
- 360. Waldemiro, filho de Afonso Fiel Ferreira.
- 361. Waldemiro, filho de Antonio Saraiva.
- 362. Waldemiro Rosa.
- 363. Walter, filho de Fernando Pinto Torres.
- 364. Walter Meendes.
- 365. Walter Rodrigues de Castro.
- 366. Walter Temporal Magalhães.
- 367. Waltrudes de Souza Maciel.

Classe de 1907

- 368. Alberto Soares.
- 369. Alfredo Guidacci.
- 370. Amarilio Pinto Nogueira.
- 371. André Francisco de Oliveira.
- 372. Annibal Nascimento Maciel.
- 373. Antenor Pimentel.
- 374. Antonio Durval de Carvalho.
- 375. Antonio Guimarães.
- 376. Antonio Martins Ferreira.
- 377. Antonio Pires Corrêa.
- 378. Antonio Rodrigues Maia.
- 379. Arlindo José de Andrade.
- 380. Armando Teixeira Palhares.
- 381. Armindo Santos Guita.
- 382. Benedicto José da Silva.
- 383. Bento Jacintho Cordeiro.
- 384. Bernardo de Jesus Novelino.
- 385. Carlindo Alves Lessa.
- 386. Carlos Gaspar da Silva.
- 387. Cecilio Pacheco Moraes.
- 388. Cezario Ferreira.
- 389. Duarte Molisani.
- 390. David Ferreira da Costa.
- 391. Dominique Pereira Sayão.
- 392. Edgar de Oliveira Soares.
- 393. Eduardo Candido Garcia Martins.
- 394. Emygdio Coelho Cardoso.
- 395. Ernani Fallani.
- 396. Ernesto de Faria Junior.
- 397. Fausto de Salles Pupo.
- 398. Felix Porcel Garcia.
- 399. Floramante Garofalo.
- 400. Floriano Daltro Ramos.
- 401. Francisco Coelho.
- 402. Gastão França Alves de Souza.
- 403. Gerardo Antonio Zuardi.
- 404. Germinal Barbieri.
- 405. Goethe Pereira da Silva.
- 406. Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
- 407. Huascar Guimarães.
- 408. Jair Vicente de Souza.
- 409. Jayme dos Santos.
- 410. Jayr Alvarenga Freire.
- 411. Jefferson Duarte Moraes.
- 412. João Carroggini.
- 413. João Demetrio da Silva.
- 414. João Gonçalves da Silva.
- 415. João Pacheco.
- 416. Joaquim Francisco de Pinho.
- 417. Joaquim Jovino Lyra.
- 418. José Amancio da Silva Sobrinho.
- 419. José de Faria Alvim.
- 420. José Luiz Sirgueira.
- 421. José Maria Silveira.
- 422. José Peixoto Guimarães.
- 423. Julio Battistella.
- 424. Julio José Simplicio.
- 425. Julio da Silva.
- 426. Lincoln Ferreira Nobre.
- 427. Manoel Barbosa.
- 428. Manoel Machado Nunes Filho.
- 429. Manoel Roque Fernandes.
- 430. Manoel dos Santos.
- 431. Mario Vianna.
- 432. Martinho Ribeiro Nunes.
- 433. Maxveto de Almeida Garcia.
- 434. Nelson Meyer de Oliveira.

- 435. Nelson Pacheco da Bella Rosa.
- 436. Nicolau Grossi.
- 437. Norival de Mattos.
- 438. Olympio Radies.
- 439. Oscar da Costa Ribeiro.
- 440. Oswaldo Decio.
- 441. Oswaldo Ferreira de Souza.
- 442. Paulo Mario Camargo Osorio.
- 443. Plinio Edward Gioia.
- 444. Ranulpho Silva.
- 445. Romeu Romanelli.
- 446. Rubem Ferreira Paim.
- 447. Sebastião Soares de Mendonça.
- 448. Sylvio Coelho Silva.
- 449. Sylvio da Costa Mesquita.
- 450. Theodorico Aguiar.
- 451. Thieres Costa.
- 452. Vicente Rodrigues da Ilva.
- 453. Waldemar Soares.
- 454. Waldemar de Souza Campos.
- 455. Walter Alvarenga.
- 456. Washington Novaes.
- 457. Wenceslau Jaguareense de Oliveira.

Classe de 1906

- 458. Adolvrano Peres Pinheiro.
- 459. Aladim Pereira de Andrade.
- 460. Alberto Geraldo.
- 461. Albino Joaquim Peixoto Junior.
- 462. Albino Meirelles Junior.
- 463. Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti.
- 464. Aldo Fasano.
- 465. Alfredo Dias Martins.
- 466. Alfredo Tigre Moss.
- 467. Alvaro Bernardo.
- 468. Alvaro Jordão Pires.
- 469. Alvedio Santos Pereira.
- 470. Amadeu Escoelho Gonçalves.
- 471. Antonio Alves Cortes.
- 472. Antonio Alves de Moura.
- 473. Antonio Francisco de Castro.
- 474. Antonio Germano Teixeira.
- 475. Antonio Machado de Araujo.
- 476. Antonio Rebello Junior.
- 477. Antonio Soares Branquinho.
- 478. Antonio Valerio.
- 479. Arthur Victoriano da Silva.
- 480. Athos Pereira Corty.
- 481. Braulino Santos Pereira.
- 482. Carlos Augusto Lourenço.
- 483. Celestino Alves Bastos Sobrinho.
- 484. Cid Ximenes do Prado.
- 485. Clovis Bittar.
- 486. Darcy Campos Braga.
- 487. Edgard Norat.
- 488. Emiliano Corrêa d'Araujo.
- 489. Euclides Joaquim Pereira.
- 490. Fernando de Medeiros Rosa.
- 491. Francisco Fernandes da Silva.
- 492. Francisco Ferreira Filho.
- 493. Francisco Paladino.
- 494. Genezio dos Santos.
- 495. Geraldo Chaves.
- 496. Gustavo Arlindo.
- 497. Haroldo de Paula Travassos.
- 498. Heitor Lino dos Santos.
- 499. Henrique Cerqueira.
- 500. Henrique Gonçalves.
- 501. Homero Teixeira da Silva.
- 502. Izidro Fernandes.
- 503. Jairo Alves Pinheiro.
- 504. João Florenzano Junior.
- 505. João Lucena.
- 506. João Marques.
- 507. João Martins do Amaral.
- 508. João Pereira Encarnação.
- 509. João Tertuliano dos Santos.
- 510. João Vianna Brigidc.
- 511. Jorge Manoel Ribeiro.
- 512. Jorge Montcuriol.
- 513. José Alves da Silva Junior.
- 514. José Augusto Seabra.

- 515. José Felipe de Menezes Netto
- 516. José de Lima Valverde.
- 517. José Nobrega.
- 518. José de Souza Rezende.
- 519. José Thomaz Coelho.
- 520. Lauro Rebello Ferreira da Silva.
- 521. Leopoldo Rodrigues de Lima.
- 522. Luciano Alves de Medeiros.
- 523. Luiz Gonzaga Lopes.
- 524. Luiz Louzada Guedes.
- 525. Manoel Martins do Cabo.
- 526. Manoel Moreira da Silva.
- 527. Mario Esteves de Souza Azevedo.
- 528. Mario Silva.
- 529. Mauricio Cardoso dos Santos.
- 530. Mauricio Lyrio.
- 531. Nelson Barbosa da Fonseca.
- 532. Nelson Falcão Pessoa.
- 533. Norberto von Paraski.
- 534. Octacilio Rodrigues dos Santos.
- 535. Orival de Moraes.
- 536. Primo Scapin.
- 537. Raul Ramos e Silva.
- 538. Raymundo Farias Galvão.
- 539. Sebastião Leite Silva.
- 540. Sylvio Pereira da Fonseca.
- 541. Torquato Campos Tapajóz.
- 542. Vicente Cardoso de Moraes.
- 543. Vicente Rodrigues da Silva.
- 544. Waldemar Moreira.
- 545. Walter Oliveira Duarte.
- 546. Walter Xavier Pinto.

Classe de 1905

- 547. Acary Tostes Pereira.
- 548. Adhemar José de Assumpção.
- 549. Agenor Samor.
- 550. Agenor de Souza e Silva.
- 551. Aguinaldo Machado.
- 552. Aguinaldo da Silva Reis.
- 553. Alceu Ferreira Hastenreiter.
- 554. Alfredo Bandeira Falcão.
- 555. Alvaro da Silva Vieira.
- 556. Alvaro de Souza.
- 557. Antonio José Velho Junior.
- 558. Antonio Marques da Silva.
- 559. Antonio Teixeira Lima.
- 560. Arlindo Marques Vasques.
- 561. Ary Bastos Monteiro.
- 562. Bernardino Leite Pacheco.
- 563. Carlos de Oliveira Prado.
- 564. Carlos Theodoro da Costa Shenck.
- 565. Claudiano Teixeira Braga.
- 566. Daniel Vasconcellos.
- 567. Diniz de Oliveira Baltar.
- 568. Domingos Alonso.
- 569. Domingos Soares.
- 570. Dorio Silva.
- 571. Edgard Alves Martins.
- 572. Edgard Itaparacema Leite.
- 573. Emilio Gacimilo.
- 574. Euclides Lima.
- 575. Euclides Rocha Schmidt.
- 576. Eugenio Leite.
- 577. Euripedes Vasconcellos Linhares.
- 578. Fernando Alves Reis.
- 579. Flavio Menezes.
- 580. Francisco Gentil Ribeiro.
- 581. Francisco Ridrigues.
- 582. Garibaldi Rocha.
- 583. Guilherme de Souza Almeida.
- 584. Gustavo Heuschel.
- 585. Heitor Augusto Soares.
- 586. Hildebrando Gomide de Abreu.
- 587. Izidro Joaquim de Assis Filho.
- 588. J. Lindolpho Portes.
- 589. João Aniceto de Moura.
- 590. João Ferreira da Costa Junior.
- 591. João Monteleone.
- 592. João Rodrigues Alves.
- 593. João de Souza Barros.
- 594. João Tertuliano dos Santos.
- 595. José Abilio de Andrade.
- 596. José Alonso.
- 597. José Alves Pinheiro.
- 598. José Borges.
- 599. José Euzebio de Faria.

- 600. José Fernandes de Almeida.
- 601. José Gonçalves Pereira Filho.
- 602. José Gregorio Ignacio.
- 603. José Luiz Pereira Filho.
- 604. José da Motta Moreira.
- 605. José de Oliveira Matta.
- 606. José da Rocha Alves Corrêa.
- 607. José Simplicio da Rocha.
- 608. José Theodoro da Silva.
- 609. José Vasconcellos Alves.
- 610. Jovencio da Silva.
- 611. Ladislau Francisco de Oliveira.
- 612. Lourival Vieira Marques.
- 613. Manoel de Freitas.
- 614. Manoel Henrique de Araujo.
- 615. Manoel José Venancio.
- 616. Manoel Luiz Azevedo.
- 617. Manoel dos Santos Cardoso.
- 618. Mario Hedefonso de Souza.
- 619. Mario Menezes Vieira.
- 620. Mario Passos.
- 621. Mario Scapin.
- 622. Mauricio dos Santos.
- 623. Nelson Rubens Monte.
- 624. Nestal Azevedo.
- 625. Nilton Luis de Albuquerque Moura.
- 626. Noemio da Silva Lameira.
- 627. Octacilio de Moura.
- 628. Octaviano Santos.
- 629. Odilon Gomes de Castro.
- 630. Oscar Ferreira da Costa.
- 631. Paulo Ignacio Pereira Louro.
- 632. Pedro Affonso Henrique.
- 633. Pedro Fialho.
- 634. Pedro Moreira Chagas.
- 635. Plinio Moreira Lemos.
- 636. Raymundo de Oliveira Carneiro.
- 637. Sebastião Rodrigues dos Santos.
- 638. Syro de Souza.
- 639. Tasco Tavares Itacema.
- 640. Waldemar Rodrigues de Oliveira Nunes.
- 641. Waldemiro Alves Cabral.
- 642. Walter Almeida Rangel.

Classe de 1904

- 643. Adolpho de Miranda Malheiro.
- 644. Alberto Pellegrino.
- 645. Alcibiades da Silva.
- 646. Alfredo Candido.
- 647. Alvaro José de Souza.
- 648. Antonio Augusto Figueiredo.
- 649. Antonio Bibiano Torres.
- 650. Antonio Germano da Silva.
- 651. Antonio Marins.
- 652. Antonio Mourão.
- 653. Antonio Pinna.
- 654. Antonio Pereira Guimarães.
- 655. Armando Dittfonseca Lapa.
- 656. Armando de Matos.
- 657. Arlindo Antonio Pereira.
- 658. Armindo Felizardo da Silva.
- 659. Arnaldo Lima da Fonseca.
- 660. Athanagio Francisco da Silva.
- 661. Augusto Ayres Pereira.
- 662. Avelino Dias Monteiro.
- 663. Belmiro Augusto da Silva Borges.
- 664. Carlos Antonio dos Santos Junior.
- 665. Carlos Bilbao Gama.
- 666. Carlos Borges Pires.
- 667. Carlos de Oliveira.
- 668. Coracy de Oliveira.
- 669. Djalma José Lopes.
- 670. Djalma Pereira da Cruz.
- 671. Eduardo dos Santos Fogaça.
- 672. Elesbão de Souza.
- 673. Ernani Leal.
- 674. Estevão de Souza Dias.
- 675. Euclides Alves.
- 676. Eugenio Petrosky.
- 677. Gatti Angelo.
- 678. Geraldo Pereira Cotta.
- 679. Guaracy Pereira Nunes.
- 680. Gustavo Gonçalves.
- 681. Heitor Avelino da Silva.
- 682. Indalicio José Barbosa.
- 683. Ismael Edwiges Oliveira.
- 684. Jacintho Lopes Martins.

- 685. João Corrêa de Araújo.
- 686. João Francisco de Almeida.
- 687. João Fructuoso de Britto.
- 688. Joaquim Luiz de Souza.
- 689. Joaquim de Oliveira Vendas.
- 690. Joaquim Regale d'Almeida Campos.
- 691. Joaquim da Rocha Pinho.
- 692. Jorge Gonçalves de Freitas.
- 693. José Alves Pecanha.
- 694. José Antonio Oliveira.
- 695. José de Araújo Ferreira.
- 696. José Baptista de Freitas.
- 697. José Carvalho Moreira.
- 698. José Lima.
- 699. José Lima Duarte.
- 700. José Oliveira.
- 701. José Pedro dos Santos.
- 702. José Sanchez Anilaga.
- 703. Laudelino Gomes de Souza.
- 704. Leonides Alves de Moraes.
- 705. Lino da Rosa Alves.
- 706. Lourival Albino Pereira.
- 707. Luiz de Brito Amorim.
- 708. Manoel Bornéo.
- 709. Manoel Francisco Lima.
- 710. Manoel M. dos Santos.
- 711. Manoel Machado da Silva.
- 712. Nelson de Carvalho Borges.
- 713. Nelson Sampaio.
- 714. Nestor Alves Coutinho.
- 715. Oscar Franco Paim.
- 716. Oscar Santos.
- 717. Oswaldo de Almeida Pinto.
- 718. Oswaldo Carlos de Castro.
- 719. Oswaldo Duarte Pinto.
- 720. Oswaldo José Soares.
- 721. Paulo Deslandes.
- 722. Paulo Rubens Monte.
- 723. Pery Costa Souza.
- 724. Sylvio de Abreu Fialho.
- 725. Sylvio Suzano.
- 726. Wenceslau Mariano da Silva.

Classe de 1903

- 727. Abdalla Jorge Mesquen.
- 728. Adamastor Dias de Pinho.
- 729. Adhemar Trilles Soares
- 730. Albino Nogueira.
- 731. Aldrovando Gomes Netto.
- 732. Alvaro da Silva Campos.
- 733. Americo de Araújo Bastos.
- 734. Andreilino Couto.
- 735. Annibal Corrêa.
- 736. Annibal Ferreira Pires.
- 737. Antenor Arigoni.
- 738. Antonio Balinga.
- 739. Antonio Manoel Lobato.
- 740. Antonio Pereira Acha.
- 741. Apulchro Antonio Torres.
- 742. Arnaldo Ignacio Santos.
- 743. Arnaldo de Moura Dias.
- 744. Arthur Leandro da Silva.
- 745. Arthur Vasconcellos da Silva.
- 746. Augusto Drummond Dias.
- 747. Benedicto Pessanha da Silva.
- 748. Bernardo Ottilio Rodrigues.
- 749. Carlos Chagas.
- 750. Carlos Sudá de Andrade.
- 751. Damasio de Souza Ramos.
- 752. Domicio d'Albuquerque Silva.
- 753. Edmundo Gomes Amorim.
- 754. Francisco Ferreira de Azevedo.
- 755. Francisco de Salles Ferreira.
- 756. Hermenegildo da Rocha Porto.
- 757. Hermes Drummond de Silva.
- 758. Hildegardo Ribeiro da Bôa Morte.
- 759. Jannil Elias Ibrahim.
- 760. João Baptista Rodrigues.
- 761. João Machado de Carvalho.
- 762. João Martins de Abreu.
- 763. João Nunes da Silva.
- 764. José Baptista de Sant'Anna.
- 765. José Eulânio Martinet.
- 766. José Ferreira Campos.
- 767. José Leonel Filho.
- 768. José Pereira dos Santos.
- 769. Jurandy Ferreira.
- 770. Juvenal Salgado.

- 771. Juvenal Soares.
- 772. Lucio de Azambuja Dias.
- 773. Ludgero, filho de Antonio Gomes dos Santos.
- 774. Manoel Esteves de Aguiar.
- 775. Manoel Francisco da Conceição.
- 776. Manoel Nogueira.
- 777. Manoel Ribeiro.
- 778. Marcello Alves Junior.
- 779. Mario Souza Siqueira.
- 780. Orlando Pertois da Silva.
- 781. Oswaldo Alves.
- 782. Oswaldo Victorino da Silva.
- 783. Pantaleão Alves dos Santos.
- 784. Paulo Curvello Cavalcante.
- 785. Placido Soares.
- 786. Plinio Lopes dos Santos.
- 787. Rigo Magnany.
- 788. Salvador Fabio.
- 789. Theodomiro Rothier Duarte.
- 790. Tito da Rosa.
- 791. Ubirajara Cunha.
- 792. Ubirajara Soares Cebra.
- 793. Vicente Francisco Marques.

Classe de 1902

- 794. Abrahão Izecksohn.
- 795. Ademar da Silva Casé.
- 796. Alexandre Magliano.
- 797. Alfredo Guidacci.
- 798. Alfredo Mendes Farias.
- 799. Anezio de Souza.
- 800. Antonio Ferreira.
- 801. Antonio Gouvêa dos Santos.
- 802. Antonio Guimarães Coelho.
- 803. Antonio M. Vieira.
- 804. Antonio da Silva Pinto.
- 805. Antonio Vargas Fernandes.
- 806. Aristoteles de Sá Antunes.
- 807. Arlindo Camara.
- 808. Astrogildo de Souza Lima.
- 809. Bento Aranha Netto.
- 810. Carlos Soares.
- 811. Cezario Araripe.
- 812. Darcy de Lima Bessa.
- 813. Deusdedit Andrade Virgolito de Alencar.
- 814. Diniz de Souza Oliveira.
- 815. Dionysio Custodio Vieira.
- 816. Durvalino Francisco.
- 817. Eduardo Francisco dos Santos.
- 818. Eduardo Gloria.
- 819. Elias do Rego Ventura.
- 820. Elpidio Placido Muniz.
- 821. Ernesto Rodrigues Clemente.
- 822. Eustachio Ferreira Lima.
- 823. Francisco Barbosa.
- 824. Francisco de Paula Bueno.
- 825. Gilberto Ferreira.
- 826. Hermogenes da Fonseca Valente.
- 827. Hermenegenes J. Moreira.
- 828. Heitor Jorge Simões.
- 829. Heitor José Rodrigues.
- 830. Hugo, filho de Antonio Gomes dos Santos.
- 831. Ismar Odilon Rocha.
- 832. Israel Moreira Chaves.
- 833. Jayme Alves de Mesquita.
- 834. Jayme Izidro Monteiro.
- 835. João Barbosa de Abreu.
- 836. João Luiz de Souza.
- 837. José Cabral da Silva.
- 838. José Horacio de Almeida Rocha.
- 839. José Lucas.
- 840. José da Silva Pinheiro.
- 841. José de Souza e Silva.
- 842. Julio Joaquim Cardoso.
- 843. Mario Anacleto da Silva.
- 844. Mario Vallin.
- 845. Martinho Boaventura de Souza.
- 846. Miguel Gusmão Dias.
- 847. Nelson Fortunato de Almeida.
- 848. Nilo Nunes Pessoa.
- 849. Octavio Lima.
- 850. Osiris de Almeida Freitas.
- 851. Paulo Pessoa de Lacerda.
- 852. Pedro da Cunha Motta.
- 853. Pedro Viviani.
- 854. Placido Ferreira Vianna.
- 855. Reinaldo Soares.
- 856. Roberto Pinho Domingues.

857. Sebastião de Oliveira Ramos.
858. Severino Ribeiro da Silva.
859. Waldemar de Freitas.
860. Waldemar Rebello.
861. Walter de Araujo.
862. Walter Barbosa Pinho.

Classe de 1901

863. Alceu Mathias Raposo.
864. Alfredo Caetano Alves.
865. Algemiro Peres.
866. Aloysio Machado Torres.
867. Alpheu Gomes de Oliveira.
868. Antonio Cesario de Mesquita.
869. Antonio Gonçalves.
870. Antonio N. Ribeiro.
871. Antonio Paulo Carneiro.
872. Aprigio Soares e Silva.
873. Aristides Ribeiro da Silva.
874. Arthur Carvalho.
875. Arthur Hermogeneo Dutra.
876. Basileu de Araujo Soares.
877. Belmiro Monteiro de Carvalho.
878. Carlito Monteiro.
879. Carlos Buch Filho.
880. Casemiro Claverie da Silva Rosa.
881. Celio Corrêa de Castro.
882. Cicero Pindaro de Oliveira Vaz.
883. Enéas José Leite Ferreira.
884. Epaminondas Cid Chaves.
885. Fernando Aguiar.
886. Francisco Marques da Costa.
887. Geobert de Farias.
888. Gustavo Bernardo Krause.
889. Heitor de Menezes Rocha.
890. Henrique Martins de Oliveira.
891. Jayme de Paiva Fernandes.
892. Jayme Salles.
893. João Alves.
894. João de Deus Oliveira.
895. João José dos Santos.
896. João Martins Borges.
897. João Pereira da Silva.
898. Joaquim Gomes.
899. Jonathas dos Santos Apollinario.
900. Jorge Chelim.
901. José Bento.
902. José Domingos da Silva.
903. José Pereira Coutinho.
904. José Rodrigues Menezes.
905. Julio Martino.
906. Juvenal Lopes.
907. Leonel de Andrade Botelho.
908. Luiz de França Jardim Filho.
909. Manoel de Andrade.
910. Manoel Gonçalves de Moraes.
911. Manoel Sant'Anna da Silva.
912. Mario Leite de Olivá.
913. Mario do Prado Dantas.
914. Mario Ribeiro.
915. Mario Vallin.
916. Martins Rodriguez.
917. Miguel Antonio Santomauro.
918. Moacyr de Mattos Dias.
919. Moacyr Vallin Britto.
920. Nestor Alves de Azevedo.
921. Olympio Gonçalves de Souza.
922. Orestides Esteves Monteiro.
923. Oscar Rosas.
924. Osorio Neves Coutinho.
925. Pedro Sylvestre de Souza.
926. Placido Fernandes Braga.
927. Reynaldo de Oliveira.
928. Rodolpho Marques Travassos.
929. Sebastião Medina Coeli.
930. Syldio Porto Dias.
931. Sylvio dos Santos.
932. Thiel Silva Nascentes.

RESERVA

Classe de 1900

933. Adahyl Werneck Garcez.
934. Azenor Xavier da Silva Moura.

935. Alberto Almeida.
936. Alberto Braga de Sa.
937. Alberto Macedo Soares.
938. Altair de Paiva Garcia.
939. Alvaro Ribeirc.
940. Angelo Tirre.
941. Antenor C. Moraes.
942. Antonio Francisco Santos Souza.
943. Arlindo Alves de Moraes.
944. Carlos Corrêa Pessoa.
945. Carlos da Silva Pinheiro.
946. Edgard de Freitas Gonçalves.
947. Estanislao Bonginski.
948. Fernando Hecksler.
949. Fernando Mesquita.
950. Francisco Bevilacqua.
951. Francisco Corrêa de Sá e Benevidés.
952. Francisco Velhena Beckman.
953. Hemeterio Lopes.
954. Ildefonso Silveira.
955. Irnach Garcia Paes Leme.
956. Jayr Aguel de Mattos.
957. Jeronymo Francisco Pinto Filho.
958. João Andrade Costa.
959. João Antonio de Freitas.
960. João Baptista Costa.
961. João da Matta Silva.
962. João Salgado Miranda.
963. Joaquim Pinto Valente.
964. Joaquim Ribeiro.
965. José Antonio Quirino Lopes.
966. José Bernardino de Souza.
967. José Blanco Filho.
968. José Carlos da Silva Figueiredo.
969. José Fernandes de Mello.
970. José Gonçalves Claro.
971. José Manoel de Costa Torre.
972. José Nicacio Garcia.
973. José Pereira da Silva.
974. Jovino Baptista.
975. Lino de Campos Teixeira.
976. Luiz de Castro Cortez.
977. Manoel Borges do Nascimento.
978. Manoel Ferreira de Castro.
979. Manoel Ignacio da Silva.
980. Mario de Araujo Silva.
981. Mario de Mello Moraes.
982. Nelson Baeta Neves.
983. Nelson Bittencourt de Oliveira.
984. Nelson Sylvio de Faria.
985. Nestor Alves de Azevedo.
986. Nestor Andrade.
987. Nestor Quintanilha.
988. Octacilio Homem Martins.
989. Octavio Leite Ribeiro.
990. Octavio Pimentel do Monte.
991. Octavio de Souza.
992. Orlando Figueiredo de Castro.
993. Oswaldo Carvalho.
994. Paulo Goulart.
995. Pery de Amorim.
996. Porciano Pereira.
997. Raul de Almeida Miranda Pinto.
998. Raul Bezerra de Paiva.
999. Renato Bittencourt Brigido.
1000. Ruy Pinto Ribas.
1001. Sebastião Manjini.
1002. Sebastião Marcelino de Oliveira.
1003. Sebastião Padula.
1004. Waldemar de Assis Ribeirc.
1005. Waldemar Otto de Alencar.

Classe de 1899

1006. Abilio de Souza.
1007. Adriano Leoncio da Silva.
1008. Agricola Baptista.
1009. Alvaro Machado Gomes.
1010. Antonio Andrade.
1011. Antonio Estacio de Faria.
1012. Antonio Severino.
1013. Arquelão Pinto Lucena.
1014. Benedicto Cypriano dos Reis.
1015. Benedicto Orlando Costa.

- .016. Carlos Teixeira Barreiros.
- .017. Carmindo Francisco de Oliveira.
- .018. Daniel Martins Henriques.
- .019. Domingos Fernandes de Almeida.
- .020. Edgard Magalhães Perdigão.
- .021. Eugelio Pereira da Costa.
- .022. Gervasio Pereira Prescott.
- .023. Glaccho Lucas.
- .024. Hermogenes Costa.
- .025. Jair Candido da Costa.
- .026. João Baptista.
- .027. João Corrêa.
- .028. João José dos Santos.
- .029. José Antonio Vieira Carvalhaes.
- .030. José Eduardo de Araujo.
- .031. José Frias Barbosa.
- .032. José Henrique da Silva.
- .033. José Ignacio Ferreira.
- .034. José Moreira Guimarães.
- .035. Luiz Cardoso Corrêa de Almeida.
- .036. Luiz José da Silva.
- .037. Luiz Martins.
- .038. Manoel Motta.
- .039. Moacyr Goulart da Cunha Caldas.
- .040. Othon Mauricio Vianna.
- .041. Otto França.
- .042. Pedro Antonio de Oliveira Filho.
- .043. Raymundo Henriques da Silva.
- .044. René de Andrade.
- .045. Roberto Pereira Magalhães.
- .046. Sebastião de Araujo Coutinho.
- .047. Sebastião Lopes da Costa.
- .048. Severino Argemiro de Mello.

Classe de 1898

- 1.049. Abelardo Corrêa da Costa.
- 1.050. Adamastor Antonio Cantarino.
- 1.051. Affonso da Rocha Lacerda.
- 1.052. Agerico Ferreira de Souza.
- 1.053. Alfredo Tavares.
- 1.054. Alvaro Machado Torres.
- 1.055. Alvaro de Oliveira.
- 1.056. Antonio Azeredo Coutinho.
- 1.057. Antonio Garcia.
- 1.058. Antonio Martins dos Santos.
- 1.059. Antonio Pinheiro.
- 1.060. Antonio Robbs.
- 1.061. Archimedes Pinto Amando.
- 1.062. Aristides Anacleto da Silva.
- 1.063. Benicio do Espirito Santo.
- 1.064. Bernardino da Luz.
- 1.065. Brazilino Estephano.
- 1.066. Carlos Contreiras.
- 1.067. Carmino Theodorico Lindsay.
- 1.068. Claudionor José Pereira Gedeão.
- 1.069. Durval Antenor da Silva Caldas.
- 1.070. Durvano Eugenio de Oliveira.
- 1.071. Eduardo Theophilo de Araujo.
- 1.072. Elias Abraham Muniz.
- 1.073. Eliseo Baptista dos Reis.
- 1.074. Ernesto Ferreira da Costa Junior.
- 1.075. Euclydes Carvalho de Souza.
- 1.076. Eugenio Olegario da Costa.
- 1.077. Fernando Mignon.
- 1.078. Flavio Cordeiro.
- 1.079. Francisco Blanco Matheos.
- 1.080. Francisco Trevia.
- 1.081. Frederico Augusto de Albuquerque meiro.
- 1.082. Gabriel Carbonelle.
- 1.083. Gastão Leite da Silva Amorim.
- 1.084. Geraldo Severiano Pedro.
- 1.085. Jayme da Costa.
- 1.086. João Leite de Oliva Filho.
- 1.087. João Monteiro.
- 1.088. João Rodrigues Romero.
- 1.089. João da Silva Andrade.
- 1.090. José Bartholomeu Campos.
- 1.091. José Celso Uchôa Cavalcante.
- 1.092. José Ferreira da Costa.
- 1.093. José Floriano Peixoto.
- 1.094. José Gonçalves.
- 1.095. Juvenal de Queiroz Vieira.

- 1.096. Luiz Camarota.
- 1.097. Manoel Carvalhães.
- 1.098. Manoel Ferreira de Azevedo.
- 1.099. Marino Caetano Pinho.
- 1.100. Mario de Mattos Dias.
- 1.101. Mauro Braga Lobo.
- 1.102. Maximiano Domiciano.
- 1.103. Octavio Augusto de Almeida.
- 1.104. Oldemar Nobrega da Silva.
- 1.105. Oscar Oliveira.
- 1.106. Oscar Ribeiro Monteiro.
- 1.107. Ottocar von Poser.
- 1.108. Pedro Pereira dos Santos.
- 1.109. Pedro Villas Fortes.
- 1.110. Pepino José Chrispino.
- 1.111. Raul Moraes Cardoso.
- 1.112. Renato dos Reis Gordilho.
- 1.113. René Brandão.
- 1.114. Ricardo de Amorim Bezerra.
- 1.115. Salvador Lunecco.
- 1.116. Saturnino Arnaldo Pinheiro.
- 1.117. Sebastião Ribeiro Penna.
- 1.118. Sylvio Signorelli.
- 1.119. Tarcilio Baptista.
- 1.120. Victor de Mello e Alvim.

Classe de 1897

- 1.121. Abelardo Alves Ferreira.
- 1.122. Abilio Paiva Martins.
- 1.123. Alberto de Camargo.
- 1.124. Alfredo Augusto Dias.
- 1.125. Alvaro de Abreu Rego.
- 1.126. Antonio Luiz Gonçalves.
- 1.127. Antonio Pereira Nunes.
- 1.128. Argemiro Faria da Silva.
- 1.129. Armando Alves de Faria.
- 1.130. Armando Raymundo da Silva.
- 1.131. Bernardo da Silva.
- 1.132. Carlos Moutinho Collares.
- 1.133. Carlos de Souza Corrêa.
- 1.134. Eureses Freire dos Santos.
- 1.135. Frederico Faria.
- 1.136. Genuino Durval do Nascimento.
- 1.137. Guilherme Luiz Ferreira d'Oliveira.
- 1.138. Ismar Barbosa.
- 1.139. Ivo Pinto Coutinho.
- 1.140. Izaias Pinto Simões.
- 1.141. João André.
- 1.142. João Paulo Vinelli de.
- 1.143. João Strause.
- 1.144. Joaquim de Azeredo Coutinho.
- 1.145. Joaquim Vinhas Martins.
- 1.146. Jorge de Sá Farp.
- 1.147. José Cesari.
- 1.148. José Ferreira da Costa.
- 1.149. José de Mattos.
- 1.150. Josias Vieira de Mello.
- 1.151. Luiz Rocha.
- 1.152. Manoel Antunes de Mendonça.
- 1.153. Manoel Luiz Gonçalves.
- 1.154. Moyses Felinto de Oliveira.
- 1.155. Norval Jacob.
- 1.156. Octacilio José de Oliveira.
- 1.157. Olavo Guiot.
- 1.158. Oscar Mattos.
- 1.159. Oswaldo de Frias Villar.
- 1.160. Ovidio Marques de Sá.
- 1.161. Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos.
- 1.162. Renato Pereira dos Santos.
- 1.163. René Cardoso.
- 1.164. Sebastião Luiz Pereira.
- 1.165. Sergio Raphael de Oliveira.
- 1.166. Telmo Andrade Carneiro.
- 1.167. Valbert de Lima Pereira.
- 1.168. Vicente Festivo.
- 1.169. Waldemar José de Carvalho.

Classe de 1896

- 1.170. Abdias Gomes de Souza.
- 1.171. Alceo de Carvalho.
- 1.172. Alfredo Gilaberte.
- 1.173. Alvaro Paim.
- 1.174. Alvaro Romero dos Santos.
- 1.175. Antenor Pereira Lemos.
- 1.176. Antonio d'Amorim Netto.

- 1.177. Antonio da Costa.
- 1.178. Antonio Piniz Junior.
- 1.179. Antonio Horacio Borges da Costa.
- 1.180. Arlindo Raymundo da Silva.
- 1.181. Aurelio Vianna de Araujo.
- 1.182. Baptista de Souza Figueiredo.
- 1.183. Benedicto Manoel Nogueira.
- 1.184. Benjamin de Almeida Guimarães.
- 1.185. Brasileiro de Mello.
- 1.186. Camillo Hora dos Santos.
- 1.187. Candido de Lima.
- 1.188. Carlos Barreto de Barros Pimentel.
- 1.189. Carlos Pedreira Duprat.
- 1.190. Cicero Accioly Costa.
- 1.191. Clementino Ferreira da Silva.
- 1.192. Edgard Gonçalves Lima.
- 1.193. Ernesto Montani Lisboa.
- 1.194. Felinto José dos Santos.
- 1.195. Francisco Candido da Costa.
- 1.196. Francisco Paschoal Dias.
- 1.197. Francisco Vianna Junior.
- 1.198. Frontino Mesquita.
- 1.199. Henrique Faulhaber Gama Junior.
- 1.200. Hildebrando de Barros e Vasconcellos.
- 1.201. Jayme da Cruz Vieira.
- 1.202. João da Costa Leite.
- 1.203. João Paulino da Silva.
- 1.204. João Rotundaro Azevedo.
- 1.205. Joaquim Vieira da Silva.
- 1.206. José Elias.
- 1.207. José Jesus Neves Carvalho.
- 1.208. José dos Santos Pinto.
- 1.209. Luiz Dias Martins.
- 1.210. Luiz da França e Silva.
- 1.211. Mario Borel de Aljeda.
- 1.212. Miguel da Costa Junior.
- 1.213. Milton Müller.
- 1.214. Nathalino Nunes Baptista.
- 1.215. Nelson Buarque de Gusmão.
- 1.216. Olavo Pinto Cortez.
- 1.217. Oscar Bruno de Oliveira.
- 1.218. Pedro Noronha.
- 1.219. Pedro Paim.
- 1.220. Petronilio José de Oliveira.
- 1.221. Raul da Silva Campos.
- 1.222. Samuel Soares Cordeiro.
- 1.223. Sebastião Melchhiades Francisco Santos.
- 1.224. Victor de Souza Mendes.
- 1.225. Waldemar Bandeira de Oliveira.
- 1.226. Waldemar Arruda.

Classe de 1895

- 1.227. Abilio Martins de Andrade.
- 1.228. Adelino Maia.
- 1.229. Adolpho Alves da Fonseca.
- 1.230. Alberto de Souza Almeida.
- 1.231. Alfredo Caguim.
- 1.232. Alvaro Franco da Rocha.
- 1.233. Alvaro Pinheiro.
- 1.234. Alvaro Ribeiro Werneck.
- 1.235. Antonio de Deus Corrêa Pimenta.
- 1.236. Antonio Joaquim Silveira.
- 1.237. Antonio José Gonçalves.
- 1.238. Argêo da Rocha.
- 1.239. Arthur Gomes da Silva.
- 1.240. Arthur Joaquim Pinheiro.
- 1.241. Benedicto Ribeiro das Neves.
- 1.242. Carlos d'Arone.
- 1.243. Oscar Fabri.
- 1.244. Domingos da Silva Manno.
- 1.245. Edgard Borges Pereira.
- 1.246. Eduardo Whitehurst Filho.
- 1.247. Flavio Pinto Soares de Moura.
- 1.248. Francisco Machado Gomes.
- 1.249. Francisco Pereira Guerra.
- 1.250. Gustavo Araujo Rodrigues.
- 1.251. Henrique Nascimento.
- 1.252. Hugo Conrado Christovão Esch.
- 1.253. João Augusto da Costa.
- 1.254. João Bernardo Nogueira.
- 1.255. João Dias.
- 1.256. João Gandara Martins.
- 1.257. João Germano.
- 1.258. João Gomes da Costa Figueiredo.
- 1.259. João Gonçalves Carneiro.
- 1.260. João José Pereira.

- 1.261. João Ramos.
- 1.262. Jonathas Ferreira de Araujo.
- 1.263. José de Almeida Baptista.
- 1.264. José Alves Seixas.
- 1.265. José Carlos de Montrenil.
- 1.266. José Casimiro.
- 1.267. José Gonçalves.
- 1.268. José Lourenço.
- 1.269. José Mathias da Costa Baptista.
- 1.270. Joséolino Soares de Pinho.
- 1.271. Labert Mendes Costa.
- 1.272. Leonel de Souza Lima.
- 1.273. Manoel Julio da Silva.
- 1.274. Manoel Padroner.
- 1.275. Mario de Souza Reis.
- 1.276. Miguel Asinelli.
- 1.277. Nuston Germano do Nascimento.
- 1.278. Orlando Alves Ferreira Faria.
- 1.279. Orlando Botelho de Mello.
- 1.280. Paulo Pribul.
- 1.281. Ruy Soares Pereira.
- 1.282. Tancredo Barroso.
- 1.293. Waldemar Washington Soares Pinto.

Classe de 1894

- 1.284. Abdon P. Neves.
- 1.285. Adalberto da Costa Nery.
- 1.286. Angelo Florentino das Chagas.
- 1.287. Antonio Martins Ribeiro.
- 1.288. Antonio Sardinha da Costa.
- 1.289. Anysio Rodrigues de Souza.
- 1.290. Armando Gantões Nogueira da Gama.
- 1.291. Armando Guimarães Monteiro.
- 1.292. Arthur de Oliveira Cunha.
- 1.293. Augusto Daniel de Freitas.
- 1.294. Bellarmino Antonio Gomes.
- 1.295. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda.
- 1.296. Clarimundo Antonio Ribeiro.
- 1.297. Euclides Pontes.
- 1.298. Fernando Lucas Cardoso.
- 1.299. Fernando Ribeiro.
- 1.300. Francisco Machado de Oliveira.
- 1.301. Frederico Duarte de Oliveira.
- 1.302. Hildebrando dos Santos Chagas.
- 1.303. Humberto Cirio.
- 1.304. Humberto Moreira de Carvalho.
- 1.305. Januario de Maia.
- 1.306. João Leite.
- 1.307. José Alonso.
- 1.308. José Coelho Filho.
- 1.309. José Hortencio Pessoa dos Santos.
- 1.310. José Moniz.
- 1.311. José Raul da Paixão.
- 1.312. Lauro Pragana.
- 1.313. Leonel Custodio de Araujo.
- 1.314. Leopoldo Drummond.
- 1.315. Luiz do Prado Ribeiro.
- 1.316. Mario Gonçalves Serra.
- 1.317. Mario Gracia Bernardes.
- 1.318. Octaviano Cezar Bianchi.
- 1.319. Olivio Camillo de Almeida.
- 1.320. Olympio da Cunha Caetano.
- 1.321. Oswaldo Caparica Pinheiro.
- 1.322. Oswaldo da Cunha Avellar.
- 1.323. Paschoal Salvador.
- 1.324. Paulino Achilles Gonçalves.
- 1.325. Paulo Luiz de Araujo Cesar.
- 1.326. Ricardo Kosinki.
- 1.327. Roldão Fernandes.
- 1.328. Sebastião Francisco d'Oliveira.
- 1.329. Seraphim Albi.
- 1.330. Zovillo de Almeida Brandão.

Classe de 1

- 1.331. Abilio Nunes Gomes.
- 1.332. Adherbal Pinto Ferreira Moraes.
- 1.333. Alberto Teixeira Gonçalves.
- 1.334. Alcides Rosa.
- 1.335. Alcindo Fernandes Faria.
- 1.336. Antonio de Barros.
- 1.337. Argeo Pereira da Silva.
- 1.338. Augusto Mesquita Pay.
- 1.339. Avelino Nunes Junior.

- 1.340. Candido Leal Pinella.
- 1.341. Djalma de Almeida.
- 1.342. Elesterio Ribeiro.
- 1.343. Eurico da Silva Rocha.
- 1.344. Firmino Nunes Moreira.
- 1.345. Francisco Destri.
- 1.346. Francisco Rocha.
- 1.347. Francisco Pacheco da Souza.
- 1.348. Heitor dos Santos.
- 1.349. Henrique José Teixeira.
- 1.350. Hernando José Abrunhosa.
- 1.351. Hugo Manoel de Abreu Leão.
- 1.352. Jayme de Alcantara Barbosa.
- 1.353. Jayme de Souza Gomes.
- 1.354. João Maria de Freitas.
- 1.355. João Mattioda.
- 1.356. Joaquim Valente Silva.
- 1.357. Jorge Duffrayer.
- 1.358. José da Silva Rocha.
- 1.359. José Virgílio Maximiano.
- 1.360. Manoel Alexandre Cruz.
- 1.361. Narcizo de Araújo.
- 1.362. Nelson de Barros Vieira do Couto.
- 1.363. Pedro Nepomuceno Costa.
- 1.364. Raymundo Ramos Fernandes.
- 1.365. Sebastião Faria.
- 1.366. Sebastião Jesus Maria Sobral.
- 1.367. Sylvio Alfredo Machado.
- 1.368. Thomaz Augusto Amante.
- 1.369. Zoroastro dos Santos.

Classe de 1892

- 1.370. Alexandre de Souza Taveca.
- 1.371. Annibal Couto.
- 1.372. Antonio Alcindo Rocha.
- 1.373. Antonio Coelho Valladão.
- 1.374. Antonio Ferreira Monteiro de Castro.
- 1.375. Antonio do Nascimento.
- 1.376. Antonio Pereira de Carvalho.
- 1.377. Augusto de Assis Peganha.
- 1.378. Aurelio Ribeiro.
- 1.379. Carlos Augusto de Faria.
- 1.380. Carlos Fontes.
- 1.381. Carlos Rocha.
- 1.382. Ernesto da Silva.
- 1.383. Francisco de Barros Xarico Ferreira.
- 1.384. Gastão da Silva Leão.
- 1.385. Gualter Teixeira Portella.
- 1.386. Gustavo Guimarães.
- 1.387. Ismael Lacerda de Athayde.
- 1.388. João Barboza de Assumpção.
- 1.389. Joaquim Ayres Junior.
- 1.390. Jonas Borges.
- 1.391. José Ferreira.
- 1.392. Juvenal Lopes.
- 1.393. Manoel Corrêa de Assis.
- 1.394. Manoel Pedro de Alcantara.
- 1.395. Mario Esteve Cordeiro.
- 1.396. Mauricio Evaristo da Silveira.
- 1.397. Nicoláo Antonio Pinto.
- 1.398. Norberto Francisco de Souza.
- 1.399. Pedro Alonso.
- 1.400. Pedro de Andrade.
- 1.401. Ramiro Jordão.
- 1.402. Sizenando Alves.

Classe de 1893

- 1.403. Alberto Jacintho de Mello.
- 1.404. Alfredo Joaquim Gonçalves.
- 1.405. Angelo Maria de Oliveira.
- 1.406. Antenor Joaquim da Silva.
- 1.407. Antonio Chrispim.
- 1.408. Antonio de Oliveira Maia.
- 1.409. Antonio Pereira dos Santos.
- 1.410. Avelino Manoel da Silva.
- 1.411. Benjamin Augusto Magalhães Junior.
- 1.412. Carlos Alves Pereira.
- 1.413. Carlos Coelho Muniz.
- 1.414. Corsino Cordeiro de Carvalho.
- 1.415. Edmundo Cypriano Vaz.
- 1.416. Eduardo de Toledo Franco.
- 1.417. Francisco de Araújo Pereira.
- 1.418. Francisco Caetano Netto.

- 1.419. Francisco Furtado Bravo.
- 1.420. Frederico Carlos Oberlander Pinho.
- 1.421. Germano Stifita Cardoso.
- 1.422. Gilberto Dicenlino.
- 1.423. Henrique Blanque Nunes.
- 1.424. Irineu Leite de Souza Freitas Lima.
- 1.425. João Rodrigues da Silva.
- 1.426. José Coelho Filho.
- 1.427. José Ferreira da Silva.
- 1.428. José Fulgencio de Mello.
- 1.429. José Ignacio de Carvalho.
- 1.430. José Ribeiro Borges.
- 1.431. Leonidas Cosenza.
- 1.432. Luiz Fernandes Lima.
- 1.433. Luiz Ignacio da Silva.
- 1.434. Lycurgo Hamilton.
- 1.435. Manoel Machado Avila.
- 1.436. Paulino Lopes de Souza.
- 1.437. Paulino Oliveira Silva.
- 1.438. Salomão Miguere.
- 1.439. Umberto Luiz Begua.
- 1.440. Victoriano Alves da Silva.

Classe de 1890

- 1.441. Anisio de Souza.
- 1.442. Antonio Gomes Pereira Fortes.
- 1.443. Antonio Pereira Pinto Carvalhal.
- 1.444. Astrogildo Pereira dos Santos.
- 1.445. Bricio de Souza.
- 1.446. Carlos Borges de Lacerda.
- 1.447. Elizeo Baptista dos Reis.
- 1.448. Eugenio Rodrigues de Souza.
- 1.449. Eurico Custodio de Assis.
- 1.450. Fenelon da Costa Batinga.
- 1.451. Francisco Silva.
- 1.452. Frederico Lips Cruz.
- 1.453. Godofredo de Carvalho.
- 1.454. Hercules Conforto.
- 1.455. Humberto de Oliveira Maia.
- 1.456. João Domingos Pereira.
- 1.457. João Noronha.
- 1.458. José Francisco Salles.
- 1.459. José Irineu de Souza.
- 1.460. José Ramos Falcão.
- 1.461. Manoel Borges.
- 1.462. Odilon O'Reilly da Silva Lima.
- 1.463. Oldemar Pinto Ferreira Morado.
- 1.464. Oswaldo Fajardo da Silveira.
- 1.465. Sebastião Manoel Dias.

Classe de 1889

- 1.466. Adolpho Pedro de Alcantara.
- 1.467. Alcino de Figueiredo Baena.
- 1.468. Ambrozio Francisco Oliveira.
- 1.469. Antonio Camara de Oliveira.
- 1.470. Armenio da Silva Maduro.
- 1.471. Benevenuto Joaquim Ribeiro.
- 1.472. Benicio Augusto Ferreira.
- 1.473. Bento Campos Ferraz.
- 1.474. Christino Costa.
- 1.475. Djalma Cahral.
- 1.476. Domingos Luiz de Mello.
- 1.477. Felipe Werdt.
- 1.478. Francisco Lahr Bezerra.
- 1.479. João Pereira Xavier.
- 1.480. João da Silva Menezes.
- 1.481. João Vaz de Andrade.
- 1.482. José de Carvalho.
- 1.483. José Gomes da Silva.
- 1.484. José Rodrigues Nunes.
- 1.485. Levindo Santos.
- 1.486. Luiz Guerra.
- 1.487. Manoel Osorio.
- 1.488. Octavio Rodrigues.
- 1.489. Paulo Luiz.
- 1.490. Pedro Nolasco da Silva.
- 1.491. Praxedes José de Maria.
- 1.492. Romeu Appolinario da Silva.
- 1.493. Rubem Mottinho.
- 1.494. Seraphim Sacramento.

Classe de 1888

- 1.495. Acrisio Manhães.
- 1.496. Alberto Ferreira Coelho Balla.

- 1.497. Alfredo Reis dos Santos.
- 1.498. Annibal de Oliveira Machado.
- 1.499. Annibal Rodrigues Albuquerque.
- 1.500. Aroldo Cardozo.
- 1.501. Ernestino Toledo de Moraes.
- 1.502. Flodoardo Pinto d'Oliveira.
- 1.503. Francisco Corrêa.
- 1.504. Frederico Tavares Lobato.
- 1.505. João Dias de Paiva.
- 1.506. João Guimarães.
- 1.507. João Lima Monteiro de Castro.
- 1.508. José Cypriano da Silva.
- 1.509. José Faria Alves da Cunha.
- 1.510. José Gabriel de Azevedo Coutinho.
- 1.511. Luiz Octavio de Oliveira.
- 1.512. Pedro Machado-Lourenço.
- 1.513. Possidonio José Rodrigues.
- 1.514. Renato Fernandes.

Classe de 1887

- 1.515. Alberto Leize
- 1.516. Antenor Ribeiro Guerra.
- 1.517. Antonio Macario de Assis.
- 1.518. Augusto de Miranda Caldas.
- 1.519. Benedicto Epiphany Guedes.
- 1.520. Domingos Vangelotti.
- 1.521. Henrique Dias.
- 1.522. Henrique de Souza Neves.
- 1.523. Hernani de Andrade.
- 1.524. Hldefonso Francisco de Souza.
- 1.525. João Pelay.
- 1.526. Joaquim Cyrillo Dias.
- 1.527. Joaquim Mariano Nogueira Coelho.
- 1.528. Levy de Barros.
- 1.529. Luiz B. Corrêa de Sá e Benevides.
- 1.530. Luiz Vidal Leite Ribeiro.
- 1.531. Manoel Ausberto Gregorio de Oliveira Lopes.
- 1.532. Manoel Ribeiro Lopes.
- 1.533. Manoel Tereucio da Silva Bahiana.
- 1.534. Marc Vettiner.
- 1.535. Mauricio Eusebio Tosi.
- 1.536. Octavio da Silva.
- 1.537. Oscar Armando.
- 1.538. Ovidio Mourão.
- 1.539. Pedro Nestor de Carvalho.
- 1.540. Pedro da Silva Caldas.

Classe de 1886

- 1.541. Albino Augusto da Silva.
- 1.542. Alcêo José da Silva.
- 1.543. Alfredo Leal Pimenta Bueno.
- 1.544. Antonio de Serpa Pinto.
- 1.545. Calisto Francisco de Magalhães.
- 1.546. Dario Huascar de Souza.
- 1.547. Edgard Filgueiras.
- 1.548. Emilio Augusto Schnaider.
- 1.549. Eugenio Marques Cruz.
- 1.550. Jacundino Ferreira.
- 1.551. João Coelho Filho.
- 1.552. José Bráulio da Silva Souza.
- 1.553. José Epiphany Bittencourt.
- 1.554. Lamartine Gentijo de Carvalho.
- 1.555. Manoel Ferreira de Mello.
- 1.556. Mario Ferreira Nobre.
- 1.557. Mario José da Silva Pinto.
- 1.558. Oscar Diogenes Velloso.
- 1.559. Paulo Ferreira Palhares.
- 1.560. Severiano Vianna Salgado.
- 1.561. Thomaz Cassino.

Relação dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de junho de 1909 e que serão alistados pela Junta de Revisão e Seleção:

Classe de 1909

1. Alberto, filho de João Candinho.
2. Albino, filho de José Baptista Nazareth da Conceição.
3. Albino Baptista.
4. Alfredo, filho de Eduardo Silveira Werneck.
5. Alvarino, filho de Alvaro Gonçalves.
6. Alzemiro, filho de Antonio Gomes Raposo.

7. Americo, filho de José Rodrigues da Silva.
8. Anselmo, filho de Anselmo Antonio de Carvalho.
9. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Anjos.
10. Antonio, filho de Ermelindo dos Santos.
11. Antonio, filho de Francisco da Costa Valerio Junior.
12. Antonio, filho de Jorge Berthoux.
13. Arthur, filho de Arthur de Magalhães Filho.
14. Ary-Kerner, filho de Bartholomeu Rodrigo dos Santos.
15. Augusto, filho de Dalila da Silva.
16. Augusto de Azevedo.
17. Bernardino, filho de Rodrigo Francisco Vieira.
18. Carlos, filho de Carlos de Freitas.
19. Carlos, filho de Leopoldino de Sant'Anna.
20. Carlos, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
21. Carlos, filho de Manoel Silveira Brum.
22. Claudionor, filho de Gustavo de Oliveira Varges.
23. Dalcio, filho de Antonio Pereira da Silva.
24. Daniel, filho de Bernardino José Tavares.
25. David, filho de Emilia da Conceição Mateos.
26. Delfim, filho de Oscar Pereira de Campos.
27. Djalma, filho de Manoel Lopes Duarte Sobrinho.
28. Egberto, filho de José Gomes da Cunha e Silva.
29. Emilio, filho de Antonio Provinciano.
30. Felipe, filho de Carlos S. da Silva.
31. Felipe, filho de Carmo Miguel.
32. Francisco, filho de Gustavo Koschek.
33. Francisco, filho de Manoel Carneiro Junior.
34. Geraldo, filho de Francisco T.
35. Germano, filho de Horacio Abílio de Andrade.
36. Guilherme, filho de Antonio Joaquim Frôes de Góes.
37. Herculano, filho de Herculano José Ribeiro.
38. Hermes Ramos Barbosa.
39. Irineu, filho de Lavina de Oliveira e Silva.
40. Ivo, filho de Manoel Teixeira da Silva Junior.
41. Jacy, filho de Euzebio José Gallindo.
42. Jean Phillis Jony.
43. João, filho de Antonio Fernandes Affonso.
44. João, filho de Manoel Ribeiro Junior.
45. João, filho de Maria de Amorim.
46. João Dias, filho de P. Dias da Silva.
47. João Francisco, filho de Francisco Moreira Couto Junior.
48. Jocelyn, filho de Alvaro Pereira da Encarnação.
49. Joel, filho de Euthymio Ferreira de Souza Jacarandá.
50. Jorge, filho de Justino Pereira de Carvalho.
51. Jorge, filho de Manoel Dias Pereira.
52. José, filho de Francisca Ludovina da Conceição.
53. José, filho de Francisco José da Motta.
54. José, filho de José João Palma.
55. José, filho de José Ribeiro de Mesquita.
56. José, filho de Manoel da Costa Campos.
57. José, filho de Margarida de Jesus.
58. José, filho de Maria Albertina de Souza.
59. José de Almeida Torres.
60. Justino, filho de Maria Lima de Azevedo.
61. Juvenal, filho de Augusto Andrade da Silva.
62. Lauriano, filho de João José Araújo.
63. Leopoldo, filho de Antonio Guedes Queiroz.
64. Lucindo, filho de Elias de Moura Pereira.
65. Manoel, filho de Benjamin Gonçalves.
66. Manoel, filho de Lindolpho Netto.
67. Marino, filho de Antonio Alves.
68. Mario, filho de Laurindo José Martins.
69. Minervino, filho de Antonio Miguel.
70. Moacyr, filho de Manoel Teixeira de Mello.
71. Nabôr, filho de Antonio S. dos Santos.
72. Paulo, filho de Luiz Pedro dos Santos.
73. Paulo, filho de Paulo de Saldanha da Gama.
74. Pedro, filho de Albino Pinto de Miranda.
75. Pedro, filho de M. Aranha.
76. Pedro, filho de Manoel Paulo Pereira.
77. Roque, filho de Lourenço Pereira da Silva Castello.
78. Sebastião, filho de Accacio da Conceição.
79. Sebastião, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
80. Sidney, filho de Abílio José Pereira.
81. Stilio, filho de Heliodoro Borges de Carvalho.
82. Ventura, filho de Manoel Mayo Lopes.
83. Virgilio, filho de Francisco Gomes de Assumpção.
84. Waldemiro, filho de Antonio Moraes.
85. Werther, filho de Herman Kanitz.
86. Zenith, filho de Oscar Monteiro de Freitas.

Districto Federal, 24 de maio de 1930. — *Tasso*, presidente. — Major André de Albuquerque, delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO
— SANTO ANTONIO, COM SEDE A RUA DO REZENDE N. 92 —
EDIFICIO DA AGENCIA DA PREFEITURA.

Alistamento militar do anno de 1930

Edital publicando a relação geral, nominal e singela dos cidadãos alistados por este districto no anno de 1930 e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela J. R. S., de accôrdo com o art. 89, do R. S. M.

Armando Carlos da Silva, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á J. R. do sorteo militar, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será affixado na parte principal do edificio onde funciona a junta e que será publicado no *Diário Official* por espaço de cinco dias seguidos.

Aquelles que tenham reclamações, a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas na Junta de Revisão, e Sorteo Militar, sede da antiga 1ª Companhia de Metralhadora Pesadas, á avenida Pedro II, até o dia 15 de julho do corrente anno.

O presente edital, tendo sido lavrado pelo secretario da junta, vae pelo mesmo assignado. — Dr. Jorge Figueira Machado, secretario. — Dr. Armando Carlos da Silva, presidente. — Tenente Dr. Vicente Soares, delegado militar.

Relação nominal e singela dos cidadãos alistados na Junta de Alistamento Militar do 5º Districto — Santo Antonio e dos nascidos de 1º de maio a 15 de julho de anno de 1909, que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteo Militar, de accôrdo com o art. 89, do R. S. M.

Classe de 1909

1. Adriano, filho de Adriano Affonso Monteiro.
2. Albano, filho de José Simões Gonçalves.
3. Alberico, filho de Manoel Veigas Passos.
4. Alberto, filho de Antonio Ayran Martins.
5. Alcino, filho de Manoel Martins de Souza.
6. Alexandre, filho de Miguel Santos Anastacio.
7. Alfredo, filho de Oscar de Oliveira.
8. Alipio, filho de Agapito Gonçalves.
9. Alvaro, filho de Paulino Francisco de Oliveira.
10. Antonio, filho de Antonio José Rodrigues.
11. Antonio, filho de José da Rocha Mello.
12. Antonio, filho de Fernando Antonio.
13. Antonio, filho de Antonio Lopes da Silva.
14. Antonio, filho de Leonor Vieira.
15. Antonio, filho de Manoel Pereira de Souza.
16. Antonio, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
17. Antonio, filho de José da Costa Pimenta.
18. Antonio, filho de Joaquim.
19. Antonio, filho de Manoel.
20. Antonio.
21. Aristéo, filho de José Cicero.
22. Armando, filho de Tarquinio Penna.
23. Altidio.
24. Bernard.
25. Carlos.
26. Carlos, filho de Carlos Mantozi.
27. Carlos, filho de Joaquim da Silva Rabello.
28. Carlos, filho de Antonio Militar Costa.
29. Clemente, filho de Enrique Spagna.
30. Constantino.
31. Darcy, filho de Francisco Monero.
32. Decio, filho de João de Azevedo Machado.
33. Decio.
34. Demetrio, filho de Josepha Allonso Esteves.
35. Domingos, filho de Vicente Grante.
36. Durval, filho de Antonio dos Santos Braz Jun.
37. Durval.
38. Edgard, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
39. Elias, filho de Benjamin da Carmo.
40. Ernesto.
41. Euclides, filho de Geralda Alves de Souza.
42. Fernando, filho de Manoel Gomes Fialé.

43. Firmino, filho de Manoel Pires.
44. Francisco, filho de Domenico Sealeção.
45. Francisco, filho de Antonio Souza Couto.
46. Francisco, filho de Rosario Delisa.
47. Francisco, filho de Perpetua Gustavo Du. Sava.
48. Francisco, filho de Abel Rabello.
49. Geraldino, filho de José Pinto da Costa Crespo.
50. Germano, filho de Germano dos Santos.
51. Guilherme, filho de Prospero Baylac.
52. Heitor, filho de Victorino Gonçalves Oliveira.
53. Helio, filho de Pedro Ananias.
54. Hugo, filho de Arthur Emilio Fadim.
55. Island, filho de Francisco Hostelio Cervantes.
56. Izaack.
57. Jayme, filho de Manoel Teixeira Villarinho.
58. Jayme, filho de Adelino Augusto Borges.
59. João, filho de Aniceto Xavier Caloes.
60. João, filho de Antonio Nogueira.
61. João, filho de Cerqueira Andrade.
62. João, filho de Manoel de Azevedo Pinheiro.
63. João, filho de José Luiz Fraga.
64. Joaquim, filho de José Cervado Sand.
65. Joaquim.
66. Joaquim, filho de João Gonçalves Teixeira.
67. Joaquim, filho de José Joaquim da Costa.
68. Jocelino, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
69. José, filho de Meyer Bancowsky.
70. José, filho de Arthur Rodrigues Alves.
71. José, filho de Marcilio Daltro Dantas.
72. José, filho de Estevão Artacho.
73. José, filho de Miguel Moya Martins.
74. José, filho de José Corrêa.
75. José, filho de Malaquias Moreira Brandão.
76. José, filho de José Raymundo Soares.
77. Juvelino, filho de Alzira de Paula Ramos.
78. Lourival, filho de Arthur Ernesto Andrade.
79. Luciano, filho de Carlos Belizario.
80. Ludovico, filho de Carlos Sartini.
81. Luiz, filho de Alfredo Bertini.
82. Manoel, filho de
83. Manoel, filho de José Pinto Sizudo Junior.
84. Mario, filho de José de Oliveira.
85. Mario, filho de Manoel Alves Pinto.
86. Mario, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
87. Mario, filho de Antonio Monteiro dos Santos.
88. Miguel, filho de José Moura Casela.
89. Nelson, filho de Mario de Souza.
90. Nicolino, filho de Jeremias Zagdri.
91. Norival, filho de Laudelina Ramos Vieira.
92. Norival, filho de Lucas Evangelista dos Santos.
93. Octavio, filho de Cesar Graciano.
94. Orlando, filho de Orlando Pereira Soares.
95. Orlando, filho de João Luiz da Costa.
96. Oscar, filho de Maria Antonia da Silva.
97. Oswaldo, filho de Umbelina dos Santos Torre.
98. Oswaldo, filho de Felinto da Silva Dias.
99. Ottilio, filho de Maria do Rio.
100. Prudentino, filho de Joaquim Moreina Silva.
101. Raul, filho de Julieta de Carvalho.
102. Ricardo, filho de Raphael Barletta.
103. Riardo, filho
104. Robspierre, filho de Manoel Tavora da C. Porto.
105. Rogers, filho
106. Virgilio, filho de Paulo Cossenza.
107. Waldemar, filho de Joaquim Machado Ramos.
108. Waldemar, filho de Augusto José da Costa.

Classe de 1908

1. Acyr, filho de Nicolau Henrique Botelho.
2. Alberto, filho de Alberto Corrêa Saldanha.
3. Alberto, filho de Isabel Rosa da Silva.
4. Albino, filho de Manoel de Oliveira.
5. Alcino, filho de Jeronymo Gonçalves.
6. Alexandre, filho de Paulo Pinzara.
7. Alexandre, filho de Manoel da Silva Cardoso.
8. Alfredo, filho
9. Alvaro, filho de Americo Pinheiro.
10. Alvaro, filho
11. Alvaro, filho de Julieta Magalhães.
12. Alvaro, filho de Angelo Molinari.
13. Aurelio, filho de Abelio Pereira.
14. Andréa, filho
15. Angelo, filho de Modesto de Bellés.
16. Antonio, filho de José Feliciano de Araujo.
17. Antonio, filho de Avelino Gil Domingues.
18. Antonio, filho de José Joaquim Ferreira Souza.
19. Antonio, filho de Adelino de Jesus Ferreira.

20. Antonio, filho de José Souza Lima.
21. Antonio, filho
22. Antonio, filho de Antonio Augusto Bardallo.
23. Antonio, filho de José Barbosa Barros.
24. Antonio, filho de Aurelio Ferreira Henriques.
25. Antonio, filho de José de Almeida.
26. Antonio, filho de José Armesto Guisado.
27. Antonio, filho
28. Antonio, filho de Antonio Alves Corrêa.
29. Antonio, filho de Francisco Severiano Ozorio.
30. Aracy, filho de Eugenio Lyra da Silva.
31. Armando, filho de José Soares.
32. Aroldo, filho de Antonio C. Lacerda.
33. Arthur, filho de Joaquim Lopes Bastos.
34. Arthur, filho de José Napoléa de Sant'Anna.
35. Arthur, filho de José Antonio Correia Tavarês.
36. Ary, filho de Domingos Monteiro de Barros.
37. Astolphino, filho de Manoel Marques da Silva.
38. Augusto, filho de Casemiro Moreira Ribeiro.
39. Aurelio, filho de Abilio Pereira.
40. Baldassare, filho de Francisco Valpe.
41. Basilio, filho de Francisco Manoel de Araujo.
42. Belmiro, filho de
43. Candido, filho de Candido Rodrigues.
44. Corivaldo, filho de Argilio Guimarães.
45. Carlos, filho de
46. Carlos, filho de João Gaspar da Silva Lisboa.
47. Carlos, filho de Ludovina Angelica do Carmo.
48. Carlos, filho de José Lucas Lima.
49. Celso, filho de Ernesto Ferreira da Silva.
50. Christovão, filho de Arthur Gervasio da Cunha.
51. Cid, filho de Henrique Reis Peres.
52. Claudionor, filho de Melania Palma.
53. Clemente, filho de João Bodini.
54. Cypriano, filho de Manoel de Jesus Lopes.
55. Cyro, filho de Ernesto de Azevedo Alves.
56. Dagmar, filho de Francisco José Vieira.
57. David, filho de Guilherme da Costa Barros.
58. Delmiro, filho de José Antes Novaes.
59. Delphim, filho de Antonio Martins Pereira.
60. Diamantino, filho de Deocleciano Taveira.
61. Deocleciano, filho de Maqoel Gonçalves de Souza.
62. Domingos, filho de
63. Darvalino, filho de Oscar Rodrigues Torres.
64. Durval, filho de José Pinto Carvalho.
65. Eddy, filho de Manoel Coelho Avellar.
66. Eduardo, filho de Edvard de Mattos.
67. Eduardo, filho de Eduardo Gê Badaró.
68. Eduardo, filho de Pedro da Silva Freitas.
69. Ernesto, filho de Thomaz Pézizi.
- 70.
71. Euclides, filho de Manoel Martins Silva.
72. Euclides, filho de Damasio da Silva.
73. Euclides, filho de José Dias Braga.
74. Eugenio, filho de José Pereira da Silva.
75. Eurico, filho de Esteva Maria das Neves.
76. Eurico, filho de Francisco Eurico do Sacramento.
77. Felicio, filho de Marcolino Ferreira Lima.
78. Felipe, filho de Felipe Alvares Gonzalis.
79. Felipe, filho de
80. Fernando, filho de Fernando Maia dos Reis.
81. Flavio, filho de Antonieta Martins.
82. Francisco, filho de José Fernandes dos Santos.
83. Francisco, filho de Jorge Gregorio de Souza.
84. Francisco, filho de
85. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Baptista.
86. Frederico, filho de Bartholomeu S. Sanziola.
87. Haroldo, filho de Carlos Methodio da Corte.
88. Henrique, filho de
89. Henrique, filho de Henrique Elvin Moller.
90. Hermes, filho de Manoel Bianco Domingues.
91. Homero, filho de Francisco Affonso Maia Glascon.
92. Homero, filho de José Pecanha Bda.
93. Humberto, filho de Xisto Baptista de Oliveira.
94. Humberto, filho de Francisco Alves Ribeiro Araujo.
95. Hyppolito, filho de Hyppolito Sabino dos Santos.
96. Iacatan, filho de Julio Arsenio Barbosa.
97. Ivo, filho de João Corrêa Frias.
98. Janiro, filho de Manoel Francisco dos Santos.
99. Jayme, filho de Manoel C. Silva.
100. Jayme, filho de Manoel Borges.
101. João, filho de José Cúperthio Delpino.
102. João, filho de
103. João, filho de João dos Santos.
104. João, filho de Braz Antonio da Silva.
105. João, filho de Alexandrina Ferreira da Costa.
106. João, filho de Ernesto Ferreira Barbosa.
107. João, filho de Firmino Leal.
108. Joaquim, filho de Ernesto Marseceri.
109. Joaquim, filho de Manoel Januario de Freitas.
110. Joaquim, filho de Elysio Joaquim de Oliveira.
111. Jorge, filho de
112. José, filho de José Alfredo Granadeiro G. Junior.
113. José, filho de Antonio Pereira Gomes.
114. José, filho de Franklin Amorim.
115. José, filho de Jonate Baptista do Nascimento.
116. José, filho de Avelino da Silva.
117. José, filho de Iria Thereza de Souza.
118. José, filho de Floriano Mendonça.
119. José, filho de Diogo Pereira de Figueiredo.
120. José, filho de Luiz Gomes de Oliveira.
121. José, filho de Manoel Carvalho.
122. Joubert, filho de José Bernarde Monção.
123. Joventino, filho de
124. Julio, filho de Macimino Bocutg.
125. Juracy, filho de Bernarde Vita.
126. Juvino, filho de José Amancio Nisiria.
127. Laercio, filho de Orcelino Freire.
128. Levy, filho de Domingos Censosino.
129. Loegrini, filho de Carlos Camello.
- 130.
131. Lourival, filho de Gabriel da Costa Monteiro.
132. Lourivaldino, filho de Jeronymo da Silva.
- 133.
134. Luiz, filho de
135. Luiz, filho de
136. Luiz, filho de Theotonio José de Arruda.
137. Manoel, filho de José Lopes Ferreira.
138. Manoel, filho de José Augusto dos Santos.
139. Manoel, filho de Paladio Carlos de Souza.
140. Manoel, filho de
141. Manoel, filho de Nicolas Galvez.
142. Manoel, filho de Victorino dos Reis.
143. Manoel, filho de Lucio dos Santos.
144. Manoel, filho de Luiz Delmas.
145. Manoel, filho de Manoel Moreira.
146. Manoel, filho de Manoel Luiz Medeiros.
147. Mario, filho de
148. Mario, filho de
149. Mario, filho de Vicente Jesus de Souza Reis.
150. Mario, filho de
151. Mario, filho de Laudelina Nunes.
152. Mario, filho de
153. Mario, filho de Sezinando Luiz dos Santos.
154. Mario, filho de Elestino Santos.
155. Mauricio, filho de Heitor Bernardes de Souza.
156. Miguel, filho de
157. Morou, filho de Morou Luciano.
158. Murillo, filho de Mario Monteiro da Silva.
159. Nelson, filho de Seferino Seraffim.
160. Nelson, filho de Antonio de Almeida.
161. Nero, filho de Juan Garcia.
162. Nicolau, filho de Thomaz Cassino.
163. Odilon, filho de Francisco Neves.
164. Octaviano, filho de Francisco Gioia.
165. Octavio, filho de David Lourenço.
166. Olavo, filho de
167. Oscar, filho de Miguel de Almeida.
168. Oswaldo, filho de José Perfeito.
169. Oswaldo.
170. Oswaldo, filho de José Maria de Almeida.
171. Paulo, filho de Estevão Neiva.
172. Paulo.
173. Pedro, filho de Agostinho Gomes.
174. Placidino, filho de Caetano de Franco.
175. Ramyro, filho de Manoel de Britto.
176. Raymundo, filho de Antonio Guimarães.
177. Raul.
178. Raul, filho de José Gonçalves Pereira.
179. Renato.
180. Roberto.
181. Rodolpho, filho de José da Costa Carreiro.
182. Rodrigo, filho de Jeronymo José da Silveira.
183. Romen, filho de Luiz Reixach.
184. Rubem, filho de Manoel Nogueira Dias.
185. Sanet Clair.
186. Samuel, filho de Samuel Augusto de Oliveira.
187. Sylvio, filho de Salvador Ciodaro.
188. Sylvio, filho de Miguel Xavier Tanorede.
190. Ubaldino, filho de José Manoel da Costa.
191. Umberto.
192. Varo, filho de Matheus Ribeiro do Vol.

193. Victorio, filho de João José de Andrade
194. Waldemar, filho de Antonio Gomes de Almeida.
195. Waldemar, filho de Albino Sampaio Alves.
196. Waldemar, filho de Manoel Dias dos Santos.
197. Waldemar, filho de Urbano Augusto.
198. Waldemar, filho de Affonso Fernandes de Moura.
199. Waldemar, filho de João Fernandes Alves Tovas.
200. Waldemar, filho de Antonio Gonçalves de Moura.
201. Waldemiro, filho de Manoel Florindo da Silva.
202. Waldemiro, filho de Maximiliano Borges Pinto.
203. Washington, filho de Ricardo Ramparo.

Classe de 1907

1. Abelardo, filho de Joaquim Moreira da Silva.
2. Abner, filho de Juvenio Carlos do Nascimento.
3. Agrecio, filho de João Olympio Lopes Albuquerque
4. Alberto, filho de João José Nogueira.
5. Alberto, filho de Antonio Franco Amaral.
6. Alvaro, filho de Manoel Lopes Costa.
7. Alvaro, filho de Dr. Carlindo Valerani.
8. Arlindo, filho de Antonio Bonifacio de Oliveira.
9. Ary, filho de João Jayme Pessoa da Silveira.
10. Candido, filho de Corintha Alves Gama.
11. Carlos, filho de Leopoldino Rosa Moraes.
12. Christovão, filho de Manoel Firmino da Silva.
13. Claudio, filho de Manoel Ramos.
14. Claudino, filho de Pedro Fauzillo.
15. Darcy, filho de José Dias da Silva.
16. Dimas, filho de José Candido Cardoso.
17. Dirceu, filho de Antenor Cezar Maigre Restier.
18. Durval, filho de José Pinto de Carvalho.
19. Enéas, filho de Carlos Augusto de Mariz Sarmento.
19. Enéas, filho de Carlos Augusto de Mariz Sarmento.
20. Floro, filho de Floro de Oliveira.
21. Francisco, filho de José Alves da Silva.
22. Hugo, filho de Casemira Maria da Conceição.
23. Irineu, filho de Irineu Luiz Pacheco.
24. Izaías.
25. Jessé, filho de Martins José dos Santos.
26. João.
27. João, filho de Francisco Camillo de Oliveira **Lemos**
28. João, filho de Sebastião da Silva Souza.
29. João, filho de Gaspar da Silva.
30. Joaquim, filho de Vedelino Joaquim de Souza.
31. Joaquim, filho de Arsenio Rodrigues.
32. José, filho de Idilio José Coelho.
33. José, filho de Pedro Freitas.
34. José, filho de Francisco Pereira.
35. José, filho de Antonio Sena Aragão.
36. José, filho de Francisco Ribeiro Guimarães.
37. José, filho de Francisco José Domingues.
38. José, filho de Orbelio Teixeira Vasconcellos.
39. José, filho de João Magalhães de Carvalho.
40. José, filho de Antonio Pinto Guedes.
41. José, filho de Gabriel de Assis Rocha.
42. José, filho de Joaquim Garcia L. Sobrinho.
43. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Villaga.
44. Manoel, filho de Joaquim Bernardes Corrêa.
45. Manoel, filho de José Marques.
46. Manoel, filho de Pedro Alves dos Santos.
47. Manoel, filho de Manoel da Silva.
48. Manoel, filho de Manoel Adriano de A. Jorge.
49. Manoel, filho de Joaquim Pereira Marques.
50. Mario, filho de Nicolau Orofino.
51. Miccio, filho de Arthur Tolentino Costa.
52. Nilo, filho de Silveira Ribeiro.
53. Nilo, filho de Fernando Leão A. Pequeno.
54. Ozorio, filho de João R. da Rocha Caldas.
55. Paulo, filho de Juliano Rodrigues de Lima.
56. Pericles, filho de Amador Rodrigues Costa.
57. Raul, filho de Raul D. Villas Boas.
58. Silas, filho de Joaquim P. Mendonça.
59. Vicente, filho de Manoel Nunes.
60. Vicente, filho de Francisco Dutra.
61. Waldemar, filho de Francisco M. Bordallo.

Classe de 1906

1. Alarico, filho de Pedro Augusto de Menezes.
2. Alberto, filho de João Chagas.
3. Amadeu, filho de Luiz Muzi.
4. Antonio, filho de José Machado Rodrigues.
5. Antonio, filho de Antonio Eziquiel Ribeiro
6. Arlindo, filho de Arthur de Paiva Leite.
7. Armando, filho de Antonio Joaquim Dias.
8. Ashel, filho de Horacio de Almeida Cruz.

9. Aurelino, filho de Prezidio Rodrigues da Silva.
10. Avelino, filho de Feliciano Laurentino Souza.
11. Deocleciano, filho de Raymundo Q. Nascimento.
12. Djalma, filho de Arthur Jatahy.
13. Domingos, filho de Francisco Nunes dos Santos.
14. Domingos, filho de João Pasavento.
15. Elpidio, filho de Manoel Alves.
16. Francisco, filho de Therencio P. Rezende.
17. Gaudomar, filho de João A. Brandão.
18. Henrique, filho de José V. Machado.
19. Hermogenes, filho de José V. Machado.
20. Humberto, filho de Cezar Graciano.
21. João, filho de Jacintho S. Silva.
22. João, filho de Estefania Rosa Ennes.
23. João, filho de José de Oliveira.
24. João, filho de Augusto S. Mello.
25. João, filho de Prospero F. Almeida.
26. Joaquim, filho de Luiz F. Mello.
27. José, filho de Augusto C. Cunha.
28. José, filho de Frederico N. Pereira.
29. José, filho de João P. Azevedo.
30. José, filho de Miguel Elias.
31. José, filho de Alfredo T. Oliveira.
32. Julio, filho de João R. Costa.
33. Juvelino, filho de Manoel L. França.
34. Lauro, filho de Francisco C. Souza.
35. Miguel, filho de Joaquim P. Gouvêa.
36. Oadih, filho de Manoel Calil.
37. Paulo, filho de Nicola F. Caruso.
38. Pedro, filho de Manoel Chau.
39. Sebastião, filho de Nicolau Campos.
40. Thomaz, filho de Francisco Ruiz.
41. Undino, filho de Francisca A. Monteiro.
42. Walter, filho de José Ventura Dias.

Classe de 1905

1. Adriano, filho de Henrique Francisco.
2. Alberto, filho de Theodolo S. Meirelles.
3. Albertino, filho de Joaquim F. Barbosa.
4. Alcibiades, filho de Emilio C. Lima.
5. Aniceto, filho de Antonio G. Mello.
6. Antonio, filho de Antonio Peixoto.
7. Antonio, filho de Wanderlind B. Chaves
8. Aquilino, filho de Antonio Cava.
9. Arnaldo, filho de Arnaldo Ferreira.
10. Arthur, filho de Agostinho P. Silva.
11. Attila, filho de Herculano Villa Nova.
12. Canuto, filho de Edwiges F. Silva.
13. Cauby, filho de Mario S. Rego.
14. Edgard, filho de Antonio P. Aguiar.
15. Edmundo, filho de Alvaro C. Corrêa.
16. Euclydes, filho de José S. Caldas.
17. Eurico, filho de Malaquias M. Lunakal.
18. Fernando, filho de João da Silva Costa.
19. Francisco, filho de Candido R. dos Santos.
20. Hernando, filho de Manoel Rapoano.
21. Hugo, filho de Francisco G. Santos.
22. Ismail, filho de José M. Ferreira.
23. João, filho de Caetano Lucas.
24. José, filho de Jorge F. Lembeck.
25. José, filho de Jorge T. de Abreu.
26. José, filho de A. Taveira.
27. José, filho de Antonio E. Alvarenga.
28. José, filho de José Costa.
29. Julio, filho de Casimiro Baptista.
30. Lauro, filho de Zefraus Xavier Ribeiro.
31. Manoel, filho de Francisco Amorim.
32. Manoel, filho de Olympio de Marinho B. Junior.
33. Mathias, filho de Constantino José da Silva.
34. Nelson, filho de Zeferino Serafim.
35. Nelson, filho de Octavio Gomes dos Santos.
36. Odorico, filho de Luiz Pereira Caldas.
37. Orlando, filho de João Mathias Leinuetz.
38. Paulo, filho de Vilgilio Carlos de França.
39. Rozendo, filho de Liberato Ferreira Brito
40. Sidrok, filho de Manoel F. Rodrigues.
41. Waldemiro, filho de José Felipe de Sant'Anna.

Classe de 1904

1. Adherbal, filho de Francisco Luiz Coelho
2. Antonio, filho de Anthero Bruno.
3. Antonio, filho de Joaquim Pimenta.
4. Antonio, filho de Manoel Costa.
5. Antonio, filho de Camillo Mirales.
6. Antonio, filho de Anna do Carmo.
7. Oswaldo, filho de Antonio Luiz Simões.

8. Arthur, filho de João Maria Jacobina.
9. Autissano, filho de Leonidas de Souza Magalhães.
10. Boanerges, filiação ignorada.
11. Carlos, filho de João José de Freitas Baianense.
12. Cesar, filho de Antonio Doreste.
13. Clemente, filho de Delphino S. de Alvarenga.
14. Durval, filho de Ferrencia Bergo.
15. Eduardo, filho de Manoel G. Amorim.
16. Humberto, filho de Anísio Adriano Pinto.
17. Humberto, filho de Vicente Ciufflo.
18. Jesuino, filho de Jesuino da Camara.
19. João, filho de Mamedes Valerio da Costa.
20. João, filho de Mathias Silveira de Jesus.
21. João, filho de Odilon Rodrigues dos Santos.
22. João, filho de José Arthur Boiteux.
23. Joaquim, filho de Antonio M. Venancio.
24. José, filho de Antonio Ferreira Vaz.
25. Mario, filiação ignorada.
26. Mario, filho de Francisco José da S. Machado.
27. Mineroni, filiação ignorada.
28. Olavo, filho de Carlos Beynalte.
29. Pedro, filho de Agostinho José de Freitas.
30. Rubens, filho de Hypolito Pereira.
31. Sebastião, filho de Gilda Rocha Casaes.
32. Sebastião, filho de Ernesto Alves Ventura.
33. Sivert, filho de José de Paula Legai.
34. Ubralau, filho de Maria de Souza Valmout.
35. Ulysses, filho de Manoel R. Bayão.
36. Waldemiro, filho de José Narciso Oliveira.

Classe de 1903

1. Adhemar, filho de Joaquim F. Azevedo.
2. Adhemar, filho de João Evangelista Oliveira.
3. Aleides, filho de Belisario Barros Lima.
4. Alexandre, filho de Domingos Siqueira.
5. Alfio, filho de Jarbas Aymorés de Carvalho.
6. Antenor, filiação ignorada.
7. Antonio, filho de Manoel Affonso.
8. Antonio, filho de Antonio F. da Silva.
9. Antonio, filiação ignorada.
10. Antonio, filho de Adelino Gomes Soldas.
11. Aristides, filho de José L. Alves Rocha.
12. Benedicto, filho de João Caetano Lourenço.
13. Casemiro, filho de Joaquim Antonio Rodrigues.
15. Eleuterio, filho de José Victor da Costa.
16. Emelino, filho de Constantino Trate.
17. Fabio, filho de José Maria de S. Carvalho.
18. Hilario, filho de Hilario Roberto.
19. Hugo, filho de Themistocles Belino Pinho.
20. Humberto, filho de Alberto Vigualla.
21. Jeronymo, filho de Gaspar Zupo.
22. João, filho de João H. Brayner.
23. João, filho de José da Silva Pimentes.
24. João, filho de Manoel Joaquim de Menezes.
25. Jorge, filho de João Luiz de Magalhães.
26. Julio, filho de Antonio José da Costa.
27. Lazaro, filho de João Florentino Gaspar.
28. Leonardo, filho de Francisco Pinto da Cunha.
29. Manoel, filho de Firmo de Araujo.
30. Manoel, filho de Francisco Felix de Jesus.
31. Napoleão, filho de Manoel Silveira de Souza.
32. Thomé, filho de Manoel Sobrera dos Santos.
33. Virgilio, filho de Francisco de Castilho.

Classe de 1902

1. Alayr, filho de Benjamin de Sá Carvalho.
2. Anacleto, filho de Bento Gonçalves da Silva.
3. Antonio, filho de Generoso Leite.
4. Antonio, filho de Joaquim Quirino.
5. Antonio, filho de Marcelino H. Fernandes.
6. Ataliba.
7. Cesalpino, filho de José Antonio Azevedo.
8. Cesario, filho de Vergilio Procopio da Silveira.
9. Dante, filho de Antonio Eroverso.
10. Dinorah, filho de Antonio Machado Caminha.
11. Edgard, filho de Athanasio Alves dos Reis.
12. Emilio, filho de Martinho F. de Andrade.
13. Eurico, filho de Antonio Alves do Banho.
15. Francisco, filho de Miguel Guseuau.
16. Henrique, filho de Estanislau Fersk.
17. Jaqueson, filho de João Dias Guimaraes.
18. Jassa, filho de Pedro Teixeira Pinto.
19. João, filho de Francisco Licinio de Moura.
20. Joaquim, filho de Roezndo R. da Silva.
21. José, filho de Cosure José da Costa.
22. José, filho de João Marior Jacobina.

23. Manoel, filho de Guilherme Durão Miguez.
24. Nicolau.
25. Oswaldo, filho de Henrique S. de Souza.
26. Raul, filho de Damasio Antonio da C. Veiga.

Classe de 1904

1. Alberto, filho de Antonio José Bonifacio.
2. Alexandre, filho de Joaquim Rodrigues.
3. Alvaro, filho de José Ferreira Couto.
4. Antonio, filho de Euclides Francklin.
5. Antonio, filho de Francisco R. da Silva.
6. Antonio, filho de Rita Maria da Conceição.
7. Antonio, filho de Manoel Elias de Araujo.
8. Antonio, filho de Raymundo Cltete Portugal.
9. Bernardino, filho de Jeronymo Bento.
10. Daniel, filho de Joaquim dos Anjos.
11. Delorges, filho de Antonio M. Caminha.
12. Deonísio, filho de Francisco L. da Silva.
13. Fernando, filho de Antonio Machado Velho.
14. Firmo, filho de Firmo Olympio de Oliveira.
15. Francisco, filho de Alcibiades M. Rangei.
16. Francisco, filho de José H. Friguero.
17. Heitor, filho de Benjamin Soares de Menezes.
18. Hugo, filho de José Alves Motta.
19. Joaquim, filho de Antonio da S. Furtado.
20. Joaquim.
21. João, filho de João Ortiz Garcia.
22. João, filho de Joaquim R. de Almeida.
23. João, filho de Manoel José Vieira.
24. João, filho de Joaquim Antonio de Farias.
25. Joel, filho de Augusto Cesar de O. Roxo.
26. José.
27. José, filho de Athanasio Alves dos Reis.
28. José, filho de Domingos Francisco P. Lopes.
29. Laudelino, filho de André Soares.
30. Manoel, filho de Candido F. de Oliveira.
31. Manoel.
32. Miguel, filho de Miguel Rodrigues de Oliveira.
33. Oscar, filho de José Joaquim Godinho.
34. Patrocínio, filho de Ricardo de Assis.
35. Pedro, filho de Antonio Borges de Oliveira.
36. Raulpho, filho de José Eduardo Barbosa.
37. Raymundo, filho de Custodio T. Gonçalves.
38. Silvio da Costa, filho de João A. da Costa.

Classe de 1900

- Aleides Correia de Amorim, filho de Elodio Correia de Amorim.
- Benjamin Gualberto Pereira, filho de João Gualberto Pereira.
- Daniel de Carvalho Silva, filho de Antonio de Carvalho Silva.
- Djalma da Costa Barros, filho de Alberto da Costa Barros.
- Edgard Freitas, filho de Manoel H. Freitas e Delphina Freitas.
- Edgard da Cunha Mattos, filho de Edgard de Mattos Lima.
- Eduardo Monteiro, filho de Joaquim Monteiro.
- Fernandes de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
- Francisco Almeida Pinto, filho de Joaquim Larcio Baptista Pinto.
- Francisco Avolio, filho de Caetano Avolio.
- Irineu Rangel de Carvalho, filho de Targino Rangel de Carvalho.
- Jayne Jansem Rodrigues Araujo, filho de J. Joaquim Araujo.
- João de Mello, filho de Manoel de Mello e Alexandrina de Mello.
- João Gaston Filho, filho de João Gaston.
- João de Freitas Silva, filho de João de Freitas Silva.
- João José Bernardo, filho de Galdino José Bernardo.
- Joaquim da Silveira Furtado, filho de Antonio da Silveira Furtado.
- José Monassa, filho de Habib Monassa.
- José Antonio Pedreiro, filho de Antonio Pedreiro.
- José Corrêa Vidal, filho de Joaquim da Fonseca Vidal.
- José Henrique Sant'Anna, filho de Henrique Sant'Anna.
- José Zagary, filho de Leão Zagary.
- Leopoldo Leonel de Abreu Moreno, filho de Manoel de Freitas Moreno.
- Manoel Cezar, filho de Pedro Cezar.
- Manoel Custodio Corrêa, filho de Lourenço Custodio.
- Manoel Rodomiano da Silva, filho de Affonso Antonio da Silva.

Manoel Maria Domingues, filho de Anther Domingues.
 Mario Rayel, filho de Nicolau Rayel e Maria Boldine.
 Nicodemus Pereira, filho de Gabriel Ignacio Pereira.
 Orlando Pereira da Costa, filho de Francisco Zenha Pereira da Costa.
 Renato Metsinger, filho de Alfredo Metsinger e Glaudina Metsinger.

Renee Del-Panta, filho de filho de Dario Del-Panta.
 Sebastião Pimenta, filho de Manoel Pimenta.
 Ulysses da Cunha Medeiros, filho de Ambrozio Florentino de Medeiros.

Vicente Tavares dos Santos, filho de Rayundo Tavares dos Santos.
 Waldemiro Bolelino Pinheiro, filho de Eustachio Bolelino Ribeiro.

Classe de 1899

Alberto Corrêa de Barros, filho de Francisco Corrêa de Barros.
 Angelo Pozzi, filho de Basilio Pozzi.
 Antonio Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro.
 Argemiro de Almeida Lima, filho de Vicente Ferreira Lima.

Armando Norberio de Araujo, filho de Manoel Francisco de Araujo.

Dario Teixeira de Almeida, filho de Carlos Hugo Teixeira de Almeida.

Djalma Pinto Ribeiro de Lessa, filho de Carlos Oscar Lessa.

Eduardo Carlos Kussener, filho de Carlos Kussener.
 Gastão Gomes da Costa, filho de João Baptista Gomes Costa.

Hermillo de Miranda Vaz, filho de José Leonardo Vaz e de Maria de Miranda.

Hyppólito Franco de Abreu, filho de Antonio Franco de Abreu.

Hugo Walter Schieck, filho de Verdmond Hugo Shierck.
 Ignacio Magalhães, filho de Raymundo Tavares de Magalhães.

Jacinto Santiago, filho de Manoel Theodoro Santiago e Marianno Gonçalves.

Jeronymo Nunes de Amaral, filho de Raymundo Xavier do Amaral.

João Pinto Guedes Junior, filho de João Pinto Guedes.
 José Firmino Silva, filho de José Firmino Rodrigues Silva.

Classe de 1899

Estiláz Roberto Bevilaqua, filho de Manoel Bevilaqua.

Maximo Moveido, filho de Miguel Moveido.

Nestor Gabriel de Oliveira, filho de Antonio Gabriel de Oliveira.

Severino Barros de Araujo, filho de Marcolino Francisco de Barros.

Waldemar Leite de Oliveira, filho de Antonio Leite de Oliveira.

Classe de 1898

Adorno Araujo Lessa, filho de Francisco Boaventura Lessa.

Alfredo Alves Alexandre, filho de João Pereira Alexandre.

Alencar Paschoal, filho de Avelino Paes Leme.

Alvaro Martins, filho de José Lourenço Martins.

Carlos Fernandes da Silva, filho de João Raymundo da Silva e Rosa Maria da Silva.

Djalma de Andrade Franco, filho de Alberto de Andrade Franco.

Francisco Neiva, filho de José Neiva Sobrinho.

João Pinheiro, filho de João Prudencio Ribeiro.

João Pinheiro de Siqueira, filho de Sebastião José de Siqueira.

João Pinheiro de Siqueira, filho de Sebastião José de Siqueira.

João Pinheiro de Siqueira, filho de Sebastião José de Siqueira.

João Pinheiro de Siqueira, filho de Sebastião José de Siqueira.

João Pinheiro de Siqueira, filho de Sebastião José de Siqueira.

João Pinheiro de Siqueira, filho de Sebastião José de Siqueira.

João Pinheiro de Siqueira, filho de Sebastião José de Siqueira.

Manoel Agostinho Boa-Morte, filho de Maria da Boa-Morte.

Mario Antonio Lopes de Oliveira, filho de Manoel Lopes de Oliveira Filho.

Polycarpo Guimarães, filho de Roberto Guimarães.

Rosemário Jovino da Paixão, filho de Manoel Jovino da Paixão.

Sylvio Alencar, filho de Salvador Alencar.

Classe de 1897

Alberto Slongo, filho de Izidoro Slongo.

Alfredo Pedro de Rezende, filho de João Rezende.

Altieres Carvalho, filho de Bento de Carvalho.

Americo Burlini, filho de Victorio Burlini.

Aristides Julio de Oliveira, filho de Antonio Julio de Oliveira.

Augusto Faustino de Souza, filho de Joaquim Faustino de Souza.

Benvenuto Vallins Sobreiro, filho de Antonio Fernandes Sobreiro.

Carlos Tito Pereira, filho de Olegario Antonio Pereira.

Daniel de Almeida, filho de Carlos de Almeida.

Pedro Laveglia, filho de Pedro Antonio Laveglia.

João Fructuoso Dantas, filho de João Fructuoso do Rego Barros.

José Vicente dos Santos, filho de Pedro José dos Santos.

José Baptista Pinto, filho de João Baptista Pinto.

José Theophanes Soares, filho de José Baptista Soares.

Manoelino Alves Seixas, filho de Manoel Luiz Pereira Seixas.

Octavio José Pereira, filho de Pedro José Pereira.

Raul da Silva Guimarães, filho de Edmino da Silva Guimarães.

Tancredo Severo Gomes, filho de Domingos Gomes.

Victor Mario Bellizzi, filho de Alexandre Bellizzi.

Classe de 1896

Alcides de Oliveira Cunha, filho de Manoel de Oliveira Cunha.

Arnaldo de Queiroz, filho de Alipio Manoel de Queiroz.

Augusto Costa, filho de Francisco Costa.

Carlos Alberto Gomes, filho de Francisco José Gomes.

Carlos Fonseca, filho de Gaspar Fonseca.

Christiano Monteiro, filho de Octavio da Silva Monteiro.

Clarindo Chaves Filho, filho de Maria Chaves.

Edgard da Rocha Soares, filho de Adolpho da Rocha Soares.

Henrique Leite, filho de Alfredo Francisco da Silva Leite.

Joaquim Bernardo, filho de José Bernardo.

José Alves da Fonseca, filho de José Alves da Fonseca.

José Lourenço Corrêa, filho de José Lourenço Corrêa.

Luiz Motta de Almada, filho de Emeliano Pires de Almada.

Classe de 1896

Oscar Pereira da Costa, filho de Francisco Zenha Pereira da Costa.

Pericles de Paula Barbosa, filho de Eloy de Paula Barbosa e Maria Novaes Barbosa.

Raymundo Dias Nogueira, filho de Carlos Frederico Nogueira.

Salathiel Pessoa Cavalcante Marques, filho de Alpiniano Cavalcanti Marques.

Silvano Cardoso, filho de José Esteves Cardoso.

Classe de 1895

Americo Rodrigues de Lima, filho de José Rodrigues da Costa.

Angelino de Souza, filho de Antonio Souza.

Antonio Cossenzo, filho de José Cossenzo.

Antonio Carlos Baptista, filho de Antonio Carlos.

Asdrubal Lima, filho de Isaias Lima e Maria Estelva Lima.

Cicero de Souza Santos, filho de Manoel Francilino dos Santos.

Ernesto de Oliveira George, filho de Julião Ribeiro George.

Florianio Braga, filho de Alberto Braga.

Henrique Coimbra, filho de José Augusto Coimbra.

Ignacio Cordeiro, filho de Benedicto Cordeiro.

João de Assis Leal, filho de Francisco de Assis Leal.

João de Oliveira Nello, filho de José Narciso de Mello.

Mair Salom Ezaguy, filho de Salom Ezaguy.

Manoel Eduardo Ribeiro da Matta, filho de Manoel Ribeiro da Matta.

Mario Giannetti, filho de Antonio Giannetti.
Oscar Pires Lisboa, filho de Carlos Pires da Silva.
Renato de Souza Bastos, filho de Antonio Leite de Souza Bastos.

Roberto José de Souza Carmo, filho de Aristides José do Carmo.

Classe de 1894

Antonio Santarem Coelho, filho de Antonio Baptista Coelho.

Antonio Waldemiro Santos, filho de Anna Maria da Conceição.

Cyrillo Chaves, filho de José Soares Carneviva.

Ernesto Alves de Almeida, filho de Candido Alves de Almeida.

João Bello Motta Filho, filho de João Bello Motta.

João Assis Moreira, filho de Francisco de Assis Moreira.

João Costa Vianna, filho de Bernardo Costa Vianna.

João Gouvêa, filho de Domingos Gouvêa.

Joaquim da Silva Pompeu Filho, filho de Joaquim da Silva Pompeu.

Joaquim Pinto Moreira, filho de Angela Maria Conceição.

Leovigildo Cardoso do Nascimento, filho de Candido Cardoso.

Luiz Bonet, filho de Vicente Bonet.

Raphael Anastacio, filho de André Santos Anastacio.

Eleodorico Figueira, filho de Narciso Figueira.

Valentino Giannino, filho de Attilio Giannino.

Classe de 1893

Agapito Teixeira Lopes, filho de Antonio Cardoso Lopes e de Balbina Lopes Castro Teixeira.

Americo Alvares, filho de Aureliano Alvares.

Antonio Rodrigues de Oliveira, filho de Ambrosio Antonio de Oliveira.

Antonio Tavares Leiria, filho de Antonio Tavares Leiria Primo.

Augusto Gomes, filho de Guilhermina Maria Conceição.

João Miguel Barros, filho de Miguel Barros.

José Ribeiro de Avellar, filho de Agnello Ribeiro Avellar.

Manoel Tavares Adão, filho de João Tavares Adão.

Mario da Costa Carvalho, filho de Theodoro Antonio Carvalho.

Miguel Mauricio da Costa Bastos, filho de Miguel Mauricio da Costa Bastos.

Classe de 1895

Oswaldo Chaves, filho de José Chaves.

Victor Luiz Pereira, filho de Pio Luis Pereira.

Classe de 1892

Asdrubal Salvador Cattete, filho de Francisco Lopes Cattete.

Armando Marques Monteiro, filho de Leonidio Marques Monteiro.

Aurelio Rodrigues de Assis, filho de Constantino Francisco de Assis.

Delphim Luiz dos Santos, filho de Delphim Luiz dos Santos.

Edimo de Carvalho, filho de Francisco Antonio de Carvalho.

José Felício Costa, filho de Felício José Costa.

José Vieira Machado Netto, filho de José Vieira Machado Junior.

José Meirelles, filho de Francisco Ignacio Meirelles.

José Innocencio do Espirito Santo, filho de Joaquim Innocencio do Espirito Santo.

Luiz Constantino dos Santos Barretto, filho de Constantino dos Santos Barretto.

Manoel Goulart Cunha, filho de Erasmo Goulart de Andrade.

Norival Bruno de Moraes, filho de Manoel Bruno de Moraes.

Raul Paiva, filho de João de Souza Paiva.

Rosalvo Brasil, filho de Antonio Dias de Almeida.

Classe de 1891

Agripino José de Souza, filho de Manoel Antonio dos Santos.

Alvaro Frazão Milanez, filho de José da Silva Milanez.

Assis Dilermando de Aguiar, filho de Adolpho Dilermando de Aguiar.

Camerino Nascimento de Lima, filho de José Antonio de Lima.

Cassiano Ferreira dos Santos, filho de Francisco dos Santos.

Guilherme Amado Dias Cardoso, filho de José Dias Cardoso.

José Augusto Vieira, filho de Alexandre José Vianna e Faustina Augusta de Oliveira.

Luciano da Costa Moraes, filho de Antonio da Costa Moraes.

Mariano José Domingos, filho de Antonio José Domingos.

Mario Roberto de Castro e Silva, filho de Bernardo Roberto da Silva.

Samuel Lima Rocha, filho de Joaquim José Araujo Lima Rocha.

Seraphim José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.

Classe de 1890

Adolpho Ravache Junior, filho de Adolpho Ravache.

Antonio Querino de Faria, filho de José Joaquim de Faria.

Antonio Pedro da Silveira, filho de Godofredo da Silveira.

Arthur Bastos, filho de Manoel Bastos.

Carlos Alberto Marques Brandão, filho de José Marques da Silva Brandão.

Carlos Henrique Vieira, filho de Benedicto Henrique Vieira.

Clementina Rodrigues do Monte, filho de José Ignacio do Monte.

Dante Gandolfi, filho de Luiz Gandolfi e Celestina Gandolfi.

Euclydes Barbosa Marques dos Santos, filho de Joaquim Marques dos Santos.

Eugenio Julio da Silva, filho de Victorino Julio da Silva.

Hedemar Dias Balthar, filho de Custodio Dias Balthar.

José Augusto Ferreira, filho de José Augusto Ferreira.

José Martins Costa, filho de André Martins Costa.

Manoel Gonçalves Machado Junior, filho de Manoel Gonçalves Machado.

Mario de Carvalho Barros, filho de Francisco Alves de Souza Barros.

Narcizo Antonio da Costa, filho de Rita Antonia do Espirito Santo.

Paulino da Motta Guimarães, filho de Sebastião Marques da Motta Guimarães.

Zacharias Lourival, filho de Vicente Lourival.

Classe de 1888

Abel Eduardo da Motta Veiga, filho de Amândio Eduardo da Motta Veiga.

Abel Jorge Fernandes, filho de José Jorge Fernandes.

Alipio Mattos, filho de Jacintho Mattos.

Almir de Amorim, filho de Luiz Astolpho Amorim.

Arthur Rodrigues Faria, filho de José Rodrigues Faria.

Classe de 1889

Camillo José de Araujo, filho de Felix José de Araujo.

Francisco de Paula Silva, filho de Francisco Theodoro da Silva.

José da Silva, filho de Anna da Silva.

Luiz Cardoso de Almeida, filho de Alexandre C. de Almeida e de Joventina de Almeida.

Manoel Coutinho da Silva, filho de Felipe José Soares.

Pedro Vieira Dantas, filho de Manoel Vieira Dantas.

Tiberio Cancelli, filho de Tiberio Cancelli.

Classe de 1887

Abel Jorge Fernandes, filho de José Jorge Fernandes.
Antonio Ferreira dos Santos Junior, filho de Antonio Ferreira dos Santos.

Herculano Gomes, filho de Herculano Marçal Gomes.
Hugo Victorio da Costa, filho de José Cesario da Costa.
Mario Gomes Rego, filho de José da Silva Rego.
Octavio de Souza, filho de Alfredo Ernesto de Souza.

Classe de 1887

Alfredo Santucci, filho de Ernesto Santucci.
Antonio Augusto Ferreira, filho de José Ferreira Calixto.
Armando Vieira Lima, filho de Carlos Vieira Lima.
Augusto José Marques Junior, filho de Augusto José Marques.

Benedicto Julcin, filho de José Julcin.
Benedicto Soares de Carvalho, filho de Pedro de Carvalho.
Decleciano Perreira da Natividade, filho de João Perreira da Natividade.

Eduardo Gallo, filho de Francisco Gallo.
José Calazans de Britto Guerra, filho de Luiz C. de Britto Guerra.

Manoel Thedim Lobo, filho de Alvaro Frederico Thedim Lobo.
Oswaldo Boaventura, filho de Theophphilo Olyntho Boaventura.

Classe de 1886

Alfredo Vinhaes Garcez, filho de Jacyntho Luiz dos Santos Garcez.

Carlos Cardoso, filho de Manoel Machado Cardoso.
João Pedro Dias, filho de Romão Dias.
Noé de Castro, filho de Geraldino de Moraes Costa.
Oscar Antonio de Lima, filho de Theotonio Ferreira de Lima.

Relação nominal, por ordem alphabetica, dos cidadãos que pertencentes a este districto, 5º de Santo Antonio, mas nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1909, deverão ser alistados para Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico, do art. 89, do Regulamento do Serviço Militar.

Adelino, filho de José Gomes Junior.
Adelino, filho de Antonio Fernandes Pinheiro.
Adherbal, filho de José Luiz de Almeida Tavares.
Affonso, filho de Nicolau Nunes.
Alberto, filho de Alberto Moreira.
Alberto, filho de Francisco Antonio Sunador.
Alfredo, filho de Righi Lino.
Altamiro, filho de Victoria Francisca.
Americo, filho de Paschoal Giliberto.
Antonio, filho de Eduardo Buvard Sena Antonio.
Antonio, filho de Antonio Miranda Azevedo.
Aristobolo, filho de Otilia Lorina.
Ary, filho de Izactino Cezar Machado.
Bernardino, filho de Maria Rios.
Candido, filho de Caetano Gomes da Silva.
Casemiro, filho de Beatriz Gomes.
Dante, filho de Miguel Mirodra.
Edgard, filho de Calixto Ribeiro da Silva.
Fausto.
Fernando, filho de José Aniceto.
Francisco, filho de Joaquim Dias Pereira.
Gabriel, filho de Santiago Garcia Martinez.
Henrique.
Horacio, filho de João Bernardes Pina.
Hugo, filho de José Marchesini.
Januario, filho de Raphael Nicollela.
Jayme, filho de Manoel Santiago Mapheo.
José, filho de José Maria Brãña Freije.
José, filho de João Mazuca.
Julio, filho de Emilio Geiger.
Laurentino, filho de Cezar Alves da Silva.
Luiz, filho de Manoel Soler.

Lupercio, filho de Reynaldo Gusmão.
Manoel, filho de Justino Ferreira dos Santos.
Mario, filho de José Vilarde.
Mario, filho de Alvaro da Costa Martins.
Moyses, filho de José Martins Dias.
Octacilio, filho de João Simplicio da Silva.
Oscar, filho de Alfredo de Souza Vianna.
Oswaldo, filho de Francisco Fiond.
Paulo, filho de Frederico Moulim.
Ramon, filho de Manoel Garcia.
Roberto, filho de Luiz da Silva Feneirez.
Roland, filho de Augusto Corrêa.
Rubens, filho de Joaquim Alves Cabral.
Vicente, filho de Vicente Alves da Silva.
Waldemar, filho de Belmira Maria Caetano.
Waldemar, filho de Nicolau Sêda.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de junho do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a execução de obras acrescidas no rebocador "Mearim".

2. Os pretendentes á concurrencia, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrencia, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvida, e serão feitas a tinta preta manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptos com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação, em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e também do presente edital de concurrencia e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concurrencia.

4. As inscrições para a presente concurrencia encerrar-se-ão 8 dias antes do dia da concurrencia, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrencia, será também entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assinatura do contracto a quantia de 2:000\$000 (dous contos de réis), em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o, preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concurrencia.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora actua determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos ou outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na íntegra no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total dos trabalhos a executar; uma de um por cento para attender ás despesas de fiscalização, e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que fôrem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será em moeda corrente e a segunda será feita em títulos da dívida publica federal, ou em moeda corrente.

8. A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos (o prazo para os mesmos não poderá exceder do corrente exercício), sem prejuizo das vantagens técnicas, devendo estes serem executados de accordo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização, ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou, finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10. A fiscalização dos trabalhos será feita pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado á todas as despesas com dique ou carreira, ferramentas, transportes, de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço, e ainda a desmanchar e refazer todo e qualquer trabalho que fôr regeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

12. O concorrente assumirá na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações adeante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade da União.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de cinco por cento sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento, e rescindido o contracto.

14. O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem á terça parte do total da obra; a segunda, quando os trabalhos executados corresponderem a dois terços do total da obra, e, finalmente, a terceira depois de promptos e acceitos os trabalhos pela fiscalização, que dará habilitação aos respectivos pagamentos.

15. A concorrência versará sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

16. Ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veiu a faltar competencia

técnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17. O contractante fica obrigado a todas as despesas que decorrerem de provas e experiencias, inclusive combustível e lubrificantes que serão exigidas sempre que fôrem julgadas necessarias pela fiscalização.

18. A embarcação será entregue prompta para entrar immediatamente em serviço, com todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumada, limpa e pintada.

19. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasinados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha sem que tenha sido previamente recolhida a importância da mesma.

20. O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. Ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes fôrem as providencias, renunciando, o contractante, desde já, o direito de reclamar.

21. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional, ou na Directoria de Fazenda da Marinha, se o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso para tal fim, no exercício corrente.

Commissão de Concorrências da Marinha, em 2 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Especificações para a execução de obras accrescidas no rebocador "Marim"

Construção naval

1. Retirar todo o metal do forro externo.
2. Calafetagem do fundo e emmassamento das juntas.
3. Retirar as ferragens do cadaste de ré e recollocal-as com novos parafusos e cavilhas de metal, após ser calafetado o local das mesmas.
4. Confeccionar em bronze e collocar duas curvas para firmeza do cadaste de ré.
5. Executar nova forração externa no fundo com metal Muntz de 18", collocado sobre panno betumado.
6. Confeccionar em peróba nova madre para o leme.
7. Substituir em peróba dez metros de braçolla da Casa da caldeira sendo cinco metros em cada bordo.
8. Confeccionar em chapa de ferro um roda-pé de 2'-0" x 15'-0" para reforço do chapeamento das carvoeiras de BB e BE.
9. Confeccionar em bronze quatro agulheiros das carvoeiras e assental-os no convez em BB e BE.
10. Confeccionar em lona dous toldos volantes em armações, sendo um para vante e outro para ré.
11. Confeccionar em peróba e assental-o á ré um xadrez em duas secções.
12. Confeccionar com chapas de zinco nova forração isoladora na praça da caldeira.

Machinas e electricidade

13. Fundir em bronze nova helice, ajustal-a e collocal-a.
14. Confeccionar em chapas de ferro nova chaminé para a caldeira.
15. Confeccionar em chapas de ferro nova caixa de fumaça para a caldeira.
16. Idem em ferro fundido novo altar e grelhas para a caldeira.
17. Idem, idem batido seis ferramentas de fogo para a caldeira.
18. Confeccionar nova forração thermica na caldeira.
19. Assentar o dynamo de luz e substituir parte dos fios dos circuitos de iluminação.

Commissão de Concorrências da Marinha, em 2 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Tendo o *Diario Official* de 31 de corrente, pagina 11.396, columna do centro, publicado com incorrecções a rectificação feita no edital publicado no *Diario Official* de 9 de maio corrente, paginas 9.682 a 9.684, relativo á concorrência publica para o fornecimento e montagem de 2 grupos Diesel-Electricos, de cerca de 70 KW (no alternador), cada um, a serem installados na Escola de Grumetes, em Baptista das Neves, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

8. O contractante desmontará um dos grupos ora existentes na Escola de Grumetes e procederá á montagem dos novos grupos, no local dos grupos desmontados.

Leia-se:

8. O contractante desmontará um dos grupos ora existentes na Escola de Grumetes e procederá á montagem dos novos grupos, no local do grupo desmontado.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 2 de junho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão dos portos do Rio de Janeiro, Arthur da Costa Pinto, faço sciente aos interessados, para o edital de venda em hasta publica, no dia 5 de junho proximo vindouro, de accordo com o Regulamento das Capitánias dos Portos, pela falta de pagamento de multas, as seguintes embarcações apprehendidas:

1.º — *Cahique*:

Comprimento — 3,m 28 centímetros.

Pontal — 0,m 33 centímetros.

Bocca — 0,m 95.

Contorno — 1,m 60 centímetros.

2.º — *Canôa*:

Comprimento — 4,m 80 centímetros.

Bocca — 0,m 75 centímetros.

Pontal — 0,m 34 centímetros.

Contorno — 1,m 18 centímetros.

3.º *Canôa*:

Comprimento — 6,m 18 centímetros.

Pontal — 0,m 75 centímetros.

Bocca — 0,m 77 centímetros.

Contorno — 1,m 25 centímetros.

Fica intimado o Sr. Antonio Pestana Camacho, proprietario do barco "Nova Luzitania", para comparecer nesta capitania, afim de pagar a multa da infração da embarcação a que está sujeita, e pelo não cumprimento dessa intimação será a embarcação vendida em hasta publica.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1930. — Eloy João Pierre, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DENDERAH"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo Sr. Nelson Castro, publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, pagina 8.817.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DOS SEGUNDOS PAVIMENTOS NOS PAVILHÕES DO LABORATORIO DE OLEOS E DE MACHINAS ANNEXOS A' ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 21 de maio corrente, para a execução das obras acima mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, 24 de maio de 1930. — Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS REPAROS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE CARACTER URGENTE DE QUE CARECEM AS DEPENDENCIAS DESTA REPARTIÇÃO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" de 18 de maio corrente, ás paginas 10.342 e 10.343.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de maio de 1930. — Arthur Torres Filho director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Teno sido approvada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 1.237, de 26 de maio de 1930, a concorrência publica realizada nesta repartição, para fornecimento de material permanente, durante o corrente anno, convidado os Srs. Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp., Cardinale & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., a comparecerem a esta directoria, no prazo de tres dias, a contar da publicação deste edital, afim de assignarem o respectivo contracto.

Directoria de Meteorologia, 31 de maio de 1930. — Alcides F. Carneiro, secretario.

Instituto de Chimica

8.ª CONCURRENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TECHNICO E MOVEIS

Solicito a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 23 do corrente, á pagina 10.738 relativa á 8.ª concorrência publica.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. — Dr. Mario Saraiva, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA PAVIMENTAÇÃO A "ISOLITE", DOS SALÕES DO SEGUNDO PISO DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio, á pag. 11.259).

Secretaria do Museu Nacional, em 29 de maio de 1930. — professor J. Cesar Diogo, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Accionista C Capital.	400\$000
Letras descontadas	152:336\$600
Emprestimos	5:744\$100
Acções caucionadas	20:000\$000
Emprestimos hypothecarios	5:000\$000
Effeitos á cobrança	22:953\$100
Moveis e utensilios	20:725\$120
Cobrança nos Estados	1:997\$350
Hypotheas	5:000\$000
Effeitos a receber	17:936\$900
Lucros e perdas	15:039\$300

Caixa:

Dinheiro em cofre	13:616\$100
Nos bancos	1:600\$000
	15:216\$400

C Correntes vinculadas	9:030\$800
Valores caucionados	1:260\$000
Diversas contas	19:632\$125

312:271\$795

Passivo

Capital	200:000\$000
---------	--------------

C|Correntes:

Movimento	30:127\$350
S juros	8:077\$850
Limitadas	4:864\$870
	43:070\$070

Obrigações a pagar	350\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Cobrança de conta alheia	23:673\$900
Garantias diversas	5:000\$000
Diversas contas	20:177\$825

312:271\$795

Vicente Caruso, director-presidente.
— Arnulpho Pinto de Souza Rocha, contador.

(C. 4.153 — 2-6130 — 45\$000)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1930 INCLUINDO AS AGENCIAS DE FLORIANOPOLIS E BLEMENAU

Activo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	1.564:823\$610
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	8:420\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	658:076\$980
Empréstimos em contas correntes	2.469:865\$441
Valores caucionados	1.370:100\$688
Valores depositados	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior	1.174:213\$549
Correspondente do exterior	267\$100
Correspondente do interior	186:920\$650
Titulos e fundos pertencentes ao banco	60:737\$400
Hypotheas	40:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	808:051\$637

Diversas contas	820:022\$838
Ações em caução	11:000\$000
Agências conta supri- mento	1.000:000\$000
Total do activo	16.589:503\$683

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos:	
Em conta corrente com juros	1.854:519\$064

Em conta corrente li- mitada	277:450\$495
A prazo fixo	91:728\$440
Em conta de cobrança do exterior	8:420\$000
Em conta de cobrança do interior	658:076\$980
Titulos em caução e em deposito	5.545:901\$688
Agências e filiaes no interior	715:509\$342
Correspondentes do ex- terior	5:254\$380

Correspondentes do in- terior	200:008\$064
Valores hypothecarios.	40:000\$000
Lucros e perdas	1:116\$164\$990
Diversas contas	2:062:470\$240
Deposito da directoria.	14:000\$000

Total do passivo..... 16:589:503\$683

F. W. C. e Castro, presidente. —
J. Moreira, contador.
(C-4.161 — 2/6/1930 — 45\$000).

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-banco do Districto Federal)

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

Sede propria: Rua 1º de Março n. 115

Activa

Capital a realizar	8:350\$000
Letras a receber	636:024\$695
Letras descontadas	207:498\$000
Letras e effeitos a receber por conta de ter- ceiros	314:837\$941
Letras e effeitos em cobrança no interior	207:873\$360
Valores em liquidação	199:956\$100
Empréstimos em conta correntes	302:841\$743
Correspondente no Interior	29:950\$377
Valores caucionados	1.186:200\$000
Valores depositados	730:600\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	26:872\$000
Immoveis (sede)	344:428\$925
Móveis e utensilios	46:184\$736
Caixa: em moeda corrente	327:980\$003
Caixa: no Banco do Brasil e em outros bancos	1.034:013\$299
Diversas contas	403:607\$209
	6.007:218\$388

Passivo

Capital	368:600\$000
Fundo de reserva	233:622\$077
Depósitos em contas cor- rentes com juros	1.379:290\$807
Depósitos em contas cor- rentes sem juros	13:946\$215
Depósitos em contas cor- rentes limitadas	104:909\$496
Depósitos a prazo fixo	887:462\$900
Cobranças a effectuar	314:837\$941
Titulos em cobrança do interior	207:873\$360
Titulos em caução e em deposito	2.045:838\$100
Diversas contas	451:137\$492
	6.007:218\$388

Plácido de Mello, presidente. — O. M. Salles, vice-presidente. — J. Bartholo da Silva, director-gerente.

(C-4.174—2-6-30—60\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REA-
LIZADA EM 5 DE MAIO DE 1930

A's quatorze horas do dia cinco de Maio de 1930, na sede da Companhia Nacional de Armazens Geraes, á rua General Camara n. 24 (pavimento terreo), reunidos sete accionistas representando 1.070 accões, conforme livro de presença, declarou o Sr. Presidente da Companhia que havia numero sufficiente para constituir a assembleia geral ordinaria.

Nesta conformidade assumiu a presidencia da Assembleia Geral ordinaria, convidando para secretario o Sr. Frederico d'Utra Vaz.

Não foi lida a acta da ultima assembleia por ter sido assignada pelos presentes.

Dispensada a leitura do relatorio por ter sido publicado no "Diario Official", pede ao relator do Conselho Fiscal para fazer a leitura do respectivo parecer, que é do teor seguinte:

Srs. Accionistas — O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Armazens Geraes vem apresentar o seu parecer sobre o balanço e contas do anno social de 1929, dando assim cumprimento ao dispositivo legal.

A escripturação continúa a ser feita com toda a regularidade, acha-se em dia e o balanço é a demonstração resumida das operações, feita de accordo com os documentos de despeza devidamente lançados.

O armazenamento das mercadorias obedece a todas as boas normas e esse facto traz valimento aos titulos de warrant emitidos pela Companhia como está sendo apreciado pelos estabelecimentos bancarios.

Em taes condições é de opinião que sejam approvados o balanço com as contas que a justificam e mais os actos administrativos praticados pela Directoria no referido periodo.

Rio de Janeiro, 24 abril de 1930. — Eugen Wohler. — F. d'Utra Vaz. — Roberto L. Pollo.

Posto em discussão o relatorio com o balanço e contas referentes e mais o parecer do Conselho Fiscal foram approvados pelos presentes sem discussão.

Em seguida o Sr. Presidente declara que se vae proceder á eleição do Conselho Fiscal e supplentes. Recolhidas as cedulas e devidamente apuradas, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. José A. de Magalhães Castro — Eugen Wohler e Alberto Teixeira Boavista e para supplentes os Srs. Elving Silva, Frederico d'Utra Vaz e Roberto L. Pollo.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás quatorze e meia horas. — Carlos Augusto de Miranda Jordão, Presidente. — Frederico d'Utra Vaz, secretario.

(C-4.168—2-6-30—60\$)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854
68, RUA DA QUITANDA, 68
Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 18 de junho corrente, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua 6 numero acima, para lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1929, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembleia á eleição dos membros daquelle conselho e seus supplentes para o exercicio até junho de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. — Pedro José Sebastiany Junior, director.

(C-4.166—2-6-30—38\$—3 vezes)

Companhia Electrolux S. A.

Do dia 9 a 12 de junho, e depois, às quartas-feiras, será pago, no escriptorio desta companhia, á praça Floriano numero 7-6º andar, sala 612, das 13 ás 15 horas, o 1º dividendo relativo ao exercício de 1929, á razão de 20 % ao anno, ou sejam 200\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1930. —
A directoria.

(C—4.156—2-6-30—10\$000)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanaes de 10% e com direito a sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10%, 20%, 30%, 40% e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 15 semanas a 10%, 150\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 26	214
3ª-feira, dia 27	481
4ª-feira, dia 28	635
5ª-feira, dia 29	086
6ª-feira, dia 30	863
Sabado, hoje, dia 31	570

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1930. —
Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

(C—4.154—2-6-30—20\$000)

Sociedade Aenyma Beneficiamento e Immunização de Productos Agrícolas (Sabipa)

(Em liquidação)

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa, no dia 11 de junho corrente, á avenida Rio Branco n. 48, terreo, ás 14 horas, para o fim de deliberarem sobre a prestação de contas do liquidante e extincção da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. —
E. Richard Junior, liquidante.

(C—4.169—2-6-30—10\$000)

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de junho proximo, ás 13 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para o exame e julgamento das contas do anno de 1929, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam por esse motivo suspensas as transferencias de acções, desde o dia 6 até á data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1930. —
Conde de Avellar, presidente.

(C—4.043—27-5-30—60\$—5 vezes)

Companhia Luz Stearica**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 10 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua Benedicto-Othoni n. 19, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria sobre "aumento do capital social".

Os possuidores de acções ao portador, deverão depositar no escriptorio da companhia, com antecedencia de tres dias, suas cactelas, para poderem tomar parte na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1930. —
A directoria.

(C—4.173—2-6-30—13\$000)

Declaração

O abaixo assignado declara que se extraviaram os seus certificados dos exames de Arithmetica, Algebra e Latin, feitos no Collegio Pedro II em 1927.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1930. —
Ary Ferreira de Vasconcellos.

(C—4.164—2-6-30—24\$—3 vezes)

Aviso

São convidados os subscriptores das acções para formação do capital da Companhia Mercantil e Imobiliaria a se reunirem no dia 6 do corrente, ás 13 horas, á rua Regente Feijó n. 661, sobrado. —
O incorporador, José Bento Martins de Carvalho Ramos.

(R. B.—N. 2.783—2-6-30—3 vezes)

A' Praça

O abaixo assignado, estabelecido com botequim, á rua União n. 18, tendo vendido o seu estabelecimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, convida as pessoas que se julguem seus credores, a apresentar suas contas, afim de serem satisfeitas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. —
Antonio Pereira Monteiro.

Reconheço a firma de Antonio Pereira Monteiro.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. —
Abelardo Ribeiro Soares, tabellião substituto.

(R. B.—N. 2.784—2-6-30—3 vezes)

A' Praça

Pinto Lopes & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado, previnem que se extraviou o conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao despacho n. 64, de 10 deste mez, da estação de Mathias Barbosa, para 100 saccas de café, remettidos pela Exma. viuva Dr. Candido Teixeira Tostes, á nossa firma, tornando publico esse extravio, afim de poderem retirar essa remessa por certificado, em conformidade com o novo regulamento que trata do assumpto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. —
Pinto Lopes & Comp.

(C—4.159—2-6-30—10\$000)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****REUNIÃO EXTRAORDINARIA****Segunda e ultima convocação**

De accôrdo com as disposições dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem em segunda e ultima convocação, na sede do club, á rua Alvaro Chaves n. 41, no dia 3 de junho proximo, ás 20,30 horas, afim de tomar conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) concessão de titulos de socios benemeritos e de honorarios;

b) prenhimento de um cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1930. —
Dr. Benjamin de Oliveira Filho, 1º secretario.

(C—4.123 e 4.124—30-5-30—28\$—2 v.)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930. —
Alvaro Dias da Rocha, director-presidente, interino.

(C—4.122—30-5-30—170\$—14 vezes)

Aviso á praça

Os abaixo assignados declaram, para os devidos fins, que se extraviaram os conhecimentos ferroviarias, á sua ordem e de sua propriedade, ns. 153, para 30 saccos de café com a marca "Paiva 72" e 154, para 100 ditos, com a marca "Paiva 73", ambos extrahidos pela Rede Viação Sul Mineira, estação de Varginha, respectivamente, em 3 e 4 de abril ultimo. Qualquer transacção com esses conhecimentos não deverá ser realizada, sem prévia consulta aos signatarios desta.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1930. —
Paiva, Nunes & Comp.

(C—4.042—27-5-30—100\$—10 vezes)

PROBLEMA FINANCEIRO

Para resolver-o basta comprar um bilhete de SÃO JOÃO premiado com 400 contos na extracção de 23 do corrente. Custa apenas 18\$000 --- NAZARETH & C. --- OUVIDOR, 94.

(R. B.—23-5-30—19 vezes)